

Aula 00

PM-PB (Oficial) Direito Constitucional

Autor:

Equipe Direito Constitucional
Estratégia Concursos

09 de Agosto de 2024

Índice

1) Apresentação do Curso de Direito Constitucional	3
2) Aplicabilidade das Normas Constitucionais	5
3) Hierarquia das Normas	14
4) Gerações dos Direitos Fundamentais	18
5) Características dos Direitos Fundamentais	23
6) Direitos Fundamentais - Limites e Eficácia	27
7) Direitos e Deveres Individuais e Coletivos (art. 5º, I a XXXI, CF/88)	32
8) Questões Comentadas - Aplicabilidade das Normas Constitucionais - FUNDAÇÕES	82
9) Questões Comentadas - Aplicabilidade das Normas Constitucionais - INSTITUTOS	90
10) Questões Comentadas - Aplicabilidade das Normas Constitucionais - UNIVERSITÁRIAS	93
11) Questões Comentadas - Hierarquia das Normas - FUNDAÇÕES	97
12) Questões Comentadas - Hierarquia das Normas - INSTITUTOS	99
13) Questões Comentadas - Hierarquia das Normas - UNIVERSITÁRIAS	101
14) Questões Comentadas - Teoria Geral dos Direitos Fundamentais - MULTIBANCAS	102
15) Questões Comentadas - Direitos e Deveres Individuais e Coletivos - Art. 5º - I a XXXI - MULTIBANCAS	107
16) Lista de Questões - Aplicabilidade das Normas Constitucionais - FUNDAÇÕES	185
17) Lista de Questões - Aplicabilidade das Normas Constitucionais - INSTITUTOS	189
18) Lista de Questões - Aplicabilidade das Normas Constitucionais - UNIVERSITÁRIAS	192
19) Lista de Questões - Hierarquia das Normas - FUNDAÇÕES	195
20) Lista de Questões - Hierarquia das Normas - INSTITUTOS	196
21) Lista de Questões - Hierarquia das Normas - UNIVERSITÁRIAS	198
22) Lista de Questões - Teoria Geral dos Direitos Fundamentais - MULTIBANCAS	200
23) Lista de Questões - Direitos e Deveres Individuais e Coletivos - Art. 5º - I a XXXI - MULTIBANCAS	203



APRESENTAÇÃO E CRONOGRAMA DO CURSO

Olá, amigos do Estratégia Concursos.

Tudo bem?

É com enorme alegria que hoje damos início ao nosso curso de Direito Constitucional. Antes de qualquer coisa, pedimos licença para uma rápida apresentação e passagem de algumas orientações importantes. :)

Este curso contemplará uma abordagem teórica verticalizada no estudo do Direito Constitucional, incluindo a resolução de muitas questões da banca examinadora e uma preparação eficiente para concurso público. Da nossa parte, pode esperar o máximo de dedicação para produzir o melhor e mais completo conteúdo para vocês.

Os livros digitais contam com a produção intelectual originária dos professores **Ricardo Vale** e **Nádia Carolina**, além das atualizações e revisões elaboradas pela nossa equipe de professores em Direito Constitucional do Estratégia Concursos.

- **Nádia Carolina**: professora de Direito Constitucional desde 2011. Trabalhou como **Auditora-Fiscal da Receita Federal do Brasil** de 2010 a 2015, tendo sido aprovada no concurso de 2009. Tem larga experiência em concursos públicos, já tendo sido aprovada para os seguintes cargos: CGU 2008 (6º lugar), TRE/GO 2008 (22º lugar) ATA-MF 2009 (2º lugar), Analista-Tributário RFB (16º lugar) e Auditor-Fiscal RFB (14º lugar).

- **Ricardo Vale**: professor e sócio fundador do Estratégia Educacional. Entre 2008-2014, trabalhou como **Analista de Comércio Exterior** (ACE/MDIC), concurso no qual foi aprovado em 3º lugar. Ministrou aulas presenciais e online nas disciplinas de Direito Constitucional, Comércio Internacional e Legislação Aduaneira. Além das aulas, possui três grandes paixões na vida: a Profª Nádia, a pequena Sofia e o pequeno JP (João Paulo)!! ☺

Uma recomendação importante! Procurem realizar o estudo das aulas em PDF realizando grifos e anotações próprias no material. Isso será fundamental para as **revisões** futuras do conteúdo. Mantenham também a resolução de **questões** como um dos pilares de seus estudos. Elas são essenciais para a fixação do conteúdo teórico.

Buscaremos sempre apresentar um PDF com bastante didática, a fim de que vocês possam realizar uma leitura de fácil compreensão e assimilação do conteúdo adequadamente. Tenham a certeza de que traremos, a cada aula, o aprofundamento necessário para a prova, em todos os tópicos fundamentais do Direito Constitucional.

Com essa estrutura e proposta, vocês realizarão uma **preparação completa** para o concurso, o que, evidentemente, será fundamental para a sua aprovação. Além do livro digital, vocês terão acesso a videoaulas, esquemas, slides, dicas de estudo e poderão fazer perguntas sobre as aulas em nosso fórum de dúvidas.



No caso das videoaulas, contaremos com a participação do nosso time completo de professores: **Ricardo Vale, Adriane Fauth, Nelma Fontana e Emerson Bruno**, visando a produção de conteúdo para o curso extensivo e também os nossos eventos especiais e de reta final.

Dito tudo isso, já podemos partir para a nossa primeira aula! Todos preparados?

Uma ótima jornada e bons estudos!



APLICABILIDADE DAS NORMAS CONSTITUCIONAIS

O estudo da aplicabilidade das normas constitucionais é essencial à correta interpretação da Constituição Federal. É a compreensão da aplicabilidade das normas constitucionais que nos permitirá entender exatamente o **alcance** e o **grau de realização** dos diversos dispositivos da Constituição.

Todas as normas constitucionais apresentam juridicidade. Todas elas são imperativas e cogentes ou, em outras palavras, **todas as normas constitucionais surtem efeitos jurídicos**: o que varia entre elas é o **grau de eficácia**.

A doutrina americana (clássica) distingue duas espécies de normas constitucionais quanto à aplicabilidade: as normas autoexecutáveis ("self-executing") e as normas não autoexecutáveis.

As **normas autoexecutáveis** são normas que podem ser aplicadas sem a necessidade de qualquer complementação. São normas completas, bastantes em si mesmas. Já as **normas não autoexecutáveis** dependem de complementação legislativa antes de serem aplicadas: são as normas incompletas, as normas programáticas (que definem diretrizes para as políticas públicas) e as normas de estruturação (instituem órgãos, mas deixam para a lei a tarefa de organizar o seu funcionamento).¹

Embora a doutrina americana seja bastante didática, a classificação das normas quanto à sua aplicabilidade mais aceita no Brasil foi a proposta pelo Prof. José Afonso da Silva.

A partir da aplicabilidade das normas constitucionais, **José Afonso da Silva** classifica as normas constitucionais em três grupos: i) **normas de eficácia plena**; ii) **normas de eficácia contida**; e iii) **normas de eficácia limitada**.

INDO MAIS FUNDO!



A classificação do Prof. José Afonso da Silva analisa a eficácia das normas sob um ponto de vista jurídico. Também é possível se falar em **eficácia social** das normas, que diz respeito ao grau em que uma determinada norma jurídica é aplicada no dia a dia da sociedade. Do ponto de vista social, uma norma será eficaz quando for **efetivamente aplicada a casos concretos**.

Normas de eficácia plena

Normas de eficácia plena são aquelas que, desde a entrada em vigor da Constituição, produzem, ou têm possibilidade de produzir, todos os efeitos que o legislador constituinte quis regular. É o

¹ FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. *Curso de Direito Constitucional*, 38ª edição. Editora Saraiva, São Paulo: 2012, pp. 417-418.



caso do art. 2º da CF/88, que diz: "são Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário".

As normas de eficácia plena possuem as seguintes características:

- a) são **autoaplicáveis**, é dizer, elas independem de lei posterior regulamentadora que lhes complete o alcance e o sentido. Isso não quer dizer que não possa haver lei regulamentadora versando sobre uma norma de eficácia plena; a **lei regulamentadora até pode existir**, mas a norma de eficácia plena já produz todos os seus efeitos de imediato, independentemente de qualquer tipo de regulamentação.
- b) são **não restringíveis**, ou seja, caso exista uma lei tratando de uma norma de eficácia plena, esta não poderá limitar sua aplicação.
- c) possuem **aplicabilidade direta** (não dependem de norma regulamentadora para produzir seus efeitos), **imediate** (estão aptas a produzir todos os seus efeitos desde o momento em que é promulgada a Constituição) e **integral** (não podem sofrer limitações ou restrições em sua aplicação).

HORA DE PRATICAR!



(CNMP – 2023) As normas constitucionais de eficácia plena são assim classificadas porque não é necessário que produzam todos os seus efeitos essenciais de forma direta, imediata e integral, bastando terem a possibilidade de produzi-los.

Comentários:

A norma constitucional é plena porque ela tem a **possibilidade** de produzir efeitos de forma direta, imediata e integral. Isso não significa que, necessariamente, as normas de eficácia plena produzirão seus efeitos essenciais. Questão correta.

Normas constitucionais de eficácia contida ou prospectiva

São normas que estão **aptas a produzir todos os seus efeitos** desde o momento da promulgação da Constituição, mas que **podem ser restringidas** por parte do poder público. Cabe destacar que a atuação do legislador, no caso das normas de eficácia contida, é **discricionária**: ele não precisa editar a lei, mas poderá fazê-lo.

Um exemplo clássico de norma de eficácia contida é o art. 5º, inciso XIII, da CF/88, segundo o qual "é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer". Em razão desse dispositivo, é assegurada a liberdade profissional: desde a promulgação da Constituição, todos já podem exercer qualquer trabalho, ofício ou profissão. No entanto, a **lei poderá estabelecer restrições** ao exercício de algumas profissões. Citamos, por exemplo, a exigência de aprovação no exame da OAB como pré-requisito para o exercício da advocacia.

As normas de eficácia contida possuem as seguintes características:



a) são **autoaplicáveis**, ou seja, estão aptas a produzir todos os seus efeitos, independentemente de lei regulamentadora. Em outras palavras, não precisam de lei regulamentadora que lhes complete o alcance ou sentido. Vale destacar que, antes da lei regulamentadora ser publicada, o direito previsto em uma norma de eficácia contida pode ser exercitado de maneira ampla (plena); só depois da regulamentação é que haverá restrições ao exercício do direito.

b) são **restringíveis**, isto é, estão sujeitas a limitações ou restrições, que podem ser impostas por:

- uma **lei** — o direito de greve, na iniciativa privada, é norma de eficácia contida prevista no art. 9º, da CF/88. Desde a promulgação da CF/88, o direito de greve já pode ser exercido pelos trabalhadores do regime celetista; no entanto, a lei poderá restringi-lo, definindo os "*serviços ou atividades essenciais*" e dispondo sobre "*o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade*".

Art. 9º É assegurado o direito de greve, competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade de exercê-lo e sobre os interesses que devam por meio dele defender.

§ 1º - A lei definirá os serviços ou atividades essenciais e disporá sobre o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade.

- outra **norma constitucional** — o art. 139 da CF/88 prevê a possibilidade de que sejam impostas restrições a certos direitos e garantias fundamentais durante o estado de sítio.

- **conceitos ético-jurídicos indeterminados** — o art. 5º, inciso XXV, da CF/88 estabelece que, no caso de "*iminente perigo público*", o Estado poderá requisitar propriedade particular. Esse é um conceito ético-jurídico que poderá, então, limitar o direito de propriedade.

c) possuem **aplicabilidade direta** (não dependem de norma regulamentadora para produzir seus efeitos), **imediate** (estão aptas a produzir todos os seus efeitos desde o momento em que é promulgada a Constituição) e **possivelmente não integral** (estão sujeitas a limitações ou restrições).

HORA DE PRATICAR!



(TCE-RJ – 2022) A norma constitucional que dispõe acerca da liberdade em relação ao exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão constitui norma de eficácia contida.

Comentários:

Trata-se de norma de eficácia contida porque tem aplicabilidade direta e imediata, mas possivelmente não integral na medida em que a CF/88 deixa margem para a criação de critérios em lei infraconstitucional quando menciona "atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer". Questão correta.



(FGV – 2021) A norma constitucional veiculada pelo art. 26, inciso I, da CF/88 ("as águas superficiais ou subterrâneas, fluentes, emergentes e em depósito, ressalvadas, neste caso, na forma da lei, as decorrentes de obras da União") é de eficácia contida e aplicabilidade imediata.

Comentários:

Via de regra, sempre que houver a expressão "salvo disposição em lei", será norma de eficácia **contida**, pois a lei, nesse caso, poderá restringir de alguma forma a sua eficácia. Além disso, as normas constitucionais de eficácia contida são dotadas de aplicabilidade direta, **imediata**, mas não integral (o legislador pode restringir a sua eficácia). Questão correta.

(FUNASG – 2015) As normas de eficácia contida têm eficácia plena até que seja materializado o fator de restrição imposto pela lei infraconstitucional.

Comentários:

As normas de eficácia contida são **restringíveis** por lei infraconstitucional. Até que essa lei seja publicada, a norma de eficácia contida terá aplicação integral. Questão correta.

Normas constitucionais de eficácia limitada

São aquelas que **dependem de regulamentação** futura para produzirem todos os seus efeitos. Um exemplo de norma de eficácia limitada é o art. 37, inciso VII, da CF/88, que trata do **direito de greve dos servidores públicos** ("o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei específica").

Ao ler o dispositivo supracitado, é possível perceber que a Constituição Federal de 1988 outorga aos servidores públicos o direito de greve; no entanto, para que este possa ser exercido, faz-se necessária a edição de lei ordinária que o regulamente. Assim, enquanto não editada essa norma, o direito não pode ser usufruído.

As normas constitucionais de eficácia limitada possuem as seguintes características:

- são **não autoaplicáveis**, ou seja, dependem de complementação legislativa para que possam produzir os seus efeitos.
- possuem **aplicabilidade indireta** (dependem de norma regulamentadora para produzir seus efeitos), **mediata** (a promulgação do texto constitucional não é suficiente para que possam produzir todos os seus efeitos) e **reduzida** (possuem um grau de eficácia restrito quando da promulgação da Constituição).

Muito cuidado para não confundir!

As **normas de eficácia contida** estão **aptas a produzir todos os seus efeitos** desde o momento em que a Constituição é promulgada. A lei posterior, caso editada, **restringirá** a sua aplicação.

As **normas de eficácia limitada** **não estão aptas a produzir todos os seus efeitos** com a promulgação da Constituição; elas dependem, para isso, de uma lei posterior, que **ampliará** o seu alcance.

José Afonso da Silva subdivide as normas de eficácia limitada em dois grupos:

- normas declaratórias de princípios institutivos ou organizativos** — são aquelas que dependem de lei para estruturar e organizar as atribuições de instituições, pessoas e



órgãos previstos na Constituição. É o caso, por exemplo, do art. 88, da CF/88, segundo o qual *“a lei disporá sobre a criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública”*.

As normas definidoras de princípios institutivos ou organizativos podem ser **impositivas** (quando impõem ao legislador uma obrigação de elaborar a lei regulamentadora) ou **facultativas** (quando estabelecem mera faculdade ao legislador). O art. 88 da CF/88 é exemplo de norma impositiva; como exemplo de norma facultativa, citamos o art. 125, § 3º, CF/88, que dispõe que a *“lei estadual poderá criar, mediante proposta do Tribunal de Justiça, a Justiça Militar estadual”*.

b) **normas declaratórias de princípios programáticos** — são aquelas que estabelecem programas ou fins sociais a serem desenvolvidos pelo legislador infraconstitucional. Um exemplo é o art. 196 da Carta Magna (*“a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”*). Cabe destacar que a presença de normas programáticas na Constituição Federal é que nos permite classificá-la como uma **constituição dirigente**. As normas programáticas podem estar vinculadas ao princípio da legalidade, referidas aos poderes públicos e dirigidas à ordem econômico-social em geral.

É importante destacar que as **normas de eficácia limitada**, embora tenham aplicabilidade reduzida e não produzam todos os seus efeitos desde a promulgação da Constituição, **possuem eficácia jurídica**. Guarde bem isto: a eficácia dessas normas é limitada, porém existente! Diz-se que as normas de eficácia limitada possuem **eficácia mínima**.

Diante dessa afirmação, cabe-nos fazer a seguinte pergunta: quais são os efeitos jurídicos produzidos pelas normas de eficácia limitada?

As normas de eficácia limitada produzem imediatamente, desde a promulgação da Constituição, dois tipos de efeitos: i) efeito negativo; e ii) efeito vinculativo.

O **efeito negativo** consiste na **revogação de disposições anteriores** em sentido contrário e na **proibição de leis posteriores que se oponham a seus comandos**. Sobre esse último ponto, vale destacar que as normas de eficácia limitada servem de parâmetro para o controle de constitucionalidade das leis.

O **efeito vinculativo**, por sua vez, manifesta-se na **obrigação de que o legislador ordinário edite leis regulamentadoras**, sob pena de haver **omissão inconstitucional**, que pode ser combatida por meio de mandado de injunção ou Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão. Ressalte-se que o efeito vinculativo também se manifesta na obrigação de que o poder público concretize as normas programáticas previstas no texto constitucional. A Constituição não pode ser uma mera “folha de papel”; as normas constitucionais devem refletir a realidade político-social do Estado e as políticas públicas devem seguir as diretrizes traçadas pelo Poder Constituinte Originário.





HORA DE PRATICAR!



(CNMP – 2023) As normas constitucionais de eficácia contida subdividem-se em dois grupos: normas programáticas e normas de legislação.

Comentários:

São as normas de eficácia limitada que se apresentam em dois grupos: normas institutivas (preveem criação de órgão ou entidade) e programáticas (estabelecem programas ou finalidades sociais a serem desenvolvidas). Questão errada.

(SEFAZ-RS – 2019) É norma de eficácia limitada o dispositivo constitucional que estabelece que *"a lei disporá sobre a criação e a extinção de ministérios e órgãos da administração pública"*.

Comentários:

Essa é mesmo uma norma de eficácia limitada. Exige-se a edição de lei para criar e extinguir Ministérios e órgãos da administração pública. Questão correta.

(Advogado FUNASG – 2015) As normas constitucionais de eficácia limitada são aquelas que, no momento em que a Constituição é promulgada, não têm o condão de produzir todos os seus efeitos, necessitando de lei integrativa infraconstitucional.

Comentários:



É isso mesmo! As normas de eficácia limitada *não produzem todos os seus efeitos* no momento em que a Constituição é promulgada. Para produzirem todos os seus efeitos, elas dependem da edição de lei regulamentadora. Questão correta.

(CNMP – 2015) As normas constitucionais de aplicabilidade diferida e mediata, que não são dotadas de eficácia jurídica e não vinculam o legislador infraconstitucional aos seus vetores, são de eficácia contida.

Comentários:

As *normas de eficácia limitada* é que têm aplicabilidade diferida e mediata. Cabe destacar que as normas de eficácia limitada possuem eficácia jurídica e vinculam o legislador infraconstitucional. Questão errada.

Outra classificação das normas constitucionais bastante cobrada em concursos públicos é aquela proposta por [Maria Helena Diniz](#), explanada a seguir.

1) Normas com eficácia absoluta

São aquelas que *não podem ser suprimidas* por meio de emenda constitucional. Na CF/1988, são exemplos aquelas enumeradas no art. 60, § 4º, que determina que “*não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir a forma federativa de Estado; o voto direto, secreto, universal e periódico; a separação dos Poderes e, finalmente, os direitos e garantias individuais.*” São as denominadas *cláusulas pétreas* expressas.

2) Normas com eficácia plena

O conceito utilizado pela autora é o *mesmo aplicado por José Afonso da Silva para as normas de eficácia plena*. Destaque-se que essas normas se assemelham às de eficácia absoluta por possuírem, como estas, aplicabilidade imediata, independentemente de regulamentação para produzirem todos os seus efeitos. A distinção entre elas dá-se pelo fato de as normas com eficácia plena poderem ser emendadas (ou seja, alteradas por meio de Emenda Constitucional).

3) Normas com eficácia relativa restringível

Correspondem às *normas de eficácia contida* de José Afonso da Silva, referidas anteriormente. Essas normas possuem *cláusula de redutibilidade* (podem ser restringidas), possibilitando que atos infraconstitucionais lhes componham o significado. Além disso, sua eficácia poderá ser restringida ou suspensa pela própria Constituição.

4) Normas com eficácia relativa complementável ou dependentes de complementação

São equivalentes às *normas de eficácia limitada* de José Afonso da Silva, ou seja, dependem de legislação infraconstitucional para produzirem todos os seus efeitos.

Alguns autores consideram, ainda, a existência de *normas constitucionais de eficácia exaurida e aplicabilidade esgotada*. São normas cujos efeitos cessaram, não mais apresentando eficácia jurídica. É o caso de vários dispositivos do ADCT da CF/88. Por terem a eficácia exaurida, essas normas não poderão ser objeto de controle de constitucionalidade.



INDO MAIS FUNDO!



Em algumas provas, aparece o conceito de "**densidade das normas constitucionais**". Nesse caso, vamos entender a palavra "densidade" como sinônimo de "objetividade". Ou seja, quanto mais precisa for a norma constitucional, quanto menos for necessária a atuação do legislador infraconstitucional para a aplicação da norma constitucional e quanto menos a Constituição empregar expressões abstratas e genéricas, maior será a densidade da norma constitucional.

Acerca desse assunto, vale resolvermos a questão a seguir, elaborada pela banca Vunesp.

HORA DE PRATICAR!



(TCM/SP – 2023) Ao tratar da eficácia e aplicabilidade das normas constitucionais, a doutrina aponta que a diferença de abertura e densidade das normas constitucionais afeta o grau da sua exequibilidade. Assim, é correto afirmar que norma de maior densidade é a que:

- a) prevê que o Supremo Tribunal Federal apreciará a arguição de descumprimento de preceito fundamental, na forma da lei.
- b) estabelece como objetivo fundamental da República Federativa do Brasil promover o bem de todos.
- c) submete a interferência do Estado sobre a liberdade das pessoas ao devido processo legal.
- d) veda a pena de morte em tempos de paz.
- e) determina que o civilmente identificado não será submetido à identificação criminal, salvo nas hipóteses previstas em lei.

Comentários:



A alternativa A exige a edição de lei para que o STF aprecie a ADPF, o que compromete a densidade da norma constitucional. A alternativa B também está errada porque a promoção do bem de todos é algo extremamente genérico e de baixa precisão. O mesmo pode ser empregado em relação à alternativa C, pois a expressão "devido processo legal" demanda uma definição melhor não trazida pela Constituição. A alternativa E, da mesma maneira como ocorre na alternativa A, também sugere a edição de lei para abordar as exceções. O gabarito da questão é a letra D, pois é uma norma de alta precisão e não exige nenhum outro esforço legislativo para sua exata compreensão.



HIERARQUIA DAS NORMAS

Para compreender bem o Direito Constitucional, é fundamental que estudemos a hierarquia das normas, por meio do que a doutrina denomina “pirâmide de Kelsen”. Essa pirâmide foi concebida pelo jurista austríaco Hans Kelsen para fundamentar a sua teoria, baseada na ideia de que as normas jurídicas inferiores (normas fundadas) retiram seu **fundamento de validade** das normas jurídicas superiores (normas fundantes).

Utilizaremos, a seguir, a “pirâmide de Kelsen” para explicar o escalonamento normativo no ordenamento jurídico brasileiro.

A pirâmide de Kelsen tem a **Constituição** como seu vértice (**topo**), por ser ela fundamento de validade de todas as demais normas do sistema. Assim, nenhuma norma do ordenamento jurídico pode se opor à Constituição: ela é superior a todas as demais normas jurídicas, as quais são, por isso mesmo, denominadas infraconstitucionais.

Na Constituição, há **normas constitucionais originárias e normas constitucionais derivadas**. As normas constitucionais originárias são produtos do Poder Constituinte Originário (o poder que elabora uma nova Constituição); elas integram o texto constitucional desde que ele foi promulgado, em 1988. Já as normas constitucionais derivadas são aquelas que resultam da manifestação do Poder Constituinte Derivado (o poder que altera a Constituição); são as chamadas **Emendas Constitucionais**, que também se situam no topo da pirâmide de Kelsen.

É relevante destacar, nesse ponto, alguns entendimentos doutrinários e jurisprudenciais **bastante cobrados em prova** acerca da hierarquia das normas constitucionais (originárias e derivadas):

- a) **Não existe hierarquia entre normas constitucionais originárias**. Assim, não importa qual é o conteúdo da norma. Todas as normas constitucionais originárias têm o mesmo *status* hierárquico. Nessa ótica, as normas definidoras de direitos e garantias fundamentais têm a mesma hierarquia do ADCT (Atos das Disposições Constitucionais Transitórias) ou mesmo do art. 242, § 2º, que dispõe que o Colégio Pedro II, localizado na cidade do Rio de Janeiro, será mantido na órbita federal.
- b) **Não existe hierarquia entre normas constitucionais originárias e normas constitucionais derivadas**. Todas elas situam-se no mesmo patamar.
- c) Embora não exista hierarquia entre normas constitucionais originárias e derivadas, há uma importante diferença entre elas: as **normas constitucionais originárias não podem ser declaradas inconstitucionais**. Em outras palavras, as normas constitucionais originárias não podem ser objeto de controle de constitucionalidade. Lembre-se de que o constituinte originário é juridicamente ilimitado, cabendo-lhe criar as normas de hierarquia máxima dentro do ordenamento jurídico. Já as emendas constitucionais (normas constitucionais derivadas) poderão, sim, ser objeto de controle de constitucionalidade.
- d) O alemão Otto Bachof desenvolveu relevante obra doutrinária denominada “**Normas constitucionais inconstitucionais**”, na qual defende a possibilidade de que existam normas constitucionais originárias eivadas de inconstitucionalidade. Para o jurista, o texto constitucional possui dois tipos de normas: as cláusulas pétreas (normas cujo conteúdo não pode ser abolido pelo Poder Constituinte Derivado) e as normas constitucionais originárias. As **cláusulas pétreas, na visão de Bachof, seriam superiores às demais normas**



constitucionais originárias e, portanto, serviriam de parâmetro para o controle de constitucionalidade destas. Assim, o jurista alemão considerava legítimo o controle de constitucionalidade de normas constitucionais originárias. No entanto, bastante cuidado: **no Brasil, a tese de Bachof não é admitida**. As cláusulas pétreas encontram-se no mesmo patamar hierárquico das demais normas constitucionais originárias.

Com a promulgação da Emenda Constitucional nº 45/2004, abriu-se uma nova e importante possibilidade no ordenamento jurídico brasileiro. Os **tratados e as convenções internacionais de direitos humanos** aprovados em cada Casa do Congresso Nacional (Câmara dos Deputados e Senado Federal), em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros, passaram a ser **equivalentes às Emendas Constitucionais**. Situam-se, portanto, no topo da pirâmide de Kelsen, tendo *status* de emenda constitucional.

Diz-se que os tratados de direitos humanos, ao serem aprovados por esse rito especial, ingressam no chamado “**bloco de constitucionalidade**”. Em virtude da matéria de que tratam (direitos humanos), esses tratados estão **gravados por cláusula pétrea**¹ e, portanto, **imunes à denúncia**² pelo Estado brasileiro. O primeiro tratado de direitos humanos a receber o *status* de Emenda Constitucional foi a *Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo*, também conhecida como Convenção de Nova Iorque. Vale destacar que o Tratado de Marraqueche, que visa facilitar o acesso a obras publicadas às pessoas cegas, com deficiência visual ou com outras dificuldades para ter acesso ao texto impresso, também foi incorporado ao nosso ordenamento jurídico com *status* de Emenda Constitucional.

Os **demais tratados internacionais sobre direitos humanos**, aprovados pelo rito ordinário, têm, segundo o STF, ***status* supralegal**. Isso significa que se situam logo abaixo da Constituição e acima das demais normas do ordenamento jurídico.

A EC nº 45/2004 trouxe ao Brasil, portanto, segundo o Prof. Valério Mazzuoli, um novo tipo de controle da produção normativa doméstica: o **controle de convencionalidade das leis**. Assim, as leis internas estariam sujeitas a um **duplo processo de compatibilização vertical**, devendo obedecer aos comandos previstos na Carta Constitucional e, ainda, aos previstos em tratados internacionais de direitos humanos regularmente incorporados ao ordenamento jurídico brasileiro.³

As normas imediatamente abaixo da Constituição (**infraconstitucionais**) e dos tratados internacionais sobre direitos humanos são as **leis** (complementares, ordinárias e delegadas), as **medidas provisórias**, os **decretos legislativos**, as **resoluções legislativas**, os **tratados internacionais em geral** incorporados ao ordenamento jurídico e os **decretos autônomos** (estes últimos, previstos no art. 84, inciso VI, alíneas “a” e “b” da CF/88). Todas essas normas serão estudadas em detalhes em aula futura, não se preocupe! Neste momento, quero apenas que você guarde quais são as normas infraconstitucionais e que elas **não possuem hierarquia entre si**, segundo doutrina majoritária. Essas normas são **primárias**, sendo capazes de gerar direitos e criar obrigações, desde que não contrariem a Constituição.

¹ Estudaremos mais à frente sobre as cláusulas pétreas, que são normas que não podem ser objeto de emenda constitucional tendente a aboli-las. As cláusulas pétreas estão previstas no art. 60, § 4º, da CF/88. Os direitos e as garantias individuais são cláusulas pétreas (art. 60, § 4º, inciso IV).

² Denúncia é o ato unilateral por meio do qual um Estado se desvincula de um tratado internacional.

³ MAZZUOLI, Valério de Oliveira. Teoria Geral do Controle de Convencionalidade no Direito Brasileiro. *In: Controle de Convencionalidade: um panorama latino-americano*. Gazeta Jurídica. Brasília: 2013.



Novamente, gostaríamos de trazer à baila alguns entendimentos doutrinários e jurisprudenciais muito cobrados em prova:

- a) Ao contrário do que muitos podem ser levados a acreditar, as **leis federais, estaduais, distritais e municipais possuem o mesmo grau hierárquico**. Assim, um eventual conflito entre leis federais e estaduais ou entre leis estaduais e municipais **não será resolvido por um critério hierárquico**; a solução dependerá da repartição constitucional de competências. Deve-se perguntar o seguinte: de qual ente federativo (União, Estados ou Municípios) é a competência para tratar do tema objeto da lei? Nessa ótica, é plenamente possível que, num caso concreto, uma lei municipal prevaleça diante de uma lei federal.
- b) Existe hierarquia entre a Constituição Federal, as Constituições Estaduais e as Leis Orgânicas dos Municípios? Sim, a **Constituição Federal está num patamar superior** ao das Constituições Estaduais que, por sua vez, são hierarquicamente superiores às Leis Orgânicas.
- b) As **leis complementares**, apesar de serem aprovadas por um procedimento mais dificultoso, têm o **mesmo nível hierárquico das leis ordinárias**. O que as diferencia é o conteúdo: ambas têm campos de atuação diversos, ou seja, a matéria (conteúdo) é diferente. Como exemplo, citamos o fato de que a CF/88 exige que normas gerais sobre direito tributário sejam estabelecidas por lei complementar.
- c) As **leis complementares podem tratar de tema reservado às leis ordinárias**. Esse entendimento deriva da ótica do “quem pode o mais pode o menos” (*a maiori ad minus*). Ora, se a CF/88 exige lei ordinária (cuja aprovação é mais simples!) para tratar de determinado assunto, não há óbice a que uma lei complementar regule o tema. No entanto, caso isso ocorra, a lei complementar será considerada **materialmente ordinária**; essa lei complementar poderá, então, ser revogada ou modificada por simples lei ordinária. Diz-se que, nesse caso, a lei complementar irá subsumir-se ao regime constitucional da lei ordinária.⁴
- d) As **leis ordinárias não podem tratar de tema reservado às leis complementares**. Caso isso ocorra, estaremos diante de um caso de inconstitucionalidade formal (nomodinâmica).
- e) Os **regimentos dos tribunais** do Poder Judiciário são considerados **normas primárias**, equiparados hierarquicamente às leis ordinárias. Na mesma situação, encontram-se as resoluções do CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público) e do CNJ (Conselho Nacional de Justiça).
- f) Os **regimentos das Casas Legislativas** (Senado e Câmara dos Deputados), por constituírem resoluções legislativas, também são considerados **normas primárias**, equiparados hierarquicamente às leis ordinárias.

Finalmente, abaixo das leis, encontram-se as **normas infralegais**. Elas são **normas secundárias**, não tendo poder de gerar direitos nem, tampouco, de impor obrigações. Não podem contrariar as normas primárias, sob pena de invalidade. É o caso dos decretos regulamentares, das portarias, das instruções normativas, entre outras. Tenha bastante **cuidado para não confundir** os **decretos autônomos** (normas primárias, equiparadas às leis) com os **decretos regulamentares** (normas secundárias, infralegais).

⁴AI 467822 RS, p. 04-10-2011.





HORA DE PRATICAR!



(AL-MG – 2023) O ordenamento jurídico brasileiro atual estabeleceu que há equivalência hierárquica entre as leis ordinárias e complementares, medidas provisórias e Decretos Regulamentares.

Comentários:

Não há hierarquia entre leis ordinárias e leis complementares. Isso também se aplica às medidas provisórias, já que elas têm força de lei desde a sua publicação. Contudo, os decretos regulamentares são atos administrativos infralegais, devendo fiel observância à lei. Logo, as leis possuem nível hierárquico superior aos decretos regulamentares. Questão errada.

(MPE-BA – 2015) Existe hierarquia entre lei complementar e lei ordinária, bem como entre lei federal e estadual.

Comentários:

Não há hierarquia entre lei ordinária e lei complementar. Elas têm o mesmo nível hierárquico. Também não há hierarquia entre lei federal e lei estadual. Questão errada.

GERAÇÕES DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

“Uma Constituição não é um ato de governo, mas de um povo constituindo um governo. Governo sem constituição é poder sem direito”. (Thomas Paine)

Direitos do Homem x Direitos Fundamentais x Direitos Humanos

Antes de qualquer coisa, é necessário apresentar a diferença entre as expressões “direitos do homem”, “direitos fundamentais” e “direitos humanos”.

Segundo Mazzuoli, “direitos do homem” diz respeito a uma série de **direitos naturais** aptos à proteção global do homem e válidos em todos os tempos. Trata-se de direitos que não estão previstos em textos constitucionais ou em tratados de proteção aos direitos humanos. A expressão é, assim, reservada aos direitos que se sabe ter, mas cuja existência se justifica apenas no plano jusnaturalista.¹

“Direitos fundamentais”, por sua vez, refere-se aos direitos da pessoa humana consagrados, em um determinado momento histórico, em um certo Estado. São direitos constitucionalmente protegidos, ou seja, estão positivados em uma determinada ordem jurídica.

PRESTE MAIS ATENÇÃO!



José Afonso da Silva enumera diversas expressões que fazem alusão aos direitos fundamentais do homem, a saber: direitos naturais, direitos humanos, direitos do homem, direitos individuais, direitos públicos subjetivos, liberdades fundamentais, liberdades públicas e direitos fundamentais do homem.

O autor assim define direitos fundamentais do homem²: *é a expressão mais adequada a este estudo, porque, além de referir-se a princípios que resumem a concepção do mundo e informam a ideologia política de cada ordenamento jurídico, é reservada para designar, no nível do direito positivo, aquelas prerrogativas e instituições que ele concretiza em garantias de uma convivência digna, livre e igual de todas as pessoas.*

No qualificativo “**fundamentais**” acha-se a indicação de que se trata de situações jurídicas sem as quais a pessoa humana não se realiza, não convive e, às vezes, nem mesmo sobrevive; “**fundamentais do homem**” no sentido de que a todos, por igual, devem ser, não apenas formalmente reconhecidos, mas concreta e

¹ MAZZUOLI, Valério de Oliveira. *Curso de Direito Internacional Público*, 4ª ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2010, pp. 750-751.

² SILVA, JOSÉ AFONSO DA. *Curso de Direito Constitucional Positivo*. 40. Ed. São Paulo: Malheiros, 2017.



materialmente efetivados. *Do homem*, não como o macho da espécie, mas no sentido de *pessoa humana*.

Direitos fundamentais do homem significa direitos fundamentais da pessoa humana ou direitos fundamentais. É com esse conteúdo que a expressão "direitos fundamentais" encabeça o Título II da Constituição, que se completa, como direitos fundamentais da pessoa humana, expressamente, no art. 17.

Por fim, "direitos humanos" é expressão consagrada para se referir aos **direitos positivados em tratados internacionais**, ou seja, são direitos protegidos no âmbito do direito internacional público. A proteção a esses direitos é feita mediante convenções globais (por exemplo, o Pacto Internacional sobre Direitos Cíveis e Políticos) ou regionais (por exemplo, a Convenção Americana de Direitos Humanos).

INDO MAIS FUNDO!



Há alguns **direitos que estão consagrados em convenções internacionais**, mas que **ainda não foram reconhecidos e positivados no âmbito interno**.

Também pode ocorrer o contrário! É plenamente possível que o ordenamento jurídico interno dê uma proteção superior àquela prevista em tratados internacionais (regionais e globais).

É importante termos cuidado para não confundir direitos fundamentais e garantias fundamentais. Qual seria, afinal, a diferença entre eles?

Os **direitos fundamentais** são os bens protegidos pela Constituição. É o caso da vida, da liberdade, da propriedade etc. Já as **garantias** são formas de se protegerem esses bens, ou seja, instrumentos constitucionais. Um exemplo é o *habeas corpus*, que protege o direito à liberdade de locomoção. Ressalte-se que, para Canotilho, as **garantias são também direitos**.³

Para Maurice Hauriou, não basta que um direito seja reconhecido e declarado. É necessário **garantir** esse direito porque virão ocasiões em que ele será questionado e violado.

Já Ruy Barbosa defendia que uma coisa são os direitos, outra as garantias. Devemos separar as disposições **meramente declaratórias**, que são as que imprimem existência legal aos direitos reconhecidos, e as disposições **assecuratórias**, que são as que, em defesa dos direitos, limitam o poder.

Em sede de garantias dos direitos fundamentais, José Afonso da Silva faz a seguinte distinção:

³ CANOTILHO, José Joaquim Gomes. *Direito Constitucional e Teoria da Constituição*, 7ª edição. Coimbra: Almedina, 2003.



- a) **Garantias gerais** – destinadas a assegurar a existência e a efetividade (eficácia social) daqueles direitos;
- b) **Garantias constitucionais** – instituições, determinações e procedimentos por meio dos quais a própria Constituição tutela a observância ou, em caso de inobservância, a reintegração dos direitos fundamentais. Se subdividem em (i) **garantias constitucionais gerais**, que impedem o arbítrio e se inserem no mecanismo de freios e contrapesos dos poderes, e (ii) **garantias constitucionais especiais**, que são normas constitucionais que conferem, aos titulares dos direitos fundamentais, meios, técnicas, instrumentos ou procedimentos para impor o respeito e a exigibilidade de seus direitos. As garantias constitucionais especiais são os **direitos públicos subjetivos**.

As “gerações” de direitos

Os direitos fundamentais são tradicionalmente classificados em **gerações**, o que busca transmitir uma ideia de que eles não surgiram todos em um mesmo momento histórico. Eles foram fruto de uma evolução histórico-social, de conquistas progressivas da humanidade.

Não há consenso na doutrina brasileira acerca do conceito de “*gerações de direitos humanos*”. Porém, a doutrina majoritária reconhece a existência de três gerações de direitos:

a) **Primeira geração** — são os direitos que buscam **restringir a ação do Estado sobre o indivíduo**, impedindo que aquele se intrometa de forma abusiva na vida privada deste. São, por isso, também chamados **liberdades negativas**: traduzem a liberdade de não sofrer ingerência abusiva por parte do Estado. Para o Estado, consistem em uma obrigação de “não fazer”, de não intervir indevidamente na esfera privada.

É relevante destacar que os direitos de primeira geração cumprem a função de **direito de defesa** dos cidadãos, sob dupla perspectiva: não permitem aos poderes públicos a ingerência na esfera jurídica individual e conferem ao indivíduo poder para exercê-los e exigir do Estado a correção das omissões a eles relativas.

Os direitos de primeira geração têm como valor-fonte a **liberdade**. São os **direitos civis e políticos**, reconhecidos no final do século XVIII, com as Revoluções Francesa e Americana. Como exemplos de direitos de primeira geração, citamos o direito de propriedade, o direito de locomoção, o direito de associação e o direito de reunião.

INDO MAIS FUNDO!



Embora os direitos de 1ª geração sejam direitos de defesa (**liberdades negativas**), eles **poderão implicar prestações positivas do Estado**. Por exemplo, não basta que o Estado se abstenha de interferir na propriedade privada; mais do que isso, é importante que o Estado adote medidas para garanti-la.

b) **Segunda geração** — são os direitos que envolvem **prestações positivas** do Estado aos indivíduos (políticas e serviços públicos) e, em sua maioria, caracterizam-se por serem normas programáticas. São, por isso, também chamados de **liberdades positivas**. Para o Estado, constituem obrigações de fazer algo em prol dos indivíduos, objetivando que todos tenham “bem-estar”. Em razão disso, eles também são chamados de “direitos do bem-estar”.

Os direitos de segunda geração têm como valor fonte a **igualdade**. São os **direitos econômicos, sociais e culturais**. Como exemplos de direitos de segunda geração, citamos o direito à educação, o direito à saúde e o direito ao trabalho.

c) **Terceira geração** — são os direitos que não protegem interesses individuais, mas que transcendem a órbita dos indivíduos para alcançar a coletividade (direitos transindividuais ou supraindividuais).

Os direitos de terceira geração têm como valores-fonte a **solidariedade** e a fraternidade. São os direitos **difusos** e os **coletivos**. Citam-se, como exemplos, o direito do consumidor, o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e o direito ao desenvolvimento.

Percebeu como as três primeiras gerações seguem a sequência do lema da Revolução Francesa: **Liberdade, Igualdade e Fraternidade**? Guarde isso para a prova! Abaixo, transcrevemos decisão do STF que resume muito bem o entendimento da Corte sobre os direitos fundamentais.

*“Enquanto os **direitos de primeira geração** (direitos civis e políticos) – que compreendem as liberdades clássicas, negativas ou formais – realçam o princípio da **liberdade** e os **direitos de segunda geração** (direitos econômicos, sociais e culturais) – que se identificam com as liberdades positivas, reais ou concretas – acentuam o princípio da **igualdade**, os **direitos de terceira geração**, que materializam poderes de titularidade coletiva atribuídos genericamente a todas as formações sociais, consagram o princípio da **solidariedade** e constituem um momento importante no processo de desenvolvimento, expansão e reconhecimento dos direitos humanos, caracterizados, enquanto valores fundamentais indisponíveis, pela nota de uma essencial inexauribilidade.”* (STF, Pleno, MS nº 22.164-SP, Relator Min. Celso de Mello. DJ 17.11.95)

Parte da doutrina considera a existência de direitos de **quarta geração**. Para Paulo Bonavides, estes incluiriam os direitos relacionados à globalização: direito à **democracia**, o direito à **informação** e o direito ao **pluralismo**. Desses direitos dependeria a concretização de uma “**civitas maxima**”, uma sociedade sem fronteiras e universal. Por outro lado, Norberto Bobbio considera como de quarta geração os “direitos relacionados à engenharia genética”.

Há também uma parte da doutrina que fala em direitos de **quinta geração**, representados pelo direito à paz⁴.

A expressão “geração de direitos” é criticada por vários autores, que argumentam que ela daria a entender que os direitos de uma determinada geração seriam substituídos pelos direitos da próxima geração. Isso não é verdade. O que ocorre é que os **direitos de uma geração seguinte se acumulam aos das gerações anteriores**. Em virtude disso, a doutrina tem preferido usar a expressão “**dimensões de direitos**”. Teríamos, então, os direitos de 1ª dimensão, 2ª dimensão e assim por diante.

⁴ BONAVIDES, Paulo. *Curso de Direito Constitucional*. São Paulo: Malheiros, 2008.





CARACTERÍSTICAS DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

Antes de passarmos ao estudo das características dos Direitos Fundamentais, é importante estudarmos a **Teoria dos Status**, desenvolvida pelo jurista alemão Georg Jellinek.

Do ponto de vista dessa teoria, *status* nada mais é do que a relação que o indivíduo mantém com o Estado. Essa relação pode qualificar o indivíduo em um dos quatro grupos criados por Jellinek (*status* passivo, *status* negativo, *status* positivo e *status* ativo)

Segundo Marcelo Novelino¹, ***status passivo (status subjectionis)*** é aquele no qual se encontra o indivíduo submetido ao Estado na esfera das obrigações individuais. Em outras palavras, o Estado pode submeter uma pessoa às suas ordens, fazendo com que o indivíduo fique em uma **posição de sujeição**. Quando o Estado estabelece alguma obrigação ou proibição que afeta o indivíduo, tem-se a presença do *status* passivo.

O ***status negativo (status libertatis)***, por outro lado, indica que a pessoa tem liberdade perante o Estado, fazendo com que possa atuar livremente em algumas situações, **sem a interferência do poder público**. Marcelo Novelino ensina que o *status* negativo "*costuma ser referido em dois sentidos diversos. Em sentido estrito, é formado por faculdades, isto é, diz respeito apenas às liberdades jurídicas não protegidas. Em sentido amplo, refere-se aos direitos de defesa, compreendidos como direitos a ações negativas do Estado voltadas à proteção do status negativo em sentido estrito. Sob esta óptica, impõe aos órgãos estatais o dever de não intervir na esfera de liberdade dos indivíduos*". A liberdade de expressão e a de ir e vir exemplificam esse *status*.

Já o ***status positivo (status civitatis)*** indica a possibilidade de o indivíduo **exigir** do poder público alguma **prestação positiva**. O Estado atuará em favor do indivíduo, portanto. Segundo Robert Alexy², uma pretensão positiva aduz que uma pessoa faz jus a algo perante o Estado, fazendo surgir o direito a determinadas ações estatais. O direito de acesso à educação básica e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos, por exemplo, ilustra o *status* positivo, já que a pessoa poderá até mesmo recorrer judicialmente para ver satisfeito o direito à educação.

Por fim, o ***status ativo (status activus civitatis)*** alude ao exercício dos **direitos políticos** por parte do indivíduo. O fato de exercer tais direitos é um dos aspectos intrínsecos à cidadania. O **direito ao voto** exemplifica esse *status*.

A **Teoria dos Quatro Status** de Jellinek serve de base para a existência de diversas outras classificações dos direitos fundamentais, notadamente a **classificação tripartida**, que faz a seguinte divisão: i) **direitos de defesa (ou direitos de resistência)**, ii) **direitos a prestações** e iii) **direitos de participação**.

Avançando em nosso estudo, a doutrina aponta as seguintes características para os direitos fundamentais:

- a) **Universalidade** — os direitos fundamentais são comuns a todos os seres humanos, respeitadas suas particularidades. Em outras palavras, há um **núcleo mínimo de direitos** que deve ser **outorgado a todas as pessoas** (como o direito à vida). Cabe destacar,

¹ NOVELINO, Marcelo. *Curso de Direito Constitucional*. 12. ed. Salvador: JusPodivm, 2017, pp. 278-279.

² ALEXY, Robert. *Teoria dos Direitos Fundamentais*. 2. ed. São Paulo: Malheiros, 2017, p. 418.



todavia, que alguns direitos não podem ser titularizados por todos, pois são outorgados a grupos específicos (como os direitos dos trabalhadores).

b) **Historicidade** — os direitos fundamentais não resultam de um acontecimento histórico determinado, mas de todo um processo de afirmação. Surgem a partir das lutas do homem, em que há conquistas progressivas. Por isso mesmo são **mutáveis e sujeitos a ampliações**, o que explica as diferentes “gerações” de direitos fundamentais que estudamos.

c) **Indivisibilidade** — os direitos fundamentais são indivisíveis, isto é, formam parte de um sistema harmônico e coerente de proteção à dignidade da pessoa humana. Os direitos fundamentais não podem ser considerados isoladamente, mas sim integrando um **conjunto único, indivisível de direitos**.

d) **Inalienabilidade** — os direitos fundamentais são **intransferíveis e inegociáveis**, não podendo ser abolidos por vontade de seu titular. Além disso, não possuem conteúdo econômico-patrimonial.

e) **Imprescritibilidade** — os direitos fundamentais não se perdem com o tempo, sendo sempre exigíveis. Essa característica decorre do fato de que os direitos fundamentais são personalíssimos, não podendo ser alcançados pela prescrição.

f) **Irrenunciabilidade** — o titular dos direitos fundamentais **não pode deles dispor**, embora possa deixar de exercê-los. É admissível, entretanto, em algumas situações, a autolimitação voluntária de seu exercício, num caso concreto. Seria o caso, por exemplo, dos indivíduos que participam dos conhecidos *reality shows*, que, temporariamente, abdicam do direito à privacidade.

g) **Relatividade ou limitabilidade** — não há direitos fundamentais absolutos. Trata-se de **direitos relativos, limitáveis, no caso concreto**, por outros direitos fundamentais. No caso de conflito entre eles, há uma concordância prática ou harmonização: nenhum deles é sacrificado definitivamente.

DESPENCA NA PROVA!



A relatividade é, entre todas as características dos direitos fundamentais, a mais cobrada em provas.

Por isso, guarde o seguinte: **não há direito fundamental absoluto!** Todo direito sempre encontra limites em outros, também protegidos pela Constituição. É por isso que, em caso de conflito entre dois direitos, não haverá o sacrifício total de um em relação ao outro, mas redução proporcional de ambos, buscando-se, com isso, alcançar a finalidade da norma.

h) **Complementaridade** — a plena efetivação dos direitos fundamentais deve considerar que eles compõem um **sistema único**. Nessa ótica, os diferentes direitos (das diferentes dimensões) complementam-se e, portanto, devem ser interpretados conjuntamente.

i) **Concorrência** — os direitos fundamentais podem ser exercidos cumulativamente, podendo um mesmo titular exercer vários direitos ao mesmo tempo.

j) **Efetividade** — os poderes públicos têm a missão de concretizar (efetivar) os direitos fundamentais.

l) **Proibição do retrocesso** — por serem os direitos fundamentais o resultado de um processo evolutivo, de conquistas graduais da humanidade, **não podem ser enfraquecidos ou suprimidos**. Isso significa que as normas que os instituem não podem ser revogadas ou substituídas por outras que os diminuam, restrinjam ou suprimam. A proibição do retrocesso em relação aos direitos fundamentais também é conhecida como **efeito cliquet**.

Segundo Canotilho, baseado no **princípio do não retrocesso social**, os **direitos sociais**, uma vez previstos, passam a constituir tanto uma **garantia institucional** quanto um **direito subjetivo**. Isso limita o legislador e exige a realização de uma política condizente com esses direitos, sendo inconstitucionais quaisquer medidas estatais que, sem a criação de outros esquemas alternativos ou compensatórios, anulem, revoguem ou aniquilem o núcleo essencial desses direitos.

Os direitos fundamentais possuem uma dupla dimensão: i) dimensão subjetiva; e ii) dimensão objetiva.

Na **dimensão subjetiva**, os direitos fundamentais são direitos **exigíveis perante o Estado**: as pessoas podem exigir que o Estado se abstenha de intervir indevidamente na esfera privada (direitos de 1ª geração) ou que o Estado atue ofertando prestações positivas, por meio de políticas e serviços públicos (direitos de 2ª geração).

Já na **dimensão objetiva**, os direitos fundamentais são vistos como **enunciados dotados de alta carga valorativa**: eles são qualificados como princípios estruturantes do Estado, cuja eficácia se irradia para todo o ordenamento jurídico.

INDO MAIS FUNDO!



Os direitos fundamentais consagrados na CF/88 não podem ser abolidos por emenda à Constituição. Isso decorre do art. 60, § 4º, inciso IV, da CF/88.

E quais são os direitos fundamentais? A doutrina e a jurisprudência reconhecem que eles estão presentes em vários dispositivos da CF/88. Além do rol de direitos e garantias individuais do art. 5º, os demais direitos fundamentais (coletivos, políticos e sociais), bem como os direitos dos contribuintes, são considerados direitos fundamentais e, portanto, insuscetíveis de serem abolidos por mudança na redação da CF/88.



HORA DE PRATICAR!



(DP-DF – 2022) Os direitos fundamentais caracterizam-se por seu caráter absoluto, característica que permanece mesmo havendo eventuais colisões entre eles.

Comentários:

Uma das características dos direitos fundamentais é a sua relatividade. Não existem direitos fundamentais de natureza absoluta, já que eles encontram limites nos demais direitos previstos na Constituição. Questão errada.

(TJ-PR – 2019) Considerando-se o surgimento e a evolução dos direitos fundamentais em gerações, é correto afirmar que o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado é considerado, pela doutrina, direito de segunda geração.

Comentários:

O direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado é direito de 3ª geração. Questão errada.

(PGE-PE – 2018) Os direitos destinados a assegurar a soberania popular mediante a possibilidade de interferência direta ou indireta nas decisões políticas do Estado são direitos políticos de primeira dimensão.

Comentários:

São direitos de 1ª geração os direitos civis e políticos. Os direitos políticos são aqueles que estão relacionados à participação do indivíduo na vida política do Estado. Questão correta.

(DPE-PR – 2017) A dimensão subjetiva dos direitos fundamentais resulta de seu significado como princípios básicos da ordem constitucional, fazendo com que os direitos fundamentais influam sobre todo o ordenamento jurídico e servindo como norte de ação para os poderes constituídos.

Comentários:

A dimensão objetiva dos direitos fundamentais é que impõe que estes influam sobre todo o ordenamento jurídico. Nesse sentido, fala-se em “eficácia irradiante” dos direitos fundamentais. Questão errada.

(FUB – 2015) A característica da universalidade consiste em que todos os indivíduos sejam titulares de todos os direitos fundamentais, sem distinção.

Comentários:

Há alguns direitos que não podem ser titularizados por todas as pessoas. É o caso, por exemplo, dos direitos dos trabalhadores. Questão errada.

(TRT 8ª Região – 2013) Os direitos fundamentais são personalíssimos, de forma que somente a própria pessoa pode a eles renunciar.

Comentários:

Os direitos fundamentais têm como característica a “irrenunciabilidade”. Questão errada.



DIREITOS FUNDAMENTAIS: LIMITES E EFICÁCIAS

A **imposição de limites** aos direitos fundamentais decorre da relatividade que estes possuem. Conforme já comentamos, nenhum direito fundamental é absoluto: eles encontram **limites em outros direitos** consagrados no texto constitucional. Além disso, conforme já se pronunciou o STF, um direito fundamental **não pode servir de salvaguarda para práticas ilícitas**.

Para tratar das limitações aos direitos fundamentais, a doutrina desenvolveu duas teorias: i) a interna; e ii) a teoria externa.

A **teoria interna (teoria absoluta)** considera que o processo de definição dos limites de um direito é interno a ele. Não há restrições a um direito, mas uma simples definição de seus contornos. Os **limites do direito são-lhe imanentes, intrínsecos**. A fixação dos limites a um direito não é, portanto, influenciada por aspectos externos (extrínsecos), como a colisão de direitos fundamentais.¹

Para a teoria interna (absoluta), o núcleo essencial de um direito fundamental é insuscetível de violação, independentemente da análise do caso concreto. Esse núcleo essencial, que não poderá ser violado, é identificado a partir da percepção dos limites imanentes ao direito.

A **teoria externa (teoria relativa)**, por sua vez, entende que a definição dos limites dos direitos fundamentais é um processo externo a esses direitos. Em outras palavras, **fatores extrínsecos determinarão os limites dos direitos fundamentais**, ou seja, o seu núcleo essencial. É somente sob essa ótica que se admite a solução dos conflitos entre direitos fundamentais pelo juízo de ponderação (harmonização) e pela aplicação do princípio da proporcionalidade.

Para a teoria externa, o núcleo essencial de um direito fundamental também é insuscetível de violação; no entanto, a determinação do que é exatamente esse “núcleo essencial” dependerá da **análise do caso concreto**. Os direitos fundamentais são restringíveis, observado o princípio da proporcionalidade e/ou a proteção de seu núcleo essencial. Exemplo: o direito à vida pode sofrer restrições no caso concreto.

Questão muito relevante a ser tratada é sobre a **teoria dos “limites dos limites”**, que incorpora os pressupostos da teoria externa. A pergunta que se faz é a seguinte: **“a lei pode impor restrições aos direitos fundamentais?”**

A resposta é “sim”. A lei pode impor restrições aos direitos fundamentais, mas **há um núcleo essencial** que precisa ser protegido, que não pode ser objeto de violações. Assim, o grande desafio do exegeta (intérprete) e do próprio legislador está em definir o que é esse núcleo essencial, o que deverá ser feito pela aplicação do **princípio da proporcionalidade**, em suas três vertentes (adequação, necessidade e proporcionalidade em sentido estrito).

A teoria dos “limites dos limites” visa, portanto, **impedir a violação do núcleo essencial** dos direitos fundamentais. Como o próprio nome já nos induz a pensar, ela tem como objetivo impor limites às restrições (limites) aos direitos fundamentais criados pelo legislador. Por isso, a teoria dos “limites dos limites” tem dado amparo ao controle de constitucionalidade de leis, pela aplicação do princípio da proporcionalidade.

¹ SILVA, Virgílio Afonso da. O conteúdo essencial dos direitos fundamentais e a eficácia das normas constitucionais. *In*: Revista de Direito do Estado, volume 4, 2006, pp. 35 – 39.



O Prof. Gilmar Mendes, ao tratar da **teoria dos “limites dos limites”**, afirma o seguinte:

“[...] da análise dos direitos individuais pode-se extrair a conclusão errônea de que direitos, liberdades, poderes e garantias são passíveis de ilimitada limitação ou restrição. É preciso não perder de vista, porém, que tais restrições são limitadas. Cogita-se aqui dos chamados limites iminentes ou ‘limites dos limites’ (Schranken-Schranken), que balizam a ação do legislador quando restringe direitos individuais. Esses limites, que decorrem da própria Constituição, referem-se tanto à necessidade de proteção de um núcleo essencial do direito fundamental, quanto à clareza, determinação, generalidade e proporcionalidade das restrições impostas.”²

No Brasil, a CF/88 **não previu expressamente** a teoria dos limites dos limites. Entretanto, o **dever de proteção ao núcleo essencial está implícito** na Carta Magna, de acordo com vários julgados do STF e de acordo com a doutrina, por decorrência do modelo garantístico utilizado pelo constituinte. Isso porque a não admissão de um limite à atuação legislativa tornaria inócua qualquer proteção fundamental³.

Por fim, vale ressaltar que os direitos fundamentais também podem ser restringidos em situações de crises constitucionais, como na vigência do **estado de sítio** e do **estado de defesa**.⁴

HORA DE PRATICAR!



(FUB – 2015) Os direitos fundamentais, considerados como cláusula pétrea das constituições, podem sofrer limitações por ponderação judicial caso estejam em confronto com outros direitos fundamentais, por alteração legislativa, via emenda constitucional, desde que, nesse último caso, seja respeitado o núcleo essencial que os caracteriza.

Comentários:

É possível, sim, que sejam impostas limitações aos direitos fundamentais, mas desde que seja **respeitado o núcleo essencial** que os caracteriza. Em um caso concreto no qual haja o conflito entre direitos fundamentais, o juiz aplicará a técnica da ponderação (harmonização). Questão correta.

Eficácia Horizontal dos Direitos Fundamentais

Até o século XX, acreditava-se que os direitos fundamentais se aplicavam apenas às relações entre o indivíduo e o Estado. Como essa relação é de um ente superior (Estado) com um inferior (indivíduo), dizia-se que os direitos fundamentais possuíam **“eficácia vertical”**.

² MENDES, Gilmar Ferreira. Direitos Fundamentais e Controle de Constitucionalidade: Estudos de Direito Constitucional. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. p. 41.

³ MENDES, Gilmar Ferreira; COELHO, Inocêncio Mártires; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. *Curso de Direito Constitucional*. p. 319.

⁴ O estado de defesa e o estado de sítio estão previstos nos arts. 136 e 137 da CF/88.



A partir do século XX, entretanto, surgiu a teoria da eficácia horizontal dos direitos fundamentais, que estendeu sua aplicação também às relações entre particulares. Tem-se a chamada “**eficácia horizontal**” ou “**efeito externo**” dos direitos fundamentais. A aplicação de direitos fundamentais nas relações entre particulares tem diferente aceitação pelo mundo. Nos Estados Unidos, por exemplo, só se aceita a eficácia vertical dos direitos fundamentais.

Existem duas teorias sobre a aplicação dos direitos fundamentais aos particulares: i) a da eficácia indireta e mediata; e ii) a da eficácia direta e imediata.

Para a **teoria da eficácia indireta e mediata**, os direitos fundamentais só se aplicam nas relações jurídicas entre particulares de forma indireta, excepcionalmente, por meio das **cláusulas gerais de direito privado** (ordem pública, liberdade contratual e outras). Essa teoria é incompatível com a Constituição Federal, que, em seu art. 5º, § 1º, prevê que as normas definidoras de direitos fundamentais possuem aplicabilidade imediata.

Já para a **teoria da eficácia direta e imediata**, os direitos fundamentais **incidem diretamente nas relações entre particulares**. Estes estariam tão obrigados a cumpri-los quanto o poder público. Essa é a tese que **prevalece no Brasil**, tendo sido adotada pelo Supremo Tribunal Federal.

Suponha, por exemplo, que, em uma determinada sociedade empresária, um dos sócios não esteja cumprindo suas atribuições e, em razão disso, os outros sócios queiram retirá-lo da sociedade. Eles não poderão fazê-lo sem que lhe seja concedido o direito à ampla defesa e ao contraditório. Isso porque os direitos fundamentais também se aplicam às relações entre particulares. É a eficácia horizontal dos direitos fundamentais.

Pode-se, ainda, falar na **eficácia diagonal** dos direitos fundamentais. Essa expressão serve para se referir à aplicação dos direitos fundamentais em **relações assimétricas entre particulares**. É o caso, por exemplo, das relações de trabalho, marcadas pela desigualdade de forças entre patrões e empregados.

HORA DE PRATICAR!



(TJ-CE – 2018) A exclusão de sócio de associação privada sem fins lucrativos independe do contraditório e da ampla defesa, desde que haja previsão estatutária.

Comentários:

Os direitos fundamentais têm **eficácia horizontal**, isto é, aplicam-se nas relações entre particulares. Assim, na exclusão de sócio de associação privada sem fins lucrativos, devem ser garantidos a ampla defesa e o contraditório. Questão errada.

(PGE-PR – 2015) Os direitos fundamentais assegurados pela Constituição vinculam diretamente só os poderes públicos, estando direcionados mediatamente à proteção dos particulares e apenas em face dos chamados poderes privados.

Comentários:



Os direitos fundamentais têm *eficácia horizontal*, aplicando-se, também, às relações entre particulares. Destaque-se que, no Brasil, prevalece a tese da *eficácia direta e imediata* dos direitos fundamentais. Questão errada.

Os Direitos Fundamentais na Constituição Federal de 1988

Os direitos fundamentais estão previstos no Título II da Constituição Federal de 1988. O Título II, conhecido como "*Catálogo dos direitos fundamentais*", vai do art. 5º até o art. 17 e divide os direitos fundamentais em 5 (cinco) diferentes categorias:

- a) Direitos e deveres individuais e coletivos (art. 5º).
- b) Direitos sociais (art. 6º - art. 11).
- c) Direitos de nacionalidade (art. 12 - art. 13).
- d) Direitos políticos (art. 14 - art. 16).
- e) Direitos relacionados à existência, organização e participação em partidos políticos.

É importante ter atenção para não cair em uma "pegadinha" na hora da prova. Os direitos individuais e coletivos, os direitos sociais, os direitos de nacionalidade, os direitos políticos e os direitos relacionados à existência, organização e participação em partidos políticos são *espécies do gênero "direitos fundamentais"*.

O rol de direitos fundamentais previsto no Título II *não é exaustivo*. Há outros direitos, espalhados pelo texto constitucional, como o direito ao meio ambiente (art. 225) e o princípio da anterioridade tributária (art. 150, III, "b"). Nesse ponto, vale ressaltar que os direitos fundamentais relacionados no Título II são conhecidos pela doutrina como "*direitos catalogados*"; por sua vez, os direitos fundamentais previstos na CF/88, mas fora do Título II, são conhecidos como "*direitos não catalogados*".

HORA DE PRATICAR!



(DP-DF – 2022) Os direitos e garantias previstos pela Constituição Federal de 1988 estão dispostos em rol taxativo, em razão da ampla rede de proteção a eles destinada.

Comentários:

A enumeração constitucional dos direitos e das garantias fundamentais não é limitada, taxativa, haja vista que outros poderão ser reconhecidos futuramente, seja por meio de emendas constitucionais ou mesmo mediante normas infraconstitucionais, como os tratados e as convenções internacionais de direitos humanos celebrados pelo Brasil. Questão errada.



(CGE-CE – 2019) O rol dos direitos e das garantias fundamentais se esgota nos direitos e deveres individuais, na nacionalidade e nos direitos políticos.

Também se enquadram como direitos e garantias fundamentais os direitos sociais e os direitos relacionados à existência, organização e participação em partidos políticos. Questão errada.

(MPU – 2015) Na CF, a classificação dos direitos e garantias fundamentais restringe-se a três categorias: os direitos individuais e coletivos, os direitos de nacionalidade e os direitos políticos.

Comentários:

Pode-se falar, ainda, na existência de outros dois grupos de direitos: os direitos sociais e os direitos relacionados à existência, organização e participação em partidos políticos. Questão errada.



DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS

Iniciaremos o estudo do artigo da Constituição mais cobrado em provas de concursos: o art. 5º. Vamos lá?

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: [...]

O dispositivo constitucional enumera cinco direitos fundamentais – os direitos à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade. Desses direitos é que derivam todos os outros, relacionados nos diversos incisos do art. 5º. A doutrina considera, inclusive, que os diversos incisos do art. 5º são **desdobramentos dos direitos previstos no caput** desse artigo.

Apesar de o art. 5º, *caput*, referir-se apenas a “*brasileiros e estrangeiros residentes no país*”, há consenso na doutrina de que os direitos fundamentais **abrangem qualquer pessoa que se encontre em território nacional**, mesmo que seja um estrangeiro residente no exterior. Um estrangeiro que estiver passando férias no Brasil será, portanto, titular de direitos fundamentais.

Nesse sentido, entende o STF que o **estrangeiro, mesmo aquele sem domicílio no Brasil**, tem direito a todas as prerrogativas básicas que lhe assegurem a preservação do *status libertatis* e a observância, pelo poder público, da cláusula constitucional do *due process*¹. O estrangeiro que se encontra no Brasil pode, por exemplo, impetrar *habeas corpus*, mesmo não residindo no país. Ainda sobre o tema, chamamos sua atenção para a decisão do STF segundo a qual “**o direito de propriedade é garantido ao estrangeiro não residente**”.²

Cabe destacar, ainda, que os direitos fundamentais não têm como titular apenas as pessoas físicas; as **pessoas jurídicas** e até mesmo o próprio **Estado** são titulares de direitos fundamentais.

INDO MAIS FUNDO!



¹HC 94.016, Rel. Min. Celso de Mello, j. 16-9-2008, Segunda Turma, DJE de 27-2-2009.

²RE 33.319/DF, Rel. Min. Cândido Motta, DJ 07.01.1957.



Segundo o STF, os estrangeiros residentes no país, uma vez atendidos os requisitos constitucionais, são beneficiários da assistência social, fazendo jus ao denominado benefício de prestação continuada (BPC). O BPC é um benefício assistencial devido à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família.

No que se refere ao direito à vida, a doutrina considera que é dever do Estado assegurá-lo em sua dupla acepção: a primeira, enquanto direito de continuar vivo; a segunda, enquanto direito de ter uma vida digna, uma vida boa.³ Seguindo essa linha, o STF já decidiu que assiste aos indivíduos o direito à busca pela felicidade como forma de realização do princípio da dignidade da pessoa humana.⁴

O direito à vida não abrange apenas a vida extrauterina, mas também a vida intrauterina. Sem essa proteção, estaríamos autorizando a prática do aborto, que somente é admitida no Brasil quando há grave ameaça à vida da gestante ou quando a gravidez é resultante de estupro.

Relacionado a esse tema, há um importante julgado do STF sobre a possibilidade de interrupção de gravidez de feto anencéfalo. O feto anencéfalo é aquele que tem uma má-formação do tubo neural (ausência parcial do encéfalo e da calota craniana). Trata-se de uma patologia letal: os fetos por ela afetados morrem, em geral, poucas horas depois de terem nascido.

A Corte garantiu o direito à gestante de "submeter-se a antecipação terapêutica de parto na hipótese de gravidez de feto anencéfalo, previamente diagnosticada por profissional habilitado, sem estar compelida a apresentar autorização judicial ou qualquer outra forma de permissão do Estado". O STF entendeu que, nesse caso, não haveria colisão real entre direitos fundamentais, apenas conflito aparente, uma vez que o anencéfalo, por ser inviável, não seria titular do direito à vida. O feto anencéfalo, mesmo que biologicamente vivo, porque feito de células e tecidos vivos, seria juridicamente morto, de maneira que não deteria proteção jurídica.⁵ Assim, a interrupção da gravidez de feto anencéfalo não é tipificada como crime de aborto.

Outra controvérsia levada à apreciação do STF envolvia a pesquisa com células-tronco embrionárias. Segundo a Corte, é legítima e não ofende o direito à vida nem, tampouco, a dignidade da pessoa humana a realização de pesquisas com células-tronco embrionárias, obtidas de embriões humanos produzidos por fertilização *in vitro* e não utilizados nesse procedimento.⁶

Outra informação importante é que nem mesmo o direito à vida é absoluto, sendo admitida pela Constituição Federal de 1988 a pena de morte em caso de guerra declarada. A doutrina considera que, por se tratar de cláusula pétrea, emenda constitucional não pode estabelecer, no Brasil, novas hipóteses de pena de morte. Essa ampliação não poderia nem mesmo ser feita por meio de uma nova Constituição, em respeito ao princípio da vedação ao retrocesso.⁷

³ MORAES, Alexandre de. *Constituição do Brasil Interpretada e Legislação Constitucional*, 9ª edição. São Paulo Editora Atlas: 2010, pp. 106.

⁴ AgR 223. Rel. Min. Celso de Mello. Decisão em 14.04.2008.

⁵ ADPF 54/DF, Rel. Min. Marco Aurélio, decisão 11 e 12.04.2012, Informativo STF nº 661.

⁶ ADI 3510/DF, Rel. Min. Ayres Britto, DJe: 27.05.2010.

⁷ LENZA, Pedro. *Direito Constitucional Esquematizado*, 22ª edição. São Paulo. Editora Saraiva: 2018, pp. 1186.



Por fim, ainda sobre o direito à vida, vale a pena observarmos a decisão do STF na ADPF 635, que discute o uso de força letal por parte da polícia e que exige do estado do Rio de Janeiro a elaboração de um plano para redução da letalidade policial. Veja um trecho relevante do julgado:

A interpretação constitucionalmente adequada do direito à vida somente autorizaria o uso de **força letal por agentes de Estado** em **casos extremos** quando, (i) exauridos todos os demais meios, inclusive os de armas não letais, ele for (ii) necessário para proteger a vida ou prevenir um dano sério, (iii) decorrente de uma ameaça concreta e iminente. Em qualquer hipótese, colocar em risco ou mesmo atingir a vida de alguém somente será admissível se, após minudente investigação imparcial, feita pelo Ministério Público, concluir-se ter sido a ação necessária para proteger exclusivamente a vida – e nenhum outro bem – de uma ameaça iminente e concreta. Cabe às forças de segurança examinarem diante das situações concretas a proporcionalidade e a excepcionalidade do uso da força, servindo os princípios como guias para o exame das justificativas apresentadas *a fortiori*.⁸

HORA DE PRATICAR!



(CGM João Pessoa – 2018) Os direitos e as garantias fundamentais constitucionais estendem-se aos estrangeiros em trânsito no território nacional, mas não às pessoas jurídicas, por falta de previsão constitucional expressa.

Comentários:

As pessoas jurídicas também são titulares de direitos fundamentais. Questão errada.

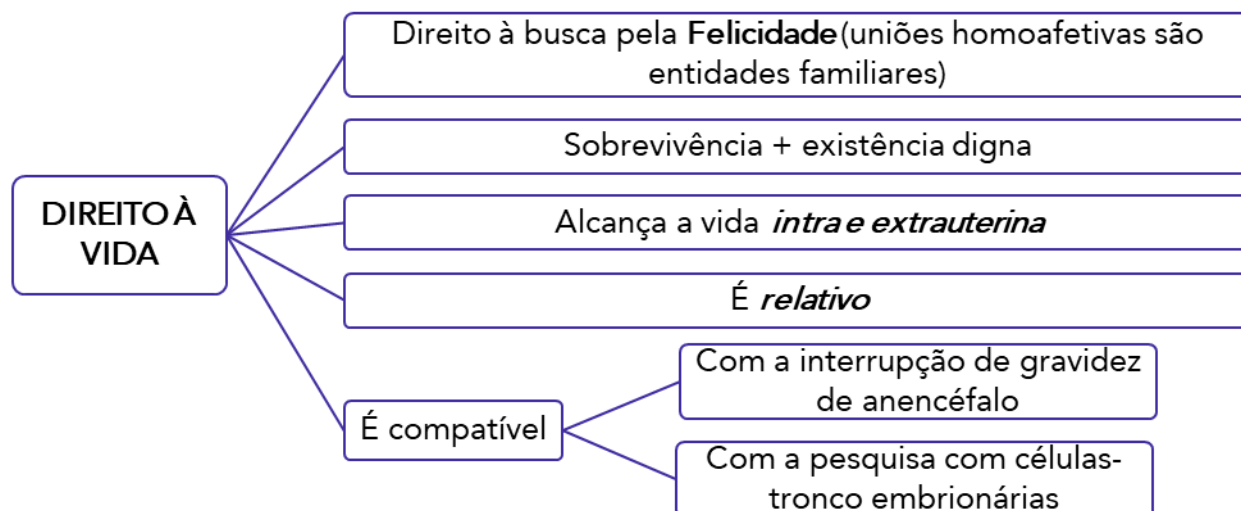
(MPE-RS – 2014) Ainda que o sistema jurídico-constitucional pátrio consagre o direito à vida como direito fundamental, ele admite excepcionalmente a pena de morte.

Comentários:

Nenhum direito fundamental é absoluto, inclusive o direito à vida. Em caso de guerra declarada, admite-se a pena de morte. Questão correta.

⁸ ADPF 635 MC-ED. Rel. Min. Edson Fachin, j. 03.02.2022.





Outro aspecto importante, mas que pode passar despercebido na leitura do *caput* do art. 5º, diz respeito ao **direito à segurança**. Repare que o dispositivo constitucional faz expressa menção à segurança, evidenciando preocupação em relação à **integridade física** e à **incolumidade das pessoas e do patrimônio**. O art. 6º da CF/88, ao tratar dos direitos sociais, também elenca a segurança.

Isso é importante de ser pontuado porque os incisos do art. 5º não fazem menção direta à segurança pública. No entanto, os *caputs* dos artigos 5º e 6º da Constituição, ao mencionarem expressamente, fazem com que o direito à segurança seja um direito **fundamental**. Isso é corroborado pela previsão do art. 144 da CF/88, que trata da segurança pública enquanto **dever do Estado** e **direito de todos**.

Uma vez decifrado o *caput* do artigo 5º da Carta Magna, passaremos à análise dos seus incisos:

I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;

Esse inciso traduz o **princípio da igualdade**, que determina que se dê tratamento igual aos que estão em condições equivalentes e desigual aos que estão em condições diversas, dentro de suas desigualdades. Ele obriga tanto o legislador quanto o aplicador da lei.

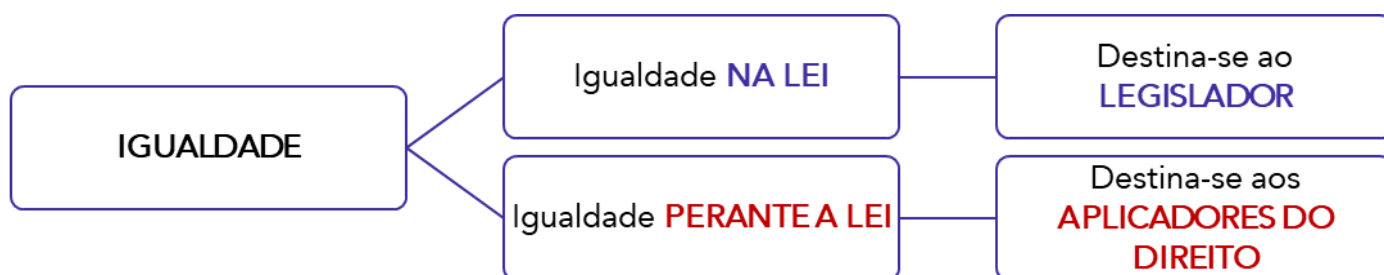
O **legislador** fica, portanto, obrigado a obedecer à "**igualdade na lei**", não podendo criar leis que discriminem pessoas que se encontram em situação equivalente, exceto quando houver razoabilidade para tal. Os **intérpretes e aplicadores da lei**, por sua vez, ficam limitados pela "**igualdade perante a lei**", não podendo diferenciar, quando da aplicação do Direito, aqueles a quem a lei concedeu tratamento igual. Com isso, resguarda-se a igualdade na lei: de nada adiantaria ao legislador estabelecer um direito a todos se fosse permitido que os juízes e as demais autoridades tratassem as pessoas desigualmente, reconhecendo aquele direito a alguns e negando-o a outros.

Vejamos, abaixo, interessante trecho de julgado do STF a respeito do assunto: ⁹

⁹MI 58, Rel. p/ o ac. Min. Celso de Mello, j.14-12-1990, DJ de 19-4-1991.



O princípio da isonomia, que se reveste de autoaplicabilidade, não é – enquanto postulado fundamental de nossa ordem político-jurídica – suscetível de regulamentação ou de complementação normativa. Esse princípio – cuja observância vincula, incondicionalmente, todas as manifestações do Poder Público – deve ser considerado, em sua precípua função de obstar discriminações e de extinguir privilégios (RDA 55/114), sob duplo aspecto: (a) o da **igualdade na lei**; e (b) o da **igualdade perante a lei**. A igualdade na lei – que opera numa fase de generalidade puramente abstrata – constitui exigência destinada ao legislador que, no processo de sua formação, nela não poderá incluir fatores de discriminação, responsáveis pela ruptura da ordem isonômica. A igualdade perante a lei, contudo, pressupondo lei já elaborada, traduz imposição destinada aos demais poderes estatais, que, na aplicação da norma legal, não poderão subordiná-la a critérios que ensejem tratamento seletivo ou discriminatório.



O princípio da igualdade, conforme já comentamos, impede que pessoas que estejam na mesma situação sejam tratadas desigualmente; em outras palavras, **poderá haver tratamento desigual** (discriminatório) entre **pessoas que estão em situações diferentes**. Nesse sentido, as ações afirmativas, como a **reserva de vagas em universidades públicas para negros e indígenas**, são consideradas **constitucionais** pelo STF.¹⁰ Da mesma forma, é compatível com o princípio da igualdade **programa concessivo de bolsa de estudos em universidades privadas** para alunos de renda familiar de pequena monta, com quotas para negros, pardos, indígenas e portadores de necessidades especiais.¹¹

INDO MAIS FUNDO!



¹⁰ RE 597285/RS. Min. Ricardo Lewandowski. Decisão: 09.05.2012.

¹¹ ADI 3330/DF, Rel. Min. Ayres Britto, j. 03.05.2012.

As cotas raciais em concursos públicos são admitidas pelo STF, podendo ser utilizados os critérios de autodeclaração e de heteroidentificação. Na autodeclaração, o próprio indivíduo declara-se como negro ou pardo. Na heteroidentificação, é formada uma comissão plural responsável por entrevistar o candidato e verificar se a sua declaração foi verdadeira. O objetivo é evitar condutas fraudulentas e garantir que a política de cotas raciais possa efetivamente realizar a igualdade material.

Segundo o STF:

"o legislador constituinte não se restringira apenas a proclamar solenemente a igualdade de todos diante da lei. Ele teria buscado emprestar a máxima concreção a esse importante postulado, para assegurar a igualdade material a todos os brasileiros e estrangeiros que viveriam no país, consideradas as diferenças existentes por motivos naturais, culturais, econômicos, sociais ou até mesmo acidentais. Além disso, atentaria especialmente para a desequiparação entre os distintos grupos sociais. Asseverou-se que, para efetivar a igualdade material, o Estado poderia lançar mão de políticas de cunho universalista – a abranger número indeterminado de indivíduos – mediante ações de natureza estrutural; ou de ações afirmativas – a atingir grupos sociais determinados – por meio da atribuição de certas vantagens, por tempo limitado, para permitir a suplantação de desigualdades ocasionadas por situações históricas particulares."¹²

A realização da igualdade material não proíbe que a lei crie discriminações, desde que estas obedeçam ao princípio da razoabilidade. Seria o caso, por exemplo, de um concurso para agente penitenciário de prisão feminina restrito a mulheres. Ora, fica claro, nessa situação, que há razoabilidade: em uma prisão feminina, é de todo desejável que os agentes penitenciários não sejam homens.

O mesmo vale para limites de idade em concursos públicos. Segundo o STF, é legítima a previsão de limites de idade em concursos públicos, quando justificada pela natureza das atribuições do cargo a ser preenchido (Súmula 683). Cabe enfatizar, todavia, que a restrição da admissão a cargos públicos a partir da idade somente se justifica se prevista em lei e quando situações concretas exigem um limite razoável, tendo em conta o grau de esforço a ser desenvolvido pelo ocupante do cargo.¹³

A isonomia entre homens e mulheres também é objeto da jurisprudência do STF. Segundo a Corte, não afronta o princípio da isonomia a adoção de critérios distintos para a promoção de integrantes do corpo feminino e masculino da Aeronáutica.¹⁴ Trata-se de uma hipótese em que a distinção entre homens e mulheres visa atingir a igualdade material, sendo, portanto, razoável.

¹² RE 597285/RS. Min. Ricardo Lewandowski. Decisão: 09.05.2012.

¹³ RE 523737/MT – Rel. Min. Ellen Gracie, DJe: 05.08.2010.

¹⁴ RE 498.900-AgR, Rel. Min. Cármen Lúcia, j. 23-10-2007, Primeira Turma, DJ de 7-12-2007.



Note, todavia, que, em todos os casos acima, só a lei ou a própria Constituição podem determinar discriminações entre as pessoas. Os atos infralegais (como edital de concurso, por exemplo) não podem determinar tais limitações sem que haja previsão legal.

Segundo o STF, o princípio da igualdade também busca **impedir discriminações** em virtude da **identidade de gênero** e da **orientação sexual** do indivíduo. Com base nisso, ele reconheceu que os **transgêneros** têm o direito de **alteração do nome e do gênero (sexo) diretamente no registro civil, independentemente** da realização de cirurgia de transgenitalização ou de tratamento hormonal.¹⁵ Observe que a alteração do nome e do sexo pelo transgênero independe de qualquer processo judicial, ocorrendo diretamente no registro civil.

Outra decisão relevante tomada pelo STF diz respeito ao que se conhece como "**legítima defesa da honra**". Alguns acusados de terem praticado crimes contra as mulheres em razão de traição das parceiras alegavam que praticavam feminicídio ou outra forma de violência com a justificativa de reprimir o adultério. No entanto, tal prática não se coaduna com a ordem constitucional vigente e corresponde a um ataque desproporcional, covarde e criminoso contra a mulher. "Legítima defesa da honra" não é, tecnicamente, legítima defesa. Com base nesse entendimento, o STF fixou entendimento de que a tese da "**legítima defesa da honra**" é **inconstitucional**¹⁶ por contrariar os princípios da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, da CF/88), da proteção à vida e da **igualdade de gênero** (art. 5º, *caput*, da CF/88).

Do princípio da igualdade originam-se vários outros princípios da Constituição, como a **vedação ao racismo** (art. 5º, XLII, CF/88), o princípio da **isonomia tributária** (art. 150, II, CF/88), entre outros.

Finalizando o estudo deste inciso, guarde outra jurisprudência cobrada em concursos. O STF entende que o princípio da **isonomia não autoriza o Poder Judiciário a estender a alguns grupos vantagens estabelecidas por lei a outros**. Isso porque, se isso fosse possível, o Judiciário estaria "legislando", não é mesmo? O STF considera que, em tal situação, haveria ofensa ao princípio da separação dos Poderes.

Sobre esse tema, destacamos, inclusive, a Súmula Vinculante nº 37: "**Não cabe ao Poder Judiciário, que não tem função legislativa, aumentar vencimentos de servidores públicos sob fundamento de isonomia**".

HORA DE PRATICAR!



¹⁵ ADI 4275/DF. Rel. orig. Min. Marco Aurélio, red. p/ o acórdão Min. Edson Fachin. Julgamento: 01.03.2018.

¹⁶ ADPF 779-MC-Ref/DF, Rel. Min. Dias Toffoli. Julgamento: 13.03.2021.



(PGE-RS – 2015) Ao julgar a ação direta de inconstitucionalidade em que se questionava a (in)constitucionalidade de lei determinando a fixação de cotas raciais em Universidades e ao julgar a ação declaratória de constitucionalidade em que se questionava a (in)constitucionalidade da Lei Maria da Penha, o STF acolheu uma concepção formal de igualdade, com o reconhecimento da vedação a toda e qualquer forma de discriminação, salvo a hipótese de discriminação indireta.

Comentários:

Nas duas situações, o STF acolheu uma *concepção material* de igualdade. No primeiro caso (cotas raciais), considerou-se legítimo o uso de ações afirmativas pelo Estado; no segundo, o STF considerou legítimas medidas especiais para coibir a violência doméstica contra as mulheres. Em ambos os casos, aplicou-se um *tratamento desigual, mas para pessoas que estão em situações diferentes*, o que está em conformidade com a ideia de igualdade material. Questão errada.

(PGM-Niterói – 2014) O direito fundamental à igualdade é compatível com a existência de limite de idade para a inscrição em concurso público, sempre que justificado pela natureza das atribuições do cargo a ser preenchido.

Comentários:

O STF considera legítima a previsão de limites de idade em concursos públicos, quando justificada pela natureza das atribuições do cargo a ser preenchido. Questão correta.

II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;

Esse inciso trata do **princípio da legalidade**, que se aplica de maneira diferenciada aos particulares e ao poder público. Para os **particulares**, traz a garantia de que só podem ser obrigados a agir ou a se omitir por lei. Tudo é permitido a eles, portanto, na falta de norma legal proibitiva. Já para o **poder público**, o princípio da legalidade consagra a ideia de que ele só pode fazer o que é permitido pela lei.

É importante compreendermos a diferença entre o princípio da legalidade e o princípio da reserva legal.

O **princípio da legalidade** apresenta-se quando a Carta Magna utiliza a palavra “lei” em um **sentido mais amplo**, abrangendo não somente a lei em sentido estrito, mas todo e qualquer ato normativo estatal (incluindo atos infralegais) que obedeça às formalidades que lhe são próprias e contenha uma regra jurídica. Por meio do princípio da legalidade, a Carta Magna determina a submissão e o respeito à “lei” ou a atuação dentro dos limites legais; no entanto, a referência que se faz é à **lei em sentido material**.

Já o **princípio da reserva legal** é evidenciado quando a Constituição exige expressamente que determinada matéria seja regulada por **lei formal** ou **atos com força de lei** (decretos autônomos, por exemplo). O vocábulo “lei” é, aqui, usado em um **sentido mais restrito**.

José Afonso da Silva classifica a reserva legal do ponto de vista do vínculo imposto ao legislador como **absoluta** ou **relativa**.



Na **reserva legal absoluta**, a norma constitucional exige, para sua **integral regulamentação**, a edição de lei formal, entendida como ato normativo emanado do Congresso Nacional e elaborado de acordo com o processo legislativo previsto pela Constituição.

Como exemplo de reserva legal absoluta, citamos o art. 37, inciso X, da CF/88, que dispõe que a remuneração dos servidores públicos somente poderá ser fixada ou alterada por lei específica. Não há, nesse caso, qualquer espaço para regulamentação por ato infralegal; somente a lei pode determinar a disciplina jurídica da remuneração dos servidores públicos.

Na **reserva legal relativa**, por sua vez, apesar de a Constituição exigir lei formal, esta permite que a **lei fixe apenas parâmetros de atuação** para o órgão administrativo, que poderá complementá-la por ato infralegal, respeitados os limites estabelecidos pela legislação.

A doutrina também afirma que a reserva legal pode ser classificada como **simples** ou **qualificada**.

A **reserva legal simples** é aquela que exige lei formal para dispor sobre determinada matéria, mas **não especifica qual é o conteúdo ou a finalidade** do ato. Haverá, portanto, maior liberdade para o legislador. Como exemplo, citamos o art. 5º, inciso VII, da CF/88, segundo o qual "*é assegurada, nos termos da lei, a assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva*". Fica bem claro, ao lermos esse dispositivo, que a lei terá ampla liberdade para definir como será implementada a prestação de assistência religiosa nas entidades de internação coletiva.

A **reserva legal qualificada**, por sua vez, além de exigir lei formal para dispor sobre determinada matéria, **já define, previamente, o conteúdo da lei e a finalidade do ato**. O melhor exemplo de reserva legal qualificada, apontado pela doutrina, é o art. 5º, inciso XII, da CF/88, que dispõe que "*é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal*".

Ao ler esse dispositivo, percebe-se que o legislador não terá grande liberdade de atuação: a Constituição já prevê que a interceptação telefônica somente será possível mediante ordem judicial e para a finalidade de realizar investigação criminal ou instrução processual penal.

HORA DE PRATICAR!



(PGM-Fortaleza – 2017) O princípio da legalidade diferencia-se do da reserva legal: o primeiro pressupõe a submissão e o respeito à lei e aos atos normativos em geral; o segundo consiste na necessidade de a regulamentação de determinadas matérias ser feita necessariamente por lei formal.



Comentários:

É exatamente isso. O princípio da legalidade é mais amplo, pressupondo o respeito à lei e a outros atos normativos. Já o princípio da reserva legal é mais restrito, referindo-se tão somente à exigência de lei formal. Questão correta.

III - ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante;

Esse inciso costuma ser cobrado em sua literalidade. Memorize-o!

Um exemplo que ilustra a aplicação desse inciso diz respeito à utilização de algemas. A utilização desse instrumento, por si só, poderia caracterizar tratamento desumano ou degradante. Sendo assim, o STF condicionou sua utilização para algumas circunstâncias específicas, conforme se verifica na Súmula Vinculante nº 11: "*Só é lícito o uso de algemas em casos de resistência e de fundado receio de fuga ou de perigo à integridade física própria ou alheia, por parte do preso ou de terceiros, justificada a excepcionalidade por escrito, sob pena de responsabilidade disciplinar, civil e penal do agente ou da autoridade e de nulidade da prisão ou do ato processual a que se refere, sem prejuízo da responsabilidade civil do Estado*".

FICA A DICA



A Lei Federal nº 12.847/2013 instituiu o **Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura** e criou o Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura e o Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura.

IV - é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;

Trata-se da **liberdade de expressão**, que é verdadeiro fundamento do Estado Democrático de Direito. O fundamento do **pluralismo político** viabiliza a liberdade de expressão. Todos podem manifestar, oralmente ou por escrito, o que pensam, desde que isso não seja feito anonimamente. A vedação ao anonimato visa garantir a responsabilização de quem utilizar tal liberdade para causar danos a terceiros.

Com base na **vedação ao anonimato**, o **STF veda o acolhimento a denúncias anônimas**. Entretanto, essas delações anônimas poderão servir de base para que o poder público adote medidas destinadas a esclarecer, em sumária e prévia apuração, a verossimilhança das alegações que lhe foram transmitidas.¹⁷ Em caso positivo, poderá, então, ser promovida a formal instauração da "*persecutio criminis*", mantendo-se completa desvinculação desse procedimento estatal em relação às peças apócrifas.

¹⁷ Inq 1957/ PR, Rel. Min. Carlos Velloso, Informativo STF nº 393.



Perceba que as denúncias anônimas jamais poderão ser a causa única de exercício de atividade punitiva pelo Estado. Em outras palavras, não pode ser instaurado um procedimento formal de investigação com base, unicamente, em uma denúncia anônima.

Segundo o STF, as autoridades públicas **não podem iniciar qualquer medida de persecução** (penal ou disciplinar), apoiando-se **apenas em peças apócrifas ou em escritos anônimos**. As peças apócrifas não podem ser incorporadas, formalmente, ao processo, **salvo quando** tais documentos forem produzidos pelo acusado, ou, ainda, quando constituírem, eles próprios, o corpo de delito (como sucede com bilhetes de resgate no delito de extorsão mediante sequestro, por exemplo). É por isso que o escrito anônimo não autoriza, considerado isoladamente, a imediata instauração de "*persecutio criminis*".

Também com base no direito à manifestação do pensamento e no direito de reunião, o STF considerou **inconstitucional** qualquer interpretação do Código Penal que possa ensejar a **criminalização da defesa da legalização das drogas** ou de qualquer substância entorpecente específica, **inclusive através de manifestações e eventos públicos**¹⁸. Esse foi um entendimento polêmico, que descriminalizou a chamada "*Marcha da Maconha*".

Por analogia, é possível entender que isso também se aplica àqueles que defendam publicamente a legalização do aborto. Assim, a **defesa da legalização do aborto** não deve ser considerada incitação à prática criminosa.

Sabe-se, todavia, que nenhum direito fundamental é absoluto. Também não o é a liberdade de expressão, que, segundo o STF, "*não pode abrigar, em sua abrangência, manifestações de conteúdo imoral que implicam ilicitude penal. O preceito fundamental de liberdade de expressão não consagra o direito à incitação ao racismo, dado que um direito individual não pode constituir-se em salvaguarda de condutas ilícitas, como sucede com os delitos contra a honra*".¹⁹

A liberdade de expressão é ampla, mas **não é absoluta**, sendo **proibidos os discursos de ódio**. A Constituição garante a liberdade de expressão, com responsabilidade. A liberdade de expressão não pode ser usada para a prática de atividades ilícitas ou para a prática de discursos de ódio, contra a democracia ou contra as instituições. Nesse sentido, "*são inadmissíveis manifestações proferidas em redes sociais que objetivem a abolição do Estado de Direito e o impedimento, com graves ameaças, do livre exercício de seus poderes constituídos e de suas instituições*".²⁰ No mesmo sentido, "*a incitação ao ódio público contra quaisquer denominações religiosas e seus seguidores não está protegida pela cláusula constitucional que assegura a liberdade de expressão*".²¹ Seguindo a mesma linha, já decidiu o STF que configura o crime de racismo e não pode ser admitida a apologia de ideias preconceituosas e discriminatórias contra a comunidade judaica ("*ideias antisemitas*").²² É claro que definir se uma determinada manifestação se enquadra ou não como discurso de ódio é tarefa que será realizada pelo Poder Judiciário, diante da análise de casos concretos.

¹⁸ ADPF 187, Rel. Min. Celso de Mello, julgamento em 15-6-2011, Plenário.

¹⁹ HC 82.424. Rel. Min. Maurício Corrêa, DJ 19.03.2004.

²⁰ AP 1044/DF, Rel. Min. Alexandre de Moraes, j. 20.04.2022.

²¹ RHC, 146.303/RJ. Rel. Min. Edson Fachin, red. p/ acórdão: Min. Dias Toffoli. 06.03.2018.

²² HC 82.424. Rel. Min. Maurício Corrêa. 17.09.2003.



Outro aspecto importante é que a garantia da **imunidade parlamentar** a deputados e senadores, prevista principalmente no art. 53 da Constituição Federal, **não alcança os atos praticados sem claro nexos de vinculação recíproca entre o discurso e o desempenho das funções parlamentares**. Isso porque as garantias dos membros do Parlamento são vislumbradas sob uma perspectiva funcional, ou seja, de proteção apenas das funções consideradas essenciais aos integrantes do Poder Legislativo, independentemente de onde elas sejam exercidas. Nesse sentido, a liberdade de expressão **não alcança a prática de discursos dolosos**, com intuito manifestamente difamatório, de juízos depreciativos de mero valor, de injúrias em razão da forma ou de críticas aviltantes, mesmo se o discurso tiver sido proferido por parlamentar em uma das Casas do Congresso Nacional.²³

Outra decisão do STF que se relaciona à livre manifestação do pensamento é a que foi tomada no âmbito da ADPF 722 acerca dos órgãos do Sistema Brasileiro de Inteligência. A utilização da máquina estatal para a colheita de informações de servidores com postura política contrária ao governo caracteriza **desvio de finalidade** e afronta aos direitos fundamentais da livre manifestação do pensamento, da privacidade, da reunião e da associação, aos quais deve ser conferida máxima efetividade, pois são **essenciais ao regime democrático**.²⁴

Também merecem destaque os julgamentos do STF que visaram combater a desinformação, notadamente, em relação ao processo eleitoral. Ao apreciar uma resolução do TSE que dispunha sobre o enfrentamento à desinformação atentatória à lisura do processo eleitoral, a Corte Suprema reconheceu a competência normativa do TSE para dispor a respeito do tema, aspecto que **não impõe censura a meio de comunicação ou linha editorial da mídia** impressa e eletrônica em relação à reconhecida proliferação de notícias falsas, com aptidão para contaminar o espaço público e influir indevidamente na vontade dos eleitores.²⁵

A liberdade de expressão dos militares é distinta daquela dos servidores públicos civis, uma vez que os integrantes das instituições (Forças Armadas e Polícias Militares/Corpos de Bombeiros Militares) submetem-se a regime disciplinar distinto. A carreira militar é singular e possui atribuições diferenciadas. Nesse sentido, é válido reprimir crítica de militares a ato de superior hierárquico, a assunto atinente à disciplina ou a qualquer resolução do governo.²⁶ É bom ponderar, no entanto, que o ordenamento jurídico não limita o exercício da liberdade de expressão dos militares para toda e qualquer situação. Podem existir casos em que seu alcance não abrangerá a crítica ou a manifestação realizada pelo militar. Nesse contexto, devem ser analisadas e sopesadas as circunstâncias de cada caso concreto, a fim de aferir a presença de todas as elementares do tipo penal.

É importante saber que, tendo como fundamento a liberdade de expressão, o STF considerou que a exigência de **diploma de jornalismo e de registro profissional** no Ministério do Trabalho **não é condição para o exercício da profissão de jornalista**. Nas palavras de Gilmar Mendes,

²³ Pet 8242, 8259, 8262, 8263, 8267 e 8366/AgR/DF. Rel. Min. Celso de Mello. Red. Ac. Min. Gilmar Mendes. Julgamento em 03.05.2022.

²⁴ ADPF 722/DF. Rel. Min. Cármen Lúcia. Julgamento em 13.05.2022.

²⁵ ADI 7261 MC/DF. Rel. Min. Edson Fachin. Julgamento em 25.10.2022.

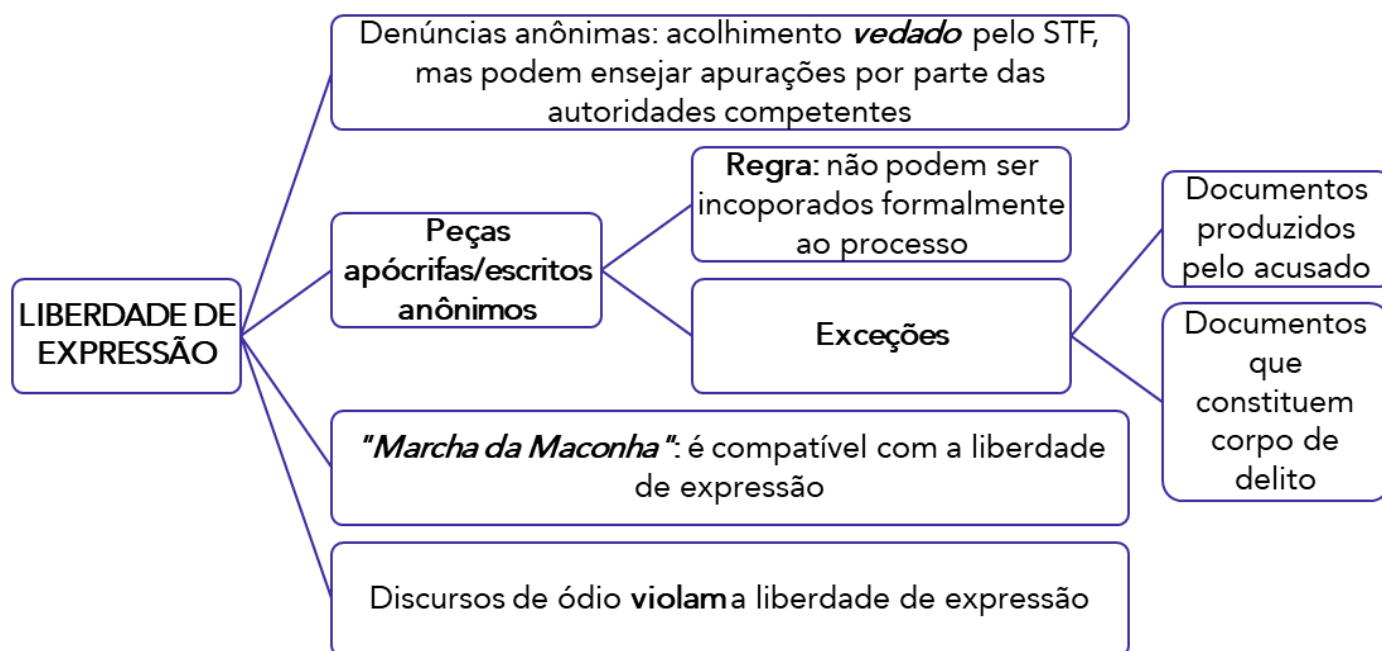
²⁶ ADPF 475/DF. Rel. Min. Dias Toffoli. Julgamento em 12.04.2023.



relator do processo, "o jornalismo e a liberdade de expressão são atividades que estão imbricadas por sua própria natureza e não podem ser pensados e tratados de forma separada".

Outro entendimento importante do STF está no Tema 562 da sistemática de repercussão geral (RE 685493, rel. min. Marco Aurélio, j. 01.03.2021): *ante conflito entre a liberdade de expressão de agente político, na defesa da coisa pública, e honra de terceiro, há de prevalecer o interesse coletivo*.

Por fim, concluindo a análise do inciso IV, o STF concluiu que o **direito ao esquecimento**, assim entendido como o poder de obstar, em razão da passagem do tempo, a divulgação de fatos ou dados verídicos e lícitamente obtidos e publicados em meios de comunicação social analógicos ou digitais, **não é compatível com a Constituição**²⁷. Segundo a Corte, "eventuais excessos ou abusos no exercício da liberdade de expressão e de informação devem ser analisados caso a caso, a partir dos parâmetros constitucionais – especialmente os relativos à proteção da honra, da imagem, da privacidade e da personalidade em geral – e as expresas e específicas previsões legais nos âmbitos penal e cível".



V - é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem;

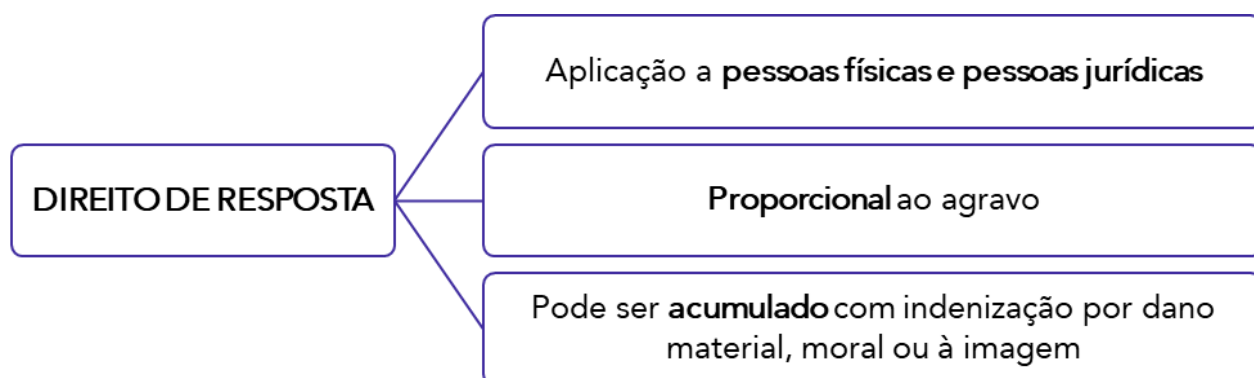
Essa norma traduz o **direito de resposta** à manifestação do pensamento de outrem, que é **aplicável em relação a todas as ofensas**, independentemente de elas configurarem ou não infrações penais. Essa **resposta** deverá ser sempre **proporcional**, ou seja, veiculada no mesmo meio de comunicação utilizado pelo agravo, com mesmo destaque, tamanho e duração. Salienta-se, ainda, que o direito de resposta **se aplica tanto a pessoas físicas quanto a pessoas jurídicas** ofendidas pela expressão indevida de opiniões.

²⁷ RE 1.010.606 (Tema 786), Rel. Min. Dias Toffoli. 11.02.2021.



Outro aspecto importante a se considerar sobre o inciso acima é que as **indenizações material, moral e à imagem são cumuláveis**²⁸ (podem ser aplicadas conjuntamente) e, da mesma forma que o direito à resposta, aplicam-se tanto a pessoas físicas (indivíduos) quanto a pessoas jurídicas (“empresas”) e são proporcionais (quanto maior o dano, maior a indenização). O direito à indenização **independe de o direito à resposta ter sido, ou não, exercido**, bem como de o dano caracterizar, ou não, infração penal.

Relacionada a esse inciso, há jurisprudência que pode ser cobrada em seu concurso. O STF entende que o Tribunal de Contas da União (TCU)²⁹ **não pode manter em sigilo a autoria de denúncia contra administrador público a ele apresentada**. Isso porque tal sigilo impediria que o denunciado se defendesse perante aquele Tribunal.



VI - é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;

VII - é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva;

Consagra-se, nesses incisos, a **liberdade religiosa**.

No que se refere ao inciso VII, observe que não é o poder público o responsável pela prestação religiosa, pois o **Brasil é um Estado laico**, portanto a administração pública está impedida de exercer tal função. Essa assistência tem caráter privado e incumbe aos representantes habilitados de cada religião.

A proteção aos locais de culto é princípio do qual deriva a imunidade tributária prevista no art. 150, inciso VI, “b”, que **veda aos entes federativos instituir impostos sobre templos de qualquer culto**. Segundo o STF, essa imunidade **alcança os cemitérios que consubstanciam extensões de**

²⁸ Súmula STJ nº 37: “São cumuláveis as indenizações por dano material e dano moral oriundos do mesmo fato”.

²⁹ O TCU é um órgão de auxílio do Poder Legislativo (do Congresso Nacional), cujas principais funções são acompanhar a execução do orçamento (dos gastos públicos) e julgar as contas dos responsáveis por dinheiro ou bens públicos. Suas atribuições estão discriminadas no art. 71 da CF/88, que você pode ler para sanar sua curiosidade. Entretanto, não se preocupe em aprendê-las agora.



entidade de cunho religioso abrangidas pela garantia desse dispositivo constitucional, sendo vedada, portanto, a incidência do IPTU sobre eles.³⁰

INDO MAIS FUNDO!



Sobre a liberdade religiosa, há muitas decisões tomadas pelo STF a respeito do tema. Para fins de estudos para concursos públicos, destacamos os seguintes precedentes:

1) No Brasil, o ensino religioso é de **matrícula facultativa**, constituindo disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental (art. 210, § 1º).

Na ADI 4439/DF, o STF decidiu que o ensino religioso em escolas públicas **pode ter caráter confessional**, ou seja, pode estar vinculado a uma religião específica. Não haverá, nesse caso, qualquer violação ao Estado laico. É possível, por exemplo, que seja ministrado em escola pública o ensino religioso de matriz católica.

2) No Brasil, convivem **inúmeras religiões**, algumas das quais são chamadas de "*religiões de matriz africana*", como é o caso do candomblé, quimbanda e umbanda. No candomblé, há cultos em que há o sacrifício de animais.

Lei estadual do Rio Grande do Sul estabeleceu uma série de medidas consideradas maus-tratos aos animais. Ressalvou, contudo, o sacrifício de animais em cultos de religiões de matriz africana.

O STF foi chamado a apreciar a lei estadual, decidindo que "*é constitucional a lei de proteção animal que, a fim de resguardar a liberdade religiosa, permite o sacrifício ritual de animais em cultos de religiões de matriz africana*".³¹ No conflito entre bens jurídicos, **prevaleceu a liberdade religiosa**.

3) Não se adequa à Constituição o discurso que tem o intuito de atingir, rebaixar ou desmerecer religião diferente da sua.

No RHC 146.303, o STF decidiu que a postagem em uma rede social que desqualifique a crença alheia é conduta incompatível com a multiplicidade de crenças/descrenças religiosas. "*Há que se distinguir entre o discurso religioso (que é centrado na própria crença e nas razões da crença) e o discurso sobre a crença alheia, especialmente quando se faça com intuito de atingi-la, rebaixá-la ou desmerecê-la (ou a seus seguidores). Um é tipicamente a representação do*

³⁰ RE 578.562. Rel. Min. Eros Grau. DJe 12.09.2008.

³¹ RE 494.601. Rel. Min. Marco Aurélio, Rel. p/ Ac. Rel. Min. Edson Fachin, j. 28.03.2019.



direito à liberdade de crença religiosa; outro, em sentido diametralmente oposto, é o ataque ao mesmo direito".

4) Em função da "guarda sabática", praticada por adventistas e judeus, é possível **remarcar provas de concursos públicos** em razão de crença religiosa, tal como decidiu o STF no RE 611.874, ocasião em que se fixou a seguinte tese de repercussão geral (tema 386):

"Nos termos do art. 5º, VIII, da CF, é possível a realização de etapas de concurso público em datas e horários distintos dos previstos em edital por candidato que invoca a escusa de consciência por motivo de crença religiosa, desde que presente a razoabilidade da alteração, a preservação da igualdade entre todos os candidatos e que não acarrete ônus desproporcional à Administração pública, que deverá decidir de maneira fundamentada".

5) Quanto às testemunhas de Jeová, que não aceitam a transfusão de sangue mesmo em situações de risco de vida, há um notório conflito entre o direito à vida e à liberdade de crença.

No caso de pacientes maiores e capazes, prevalece a **autonomia da vontade** com base em um consentimento livre e genuíno informado expressamente pela pessoa. Quanto aos menores, esgotados todos os tratamentos alternativos, o médico pode decidir por salvar a vida da pessoa. Entretanto, o tema permanece polêmico e pode ser enfrentado novamente pelo STF em decisões futuras.

HORA DE PRATICAR!



(TJ-ES – 2023) Uma pessoa vítima de notícia falsa profundamente nociva à sua honra deverá escolher, em eventual pleito judicial, entre o direito de resposta e a indenização pelo dano causado.

Comentários:

De acordo com o art. 5º, inciso V, é assegurado direito de resposta além da indenização por dano material. Um direito não exclui o outro. Questão errada.

(TJ-CE – 2023) Em virtude da laicidade do Estado, a CF veda a prestação de assistência religiosa às entidades de internação coletiva, sejam elas civis ou militares.

Comentários:

Ao contrário do que afirma a questão, a CF/88 assegura a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva (art. 5º, inciso VII). Questão errada.



(TELEBRAS – 2022) A manifestação do pensamento é livre, sendo garantido, também, o anonimato.

Comentários:

Conforme determina a literalidade do art. 5º, inciso IV, da CF/88, é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato. Questão errada.

(MPU – 2018) A liberdade de pensamento é exercida com ônus para o manifestante, que deverá se identificar e assumir a autoria daquilo que ele expressar.

Comentários:

A CF/88 garante a liberdade de manifestação do pensamento, mas *veda o anonimato*. Assim, pode-se afirmar que *há um ônus* para aquele que exerce sua liberdade de expressão, que é o de se identificar e assumir a autoria daquilo que expressar. Busca-se, por meio da vedação ao anonimato, garantir a possibilidade de responsabilização daquele que praticar abusos no exercício da liberdade de expressão. Questão correta.

(TRE-PE – 2017) É livre a manifestação do pensamento, seja ela exercida por pessoa conhecida ou por pessoa anônima.

Comentários:

A CF/88 proíbe o anonimato. Questão errada.

(TJ-BA– 2015) É assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva.

Comentários:

Essa questão traz a literalidade do art. 5º, VII, CF/88. Questão correta.

VIII - ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei;

O art. 5º, inciso VIII, consagra a denominada “*escusa de consciência*”. Essa é uma garantia que estabelece que, em regra, ninguém será privado de direitos por não cumprir obrigação legal a todos imposta devido a suas crenças religiosas ou convicções filosóficas ou políticas. Entretanto, havendo o descumprimento de obrigação legal, o Estado poderá impor, à pessoa que recorrer a esse direito, prestação alternativa fixada em lei.

E o que acontecerá se essa pessoa se recusar, também, a cumprir a prestação alternativa? Nesse caso, ela *poderá excepcionalmente sofrer restrição de direitos*. Veja que, para isso, *são necessárias, cumulativamente, duas condições*: recusar-se a cumprir obrigação legal alegando escusa de consciência e, ainda, a cumprir a prestação alternativa fixada pela lei. Nesse caso, poderá haver a perda de direitos políticos, na forma do art. 15, IV, da Constituição.

Um exemplo de obrigação legal a todos imposta é o serviço militar obrigatório. Suponha que um indivíduo, por convicções filosóficas, recuse-se a ingressar nas Forças Armadas. Se o fizer, ele não será privado de seus direitos: a lei irá fixar-lhe prestação alternativa. Caso, além de se recusar a



ingressar no serviço militar, ele, adicionalmente, recuse-se a cumprir prestação alternativa, aí, sim, ele poderá ser privado de seus direitos.

O art. 5º, inciso VIII, é uma norma constitucional de **eficácia contida**. Todos têm o direito, afinal, de manifestar livremente sua crença religiosa e convicções filosóficas e políticas. Essa é uma garantia **plenamente exercitável**, mas que **poderá ser restringida pelo legislador**.

Explico. Havendo uma obrigação legal a todos imposta, a regra é que ela deverá ser cumprida. Entretanto, em razão de imperativos da consciência, é possível que alguém deixe de obedecer a ela. Nesse caso, há que se perguntar: existe prestação alternativa fixada em lei?

Não existindo lei que estabeleça prestação alternativa, aquele que deixou de cumprir a obrigação legal a todos imposta não poderá ser privado de seus direitos. Fica claro que o direito à escusa de consciência será garantido em sua plenitude.

A partir do momento em que o **legislador edita norma fixando prestação alternativa**, ele está restringindo o direito à escusa de consciência. Aquele que, além de descumprir a obrigação legal a todos imposta, recusar-se a cumprir a prestação alternativa, **será privado de seus direitos**.

E quanto às vacinas? Os pais têm o dever de vacinar seus filhos? O STF entende que sim, sendo **ilegítima a recusa dos pais à vacinação compulsória de filho menor por motivo de convicção filosófica**³². No conflito entre a liberdade de crença e de convicção filosófica com os valores da vida e da saúde, prevaleceram estes últimos.

A vacina, no entanto, deve estar registrada em órgão de vigilância sanitária e deve estar incluída no Programa Nacional de Imunizações. A vacinação também pode ser obrigatória por lei ou por determinação da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, desde que com embasamento em consenso médico-científico.

INDO MAIS FUNDO!



A **vacinação compulsória não significa vacinação forçada**, por exigir sempre o consentimento do usuário, podendo, contudo, ser implementada por meio de medidas indiretas, as quais compreendem, dentre outras, a restrição ao exercício de certas atividades ou à frequência de determinados lugares, desde que previstas em lei, ou dela decorrentes. Tais medidas, com as limitações expostas, podem ser implementadas tanto pela União como pelos estados, Distrito Federal e municípios, respeitadas as respectivas esferas de competência. (STF, ADPF 754 16ª TPI-Ref/DF, relator min. Ricardo Lewandowski, julgamento virtual finalizado em 18.3.2022)

³² ARE 1.267.879 (Tema 1.103), rel. min. Roberto Barroso, j. 17-12-2020.

HORA DE PRATICAR!



(TRE-GO – 2015) Ninguém será privado de direitos por motivo de convicção política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei. Essa norma constitucional, que trata da escusa de consciência, tem eficácia contida, podendo o legislador ordinário restringir tal garantia.

Comentários:

Conforme explicamos acima, a norma constitucional que trata da escusa de consciência é de **eficácia contida**. A lei poderá restringir esse direito. Questão correta.

IX - é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença;

O que você não pode esquecer sobre esse inciso? É **vedada a censura**. Entretanto, a **liberdade de expressão**, como qualquer direito fundamental, é **relativa**. Isso porque é limitada por outros direitos protegidos pela Carta Magna, como a inviolabilidade da privacidade e da intimidade do indivíduo, por exemplo.

Nesse sentido, entende o STF que o direito à liberdade de imprensa assegura ao jornalista o **direito de expender críticas a qualquer pessoa**, ainda que em tom áspero, contundente, sarcástico, irônico ou irreverente, especialmente contra as autoridades e aparelhos de Estado. Entretanto, esse profissional **responderá, penal e civilmente, pelos abusos que cometer**, sujeitando-se ao direito de resposta a que se refere a Constituição em seu art. 5º, inciso V. A liberdade de imprensa é plena em todo o tempo, lugar e circunstâncias, tanto em período não eleitoral quanto em período de eleições gerais³³.

Nesse mesmo sentido, considera o STF que a liberdade de manifestação do pensamento, que representa um dos fundamentos em que se apoia a própria noção de Estado Democrático de Direito, **não pode ser restringida pelo exercício ilegítimo da censura estatal, ainda que praticada em sede jurisdicional**.³⁴ Assim, a decisão judicial que determina a retirada de matéria jornalística de *site* da internet configura **censura inadmitida**, sendo possível apenas em situações extremas. Contra decisão judicial com esse teor, seria **cabível reclamação perante o STF**.³⁵

Vale lembrar que a **liberdade de expressão tem limites** (liberdade de expressão com responsabilidade). Para exemplificar, já houve decretação de prisão de deputado federal em

³³ ADI 4.451-MC-REF, Rel. Min. Ayres Britto, Plenário, DJE de 24-8-2012.

³⁴ Rcl 18.566 – MC/SP. Rel. Min. Celso de Mello. Julg: 12.09.2014. DJE 17.09.2014.

³⁵ A reclamação constitucional pode ser utilizada quando ato administrativo ou decisão judicial contraria súmula vinculante ou entendimento do STF manifestado no âmbito de ações do controle concentrado-abstrato de constitucionalidade (ADI, ADC, ADO e ADPF).



razão de incitação ao fechamento do STF e à subversão da ordem política e social³⁶. Nesse sentido, foi ultrapassado o limite de críticas dirigidas a certas autoridades públicas, restando configurada ameaça ao Estado Democrático de Direito, na interpretação dada pelo Supremo Tribunal Federal aos fatos.

Segundo o STF, a liberdade de expressão existe para a manifestação de opiniões contrárias, jocosas, satíricas e até mesmo errôneas, mas não para **opiniões criminosas, discurso de ódio ou atentados contra o Estado Democrático de Direito e a democracia.**

Na visão do STF, não viola o texto constitucional a imposição legal de restrições à publicidade de produtos fumígenos e de inserção de advertências sanitárias em suas embalagens quando se revelarem adequadas, necessárias e proporcionais para alcançar a finalidade de reduzir o fumo e o consumo do tabaco, hábitos que constituem perigo à saúde pública.³⁷

HORA DE PRATICAR!



(DPU – 2015) O direito à liberdade de expressão representa um dos fundamentos do Estado democrático de direito e não pode ser restringido por meio de censura estatal, salvo a praticada em sede jurisdicional.

Comentários:

A liberdade de expressão não pode ser restringida por meio de censura estatal, *inclusive* a que for praticada em sede jurisdicional. Questão errada.

X - são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;

“Dissecando-se” esse inciso, percebe-se que ele protege:

- O direito à **intimidade** e à **vida privada**. Resguarda, portanto, a esfera mais secreta da vida de uma pessoa, tudo que diz respeito a seu modo de pensar e de agir.
- O direito à **honra**. Blinda, desse modo, o sentimento de dignidade e a reputação dos indivíduos, o “bom nome” que os diferencia na sociedade.
- O direito à **imagem**. Defende a representação que as pessoas possuem perante si mesmas e os outros.

³⁶ Inq 4.781 e AP 1044/DF, Rel. Min. Alexandre de Moraes, julgamento em 20.04.2022.

³⁷ ADI 3311/DF, Rel. Min. Rosa Weber, julgamento em 13.09.2022.



A intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas são invioláveis: elas consistem em **espaço íntimo intransponível** por intromissões ilícitas externas.³⁸ A violação a esses bens jurídicos ensejará indenização, cujo montante deverá observar o **grau de reprovabilidade da conduta**.³⁹ Destaque-se que as **indenizações por dano material e por dano moral são cumuláveis**, ou seja, diante de um mesmo fato, é possível que se reconheça o direito a ambas indenizações.

As **pessoas jurídicas** também poderão ser indenizadas por dano moral⁴⁰, uma vez que são titulares dos direitos à honra e à imagem. Segundo o STJ, a honra objetiva da pessoa jurídica pode ser ofendida pelo protesto indevido de título cambial, cabendo indenização pelo dano extrapatrimonial daí decorrente.⁴¹

É importante que você saiba que o STF considera que, para que haja **condenação por dano moral, não é necessário ofensa à reputação do indivíduo**. Assim, a dor e o sofrimento de se perder um membro da família, por exemplo, podem ensejar indenização por danos morais.

Além disso, com base nesse inciso, o STF entende que **não se pode coagir suposto pai a realizar exame de DNA**. Essa medida feriria, também, outros direitos humanos, como a dignidade da pessoa humana e a intangibilidade do corpo humano. Nesse caso, a paternidade só poderá ser comprovada mediante outros elementos constantes do processo.

Sobre esse tema, é importante, ainda, destacar que o Supremo Tribunal Federal (STF) entende que **é válida decisão judicial proibindo a publicação de fatos relativos a um indivíduo por empresa jornalística**. O fundamento da decisão é a inviolabilidade constitucional dos direitos da personalidade, notadamente o da privacidade.

Outra importante decisão do STF diz respeito à **privacidade dos agentes políticos**. Segundo a Corte, esta **é relativa**, uma vez que estes devem à sociedade as contas da atuação desenvolvida⁴². Mas isso não significa que quem se dedica à vida pública não tem direito à privacidade. O direito mantém-se no que diz respeito a fatos íntimos e da vida familiar, embora nunca naquilo que se refira à sua atividade pública.⁴³

No que diz respeito a **servidor público** que, no exercício de suas funções, é injustamente ofendido em sua honra e imagem, o STF entende que a **indenização está sujeita a uma cláusula de modicidade**. Isso porque todo agente público está sob permanente vigília da cidadania. E quando o agente estatal não prima por todas as aparências de legalidade e legitimidade no seu atuar oficial, atrai contra si mais fortes suspeitas de um comportamento antijurídico francamente sindicável pelos cidadãos⁴⁴. Assim, no caso de eu, auditor-fiscal, sofrer um dano à minha honra por uma reportagem na TV, a indenização a mim devida será menor do que aquela que seria paga a um cidadão comum.

³⁸ MORAES, Alexandre de. *Constituição do Brasil Interpretada e Legislação Constitucional*, 9ª edição. São Paulo Editora Atlas: 2010, pp. 159.

³⁹ AO 1.390, Rel. Min. Dias Toffoli. DJe 30.08.2011.

⁴⁰ Súmula 227 STJ - A pessoa jurídica pode sofrer dano moral.

⁴¹ STJ, REsp nº 60.033/MG – Rel. Min. Ruy Rosado de Aguiar, DJ 27.11.1995.

⁴² Inq 2589 MS, Min. Marco Aurélio, j. 02.11.2009, p. 20.11.2009.

⁴³ RE 577785 RJ, Min. Ricardo Lewandowski, j. 20.05.2008, p. 30.05.2008.

⁴⁴ ADPF 130, DJE de 6-11-2009.



Frise-se também que a publicação dos nomes dos servidores públicos e do valor dos correspondentes vencimentos e vantagens pecuniárias recebidas é legítima⁴⁵, aspecto que reforça a vigília da sociedade sobre os agentes estatais e relativiza a vida privada destes.

FICA A DICA



O STF considera que, para que haja condenação por dano moral, não é necessário haver ofensa à reputação do indivíduo. Assim, uma ofensa à dor de se perder um membro da família, por exemplo, pode ensejar indenização por danos morais.

O **direito à privacidade** também foi objeto de análise do STF na ADI 4815, na qual se avaliou a necessidade de **autorização prévia** para a **publicação de biografias**. Em exame, estava um conflito entre direitos fundamentais: de um lado, a liberdade de expressão e de manifestação do pensamento; do outro, o direito à intimidade e à vida privada.

Ao efetuar um juízo de ponderação, o STF concluiu pela **prevalência, nessa situação, do direito à liberdade de expressão e de manifestação do pensamento**. Decidiu a Corte que é "**inexigível o consentimento de pessoa biografada relativamente a obras biográficas literárias ou audiovisuais, sendo por igual desnecessária autorização de pessoas retratadas como coadjuvantes (ou de seus familiares, em caso de pessoas falecidas)**".

Com essa decisão, o **STF passou a admitir as biografias não autorizadas**. Entretanto, cabe ressaltar que a inexigibilidade do consentimento não exclui a possibilidade de indenização em virtude de dano material ou moral decorrente da violação da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas.

Segundo Alexandre de Moraes, a **inviolabilidade do sigilo de dados** (art. 5º, XII) **complementa a previsão do direito à intimidade e à vida privada** (art. 5º, X), sendo ambas as previsões uma defesa da privacidade e regidas pelo princípio da exclusividade.

Também relacionado aos direitos à intimidade e à vida privada está o **sigilo bancário**, que é uma verdadeira garantia de privacidade dos dados bancários. Assim como todos os direitos fundamentais, o sigilo bancário não é absoluto. Nesse sentido, tem-se o entendimento do STJ de que "**havendo satisfatória fundamentação judicial a ensejar a quebra do sigilo, não há violação a nenhuma cláusula pétrea constitucional**" (STJ, DJ de 23.05.2005).

A pergunta que se faz agora é a seguinte: **quais autoridades podem determinar a quebra do sigilo bancário?**

⁴⁵ ARE 652.777 (Tema 483), Rel. Min. Teori Zavascki, j. 23.04.2015.



A resposta a essa pergunta é complexa e envolve conhecimento acerca da jurisprudência do STF e do STJ.

- a) O Poder Judiciário pode determinar a quebra do sigilo bancário e do sigilo fiscal.
- b) As Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs) federais e estaduais podem determinar a quebra do sigilo bancário e fiscal. Isso se justifica pela previsão constitucional de que as CPIs têm poderes de investigação próprios das autoridades judiciais. As CPIs municipais não podem determinar a quebra do sigilo bancário e fiscal. Os Municípios são entes federativos que não possuem Poder Judiciário e, como tal, os poderes das CPIs municipais são mais limitados.
- c) A LC nº 105/2001 permite que as autoridades fiscais procedam à requisição de informações a instituições financeiras. Em 2016, o STF reconheceu a constitucionalidade dessa lei complementar, deixando consignado que as autoridades fiscais poderão requisitar informações às instituições financeiras, desde que:
- haja processo administrativo instaurado ou procedimento fiscal em curso; e
 - as informações sejam consideradas indispensáveis pela autoridade administrativa competente.

Em sua decisão, o STF deixou claro que os dados fornecidos pelas instituições financeiras às autoridades fiscais continuarão sob cláusula de sigilo. Os dados, antes protegidos pelo sigilo bancário, passarão a estar protegidos por sigilo fiscal. Assim, não seria tecnicamente adequado falar-se em “quebra de sigilo bancário” pelas autoridades fiscais.

d) Segundo o STJ, as contas correntes de entes públicos (contas públicas) não gozam de proteção à intimidade e à privacidade. Prevalecem, assim, os princípios da publicidade e da moralidade, que impõem à Administração Pública o dever de transparência.

No caso concreto, analisado pelo STJ, um prefeito municipal havia sido denunciado pelo Ministério Público em razão da prática de crimes. Em razão disso, foi impetrado *habeas corpus* alegando-se que as provas que motivaram a ação penal seriam ilegais. Segundo os argumentos do impetrante, as provas seriam ilegais por terem sido colhidas mediante quebra de sigilo bancário determinado pelo Ministério Público, sem qualquer ordem judicial.

Ao examinar o caso, o STJ decidiu que são lícitas “as provas obtidas por meio de requisição do Ministério Público de informações bancárias de titularidade de prefeitura municipal para fins de apurar supostos crimes praticados por agentes públicos contra a Administração Pública”.⁴⁶

e) Na jurisprudência do STF, também se reconhece, em caráter excepcionalíssimo, a possibilidade de quebra de sigilo bancário pelo Ministério Público, que se dará no âmbito de procedimento administrativo que vise à defesa do patrimônio público (quando houver envolvimento de dinheiros ou verbas públicas).⁴⁷

f) É constitucional a requisição, sem prévia autorização judicial, de dados bancários e fiscais considerados imprescindíveis pelo Corregedor Nacional de Justiça para apurar infração de

⁴⁶ STJ, HC 308.493 / CE. Rel. Min. Reynaldo Soares da Fonseca. 20.10.2015.

⁴⁷ MS nº 21.729-4/DF, Rel. Min. Francisco Rezek. Julgamento 05.10.1995.



sujeito determinado, desde que em processo regularmente instaurado mediante decisão fundamentada e baseada em indícios concretos da prática do ato.⁴⁸

g) É legítimo, desde que observados alguns parâmetros, o **compartilhamento de dados pessoais entre órgãos e entidades da Administração Pública federal**, sem qualquer prejuízo da irrestrita observância dos princípios gerais e mecanismos de proteção elencados na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018) e dos direitos constitucionais à privacidade e proteção de dados.⁴⁹



O Tribunal de Contas da União (TCU) e os Tribunais de Contas dos Estados (TCEs) não podem determinar a quebra do sigilo bancário.

Há que se mencionar, todavia, que o **TCU tem competência** para **requisitar informações relativas a operações de crédito originárias de recursos públicos**. Esse foi o entendimento firmado pelo STF no âmbito do MS 33.340/DF. No caso concreto, o TCU havia requisitado ao BNDES informações relativas a operações de crédito.

Nas palavras do STF, "*operações financeiras que envolvam recursos públicos não estão abrangidas pelo sigilo bancário a que alude a Lei Complementar nº 105/2001, visto que as operações dessa espécie estão submetidas aos princípios da administração pública insculpidos no art. 37 da Constituição Federal. Em tais situações, é prerrogativa constitucional do Tribunal [TCU] o acesso a informações relacionadas a operações financiadas com recursos públicos*".

Devido à gravidade jurídica de que se reveste o ato de quebra de sigilo bancário, este somente se dará em **situações excepcionais**, sendo fundamental demonstrar a **necessidade das informações** solicitadas e cumprir as condições legais. Além disso, para que a quebra do sigilo bancário ou do sigilo fiscal seja admissível, é necessário que haja **individualização do investigado e do objeto da investigação**. Não é possível, portanto, a determinação da quebra do sigilo bancário para apuração de fatos genéricos.

O STF entende que os dados bancários **somente podem ser usados para os fins da investigação que lhes deu origem**, não sendo possível seu uso quanto a terceiros estranhos à causa (STF, Inq. 923/DF, 18.04.1996).

⁴⁸ ADI 4709/DF, Rel. Min. Rosa Weber, julgamento em 27.05.2022.

⁴⁹ ADI 6649/DF, Rel. Min. Gilmar Mendes, julgamento em 15.09.2022.



Por fim, destaca-se que, para o STF, **não é necessária a oitiva do investigado** para a determinação da quebra do sigilo bancário. Isso porque o **princípio do contraditório não prevalece na fase inquisitorial** (STF, HC 55.447 e 69.372, RE 136.239, DJ de 24.03.1995).

HORA DE PRATICAR!



(TCU – 2022) A publicação de biografia de um político que resolveu se retirar da vida pública não depende da sua autorização ou mesmo de seus familiares, já que a liberdade de informação deve preponderar.

Comentários:

Segundo o STF, é inexigível o consentimento de pessoa biografada relativamente a obras biográficas literárias ou audiovisuais, sendo por igual desnecessária a autorização de pessoas retratadas como coadjuvantes ou de familiares, em caso de pessoas falecidas ou ausentes. Questão correta.

(SEFAZ-CE – 2021) Admite-se exceção ao dever de sigilo bancário quando utilizado para ocultar a prática de crimes.

Comentários:

O direito ao sigilo bancário não é absoluto e não deve prevalecer diante da prática de crimes. Questão correta.

(TJ-SC – 2019) Em procedimentos de fiscalização da aplicação de recursos públicos, o TCU poderá decretar a quebra de sigilo bancário ou empresarial de terceiros.

Comentários:

Segundo o STF, o TCU pode requisitar às instituições financeiras informações sobre operações de crédito originárias de recursos públicos. Todavia, isso **não consiste** em **quebra de sigilo bancário**. Tais operações, por envolverem recursos públicos, não estão protegidas por sigilo bancário, prevalecendo os princípios da transparência e da publicidade. Questão errada.

(TJ-PR – 2017) Dado o dever fundamental de pagar tributos, não é oponível o sigilo de informações bancárias à administração tributária.

Comentários:

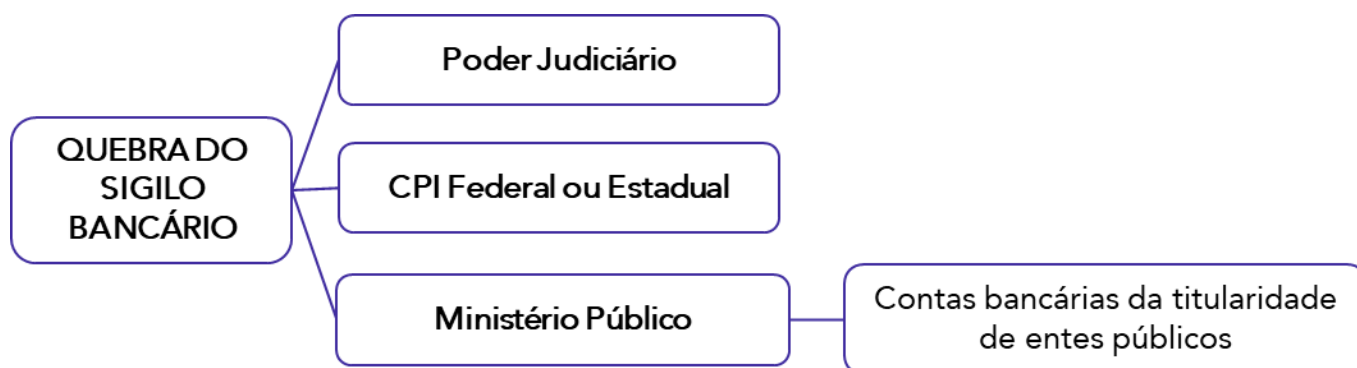
O STF considerou constitucional a lei que prevê que as autoridades fiscais **poderão requisitar às instituições financeiras** informações protegidas por sigilo bancário. Isso se deve ao dever fundamental de pagar tributos. Questão correta.

(SEFAZ-MT – 2014) A quebra do sigilo bancário ou fiscal pode ser determinada por Comissão Parlamentar de Inquérito.

Comentários:

As CPIs podem determinar a quebra do sigilo bancário ou fiscal. Questão correta.





Atenção: as autoridades fiscais podem requisitar informações protegidas por sigilo bancário a instituições financeiras, desde que haja processo administrativo instaurado

XI - a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial;

O **princípio da inviolabilidade domiciliar** tem por finalidade proteger a intimidade e a vida privada do indivíduo, bem como garantir-lhe, especialmente no período noturno, o sossego e a tranquilidade.

Questão central para que se possa compreender o alcance desse dispositivo constitucional é saber qual é o **conceito de "casa"**. Para o STF, o conceito de "casa" revela-se abrangente, estendendo-se a: i) **qualquer compartimento habitado**; ii) **qualquer aposento ocupado de habitação coletiva**; e iii) **qualquer compartimento privado não aberto ao público**, onde alguém exerce profissão ou atividade pessoal.⁵⁰

Assim, o conceito de "casa" alcança não só a residência do indivíduo, mas também escritórios profissionais, consultórios médicos e odontológicos, *trailers*, barcos e aposentos de habitação coletiva (como o quarto de hotel). Não estão abrangidos pelo conceito de casa os bares e restaurantes.

INDO MAIS FUNDO!



⁵⁰ HC 93.050, Rel. Min. Celso de Mello, j. 10-6-2008, Segunda Turma, DJE de 1º-8-2008.

Segundo o STJ, a arma apreendida no interior de um caminhão configura o crime de porte ilegal de arma de fogo (não crime de posse!). Isso se deve ao fato de que o caminhão não é um ambiente estático e, portanto, não pode ser reconhecido como "local de trabalho". Assim, a boleia de um caminhão não está protegida pela inviolabilidade do domicílio.⁵¹

O STF entende que, embora os escritórios estejam abrangidos pelo conceito de "casa", não se pode invocar a inviolabilidade de domicílio como escudo para a prática de atos ilícitos em seu interior. Com base nessa ideia, a Corte considerou válida ordem judicial que autorizava o ingresso de autoridade policial no estabelecimento profissional, inclusive durante a noite, para instalar equipamentos de captação de som ("escuta"). Entendeu-se que tais medidas precisavam ser executadas sem o conhecimento do investigado, o que seria impossível durante o dia.

Feitas essas considerações, cabe-nos fazer a seguinte pergunta: em quais hipóteses se pode penetrar na casa de um indivíduo?

O ingresso na "casa" de um indivíduo poderá ocorrer nas seguintes situações:

- a) Com o consentimento do morador.
- b) Sem o consentimento do morador, sob ordem judicial, apenas durante o dia. Perceba que, mesmo com ordem judicial, não é possível o ingresso na casa do indivíduo durante o período noturno.
- c) A qualquer hora, sem consentimento do indivíduo, em caso de flagrante delito ou desastre, ou, ainda, para prestar socorro.

Resumindo, a regra geral é que somente se pode ingressar na casa do indivíduo com o seu consentimento. No entanto, será possível penetrar na casa do indivíduo mesmo sem o consentimento, desde que amparado por ordem judicial (durante o dia) ou, a qualquer tempo, em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro.

É recorrente a dúvida entre os alunos a respeito de qual seria o conceito de "dia" para fins de aplicação do art. 5º, XI, da CF/88. A doutrina sempre se dividiu sobre o tema. Há autores que entendem que "dia" é o período compreendido entre as 06:00 h e as 18:00 h. Outros utilizam um critério físico-astronômico, destacando que "dia" é o intervalo entre a aurora e o crepúsculo.

Em setembro de 2019, todavia, foi promulgada a Lei nº 13.869/2019 (Nova Lei de Abuso de Autoridade), que tipificou como crime a conduta daquele que cumpre mandado de busca e apreensão domiciliar após as 21:00 h (vinte e uma horas) ou antes das 5:00 h (cinco horas).⁵² Pode-se afirmar que, agora, há parâmetros legais e objetivos que regulamentam o conceito de "dia", que vai das 5:00 h até as 21:00 h.

A inviolabilidade domiciliar também se aplica ao fisco e à polícia judiciária. Segundo o STF, "nem a Polícia Judiciária e nem a administração tributária podem, afrontando direitos assegurados pela Constituição da República, invadir domicílio alheio com o objetivo de apreender, durante o

⁵¹ REsp 1.362.124/MG. Rel. Min. Sebastião Reis Júnior. 19.03.2013.

⁵² Art. 22, III, Lei nº 13.869/2019.



período diurno, e sem ordem judicial, quaisquer objetos que possam interessar ao Poder Público” (AP 370-3/DF, RTJ, 162:249-250).

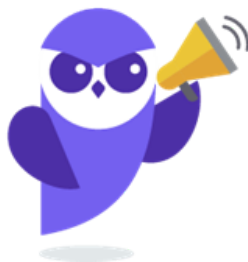
Como já comentamos, a entrada de autoridade policial em domicílio sem autorização judicial será possível nas situações de **flagrante delito**. Isso é particularmente relevante no caso da prática de **crimes permanentes**, nos quais a situação de flagrância estende-se no tempo. Exemplo de crimes desse tipo seriam o cárcere privado e o porte de drogas.

Nesses crimes, exige-se uma pronta resposta das autoridades policiais, que devem ingressar no domicílio sem autorização judicial. Todavia, essa prática pode dar ensejo ao **abuso de autoridade**, uma vez que um policial pode vir a ingressar em domicílio sem que haja indícios relevantes de que um crime está sendo praticado em seu interior.

Para coibir o abuso de autoridade, o STF deixou consignado o entendimento de que “a entrada forçada em domicílio sem mandado judicial só é lícita, mesmo em período noturno, quando amparada em **fundadas razões, devidamente justificadas a posteriori**, que indiquem que dentro da casa ocorre situação de flagrante delito, sob pena de **responsabilidade disciplinar, civil e penal** do agente ou da autoridade e de **nulidade** dos atos praticados”.⁵³

Por último, vale destacar que a doutrina admite que a **força policial**, tendo ingressado na casa de indivíduo durante o dia, com amparo em ordem judicial, **prolongue suas ações durante o período noturno**.

PRESTE MAIS ATENÇÃO!



Não há ilegalidade na ação de policiais militares que — amparada em fundadas razões sobre a existência de flagrante do crime de tráfico de drogas na modalidade “ter em depósito” — ingressam, sem mandado judicial, no domicílio daquele que corre, em atitude suspeita, para o interior de sua residência ao notar a aproximação da viatura policial. (HC 169.788/SP, Rel. Min, Edson Fachin, Red. p/ ac. Min. Alexandre de Moraes, j. 01/03/2024).

⁵³ RE 603.616 (Tema 280). Rel. Min. Gilmar Mendes. Julgamento: 05.11.2015.

HORA DE PRATICAR!



(TJ-SC – 2019) O ingresso forçado em domicílio, sem mandado judicial, é admitido desde que a autoridade policial justifique previamente a ocorrência de flagrante delito.

Comentários:

O ingresso forçado em domicílio deve estar amparado em *fundadas razões*, a serem posteriormente justificadas. Não há que se falar, portanto, em justificativa prévia. Questão errada.

(PC-DF – 2015) Admite-se a apreensão, pela polícia federal e pela receita federal, de livros contábeis e documentos fiscais de clientes localizados em escritório de advocacia, pois escritório não se equipara a domicílio.

Comentários:

Para fins de aplicação do art. 5º, XI, da CF/88, o conceito de casa *também abrange* os escritórios profissionais. Logo, o ingresso em escritório de advocacia a fim de apreender livros contábeis e documentos fiscais dependerá de ordem judicial. Questão errada.

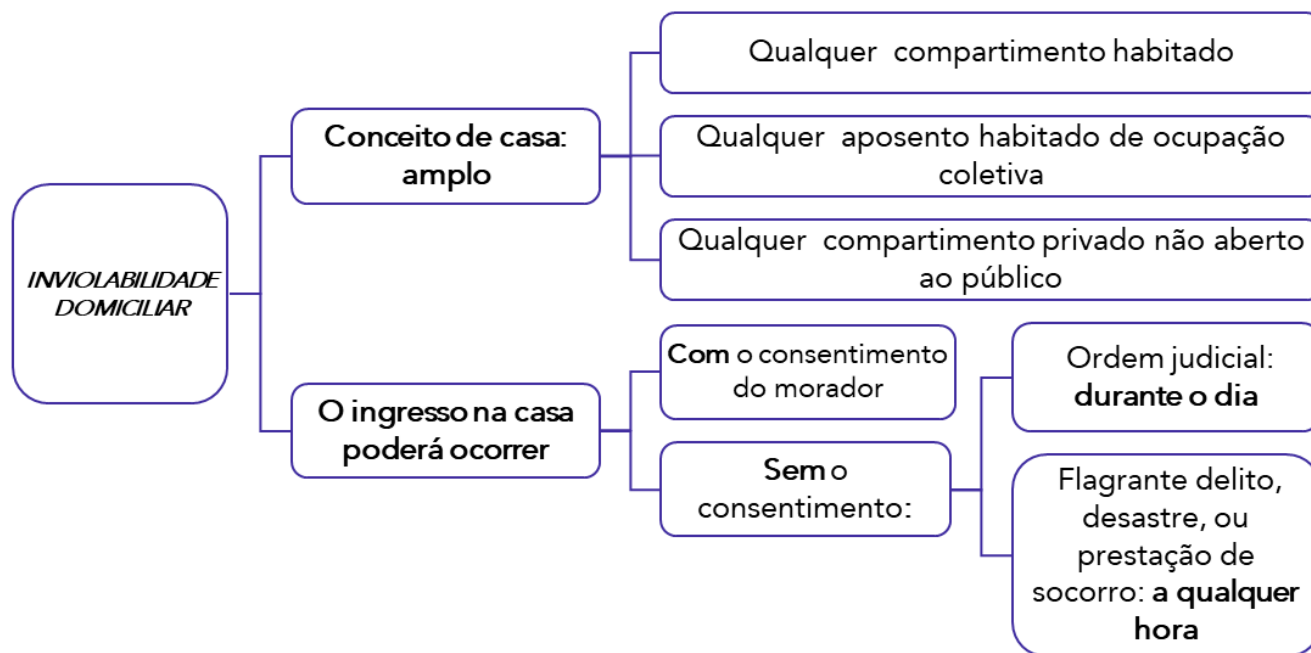
(PC-DF – 2015) É ilegal, por violação ao domicílio, a prova obtida por meio de escuta ambiental e exploração de local, em escritório de advocacia, realizada no período noturno, mesmo com ordem judicial.

Comentários:

O STF *considera válida (legal)* ordem judicial que autoriza o ingresso de autoridade policial em escritório de advocacia com o objetivo de instalar equipamentos de escuta ambiental. Questão errada.

INDO MAIS FUNDO!





XII - é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal;

Segundo Alexandre de Moraes, a inviolabilidade do sigilo de dados (art. 5º, XII) **complementa a previsão do direito à intimidade e à vida privada** (art. 5º, X), sendo ambas as previsões uma defesa da privacidade e regidas pelo **princípio da exclusividade**. Esse princípio pretende assegurar ao indivíduo, como ressalta Tercio Ferraz, "*sua identidade diante dos riscos proporcionados pela niveladora pressão social e pela incontestável impositividade do poder político*". A privacidade é um bem exclusivo, pois está no domínio das opções pessoais de cada indivíduo; ela não é, enfim, guiada por normas e padrões objetivos.

O art. 5º, inciso XII, trata da inviolabilidade das **correspondências** e das **comunicações**. A princípio, a leitura do inciso XII pode dar a entender que o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas e de dados não poderia ser violado; apenas haveria exceção constitucional para a violação das **comunicações telefônicas**.

Não é esse, todavia, o entendimento que prevalece. Como não há direito absoluto no ordenamento jurídico brasileiro, **admite-se**, mesmo sem previsão expressa na Constituição, que lei ou decisão judicial também possam estabelecer hipóteses de **interceptação das correspondências e das comunicações telegráficas e de dados**, sempre que a norma constitucional esteja sendo usada para acobertar a prática de ilícitos.

Nesse sentido, entende o STF que "a administração penitenciária, com fundamento em razões de segurança pública, de disciplina prisional ou de preservação da ordem jurídica, pode, sempre excepcionalmente, e desde que respeitada a norma inscrita no art. 41, parágrafo único, da Lei 7.210/1984, proceder à interceptação da correspondência remetida pelos sentenciados, eis que



*a cláusula tutelar da inviolabilidade do sigilo epistolar não pode constituir instrumento de salvaguarda de práticas ilícitas”.*⁵⁴

Sobre a **comunicação de dados**, é relevante destacar uma importante jurisprudência do STF. Suponha que, em uma operação de busca e apreensão realizada em um escritório profissional, os policiais apreendam o **disco rígido (HD) de um computador** no qual estão armazenados os **e-mails** recebidos pelo investigado. Nesse caso, entende a Corte que não há violação do sigilo da comunicação de dados. Isso porque a proteção constitucional é da comunicação de dados, e não dos dados em si. Em outras palavras, não há, nessa situação, quebra do sigilo das comunicações (interceptação das comunicações), mas sim apreensão de base física na qual se encontram os dados.⁵⁵

Agora vamos imaginar a seguinte situação.

Suponha que um policial realize **prisão em flagrante delito**, apreendendo telefone celular que estava de posse do preso. Na sequência, passa a verificar no celular do preso conversas pelo aplicativo **WhatsApp**. Nessa situação, as provas seriam lícitas? Não. Segundo o STJ, **é ilícita** a prova obtida por **acesso ao WhatsApp sem autorização judicial**.⁵⁶ As mensagens armazenadas no aparelho estão, afinal, protegidas pelo sigilo telefônico. Sobre o assunto, o STF fixou a seguinte tese de repercussão geral⁵⁷: “O acesso a registro telefônico, agenda de contatos e demais dados contidos em aparelhos celulares apreendidos no local do crime atribuído ao acusado **depende de prévia decisão judicial que justifique, com base em elementos concretos, a necessidade e a adequação da medida e delimite a sua abrangência à luz dos direitos fundamentais à intimidade, à privacidade e ao sigilo das comunicações e dados dos indivíduos**” (CF, art. 5º, X e XX).

Por outro lado, se o **celular for apreendido em operação de busca e apreensão** autorizada por ordem judicial, **admite-se que a autoridade policial verifique o conteúdo** que estiver armazenado no aparelho, incluindo as conversas pelo WhatsApp. Não haverá necessidade, para análise desses dados, de nova autorização judicial.⁵⁸

Agora que já estudamos tópicos relevantes sobre o sigilo da correspondência e das comunicações de dados, vamos focar no estudo do sigilo das comunicações.

*De início, é importante destacar a diferença entre **quebra do sigilo das comunicações e interceptação das comunicações telefônicas**. São coisas diferentes. A quebra do sigilo das comunicações consiste em se ter acesso ao extrato das ligações telefônicas (grosso modo, seria ter acesso à conta emitida pela operadora de telefonia). Por outro lado, a interceptação das comunicações telefônicas consiste em se ter acesso às gravações das conversas.*

*A **interceptação das comunicações telefônicas** é, sem dúvida, medida mais gravosa e, por isso, **somente pode ser determinada pelo Poder Judiciário**. Já a quebra do sigilo das comunicações telefônicas pode ser determinada pelas Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs), além de, é claro, pelo Poder Judiciário.*

⁵⁴ HC 70.814. Primeira Turma, Rel. Min. Celso de Mello, DJ de 24/06/1994.

⁵⁵ STF, RE 418416/SC, Rel. Min. Sepúlveda Pertence, j. 10.05.2006, DJ em 19.12.2006.

⁵⁶ STJ, RHC 51.531-RO, Rel. Min. Nefi Cordeiro, julgamento: 19/04/2016.

⁵⁷ ARE 1042075 RG, Rel. Min. Dias Toffoli, julgamento: 23.11.2017.

⁵⁸ STJ, RHC 77.232/SC, Rel. Min. Felix Fischer, julgamento: 03/10/2017.



Segundo a CF/88, a interceptação das comunicações telefônicas somente será possível quando atendidos **três requisitos**:

- a) ordem judicial;
- b) existência de investigação criminal ou instrução processual penal;
- c) lei que preveja as hipóteses e a forma em que ela poderá ocorrer.

O art. 5º, inciso XII, como é possível verificar, é **norma de eficácia limitada**. É necessário que exista uma lei para que o juiz possa autorizar, nas hipóteses e na forma por ela estabelecida, a interceptação das comunicações telefônicas.⁵⁹

A interceptação das comunicações telefônicas só pode ser autorizada por **decisão judicial** (de ofício ou a requerimento da autoridade policial ou do Ministério Público) e para fins de **investigação criminal ou instrução processual penal**.

A decisão judicial deverá ser **fundamentada**, devendo o magistrado indicar a forma de sua execução, que não poderá ter prazo maior que quinze dias, renovável por igual período. O STF entende que **pode haver renovações sucessivas** desse prazo, e não apenas uma única renovação da medida, pois há situações extremas que o exigem.⁶⁰

Outro aspecto importante a ser estudado quando da análise da inviolabilidade das comunicações telefônicas diz respeito às **hipóteses em que é cabível interceptação telefônica**. De acordo com a Lei nº 9.296/1996, as interceptações telefônicas só podem ser ordenadas pelo Poder Judiciário se presentes, conjuntamente, **3 (três) requisitos**:

- a) se existirem razoáveis indícios de autoria ou participação na infração penal;
- b) se a prova não puder ser obtida por outros meios disponíveis;
- c) se o fato investigado constituir infração penal punida com reclusão.

A interceptação telefônica autorizada pelo Poder Judiciário tem como objetivo subsidiar investigação de **infração penal punível com reclusão**. No entanto, é bastante comum que, no curso da efetivação da interceptação telefônica, novas infrações penais sejam descobertas, inclusive com autores e partícipes diferentes. Essas novas infrações penais são o que a doutrina chama de **"crimes-achados"**, que são conexos com os primeiros. As informações e provas levantadas por meio da interceptação telefônica **poderão subsidiar a denúncia desses "crimes-achados"**, ainda que estes sejam puníveis com a pena de detenção.⁶¹

O STF também reconhece que **"é válida a prova de um crime descoberta acidentalmente durante a escuta telefônica autorizada judicialmente para apuração de crime diverso"**⁶². Assim, se o juiz havia autorizado uma interceptação telefônica para apurar um crime de homicídio e descobre-se que um dos interlocutores cometeu o crime de sequestro, a prova será válida no processo referente a este crime (sequestro).

⁵⁹ STF, HC nº 69.912-0/RS, Rel. Min. Sepúlveda Pertence, DJ. 26.11.1993.

⁶⁰ STF, HC 106.129, Rel. Min. Dias Toffoli. DJE de 23.11.2010.

⁶¹ STF, HC 83.515/RS. Rel. Min. Nelson Jobim, Informativo STF nº 361.

⁶² STF, HC 78098/SC, Rel. Min. Moreira Alves, j. 01.12.98.



A interceptação telefônica será **admitida** mesmo em se tratando de **conversa entre acusado em processo penal e seu defensor**. Segundo o STF, apesar de o advogado ter seu sigilo profissional resguardado para o exercício de suas funções, tal direito não pode servir como escudo para a prática de atividades ilícitas, pois nenhum direito é absoluto. O simples fato de ser advogado não pode conferir, ao indivíduo, imunidade na prática de delitos no exercício de sua profissão.⁶³

Também é importante o entendimento que se tem sobre a denominada “**prova emprestada**”. Mas o que vem a ser a prova emprestada? É uma prova que é obtida no curso de uma investigação criminal ou instrução processual penal e, posteriormente, é usada (“**emprestada**”) em um processo administrativo disciplinar. “*Por prova emprestada entende-se aquela que foi produzida em outro processo e que é trasladada por meio de certidão para os autos de nova causa, nos quais entra sob a forma documental. Pode-se referir a qualquer uma das modalidades probatórias, como documentos, testemunhas, confissões, perícias ou depoimento pessoal. É, enfim, o aproveitamento de atividade judiciária já anteriormente praticada, em nome do princípio da economia processual*”⁶⁴.

Segundo o STF, “**dados obtidos em interceptação de comunicações telefônicas e em escutas ambientais**, judicialmente autorizadas para produção de prova em investigação criminal ou em instrução processual penal, **podem ser usados em procedimento administrativo disciplinar**, contra a mesma ou as mesmas pessoas em relação às quais foram colhidos, ou contra outros servidores cujos supostos ilícitos teriam despontado à colheita dessa prova.”⁶⁵

Assim, caso uma interceptação telefônica resulte em prova de que um auditor-fiscal da Receita Federal esteja recebendo dinheiro para despachar mercadoria, além de essa prova ser usada no processo penal do crime referente a essa prática, poderá ser usada pela Corregedoria da Receita Federal quando do **processo administrativo** destinado a apurar o ilícito e determinar a correspondente penalidade administrativa.

Há que se estabelecer, agora, a diferença entre três institutos que possuem bastante semelhança entre si: i) **interceptação telefônica**; ii) **escuta telefônica**; e iii) **gravação telefônica**.

A **interceptação telefônica**, conforme já vimos, consiste na **captação de conversas telefônicas feita por terceiro** (autoridade policial) **sem o conhecimento de nenhum dos interlocutores**, devendo ser autorizada pelo Poder Judiciário, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer, para fins de investigação criminal ou instrução processual penal.

A **escuta telefônica**, por sua vez, é a captação de conversa telefônica feita por um **terceiro**, com o **conhecimento de apenas um dos interlocutores**. Por sua vez, a **gravação telefônica** é feita por **um dos interlocutores do diálogo, sem o consentimento ou ciência do outro**.⁶⁶

Esses conceitos acima apresentados são baseados no entendimento do STJ e podem ser cobrados em prova. Todavia, o STF tem usado o termo “**gravação clandestina**” para se referir tanto à escuta telefônica (gravação de conversa feita por terceiro com o conhecimento de apenas

⁶³ HC 96.909/MT, Rel. Min. Ellen Gracie. J.10.12.2009, p. 11.12.2009.

⁶⁴ THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil 1. 63. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

⁶⁵ STF, Inq 2424, Rel. Min. Cesar Peluso, DJ. 24.08.2007.

⁶⁶ STJ, HC 161.053-SP, Rel. Min. Jorge Mussi. 23.04.2010.



um dos interlocutores) quanto à gravação telefônica (gravação feita por um dos interlocutores sem o conhecimento do outro). Cabe destacar que uma “gravação clandestina” pode ser oriunda de uma conversa **telefônica, pessoal** ou mesmo de uma **gravação ambiental**.

INDO MAIS FUNDO!



Segundo o STF⁶⁷, são lícitas as **sucessivas renovações de interceptação telefônica, desde que** verificados os requisitos do art. 2º da Lei nº 9.296/96 e demonstrada a **necessidade da medida** diante de elementos concretos e a complexidade da investigação, a decisão judicial inicial e as prorrogações sejam devidamente **motivadas**, com justificativa legítima, ainda que sucinta, a embasar a continuidade das investigações. São **ilegais as motivações padronizadas ou reproduções de modelos genéricos sem relação com o caso concreto**.

LEITURA OBRIGATÓRIA



Vejam, a seguir, importantes entendimentos jurisprudenciais sobre o tema:

1) É possível a **gravação telefônica por um dos interlocutores sem a autorização judicial** caso haja **investida criminosa** daquele que desconhece que a gravação está sendo feita. De acordo com o STF, é *“inconsistente e fere o senso comum falar-se em violação do direito à privacidade quando interlocutor grava diálogo com sequestradores, estelionatários ou qualquer tipo de chantagista”*.⁶⁸ Nesse caso, percebe-se que a gravação clandestina foi feita em legítima defesa, sendo, portanto, uma prova válida.

⁶⁷ RE 625263/PR, Rel. Min. Gilmar Mendes, redator do acórdão Min. Alexandre de Moraes, julgado em 11/5/2021 (Repercussão Geral – Tema 661).

⁶⁸ STF, HC 75.338/RJ, Rel. Min. Nelson Jobim, j. 11.03.98, DJ de 25.09.1998.



2) Segundo o STF, **havendo a necessidade de coleta de prova via gravação ambiental** (sendo impossível a apuração do crime por outros meios) e havendo ordem judicial nesse sentido, **é lícita a interceptação telefônica**.

3) São **ilícitas** as provas obtidas por meio de **interceptação telefônica determinada a partir apenas de denúncia anônima**, sem investigação preliminar. Com efeito, uma denúncia anônima não é suficiente para que o juiz determine a interceptação telefônica; caso ele o faça, a prova obtida a partir desse procedimento será ilícita.

HORA DE PRATICAR!



(TJ-CE – 2023) De acordo com a CF, o sigilo das comunicações telefônicas não pode ser quebrado em nenhuma hipótese.

Comentários:

Nos termos do inciso XII do art. 5º, sabe-se que é possível a interceptação telefônica, desde que haja autorização judicial para fins de investigação criminal ou instrução processual penal. Questão errada.

(TJ-SC – 2019) É ilícito o uso de prova colhida, por via de interceptação telefônica no curso de inquérito policial, em processo disciplinar instaurado contra servidor não investigado pelo mesmo fato na seara criminal.

Comentários:

O STF admite a “*prova emprestada*”. Assim, prova colhida em interceptação telefônica no curso de inquérito policial, desde que devidamente autorizada por ordem judicial, em respeito ao art. 5º, XII, poderá ser utilizada em processo administrativo disciplinar instaurado contra servidor público. Questão errada.

(MPE-RS – 2014) Não se deve confundir a interceptação telefônica, esta autorizada pela Constituição, desde que por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal, com o sigilo dos registros telefônicos, que nada mais são do que os telefonemas registrados nos bancos de dados das operadoras de telefonia e que não estão sujeitos ao princípio da reserva absoluta de jurisdição, podendo as Comissões Parlamentares de Inquérito, segundo precedente do Supremo Tribunal Federal, ter acesso a tais dados sem a necessidade de ordem judicial.

Comentários:

O enunciado faz uma distinção acertada entre “interceptação telefônica” e “quebra de sigilo telefônico”. A interceptação telefônica só pode ser determinada pelo Poder Judiciário, ao passo



que a quebra de sigilo telefônico pode ser determinada pelo Poder Judiciário ou por Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI). Questão correta.

XIII - é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer;

Trata-se de norma constitucional de **eficácia contida** que trata da liberdade de atividade profissional. Esta dispõe que, na inexistência de lei que exija qualificações para o exercício de determinada profissão, qualquer pessoa poderá exercê-la. Entretanto, **existente a lei, a profissão só poderá ser exercida por quem atender às qualificações legais**.

Segundo o STF, nem todos os ofícios ou profissões podem ser condicionados ao cumprimento de condições legais para o seu exercício. A regra é a liberdade. Apenas quando houver **potencial lesivo na atividade** é que pode ser exigida inscrição em conselho de fiscalização profissional. A atividade de músico, por exemplo, prescinde de controle. Constitui, ademais, manifestação artística protegida pela garantia da liberdade de expressão.⁶⁹ Nesse sentido, é incompatível com a Constituição a exigência de inscrição na Ordem dos Músicos do Brasil, bem como de pagamento de anuidade para o exercício da profissão.⁷⁰

Cabe destacar ainda que o **STF considerou constitucional o exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)**. Para a Corte, o exercício da advocacia traz um risco coletivo, cabendo ao Estado limitar o acesso à profissão e o respectivo exercício. Nesse sentido, o exame de suficiência discutido seria compatível com o juízo de proporcionalidade e não alcançaria o núcleo essencial da liberdade de ofício. No concernente à adequação do exame à finalidade prevista na Constituição – assegurar que as atividades de risco sejam desempenhadas por pessoas com conhecimento técnico suficiente, de modo a evitar danos à coletividade –, aduziu-se que a aprovação do candidato seria elemento a qualificá-lo para o exercício profissional.⁷¹

Ainda com relação à liberdade do exercício profissional, destacamos entendimento do STF no sentido de que é **inconstitucional a exigência de diploma para o exercício da profissão de jornalista**.⁷² Também é **inconstitucional a previsão de cancelamento automático de registro em conselho profissional ante a inadimplência da anuidade**.⁷³ Deve haver prévia oitiva do associado, em respeito ao devido processo legal e à liberdade fundamental do exercício da profissão.

Outra importante jurisprudência é a de que **não pode a Fazenda Pública obstaculizar a atividade empresarial com a imposição de penalidades no intuito de receber imposto atrasado**.⁷⁴ Nesse sentido, o STF editou a Súmula nº 323, segundo a qual *"é inadmissível a apreensão de mercadorias como meio coercitivo para pagamento de tributos"*.

Também **não é admissível a exigência**, pela Fazenda Pública, **de fiança para a impressão de notas fiscais** feita pelo contribuinte em débito com o Fisco. Segundo o STF, *"a exigência, pela Fazenda*

⁶⁹ STF, RE 414.426, Rel. Min. Ellen Gracie, julgamento em 1º-8-2011, Plenário, DJE de 10-10-2011.

⁷⁰ RE 795.467 (Tema 738). Rel. Min. Teori Zavascki. Julgamento em 24.06.2014.

⁷¹ STF, RE 603.583, Rel. Min. Marco Aurélio, julgamento em 26-10-2011, Plenário, Informativo 646, com repercussão geral.

⁷² STF, RE 511.961. Rel. Min. Gilmar Mendes. DJe 13.11.2009.

⁷³ STF, RE 808.424. Rel. Min. Marco Aurélio. DJe 30.04.2020.

⁷⁴ STF, RE 413.782, Rel. Min. Marco Aurélio. DJ 17.03.2005.



Pública, de prestação de fiança, garantia real ou fidejussória para a impressão de notas fiscais de contribuintes em débito com o Fisco viola as garantias do livre exercício do trabalho, ofício ou profissão (CF, art. 5º, XIII), da atividade econômica (CF, art. 170, parágrafo único) e do devido processo legal (CF, art. 5º, LIV)".⁷⁵

Especificamente relacionada à profissão de motorista, o STF fixou uma tese de repercussão geral nos seguintes termos: "*É constitucional a imposição da pena de suspensão de habilitação para dirigir veículo automotor ao motorista profissional condenado por homicídio culposo no trânsito*".⁷⁶ Segundo o STF, *inexiste direito absoluto ao exercício de atividades profissionais* (CF, art. 5º, XIII). É razoável e legítima a restrição imposta pelo legislador, visando proteger bens jurídicos relevantes de terceiros, como a vida e a integridade física.

Por fim, vale fazer menção à Lei Federal nº 13.874/2019, que institui a declaração de direitos de liberdade econômica. Essa lei assegura a livre iniciativa e o *livre exercício de atividades econômicas*. A fim de respeitar a previsão constitucional quanto às qualificações profissionais, a lei fala em "atos públicos de liberação", tais como licença, autorização, concessão, inscrição, permissão, alvará, cadastro, entre outros. Desde já, é bom saber que o parágrafo único do art. 170 da CF/88 estabelece a todos o direito ao livre exercício de atividade econômica, independentemente da autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei.

HORA DE PRATICAR!



(TCE/AM - 2021) Joana, motorista de ônibus profissional, foi notificada de que lhe fora imposta a pena de suspensão de habilitação para dirigir veículo automotor, isto em razão de sua condenação pela prática de homicídio culposo na condução de veículo dessa natureza. À luz da ordem constitucional vigente, a sanção aplicada a Joana é inconstitucional, pois afronta o direito fundamental ao livre exercício profissional.

Comentários:

No entendimento do STF, é *constitucional* a imposição da pena de suspensão de habilitação para dirigir veículo automotor ao motorista profissional condenado por homicídio culposo no trânsito (Tema 486 da sistemática de repercussão geral). Questão errada.

(Prefeitura de Piraquara – 2014) É livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, sendo defeso ao legislador ordinário a criação de leis que estabeleçam qualificações profissionais como requisito para atuação profissional do indivíduo.

Comentários:

⁷⁵ RE 565.048 / RS, Rel. Min. Marco Aurélio. Julg: 29.05.2014.

⁷⁶ RE 607.107, Rel. Min. Roberto Barroso, j. 12.02.2020 (Tema 486, repercussão geral).



Muita gente erra essa questão porque não sabe o significado da palavra “defeso”, que é sinônimo de “proibido”, “vedado”. Pois bem, ao contrário do que diz o enunciado, **o legislador ordinário pode criar leis** que estabeleçam qualificações profissionais como requisito para atuação profissional do indivíduo. Questão errada.

XIV - é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional;

Esse inciso tem dois desdobramentos: assegura o **direito de acesso à informação** (desde que não fira outros direitos fundamentais) e **resguarda os jornalistas**, possibilitando que estes obtenham informações sem terem que revelar sua fonte. Não há conflito, todavia, com a vedação ao anonimato. Caso alguém seja lesado pela informação, o jornalista responderá por isso.

XV - é livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens;

Por meio desse dispositivo, a CF/88 garante a **liberdade de locomoção**, no território nacional, nos tempos de paz e **nos termos da lei**. Observe que se trata de norma constitucional de **eficácia contida**, que poderá sofrer restrições referentes ao ingresso, à saída e à circulação interna de pessoas e patrimônio. É o caso, por exemplo, das restrições impostas por normas referentes ao ingresso de estrangeiros no país.

Outro tópico bastante interessante sobre esse dispositivo é que a liberdade de locomoção só é assegurada **a qualquer pessoa** (brasileira ou não) em tempos de paz. Isso significa que, **em tempos de guerra**, a liberdade de **entrada, saída e permanência no país** poderá sofrer **duras restrições**, principalmente no que se refere a estrangeiros.

Por fim, cabem algumas considerações sobre o direito de locomoção. “Locomover” significa “andar”, “correr”, “passear”, “parar”, “ir”, “vir”, “ficar”, “estacionar”, “transitar” etc. Em sentido amplo, é o mesmo que “circular”. Nesse sentido, **não pode o poder público cercear o livre trânsito de pessoas**, salvo em situações excepcionais. No estado de sítio, por exemplo, pode ser determinado que as pessoas sejam obrigadas a permanecer em um local específico, nos termos do art. 139, inciso I, da CF/88.

O remédio constitucional adequado para proteger a liberdade de locomoção é o *habeas corpus*. Os remédios constitucionais compreendidos entre os incisos LXVIII e LXXIII do art. 5º serão abordados em um outro arquivo do livro digital do nosso curso.

Lembre-se de que a locomoção é um **direito fundamental de primeira geração** (ou dimensão), cuja ameaça ou coerção podem ser remediadas por meio do *habeas corpus*, conforme veremos no estudo do inciso LXVIII.

Sabendo que não há direito fundamental absoluto, a livre locomoção pode ser restringida diante de exceções constitucionais. No **estado de sítio**, por exemplo, pode ser determinada às pessoas a **obrigação de permanência em uma localidade determinada** (art. 139, inciso I) e a suspensão da liberdade de reunião (art. 139, inciso IV).



XVI - todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente;

O direito de reunião é um direito típico de uma democracia, estando **intimamente relacionado à liberdade de expressão**. É um **direito individual**, mas que se expressa de maneira coletiva. Caracteriza-se como uma *"liberdade-condição"*, pois viabiliza o exercício de outros direitos individuais, tais como a liberdade de crença religiosa e política e a liberdade de expressão.

O exercício do direito de reunião é **condicionado** pela Constituição Federal de 1988:

- a) a reunião deverá ter **fins pacíficos** e apresentar ausência de armas;
- b) a reunião deverá ser realizada em **locais abertos ao público**;
- c) o exercício do direito de reunião **não poderá frustrar outra reunião** convocada anteriormente para o mesmo local;
- d) **desnecessidade de autorização**;
- e) **prévio aviso** à autoridade competente*.

O STF foi chamado a apreciar a "Marcha da Maconha", tendo se manifestado no sentido de que é **inconstitucional** qualquer interpretação do Código Penal que possa ensejar a **criminalização da defesa da legalização das drogas** ou de qualquer substância entorpecente específica, **inclusive através de manifestações e eventos públicos**. Assim, admite-se que o direito de reunião seja exercido, inclusive, para defender a legalização de drogas; não é permitida, todavia, a incitação, o incentivo ou estímulo ao consumo de entorpecentes durante o evento.⁷⁷

É importante destacar, também, que o direito de reunião é protegido por **mandado de segurança**, não por *habeas corpus*. Cuidado com "pegadinhas" nesse sentido!

(*) Com relação ao **aviso prévio à autoridade competente** como pressuposto para o exercício da liberdade de reunião, o STF decidiu que **basta veicular informação** que permita ao poder público zelar para que seu exercício se dê de forma pacífica ou para que não frustre outra reunião no mesmo local.⁷⁸ Portanto, a reunião em local público **independe** de aviso prévio às autoridades. Segundo a Corte, *"a inexistência de notificação não torna a reunião ilegal. Numa democracia, o espaço público não é só de circulação, mas de participação"*.

HORA DE PRATICAR!



⁷⁷ ADPF 187, Rel. Min. Celso de Mello, j. 15-6-2011.

⁷⁸ RE 806.339 (Tema 855), Rel. Min. Marco Aurélio, j. 19.12.2018.



(MPE-SP – 2023) Um cidadão espanhol que viveu durante alguns anos no território brasileiro pode sair livremente do território nacional, mas deve apresentar justificativa para que possa levar os seus bens.

Comentários:

De acordo com o inciso XV do art. 5º, é livre a saída do território nacional com seus bens por parte de qualquer pessoa, desde que sejam observadas as balizas estabelecidas pela lei. Questão errada.

(UFMS – 2023) É assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional.

Comentários:

A questão coincide com o art. 5º, XIV, da CF/88. Questão correta.

(PGE-RJ – 2022) Para satisfazer a exigência constitucional de prévio aviso relativamente ao direito de reunião, o grupo interessado em realizar manifestação em local público poderá divulgá-la nas redes sociais, sem a necessidade de uma notificação formal aos órgãos públicos, desde que a veiculação da informação permita ao poder público zelar para que o exercício do referido direito se dê de forma pacífica ou para que não frustre outra reunião no mesmo local.

Comentários:

Ao divulgar a manifestação em local público nas redes sociais, o grupo cumpre o requisito necessário de aviso prévio, conforme o entendimento mais recente do STF. Questão correta.

(TJ-BA – 2019) De acordo com o STF, o consumo de droga ilícita em passeata que reivindique a descriminalização do uso dessa substância é assegurado pela liberdade de expressão.

Comentários:

Segundo o STF, a “Marcha da Maconha” é compatível com o direito de reunião e com a liberdade de expressão. No entanto, não se admite o consumo de droga ilícita durante a realização do evento. Questão errada.

(TCE-PE – 2017) A liberdade de reunião e o direito à livre manifestação do pensamento excluem a possibilidade de pessoas se reunirem em espaços públicos para protestar em favor da legalização do uso e da comercialização de drogas no país.

Comentários:

Segundo o STF, a defesa da legalização das drogas em espaços públicos (“Marcha da Maconha”) **é compatível** com a liberdade de expressão e com o direito de reunião. Questão errada.

XVII - é plena a liberdade de associação para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar;

XVIII - a criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas independem de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento;

XIX - as associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por decisão judicial, exigindo-se, no primeiro caso, o trânsito em julgado;



Para que exista uma associação, é necessária a presença de **três requisitos**:

- a) **Pluralidade de pessoas** — a associação é uma sociedade, uma união de pessoas com um fim determinado.
- b) **Estabilidade** — ao contrário da reunião, que tem caráter transitório (esporádico), as associações têm caráter permanente.
- c) Surgem a partir de um **ato de vontade**.

Presentes esses requisitos, restará caracterizada uma associação, a qual estará, por conseguinte, sujeita à proteção constitucional. Destaque-se que a existência da associação **independe da aquisição de personalidade jurídica**.

E como a Constituição protege as associações? Da seguinte forma:

- a) A liberdade de associação para fins lícitos é ampla, independente de autorização dos poderes públicos, que também não podem interferir em seu funcionamento.
- b) As associações só podem ser **dissolvidas** por **decisão judicial transitada em julgado**. Além disso, suas atividades só podem ser **suspensas** por **decisão judicial** (nesse caso, não há necessidade de trânsito em julgado). Perceba que a medida mais gravosa (dissolução da associação) exige um requisito mais difícil (o trânsito em julgado de decisão judicial).
- c) A criação de associações é livre, ou seja, independe de autorização. Já a criação de cooperativas também é livre, porém há necessidade de lei que a regule. Temos, aqui, uma típica norma de eficácia limitada.

Sobre esse assunto, é importante que destaquemos a **vedação às associações de caráter paramilitar**. Segundo o Prof. Alexandre de Moraes, a nomenclatura dos postos e a utilização ou não de uniformes não são requisitos suficientes para definir o caráter paramilitar de uma associação; deve-se observar se ela se destina ao **treinamento de seus membros para finalidades bélicas** e, ainda, se existe **organização hierárquica e o princípio da obediência**.

Por fim, como nenhum direito fundamental é absoluto, nem mesmo a autonomia privada das associações, entende o STF que⁷⁹:

"A ordem jurídico-constitucional brasileira não conferiu a qualquer associação civil a possibilidade de agir à revelia dos princípios inscritos nas leis e, em especial, dos postulados que têm por fundamento direto o próprio texto da Constituição da República, notadamente em tema de proteção às liberdades e garantias fundamentais. O espaço de autonomia privada garantido pela Constituição às associações não está imune à incidência dos princípios constitucionais que asseguram o respeito aos direitos fundamentais de seus associados. A autonomia privada, que encontra claras limitações de ordem jurídica, não pode ser exercida em detrimento ou com desrespeito aos direitos e garantias de terceiros, especialmente aqueles positivados em sede constitucional, pois a autonomia da vontade não confere aos particulares, no domínio de sua incidência e atuação, o poder de transgredir ou de ignorar as restrições postas e

⁷⁹ RE 201819 / RJ – 2ª Turma – Relª. Minª. Ellen Gracie – DJ 27/10/2006.



definidas pela própria Constituição, cuja eficácia e força normativa também se impõem, aos particulares, no âmbito de suas relações privadas, em tema de liberdades fundamentais.”

XX - ninguém poderá ser compelido a associar-se ou a permanecer associado;

Não há muito a se falar sobre esse inciso: apenas que **ninguém pode ser obrigado a se associar** (filiar-se a uma associação de músicos, por exemplo) **ou a permanecer associado**. Caso cobrado o inciso, isso acontecerá em sua literalidade.

INDO MAIS FUNDO!



Segundo o STF, condicionar a desfiliação de associado à quitação de débitos e/ou multas constitui ofensa à dimensão negativa do direito à liberdade de associação (direito de não se associar), cuja previsão constitucional é expressa. Logo, é **inconstitucional** o **condicionamento da desfiliação de associado à quitação de débito referente a benefício obtido por intermédio da associação ou ao pagamento de multa**.⁸⁰

XXI - as entidades associativas, quando expressamente autorizadas, têm legitimidade para representar seus filiados judicial ou extrajudicialmente;

Para que possamos compreender esse dispositivo, é necessário apresentar a diferença entre **representação processual** e **substituição processual**.

Na **representação processual**, o representante não age como parte do processo; ele apenas atua em nome da parte, a pessoa representada. Para que haja representação processual, é necessária a **autorização expressa** do representado.

Na **substituição processual**, o substituto é parte do processo, agindo em nome próprio na salvaguarda de direito alheio. O substituído, por sua vez, deixa de sê-lo: sofre apenas os efeitos da sentença. Não está no processo. A sentença, todavia, faz coisa julgada tanto para o substituto quanto para o substituído. Quando cabível substituição processual, **não há necessidade de autorização expressa** do substituído.

Apresentada essa distinção, cabe-nos afirmar que o art. 5º, XXI, da CF/88 é um caso de **representação processual**. As associações poderão, desde que **expressamente autorizadas**,

⁸⁰ RE 820823/DF, Rel. Min. Dias Toffoli, julgamento virtual finalizado em 30.9.2022 (sexta-feira) às 23:59h. Tema 922.



representar seus filiados **judicial e extrajudicialmente**. Em outras palavras, poderão atuar em nome de seus filiados e na defesa dos direitos destes.

Acerca disso, é bom frisar o teor da Súmula 629, do STF, que trata especificamente de mandado de segurança coletivo por entidade de classe. Estudaremos esse remédio constitucional em outra aula, mas desde já é bom conhecer o enunciado sumulado: *"A impetração de mandado de segurança coletivo por entidade de classe em favor dos associados independe da autorização destes"*.

A necessidade de autorização expressa dos filiados para que a associação os represente **não pode ser substituída por uma autorização genérica** nos estatutos da entidade. A autorização estatutária genérica conferida às associações por seu estatuto **não é suficiente** para legitimar a representação processual.⁸¹ É necessária autorização expressa, que pode ser obtida mediante deliberação em assembleia ou individualmente (filiado por filiado).

Nesse sentido, somente os **associados que manifestaram sua autorização expressa** é que estarão, *a posteriori*, **legitimados para a execução do título judicial** decorrente da ação ajuizada pela associação. Aqueles associados que não manifestaram sua autorização expressa não poderão executar o título judicial decorrente da ação ajuizada pela associação.

HORA DE PRATICAR!



(DPE-SP – 2023) A criação de uma associação deverá ser precedida de autorização do Município, que poderá subsidiar o seu funcionamento.

Comentários:

Conforme o art. 5º, XVIII, a criação de associações independe de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento. Questão errada.

(PGM-Niterói – 2023) Uma associação de moradores que realiza fundadas críticas à gestão do prefeito municipal somente pode ser compulsoriamente dissolvida por decisão judicial, em estando presentes os requisitos exigidos.

Comentários:

A questão está em harmonia com o art. 5º, XIX, da CF/88, que prevê que as associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por decisão judicial, exigindo-se, para a dissolução, o trânsito em julgado. Questão correta.

(TCE-MG – 2015) Ninguém poderá ser compelido a se associar nem a permanecer associado.

Comentários:

⁸¹ RE 573.232/SC. Rel. Min. Ricardo Lewandowski. 14.05.2014.



É exatamente a literalidade do art. 5º, XX, CF/88. Questão correta.

XXII - é garantido o direito de propriedade;

XXIII - a propriedade atenderá a sua função social;

XXIV - a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos nesta Constituição;

Estudaremos esses três incisos em conjunto. Eles tratam do **direito de propriedade**, que é norma constitucional de **eficácia contida** e, portanto, **está sujeita à atuação restritiva** por parte do poder público. Como todos os direitos fundamentais, o direito de propriedade não é absoluto: é necessário que o proprietário dê à propriedade uma função social.

Entretanto, mesmo sendo relativo, a Constituição não poderia deixar de estabelecer certas proteções a esse direito. Desse modo, no inciso XXIV do art. 5º da CF/88, garante-se que, **se a propriedade estiver cumprindo sua função social**, só poderá haver **desapropriação** com base na tutela do interesse público, em **três hipóteses**: **necessidade pública**, **utilidade pública** ou **interesse social**. A compensação, nesses casos, ressalvadas algumas exceções determinadas constitucionalmente, dar-se-á mediante **prévia e justa indenização em dinheiro**.

Observe bem o que a Constituição afirma: a compensação, no caso de desapropriação, será mediante prévia e justa indenização em dinheiro, **ressalvadas algumas exceções** determinadas constitucionalmente. Em outras palavras, há casos em que a indenização pela desapropriação não será em dinheiro. E quais são esses casos?

- a) Desapropriação para fins de reforma agrária.
- b) Desapropriação de imóvel urbano não edificado que não cumpriu sua função social.
- c) Desapropriação confiscatória.

A **desapropriação para fins de reforma agrária** obedece ao disposto no art. 184 da Carta Magna. É de competência da **União** e tem por objeto o imóvel **rural** que não esteja cumprindo sua função social. Dar-se-á **mediante prévia e justa indenização em títulos da dívida agrária**, com cláusula de preservação do valor real, resgatáveis no prazo de **até vinte anos**, a partir do segundo ano de sua emissão, e cuja utilização será definida em lei. O § 1º do mesmo artigo, entretanto, faz uma ressalva: a de que as **benfeitorias úteis e necessárias** serão indenizadas em **dinheiro**.

No que diz respeito à **desapropriação de imóvel urbano** não edificado, subutilizado ou não utilizado, ou seja, que descumpriu sua função social, determina a CF/88 (art. 182, § 4º, III) que a indenização se dará mediante **títulos da dívida pública** de emissão previamente aprovada pelo Senado Federal, com prazo de resgate de **até dez anos**, em parcelas anuais, iguais e sucessivas, assegurados o valor real da indenização e os juros legais. A desapropriação, nessa situação, será de competência do município.

Existe, ainda, a possibilidade de que haja **desapropriação sem indenização**. É o que ocorre na expropriação de propriedades urbanas e rurais de qualquer região do país onde forem localizadas culturas ilegais de **plantas psicotrópicas** ou **exploração de trabalho escravo**. Tem-se, então, a chamada **"desapropriação confiscatória"**, prevista no art. 243 da Constituição.



HORA DE PRATICAR!



(CNMP – 2015) A lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante prévia indenização, em títulos da dívida pública, ressalvados os casos previstos na Constituição Federal.

Comentários:

Essa questão cobrou a literalidade do art. 5º, XXIV, da CF/88. A indenização prévia deverá ser em dinheiro. Questão errada.

(TRT 8ª Região – 2015) O direito de propriedade é garantido constitucionalmente, permitindo ao seu titular, o exercício livre e irrestrito do direito de gozo, uso e disposição do bem.

Comentários:

Não se pode falar no exercício livre e irrestrito do direito de gozo, uso e disposição da propriedade. Isso porque a propriedade deverá atender a sua *função social*. Questão errada.

XXV - no caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano;

Esse inciso trata da **requisição administrativa**, que ocorre quando o poder público, diante de **perigo público iminente**, utiliza seu poder de império (de coação) para usar bens ou serviços de particulares.

Fatiando o artigo, para melhor compreensão, temos que:

- Em caso de **iminente perigo público**, o Estado pode requisitar a **propriedade particular**. Exemplo: no caso de uma enchente que destrua várias casas de uma cidade, a Prefeitura pode requisitar o uso de uma casa que tenha permanecido intacta para abrigar aqueles que não têm onde ficar. Qual é o perigo público iminente que justifica tal ato estatal? No exemplo dado, a possibilidade de a população atingida adoecer ou morrer por falta de abrigo.
- A requisição é **compulsória para o particular** devido ao poder de império do Estado. Veja que o interesse público (socorro às pessoas desabrigadas) é maior que o particular (inconveniente de ter a casa cedida ao poder público gratuitamente). Por isso, o último cede lugar ao primeiro.
- A propriedade continua sendo do particular — é apenas **cedida temporária e gratuitamente** ao poder público. O titular do bem somente será **indenizado em caso de dano**. No exemplo acima, o Estado não teria que pagar aluguel ao proprietário pelo uso do imóvel.



d) O perigo público deve ser **iminente**, ou seja, deve ser algo que acontecerá em breve. No exemplo dado, o Estado não poderia requisitar a casa já na estação da seca baseado na possibilidade de uma enchente ocorrer vários meses depois.

Concluindo-se a análise desse inciso, destaca-se que, segundo o STF, **não é possível**, devido ao modelo federativo adotado pelo Brasil, que um **ente político requisiite administrativamente bens, serviços e pessoal de outro**. Tal prática ofenderia o pacto federativo e, além disso, o art. 5º, XXV, da Constituição limita o alcance da requisição administrativa à propriedade privada, não cabendo extrapolação para bens e serviços públicos.

HORA DE PRATICAR!



(PRF – 2019) Em caso de iminente perigo público, autoridade pública competente poderá usar a propriedade particular, desde que assegure a consequente indenização, independentemente da comprovação da existência de dano, que, nesse caso, é presumido.

Comentários:

Na requisição administrativa, o poder público poderá usar a propriedade particular, em virtude de iminente perigo público. A indenização será ulterior e apenas se houver dano. Questão errada.

(PC-GO – 2015) Se houver iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Comentários:

É o que prevê o art. 5º, XXV. No caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular. Será devida indenização ulterior apenas se houver dano. Questão correta.

(MPE-PR – 2014) A previsão constitucional de que “no caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano” contempla o chamado direito de requisição.

Comentários:

É isso mesmo. Essa prerrogativa do poder público é denominada de requisição administrativa. Questão correta.

XXVI - a pequena propriedade rural, assim definida em lei, desde que trabalhada pela família, não será objeto de penhora para pagamento de débitos decorrentes de sua atividade produtiva, dispondo a lei sobre os meios de financiar o seu desenvolvimento;



Por meio desse inciso, o legislador constituinte deu à pequena **propriedade rural trabalhada pela família** a garantia de **impenhorabilidade**. Com isso, visou à proteção dos pequenos trabalhadores rurais, que, desprovidos de seus meios de produção, não teriam condições de subsistência. Entretanto, a impenhorabilidade depende da cumulação de dois requisitos: i) exploração econômica do bem pela família; e ii) origem na atividade produtiva do débito que causou a penhora. Em consequência, a pequena propriedade rural, **caso não trabalhada pela família**, pode ser penhorada para pagamento de débitos decorrentes e débitos estranhos à sua atividade produtiva.

Note, também, a exigência, pela Carta Magna, de **lei que defina quais propriedades rurais poderão ser consideradas pequenas** e como será **financiado o seu desenvolvimento**. Tem-se, aqui, reserva legal.

O STF firmou entendimento de que é **impenhorável** a pequena propriedade rural familiar constituída de mais de 1 terreno, desde que contínuos e com área total inferior a 4 módulos fiscais do município de localização.⁸² Apenas como curiosidade, o módulo fiscal é uma medida em hectares fixada pelo INCRA para cada município. São parâmetros existentes para sabermos se uma área pode ou não ser considerada como uma pequena propriedade rural.

INDO MAIS FUNDO!



Em um entendimento ainda mais protetivo, o **Superior Tribunal de Justiça (STJ)** já teve a oportunidade de se posicionar no sentido de que a pequena propriedade rural trabalhada pela família não pode ser objeto de penhora para pagamento, **mesmo no caso de débitos estranhos à sua atividade produtiva** (REsp 1.591.298/RJ). Essa decisão do STJ teve como base o art. 833 do Código de Processo Civil (CPC), que dispõe, em seu inciso VIII, que a pequena propriedade rural trabalhada pela família é impenhorável. O CPC não especifica a natureza da dívida (se decorrente ou não da atividade produtiva), o que deu margem para a interpretação de máxima efetividade ao comando constitucional em comento por parte do STJ.

O *caput* do art. 191 da CF/88 guarda uma correlação com o inciso XXVI do art. 5º. Veja a redação daquele artigo:

Art. 191. Aquele que, não sendo proprietário de imóvel rural ou urbano, possua como seu, por cinco anos ininterruptos, sem oposição, área de terra, em zona

⁸² ARE 1.038.507. Rel. Min. Edson Fachin, j. 21.12.2020.

rural, não superior a cinquenta hectares, tornando-a produtiva por seu trabalho ou de sua família, tendo nela sua moradia, adquirir-lhe-á a propriedade.

A CF/88 assegura a **propriedade** de uma área rural não superior a 50 hectares àquele que, não sendo proprietário de outro imóvel, torne a área produtiva e nela resida, desde que tenha mantido a posse do local sem oposição por no mínimo 5 anos ininterruptos. Apesar de propriedade e impenhorabilidade serem institutos completamente diferentes, desde já é importante você conhecer o que a CF/88 diz sobre a aquisição da pequena propriedade rural.

XXVII - aos autores pertence o direito exclusivo de utilização, publicação ou reprodução de suas obras, transmissível aos herdeiros pelo tempo que a lei fixar;

XXVIII - são assegurados, nos termos da lei:

- a) a proteção às participações individuais em obras coletivas e à reprodução da imagem e voz humanas, inclusive nas atividades desportivas;
- b) o direito de fiscalização do aproveitamento econômico das obras que criarem ou de que participarem aos criadores, aos intérpretes e às respectivas representações sindicais e associativas;

Protege-se, por meio desses incisos, o **direito do autor**. Perceba que, **enquanto viver**, ele terá total controle sobre a utilização, publicação ou reprodução de suas obras. **Só após sua morte é que haverá limitação temporal do direito**.

Segundo o STF, é **inconstitucional** lei estadual que isente o pagamento de direitos autorais pela execução de obras musicais em eventos sem fins lucrativos promovidos no âmbito de seu território.⁸³ Logo, é uma postura incompatível com o ordenamento jurídico privar o aproveitamento econômico dos autores, em evidente violação ao direito fundamental de dispor, de modo exclusivo, sobre suas produções e de, com elas, obter proveito financeiro.

Com efeito, o art. 5º, inciso XXVII, dispõe que o direito autoral é **transmissível aos herdeiros apenas pelo tempo que a lei fixar**. Nesse sentido, como se verá adiante, o direito autoral diferencia-se do direito à propriedade industrial, presente no inciso XXIX do mesmo artigo.

XXIX - a lei assegurará aos autores de inventos industriais privilégio temporário para sua utilização, bem como proteção às criações industriais, à propriedade das marcas, aos nomes de empresas e a outros signos distintivos, tendo em vista o interesse social e o desenvolvimento tecnológico e econômico do País;

Nesse inciso, a Constituição enumera expressamente a **propriedade industrial** como direito fundamental. Chamo sua atenção para o fato de que, diferentemente dos direitos autorais, que pertencem ao autor até sua morte, o criador de inventos industriais tem, sobre estes, **privilégio apenas temporário** sobre sua utilização.

⁸³ ADI 6151/SC. Rel. Min. Edson Fachin. Julgamento em 07.10.2022.



HORA DE PRATICAR!



(UNESP – 2022) A Constituição Federal assegura aos autores o direito exclusivo de utilização, publicação ou reprodução de suas obras e estabelece que esse direito cessa com a morte do autor.

Comentários:

Conforme o inciso XXVII do art. 5º, o direito exclusivo de utilização, publicação ou reprodução das obras dos autores é transmissível aos herdeiros pelo tempo que a lei fixar. Questão errada.

(TJDFT – 2019) Os autores de inventos industriais terão privilégio de caráter permanente para sua utilização, haja vista a promoção do desenvolvimento tecnológico do país.

Comentários:

Os autores de inventos industriais têm privilégio apenas temporário para sua utilização. Questão errada.

(Prefeitura de Piraquara – 2014) São assegurados, nos termos da lei, a proteção às participações individuais em obras coletivas e à reprodução da imagem e voz humanas, exceto nas atividades desportivas.

Comentários:

Pegadinha! A proteção à reprodução da imagem e da voz humana aplica-se *inclusive* às atividades desportivas. Questão errada.

XXX - é garantido o direito de herança;

XXXI - a sucessão de bens de estrangeiros situados no País será regulada pela lei brasileira em benefício do cônjuge ou dos filhos brasileiros, sempre que não lhes seja mais favorável a lei pessoal do "de cujus";

O **direito de herança** foi elevado à condição de norma constitucional pela primeira vez na CF/88. Até a promulgação da vigente Constituição, ele era objeto, tão somente, de normas infraconstitucionais. Apesar de a CF/88 assegurá-lo, a forma como esse direito se exerce é matéria regulada por normas de direito privado.

Como se depreende do inciso XXXI, a fim de resguardar mais ainda esse direito, a Carta Magna garantiu que, no caso de **bens de estrangeiros localizados no país**, será aplicada a **norma sucessória que mais beneficie os brasileiros sucessores**. Assim, nem sempre será aplicada a lei brasileira à sucessão de bens de estrangeiros localizados no país; caso a lei estrangeira seja mais benéfica aos sucessores brasileiros, ela será aplicada.



Só para facilitar a leitura do inciso em análise, explico que "*de cujus*" é a pessoa que morreu, o defunto! Eu sei, também acho a expressão bastante engraçada.

HORA DE PRATICAR!



(TJ-MG – 2015) A sucessão de bens de estrangeiros situados no País será sempre regulada pela lei brasileira em benefício do cônjuge ou dos filhos brasileiros.

Comentários:

Nem sempre será regulada pela lei brasileira a sucessão de bens de estrangeiros situados no país. Quando a lei estrangeira (lei pessoal do "*de cujus*") for mais favorável ao cônjuge e aos filhos, ela será aplicável. Questão errada.



QUESTÕES COMENTADAS

Aplicabilidade das normas constitucionais

1. CEBRASPE/Prefeitura Municipal de Camaçari - BA/2024

Quanto à eficácia das normas constitucionais, o direito de greve apresenta-se como norma de eficácia

- a) plena, que tem aplicabilidade imediata e não está condicionada à atuação do legislador ordinário.
- b) plena, não tendo aplicabilidade imediata por depender de lei integrativa para ser exigível.
- c) contida, que tem aplicação imediata mas cujos efeitos podem ser restringidos por meio da edição de lei regulamentadora.
- d) limitada, não tendo aplicabilidade imediata, admitindo-se a aplicação dos métodos de integração da norma para suprir a lacuna legislativa.
- e) limitada, não tendo aplicabilidade imediata, fazendo-se necessária a edição de lei regulamentadora para que possa produzir todos os efeitos quanto ao seu exercício e à definição dos seus limites.

Comentário Completo:

Vamos resolver uma questão sobre a [Aplicabilidade das Normas Constitucionais](#).

A Constituição nos diz que “o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei específica”. Então, ficou expresso que o legislador constituinte fez uma reserva. O direito de greve será exercido nos limites que serão definidos em uma lei específica.

Perceba que é obrigatória, no caso, a edição de uma lei ordinária. Até a edição dela, não é permitido o gozo do direito constitucionalmente previsto. Daí, a doutrina nos dizer que essas normas são classificadas como não-autoaplicáveis. A complementação legislativa para a plena produção dos seus efeitos é necessária.

Outra classificação vai no sentido de apontar as normas de eficácia limitada como de aplicabilidade indireta, mediata, e ainda consideradas do tipo reduzida. Isso porque sem a regulamentação o grau de eficácia delas é restrito.

Diante de todo o exposto, o nosso gabarito é a LETRA E!

(...)

LETRA A. INCORRETA. A norma constitucional que assegura o direito de greve não é dotada de eficácia plena, mas sim limitada, sendo necessária a edição de lei que a regule.



LETRA B. INCORRETA. Não é de eficácia plena!

LETRA C. INCORRETA. A alternativa está errada, porque a norma constitucional que assegura o direito de greve não é dotada de eficácia contida, mas sim limitada. As normas de eficácia contida são consideradas autoaplicáveis, quer dizer que possuem a capacidade de produzir plenamente os seus efeitos. Todavia, havendo regulamentação teremos restrições ao exercício do direito.

LETRA D. INCORRETA. A jurisprudência do STF firmou entendimento no sentido de que não se admite a aplicação dos métodos de integração da norma para suprir lacuna, vejamos:

EMENTA: MANDADO DE INJUNÇÃO. DIREITO DE GREVE DO SERVIDOR PÚBLICO. ARTIGO 37, VII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. NECESSIDADE DE INTEGRAÇÃO LEGISLATIVA. OMISSÃO DO CONGRESSO NACIONAL. 1. Servidor público. Exercício do direito público subjetivo de greve. Necessidade de integralização da norma prevista no artigo 37, VII, da Constituição Federal, mediante edição de lei complementar, para definir os termos e os limites do exercício do direito de greve no serviço público. Precedentes. 2. Observância às disposições da Lei 7.783/89, ante a ausência de lei complementar, para regular o exercício do direito de greve dos serviços públicos. **Aplicação dos métodos de integração da norma, em face da lacuna legislativa. Impossibilidade.** A hipótese não é de existência de lei omissa, mas de ausência de norma reguladora específica. Mandado de injunção conhecido em parte e, nessa parte, deferido, para declarar a omissão legislativa. (STF. Tribunal Pleno. MI 485/MT. Rel. Min. Maurício Corrêa, julgado em 25/04/2002)

LETRA E. CORRETA. É o nosso gabarito! A norma constitucional que assegura o direito de greve aos servidores públicos possui eficácia limitada, sendo necessária a edição de lei que a regulamente para que possa produzir seus efeitos. Confira o texto constitucional:

Art. 37 (...)

VII - o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei específica.

Gabarito: Letra E.

2. CEBRASPE/ANAC/2024

No que se refere à teoria geral dos direitos humanos, julgue o item subsequente.

Os direitos fundamentais têm eficácia horizontal nas relações privadas, mas ainda há dúvidas quanto à sua aplicabilidade por falta de previsão expressa na Constituição Federal de 1988.

C) Certo.

E) Errado.



Comentário Completo:

Olha que questão bacana sobre a **Eficácia Horizontal dos Direitos Fundamentais e sua Aplicabilidade!**

A teoria da **eficácia horizontal** (“efeito externo”) dos direitos fundamentais passou a ganhar importância a partir do século XX. Houve a ampliação da aplicação dos direitos fundamentais também às **relações entre particulares**.

No tocante à aplicabilidade, os direitos fundamentais têm aplicação imediata, ou seja, não necessitam de norma posterior que os regule, conforme disposição do § 1º do art. 5º, vale à leitura:

§ 1º As normas definidoras dos **direitos e garantias fundamentais** têm **aplicação imediata**.

Após breve explanação, podemos afirmar que a disposição do enunciado está **ERRADA**.

Gabarito: **ERRADO**.

3. CEBRASPE/CAPES/2024

No que diz respeito às disposições constitucionais acerca da educação, julgue o item seguinte.

A norma constitucional que prevê o direito à educação como um direito social é uma norma de **eficácia limitada do tipo programática**.

Comentário Completo:

A questão cobra conhecimento acerca da **Ordem Social e Aplicabilidade das Normas Constitucionais**. O art. 205 da CRFB/88, estabelece o seguinte:

Art. 205. A **educação**, direito de todos e **dever do Estado e da família**, será **promovida e incentivada com a colaboração da sociedade**, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

As **normas de eficácia limitada precisam de uma regulamentação** no campo infraconstitucional para que o sentido e o alcance pretendido pelo Constituinte estejam satisfeitos.

As normas de **eficácia limitada são subdivididas em dois grupos**:

- **Normas constitucionais declaratórias de princípios institutivos ou organizativos**: possuem um conteúdo que envolve a estruturação e organização iniciais de instituições, pessoas ou órgãos. Podem ser divididas em facultativas (estabelecem uma faculdade para o Poder Público) e impositivas (trazem um mandamento, uma obrigação).

- **Normas constitucionais declaratórias de princípios programáticos**: instituem programas, objetivos, metas que serão implementados por meio de regulamentação.



Portanto, a norma constitucional que prevê o direito à educação como um direito social é uma norma de eficácia limitada do tipo programática, já que estabelece uma meta que será implementada por meio de regulamentação.

Gabarito: CERTO.

4. (FEPESE / JUCESC – 2013) O artigo constitucional que assevera que São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário, trata de norma de

- a) eficácia plena.
- b) eficácia contida.
- c) eficácia limitada.
- d) princípio institutivo.
- e) princípio programática.

Comentários:

Essa norma, que consagra o princípio da separação de poderes, é típica norma de eficácia plena.

A resposta é a letra A.

5. (FEPESE / SEFAZ-SC – 2010) Com respeito ao modelo constitucional brasileiro, é correto afirmar:

- a) Normas constitucionais de eficácia limitada podem, apenas, ser restringidas por leis ou atos normativos.
- b) Normas de eficácia plena são as que determinam a criação de novas instituições públicas.
- c) Normas programáticas são aquelas cujo conteúdo remete-se a direitos fundamentais de primeira dimensão.
- d) Normas constitucionais de eficácia contida são de aplicabilidade direta e imediata, podendo ser restringidas por norma ulterior.
- e) Políticas públicas são normatizadas por normas de eficácia contida.

Comentários:

Letra A: errada. As normas de eficácia contida é que podem ser restringidas (por lei, por outra norma constitucional ou, ainda, por conceitos ético-jurídicos indeterminados).

Letra B: errada. Normas de eficácia plena são aquelas que já estão aptas, desde a promulgação da Constituição, a produzir todos os seus efeitos. Não podem ser restringidas.

Letra C: errada. As normas programáticas são aquelas que traçam diretrizes para o futuro.

Letra D: correta. É exatamente isso. As normas de eficácia contida são restringíveis. Todavia, já produzem todos os seus efeitos desde a promulgação da Constituição, independentemente de regulamentação.



Letra E: errada. As normas constitucionais que estabelecem diretrizes para as políticas públicas são normas de eficácia limitada.

6. (FUNCAB / ANS – 2013) No que diz respeito à eficácia das normas constitucionais, assinale a opção correta.

a) Há hierarquia entre normas constitucionais.

b) As normas de eficácia plena admitem lei infraconstitucional que lhes restrinja o conteúdo.

c) Considera-se norma de eficácia restringível aquela que tem aplicabilidade direta e integral.

d) É de eficácia limitada de princípio programático, o art. 12, I, da Constituição Federal que qualifica como “os nascidos na República Federativa do Brasil, ainda que de pais estrangeiros, desde que estes não estejam a serviço do seu país.”

e) Tem-se como exemplo de norma de eficácia limitada de princípio institutivo aquela que trata da contratação excepcional do servidor (art. 37, IX, da CF).

Comentários:

Letra A: errada. Não existe hierarquia entre normas constitucionais.

Letra B: errada. As normas de eficácia plena não podem ser restringidas.

Letra C: errada. As normas de eficácia contida (ou de eficácia restringível) possuem aplicabilidade direta e *possivelmente não integral*.

Letra D: errada. Essa é uma norma de eficácia plena.

Letra E: correta. Era um pouco difícil acertar essa questão, pois o candidato precisaria conhecer o que diz o art. 37, IX, o qual reproduzo abaixo:

“IX - a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.”

Como é possível perceber, esse dispositivo é típica *norma de eficácia limitada*. Ele depende de lei regulamentadora para que possa produzir todos os seus efeitos.

7. (FUNCAB/ ANS – 2015) José Afonso da Silva classifica as normas constitucionais, quanto à aplicabilidade, em três espécies: normas de eficácia plena, contida e limitada. O artigo 93, inciso IX, da Carta Magna aduz que “todos os julgamentos dos órgãos do Poder Judiciário serão públicos, e fundamentadas todas as decisões, sob pena de nulidade, podendo a lei limitar a presença, em determinados atos, às próprias partes e a seus advogados, ou somente a estes, em casos nos quais a preservação do direito à intimidade do interessado no sigilo não prejudique o interesse público à informação”. Neste sentido, o artigo é exemplo de norma constitucional:

a) limitada, pois a norma constitucional em apreço não é provida de aplicabilidade direta e imediata, dependendo esta de interposição legislativa.

b) contida, pois a norma constitucional em apreço é dotada de aplicabilidade direta, imediata, mas não integral, admitindo-se contenção de seu conteúdo.



- c) plena, pois a norma constitucional em apreço não é dotada de aplicabilidade integral, vez que há a possibilidade do alcance do preceito ser reduzido pela legislação ordinária, de forma que a norma infraconstitucional logra restringir os efeitos da norma constitucional regulamentada.
- d) plena, pois a norma constitucional em apreço dispõe de aplicabilidade direta, imediata e integral, tendo em vista que não depende de regulamentação para se tornar aplicável.
- e) contida, pois a norma constitucional em apreço tem aplicabilidade indireta, mediata e reduzida, somente incidindo em sua totalidade após uma normativa ulterior que lhe desenvolva a eficácia.

Comentários:

O art. 93 da Constituição é norma constitucional de eficácia contida, com *produção de todos os efeitos desde a sua edição*. Seu alcance pode ser limitado por lei, que *poderá restringir a presença nos julgamentos dos órgãos do Poder Judiciário às próprias partes e a seus advogados*, ou somente a estes, em casos nos quais a preservação do direito à intimidade do interessado no sigilo não prejudique o interesse público à informação.

O gabarito é a letra B.

8. (FUNCAB / Procurador DER – RO – 2010) Na clássica classificação de José Afonso da Silva, a norma constitucional de eficácia contida pode ser definida como aquela que:

- a) não produz efeitos enquanto não for complementada por outra norma de mesmo nível constitucional, oriunda do poder constituinte originário.
- b) tem condições de produzir todos os seus efeitos quando da promulgação de uma nova Constituição, mas a norma infraconstitucional poderá reduzir a sua abrangência.
- c) pode ter seu âmbito de abrangência contido por decisão do Supremo Tribunal Federal, em controle concentrado, ao lhe ser dada interpretação conforme o restante da Constituição Federal.
- d) não é aplicável ou não pode produzir efeitos enquanto norma infraconstitucional integrativa não entrar em vigor.
- e) declara princípios institutivos que contêm esquemas gerais de estruturação de instituições, órgãos ou entidades.

Comentários:

A norma de eficácia contida tem aplicabilidade direta, imediata e possivelmente não integral. Ela *pode produzir todos os seus efeitos* desde a promulgação da Constituição, mas uma *norma infraconstitucional poderá restringi-la*, ou seja, reduzir o seu alcance.

A resposta é a letra B.

9. (FUNIVERSA / UEG – 2015) Em sua obra Aplicabilidade das Normas Constitucionais, José Afonso da Silva classifica as normas constitucionais, grosso modo, em: normas de eficácia plena e aplicabilidade imediata, normas de eficácia contida e aplicabilidade imediata, normas de eficácia limitada de princípio institutivo e normas de eficácia limitada de princípio programático. Conquanto amplamente utilizada, a proposta taxonômica de José Afonso da



Silva foi objeto de inúmeras críticas, entre as quais se destacam, pela solidez e clareza argumentativa, aquelas feitas por Virgílio Afonso da Silva.

Com fundamento na tradicional classificação de José Afonso da Silva, é correto afirmar sobre o inciso XLVII do art. 5º da CF, cuja redação é "(...) não haverá penas (...) de banimento", que:

- a) configura exemplo de norma constitucional de eficácia parcialmente exaurida ou esgotada, pois o banimento foi praticamente abolido no Brasil.
- b) consiste em norma constitucional de eficácia contida, visto que a lei pode trazer hipóteses emergenciais em que o banimento seja admissível.
- c) se trata de norma de eficácia limitada de princípio institutivo.
- d) se reveste das características de norma de eficácia limitada de princípio programático.
- e) se cuida de norma de eficácia plena e aplicabilidade imediata.

Comentários:

Letra A: errada. Norma de eficácia exaurida ou esgotada é aquela que *já não mais produz resultados*. O art. 5º, XLVII, CF/88, não teve sua eficácia esgotada. Ao contrário, no ordenamento jurídico, não se admite a pena de banimento justamente em virtude dessa disposição constitucional.

Letra B, C e D: erradas. A proibição da pena de banimento é norma constitucional de *eficácia plena*.

Letra E: correta. Segundo o art. 5º, XLVII, alínea "d", não haverá penas de banimento. Trata-se de norma de *eficácia plena*, uma vez que é autoaplicável e não pode ser restringida.

O gabarito é a letra E.

10.(FUNIVERSA / ACI-DF – 2014) Em sua obra *Aplicabilidade das Normas Constitucionais*, José Afonso da Silva classifica as normas constitucionais, grosso modo, em: normas de eficácia plena e aplicabilidade imediata, normas de eficácia contida e aplicabilidade imediata, normas de eficácia limitada de princípio institutivo e normas de eficácia limitada de princípio programático. Conquanto amplamente utilizada, a proposta taxonômica de José Afonso da Silva foi objeto de inúmeras críticas, entre as quais se destacam, pela solidez e clareza argumentativa, aquelas feitas por Virgílio Afonso da Silva.

Com fundamento na tradicional classificação de José Afonso da Silva, é correto afirmar, acerca do inciso III do art. 5.º da Constituição Federal — cuja redação é "[...] ninguém será submetido à tortura nem a tratamento desumano ou degradante" — que:

- a) configura exemplo de norma constitucional de eficácia parcialmente exaurida ou esgotada, pois a tortura foi praticamente abolida no Brasil.
- b) consiste em norma constitucional de eficácia contida, uma vez que a lei pode trazer hipóteses emergenciais em que a tortura seja admissível.
- c) se trata de norma de eficácia plena e aplicabilidade imediata.
- d) se afigura norma de eficácia limitada de princípio institutivo.
- e) se reveste das características de norma de eficácia limitada de princípio programático.



Comentários:

Letra A: errada. Norma de eficácia exaurida ou esgotada é aquela que *já não mais produz resultados*, o que certamente não é o caso do art. 5º, III.

Letra B: errada. Não se admite que a lei preveja hipóteses em que a tortura será autorizada.

Letra C: correta. O art. 5º, III, ao estabelecer que "*ninguém será submetido à tortura nem a tratamento desumano ou degradante*", caracteriza-se como *norma de eficácia plena*. Isso porque, desde a promulgação, ela já produz todos os seus efeitos, independentemente de qualquer lei regulamentadora. Ademais, não pode ser restringida por lei ordinária.

Letra D e E: erradas. O art. 5º, III, é norma de eficácia plena (e não norma de eficácia limitada!).



QUESTÕES COMENTADAS

Aplicabilidade das normas constitucionais

1. (IADES / ALEGO – 2019) Considerando-se o art. 5º, inciso XIII, da Constituição Federal, “é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer”. Com relação à sua aplicabilidade, o referido artigo é classificado como norma constitucional de

- a) eficácia limitada.
- b) eficácia plena.
- c) aplicabilidade indireta, mediata e reduzida
- d) eficácia contida.
- e) eficácia absoluta.

Comentários:

Trata-se de **norma constitucional de eficácia contida** que trata da liberdade de atividade profissional. Note que a lei regulamentadora de determinada profissão poderá restringir o seu exercício. Inexistente a lei, qualquer pessoa poderá exercê-la. O gabarito é a letra D.

2. (IBFC / Câmara de Feira de Santana – 2018) Assinale a alternativa correta sobre as características inerentes às normas constitucionais de eficácia contida.

- a) São normas que permitem a alteração ilimitada de cláusulas pétreas
- b) São normas da constituição que não permitem alteração por meio de Emenda Constitucional
- c) São normas constitucionais cuja aplicabilidade depende da edição de normas legais
- d) São normas que receberam do constituinte “normatividade suficiente”, que permite meios normativos destinados a lhes impor limitações de eficácia

Comentários:

As normas de eficácia contida são aquelas **aptas a produzir todos os seus efeitos** desde o momento da promulgação da Constituição, mas que **podem ser restringidas** por parte do Poder Público. Em outras palavras, possuem normatividade suficiente para produzir efeitos, mas preveem a possibilidade de terem sua eficácia e aplicabilidade reduzidas pelo Poder Público. O gabarito é a letra D.

3. (IADES / Advogado EBSEH – 2013) Com relação à aplicabilidade das normas constitucionais, o previsto no art. 5º, XIII da Constituição Federal de 1988: “é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer”, pode ser definido como de eficácia:



- a) complementar.
- b) rígida completa.
- c) limitada.
- d) contida/reduzível.
- e) plena.

Comentários:

O art. 5º, XIII, CF/88, é um exemplo de **norma de eficácia contida**. Isso porque é uma norma autoaplicável (a princípio, qualquer pessoa pode exercer qualquer profissão), mas restringível (a lei pode estabelecer qualificações profissionais a serem atendidas). O gabarito é a letra D.

4. (IBEG / Câmara de Uruaçu/GO – 2015) Normas constitucionais de eficácia plena e aplicabilidade direta, imediata e integral são aquelas normas da Constituição que, no momento em que esta entra em vigor, estão aptas a produzir todos os seus efeitos, independentemente de norma integrativa infraconstitucional.

Comentários:

As normas constitucionais de eficácia plena possuem aplicabilidade direta, imediata e integral. Elas são autoaplicáveis, pois independem de regulamentação para produzir todos os seus efeitos. Questão correta.

5. (IBFC / SEPLAG-MG – 2014) Com relação as normas constitucionais de eficácia contida, assinale a alternativa CORRETA:

- a) São normas que, de imediato, podem produzir todos os seus efeitos, mas a norma infraconstitucional poderá reduzir sua abrangência.
- b) São normas aptas a produzir todos os efeitos, independentemente de norma infraconstitucional integrativa.
- c) São normas que, de imediato, não produzem todos os seus efeitos, necessitando de uma norma infraconstitucional integrativa.
- d) São normas que veiculam programadas a serem implementados pelo Poder Público.

Comentários:

Letra A: correta. Esse é o exato conceito de norma de eficácia contida. Essas normas podem produzir todos os seus efeitos de imediato; entretanto, a legislação infraconstitucional poderá restringi-las.

Letra B: foi considerada errada. No entanto, as normas de eficácia contida não precisam mesmo de norma infraconstitucional regulamentadora. Elas estão aptas a produzir todos os seus efeitos. O único problema desse enunciado é que ele não traz a característica central das normas de eficácia contida, que é a possibilidade de terem seus efeitos restringidos.

Letra C: errada. As normas de eficácia limitada é que dependem de lei regulamentadora.



Letra D: errada. Esse é o conceito das normas programáticas.

O gabarito é a letra A.

6. (IBFC / SEPLAG-MG – 2014) Diz o inciso XIII, do artigo 5º, da Constituição Federal: “é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer.”

Quanto à aplicabilidade, o artigo em questão, classifica-se como norma de:

- a) Eficácia limitada
- b) Eficácia contida.
- c) Eficácia plena.
- d) Eficácia direta.

Comentários:

O art. 5º, XIII, é norma de eficácia contida. Isso porque, desde a promulgação da CF/88, todos já podem exercer qualquer trabalho, ofício ou profissão. Entretanto, é possível que a lei estabeleça restrições ao exercício profissional. O gabarito é a letra B.



QUESTÕES COMENTADAS

Aplicabilidade das normas constitucionais

1. (Quadrix / CRO-PR – 2016) Considerando a tradicional classificação das normas constitucionais, preponderantemente a teoria de José Afonso da Silva, analise as afirmativas a seguir.

I. Normas constitucionais de eficácia plena são aquelas que apresentam aplicabilidade indireta, mediata e reduzida, pois somente incidem sobre determinado interesse após uma normatividade ulterior.

II. Normas constitucionais de eficácia contida são aquelas em que o legislador constituinte regulou suficientemente os interesses relativos à determinada matéria, mas deixou margem à atuação restritiva por parte da competência discricionária do poder público.

III. Os remédios constitucionais são exemplos de normas constitucionais de eficácia limitada.

É correto o que se afirma em:

- a) I e II, somente.
- b) II e III, somente.
- c) I e III, somente.
- d) II, somente.
- e) III, somente.

Comentários:

A **primeira assertiva** está errada. As normas de **eficácia limitada** é que possuem aplicabilidade indireta, mediata e reduzida.

A **segunda assertiva** está correta. As normas de eficácia contida são autoaplicáveis. Porém, estão sujeitas a restrições do legislador.

A **terceira assertiva** está errada. Os remédios constitucionais são exemplos de normas constitucionais de **eficácia plena**.

O gabarito é a letra D.

2. (PUC-PR / TCE-MS – 2013) Sobre a aplicabilidade das normas constitucionais, assinale alternativa CORRETA.

a) As normas definidoras de direitos fundamentais são normas de eficácia contida e aplicabilidade mediata porque demandam regulamentação legislativa.

b) As normas definidoras de direitos fundamentais são normas de eficácia limitada e aplicabilidade mediata porque demandam regulamentação legislativa.



- c) O direito de livre manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato, é norma constitucional de eficácia limitada.
- d) As normas definidoras de direitos e garantias individuais possuem aplicabilidade imediata.
- e) As normas programáticas, por demandarem regulamentação, não produzem nenhum efeito enquanto durar a omissão do legislador.

Comentários:

Letras A e B: erradas. As normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação **imediata** (art. 5º, § 1º, CF). Quanto à eficácia, essas normas podem se classificar em qualquer um dos grupos da classificação de José Afonso da Silva: podem normas de eficácia plena, normas de eficácia contida ou, ainda, normas de eficácia limitada.

Letra C: errada. Trata-se de norma constitucional de eficácia **plena**.

Letra D: É o que dispõe o art. 5º, § 1º, da Constituição Federal.

Letra E: errada. Desde a sua edição, as normas programáticas produzem dois tipos de efeito: efeito negativo e efeito vinculativo. O **efeito negativo** consiste na **revogação de disposições anteriores** em sentido contrário e na proibição de leis posteriores que se oponham a seus comandos. O **efeito vinculativo**, por sua vez, se manifesta na **obrigação de que o legislador ordinário edite leis regulamentadoras**, sob pena de **omissão inconstitucional**.

O gabarito é a letra D.

3. (UFPR / ITAIPU Binacional – 2011) No final da década de 1960, José Afonso da Silva desenvolveu uma classificação das normas constitucionais que tem sido amplamente adotada pela doutrina e pelos tribunais brasileiros. De acordo com a sua proposta, as normas constitucionais podem ser caracterizadas como normas de eficácia plena, normas de eficácia contida e normas de eficácia limitada. Levando em conta essa classificação, considere os dispositivos abaixo transcritos:

- Art. 5º (...) XIII – É livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer.
- Art. 8º (...) VI – É obrigatória a participação dos sindicatos nas negociações coletivas de trabalho.
- Art. 7º – São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) XI – participação nos lucros, ou resultados, desvinculada da remuneração e, excepcionalmente, participação na gestão da empresa, conforme definido em lei.

Assinale a alternativa correta.

- a) A norma prevista no art. 5º, XIII, é exemplo de norma de eficácia limitada.
- b) A norma prevista no art. 5º, XIII, é exemplo de norma de eficácia contida.
- c) A norma prevista no art. 8º, VI, é exemplo de norma de eficácia contida.
- d) A norma prevista no art. 7º, XI, é exemplo de norma de eficácia plena.
- e) A norma prevista no art. 7º, XI, é exemplo de norma de eficácia contida.



Comentários:

O art. 5º, XIII, apresenta norma de eficácia contida. A lei poderá estabelecer requisitos que restrinjam a liberdade de exercício profissional.

O art. 8º, VI, apresenta norma de eficácia plena, que produz todos os seus efeitos desde a entrada em vigor da Constituição, independentemente de regulamentação.

O art. 7º, XI, apresenta norma de eficácia limitada. Esse direito dos trabalhadores depende de regulamentação para ser exercido.

O gabarito é a letra B.

4. (UFG / Pref. de Goiânia – 2007) É tradicional a classificação das normas constitucionais, segundo o critério da aplicabilidade, como de eficácia plena, contida e limitada. Nessa classificação, dentre os dispositivos constitucionais elencados abaixo, qual é de eficácia plena?

a) “a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão nos termos da lei.”

b) “A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios promoverão e incentivarão o turismo como fator de desenvolvimento social e econômico.”

c) “a criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas independem de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento.”

d) “conceder-se-á habeas corpus sempre que alguém sofrer ou se achar ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade de locomoção, por ilegalidade ou abuso de poder.”

Comentários:

Letra A: errada. Essa é uma norma de **eficácia limitada**, pois é necessária uma lei que regulamente os contornos do crime de racismo. Atualmente, a lei que versa sobre o tema é a Lei nº 7.716/89.

Letra B: errada. Aqui, temos uma **norma de eficácia limitada**, do tipo programática. Ela apenas define uma diretriz para a atuação estatal.

Letra C: errada. A criação de cooperativas depende de regulamentação por lei, ou seja, trata-se de norma de **eficácia limitada**.

Letra D: correta. A concessão de habeas corpus é **norma de eficácia plena**, pois independe de qualquer regulamentação para produzir seus efeitos e não podem ser restringidas por lei.

O gabarito é a letra D.

5. (UFPR / TCE-PR – 2006) Acerca da eficácia das normas constitucionais, é correto afirmar:

a) As normas constitucionais programáticas, cuja natureza é sua duração temporalmente limitada, estão exclusivamente previstas na Constituição na parte das disposições constitucionais transitórias.



- b) As normas constitucionais programáticas não produzem qualquer efeito, a menos que sejam posteriormente desenvolvidas pelo legislador ordinário.
- c) Não existem normas constitucionais com eficácia plena, eis que todas ficam condicionadas ao seu desenvolvimento, total ou parcial, pelo legislador ordinário.
- d) Na sua maioria, as normas programáticas são auto-aplicáveis.
- e) Pode haver restrição, por meio de uma lei ordinária, da previsão de um direito consubstanciado numa norma de eficácia contida.

Comentários:

Letra A: errada. As normas constitucionais programáticas não têm duração temporalmente limitada. Podem ser encontradas, também, na parte dogmática da Constituição.

Letra B: errada. As normas programáticas produzem imediatamente, desde a sua promulgação, dois tipos de efeitos: i) efeito negativo; e ii) efeito vinculativo. O efeito negativo consiste na revogação de disposições anteriores em sentido contrário e na proibição de leis posteriores que se oponham a seus comandos. O efeito vinculativo, por sua vez, se manifesta na obrigação de que o legislador ordinário edite leis regulamentadoras, sob pena de haver omissão inconstitucional, que pode ser combatida por meio de mandado de injunção ou Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão.

Letra C: errada. As normas constitucionais podem, sim, ser de eficácia plena, quando, desde a entrada em vigor da Constituição, produzem, ou têm possibilidade de produzir, todos os efeitos que o legislador constituinte quis regular. É o caso do art. 2º da CF/88, que diz: *“são Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário”*.

Letra D: errada. As normas programáticas não são auto-aplicáveis, ou seja, dependem de complementação legislativa para que possam produzir os seus efeitos

Letra E: correta. De fato, as normas de eficácia contida podem ter seus efeitos restringidos por leis ordinárias. Um exemplo clássico é o art. 5º, inciso XIII, da CF/88, segundo o qual *“é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer”*. Em razão desse dispositivo, é assegurada a liberdade profissional: desde a promulgação da Constituição, todos já podem exercer qualquer trabalho, ofício ou profissão. No entanto, a lei poderá estabelecer restrições ao exercício de algumas profissões. Citamos, por exemplo, a exigência de aprovação no exame da OAB como pré-requisito para o exercício da advocacia.

O gabarito é a letra E.



QUESTÕES COMENTADAS

A Pirâmide de Kelsen – A Hierarquia das Normas

1. (CESPE/ PGM Campo Grande – 2019) A supremacia material da norma constitucional decorre da rigidez constitucional, isto é, da existência de um processo legislativo distinto, mais laborioso.

Comentários:

A **rigidez constitucional** está diretamente associada à **supremacia formal** da Constituição, uma vez que o legislador ordinário não poderá alterá-la por simples ato infraconstitucional (cujo procedimento de elaboração é mais simples).

Gabarito: questão errada.

2. (FUNDATEC / Procurador do Rio Grande do Sul – 2015) A respeito da cláusula de abertura constitucional consagrada no artigo 5º, § 2º, da Constituição Federal de 1988, e considerando a hierarquia dos tratados internacionais, sustenta a atual jurisprudência do Supremo Tribunal Federal - STF que:

- a) Os tratados internacionais, independentemente de seu objeto, têm paridade hierárquica com a lei federal por serem juridicamente vinculantes.
- b) Os tratados internacionais têm hierarquia inferior à lei federal por serem promulgados por decreto presidencial.
- c) Os tratados internacionais têm hierarquia supraconstitucional por serem expressão do *jus cogens* internacional.
- d) Os tratados internacionais, independentemente de seu objeto, têm hierarquia constitucional por expandirem o “bloco de constitucionalidade”.
- e) Os tratados internacionais de proteção dos direitos humanos têm hierarquia superior à legalidade ordinária, permitindo o controle de convencionalidade das leis.

Comentários:

Letra A e B: erradas. Os tratados internacionais comuns têm paridade normativa com as leis. Já os tratados internacionais de direitos humanos serão equivalentes às emendas constitucionais ou terão hierarquia supralegal.

Letra C: errada. Não há que se falar em supraconstitucionalidade dos tratados internacionais, que significaria que eles se sobrepõem à Constituição. Apenas para esclarecer, normas “*jus cogens*” são normas imperativas de direito internacional, das quais nenhuma derrogação será possível, a não ser por outra norma de igual natureza. Um exemplo de norma “*jus cogens*” é a proibição da escravidão.

Letra D: errada. Apenas os tratados internacionais de direitos humanos, quando aprovados pelo rito das emendas constitucionais, é que irão integrar o “bloco de constitucionalidade”.



Letra E: correta. Os tratados internacionais de direitos humanos, quer tenham sido aprovados pelo rito das emendas constitucionais, quer tenham sido aprovados pelo rito ordinário, servirão como paradigma para o controle de convencionalidade das leis. É isso o que nos diz a doutrina do Prof. Valério Mazzuoli.

O gabarito é a letra E.

3. (FEPESE/ DPE-SC – 2013) Assinale a alternativa correta de acordo com a Constituição Federal de 1998. Para que um tratado ou convenção internacional sobre direitos humanos seja equivalente à emenda constitucional, ele deverá ser aprovado:

- a) em cada Casa do Congresso Nacional, por dois quintos dos votos dos respectivos membros.
- b) em cada Casa do Congresso Nacional, por maioria simples dos respectivos membros.
- c) em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros.
- d) em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por dois terços dos votos dos respectivos membros.
- e) em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quartos dos votos dos respectivos membros.

Comentários:

Para que um tratado ou convenção internacional sobre direitos humanos seja equivalente à emenda constitucional, ele deverá ser aprovado *em cada Casa do Congresso Nacional*, em *dois turnos*, por *três quintos* dos votos dos respectivos membros (art. 5º, § 3º, CF).

O gabarito é a letra C.



QUESTÕES COMENTADAS

A Pirâmide de Kelsen – A Hierarquia das Normas

1. (IBEG / Prefeitura Teixeira de Freitas/BA – 2016) Os princípios constitucionais que definem direitos fundamentais ocupam o mesmo patamar hierárquico das normas constitucionais que regem o processo legislativo.

Comentários:

Todas as normas constitucionais estão no mesmo patamar hierárquico, sejam elas originárias ou derivadas. Questão correta.

2. (IBEG / Prefeitura Teixeira de Freitas/BA – 2016) A dogmática constitucional contemporânea não admite a distinção hierárquica entre normas constitucionais, mesmo em relação aos princípios fundamentais.

Comentários:

Não há hierarquia entre normas constitucionais, sejam elas originárias ou derivadas. Todas elas estão no mesmo patamar hierárquico. Questão correta.

3. (IBFC / SEPLAG-MG – 2013) Acerca dos elementos das constituições, assinale a alternativa INCORRETA:

- a) Orgânicos: elementos contidos nas normas que dispõem sobre a estrutura do Estado e do poder.
- b) Limitativos: elementos consagrados nas normas que cuidam da defesa da constituição e das instituições democráticas.
- c) Sócio-ideológicos: insculpidos nas normas que fixam os compromissos sociais do Estado.
- d) Formais de aplicabilidade: elementos assentados nas regras de aplicação das constituições.

Comentários:

Letra A: correta. Os elementos orgânicos são os que dispõem sobre a organização do Estado e do poder.

Letra B: errada. Os elementos limitativos são os que limitam o poder do Estado sobre a esfera individual. São classificados como elementos limitativos os direitos e garantias individuais.

Letra C: correta. Os elementos socioideológicos são aqueles que fixam os compromissos sociais do Estado. Como exemplo, citamos os direitos sociais.

Letra D: correta. Os elementos formais de aplicabilidade são as normas de aplicação da Constituição. Como exemplo, cita-se o ADCT.



O gabarito é a letra B.



QUESTÕES COMENTADAS

A Pirâmide de Kelsen – A Hierarquia das Normas

1. (FGV / SEFAZ-RJ – 2011) Não é norma de mesma hierarquia o(a):

- a) lei ordinária.
- b) lei complementar.
- c) medida provisória.
- d) decreto.
- e) lei delegada

Comentários:

As leis (ordinárias, complementares e delegadas), as medidas provisórias, os decretos legislativos, as resoluções e os decretos autônomos são normas primárias e estão todas no mesmo nível hierárquico. Por outro lado, os decretos executivos (ou simplesmente decretos) são normas secundárias, infralegais. O gabarito é a letra D.

2. (FGV / SEFAZ-RJ – 2008) São elementos orgânicos da Constituição:

- a) a estruturação do Estado e os direitos fundamentais.
- b) a divisão dos poderes e o sistema de governo.
- c) a tributação e o orçamento e os direitos sociais.
- d) as forças armadas e a nacionalidade.
- e) a segurança pública e a intervenção.

Comentários:

Letra A: errada. Os direitos fundamentais são elementos limitativos, à exceção dos direitos sociais (que são elementos socioideológicos).

Letra B: correta. A organização do Estado e a organização dos Poderes são, de fato, elementos orgânicos.

Letra C: errada. Os direitos sociais e a tributação e orçamento são elementos socioideológicos.

Letra D: errada. As Forças Armadas são elemento de estabilização constitucional. Os direitos de nacionalidade são elementos limitativos.

Letra E: errada. A segurança pública e a intervenção são elementos de estabilização constitucional.



QUESTÕES COMENTADAS

Teoria Geral dos Direitos Fundamentais

1. (CEBRASPE/FUB/2023) Julgue o item seguinte, no que se refere aos direitos e garantias fundamentais assegurados na CF.

Por força constitucional, os direitos fundamentais gozam de prioridade absoluta sobre qualquer interesse coletivo, visto que o Estado existe para proteger direitos naturais, como a vida, a liberdade e a propriedade.

Comentários:

O examinador cobrou uma pegadinha bem tradicional sobre o tema **Direitos Fundamentais e suas Características**. Entre outras, a **Relatividade ou Limitabilidade** é uma das características dos Direitos Fundamentais apontadas pela doutrina.

Um direito fundamental pode limitar o exercício do outro direito no caso concreto. Quando dois ou mais direitos fundamentais se colidem, não ocorrerá o sacrifício de um deles, mas sim a ponderação de um pelo outro, em determinada situação real.

Dessa forma, **não existe direito fundamental que se revista de um "caráter absoluto"** e não há hierarquia entre normas constitucionais. O item erra ao afirmar que os direitos fundamentais gozam de prioridade absoluta sobre qualquer interesse coletivo.

Gabarito: Errado

2. (CEBRASPE/FUB/2023) No que se refere aos direitos e às garantias fundamentais, julgue o item que se segue.

Os direitos e as garantias fundamentais só podem ser assim considerados caso estejam expressamente previstos na CF.

Comentários:

Caro aluno, a questão parece difícil, mas não é. Espero que você não tenha errado essa rs.

Na verdade, ela é facilmente respondida com o teor do art. 5º, § 2º da CRFB/88. Vamos analisar o texto do referido dispositivo?

§ 2º Os direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte.



Portanto, é errado afirmar que os direitos e as garantias fundamentais “só podem ser assim considerados caso estejam expressamente previstos na CRFB/88”.

A própria Constituição diz que os direitos e garantias expressos **não excluem** outros. Logo, o item está errado! Temos o chamado sistema aberto de direitos fundamentais!

Gabarito: Errado

3. (CEBRASPE/FUB/2023) Julgue o item seguinte, no que se refere aos direitos e garantias fundamentais assegurados na CF.

Por força constitucional, os direitos fundamentais gozam de prioridade absoluta sobre qualquer interesse coletivo, visto que o Estado existe para proteger direitos naturais, como a vida, a liberdade e a propriedade.

Comentários:

Meus amigos, temos uma questão bem teórica sobre os **Direitos Fundamentais** e suas Características.

Entre outras, a **Relatividade ou Limitabilidade** é uma das características dos Direitos Fundamentais apontadas pela doutrina. Ou seja, um direito fundamental pode limitar o exercício do outro direito no caso concreto. Quando dois ou mais direitos fundamentais se colidem, não ocorrerá o sacrifício de um deles, mas sim a ponderação de um pelo outro, em determinada situação real.

Dessa forma, não existe direito fundamental que se revista de um “caráter absoluto”. Além disso, não há hierarquia entre direitos constitucionais.

Logo, o item está errado.

Gabarito: Errado

4. (IADES / PGDF – 2011) Os direitos fundamentais foram projetados para serem limites de atuação do Estado, não irradiando, portanto, seus efeitos sobre as relações jurídico-privadas.

Comentários:

Os direitos fundamentais aplicam-se tanto à relação dos indivíduos com o Estado como nas relações entre particulares. Pode-se dizer que os direitos fundamentais têm uma eficácia vertical e uma eficácia horizontal.

Questão errada.

5. (IADES / PGDF – 2011) Os direitos e as garantias fundamentais chegaram a tal nível de abrangência na previsão constitucional que, de sua interpretação, é possível afirmar que não



mais somente frente ao Estado, mas, agora também, nas relações privadas, podem os cidadãos fazer valer suas garantias a fim de concretizar seus direitos fundamentais.

Comentários:

De fato, os direitos e garantias fundamentais aplicam-se, também, às relações privadas.

Questão correta.

6. (IADES / CFA – 2010) A inalienabilidade dos direitos fundamentais caracteriza-se pela impossibilidade de negociação dos mesmos, tendo em vista não possuírem conteúdo patrimonial.

Comentários:

De fato, a inalienabilidade dos direitos fundamentais caracteriza-se pela impossibilidade de estes serem transferidos ou negociados, ou mesmo abolidos por vontade de seu titular.

Questão correta.

7. (IADES / CFA – 2010) Os direitos fundamentais podem ser reclamados em um determinado tempo, pois há um lapso temporal que limita sua exigibilidade.

Comentários:

Os direitos fundamentais são *imprescritíveis*, não se perdem com o tempo.

Questão errada.

8. (IADES / CFA – 2010) A característica da complementaridade, refere-se à interpretação conjunta dos direitos fundamentais objetivando sua realização de forma parcial.

Comentários:

A complementaridade diz respeito à interpretação conjunta dos direitos fundamentais, com o objetivo de sua realização *plena*.

Questão incorreta.

9. (IADES / PGDF – 2011) Os direitos à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, embora assegurados no caput do artigo 5º da Constituição Federal de 1988 apenas aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País, interpretados teleologicamente, são direitos de todos os brasileiros e estrangeiros, residentes ou não.

Comentários:

É isso mesmo. Os brasileiros e os estrangeiros (residentes ou não) são titulares de direitos fundamentais.

Questão correta.



10.(FUNIVERSA / Secretaria da Criança-DF – 2015) A ponderação ou o sopesamento é incompatível com a teoria interna dos direitos fundamentais.

Comentários:

A teoria interna (absoluta) considera que o processo de definição dos limites a um direito é interno a este. A fixação dos limites a um direito *não é, portanto, influenciada por aspectos externos*, como a colisão de direitos fundamentais. Dessa forma, a ponderação é incompatível com a teoria interna dos direitos fundamentais.

Questão correta.

11.(FUNIVERSA / PCDF – 2009) A teoria dos direitos fundamentais leva ao estudo daqueles de natureza indisponível por parte dos cidadãos, na medida de sua titularidade pela comunidade como um todo, como a essência mínima de caracterização da própria definição de sociedade humana. A respeito dos direitos e garantias fundamentais, assinale a alternativa correta.

- a) Por caracterizarem espécie altamente diferenciada de direitos, impondo, inclusive, limitações ao poder constituinte derivado, é assente na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal que, como exceção que são, assim devem ser tratados, restringindo-os às espécies previstas no art. 5º da Constituição Federal, o conhecido artigo da cidadania.
- b) Na evolução das conhecidas dimensões dos direitos fundamentais, há, sucessivamente, substituição de direitos na medida do atingimento de novos estágios.
- c) Os direitos previstos no art. 5º da Carta Federal também têm sido deferidos pelo Supremo Tribunal Federal mesmo aos estrangeiros não residentes.
- d) Os direitos e garantias fundamentais têm, sem exceção, aplicação imediata.
- e) Tendo em conta o histórico do nascimento dos direitos fundamentais, não há que se considerar a sua aplicação em face dos particulares.

Comentários:

Letra A: errada. O rol de direitos individuais elencados no art. 5º, CF/88, *não é exaustivo*. Segundo o art. 5º, § 2º "os direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte".

Letra B: errada. As gerações de direitos fundamentais anteriores *não são substituídas* pelas posteriores. Ao contrário, os direitos das diversas gerações se acumulam.

Letra C: correta. Até mesmo os estrangeiros não-residentes fazem jus aos direitos previstos no art. 5º, CF/88.

Letra D: errada. Pelo art. 5º, § 1º, as normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm *aplicação imediata*. Essa é a regra geral. Porém, há vários direitos fundamentais que constituem normas de eficácia limitada e, portanto, têm aplicação mediata.

Letra E: errada. Os direitos fundamentais também se aplicam aos particulares, ou seja, eles *possuem eficácia horizontal*.



12.(FUNCAB / PC-RJ – 2012) Assinale, dentre as opções abaixo, aquela que indica uma característica INCORRETA dos direitos e garantias tidos como fundamentais previstos na Constituição da República:

- a) Históricos.
- b) Cumuláveis ou concorrentes.
- c) Inalienáveis.
- d) Absolutos.
- e) Irrenunciáveis.

Comentários:

Os direitos fundamentais são históricos, cumuláveis, inalienáveis, irrenunciáveis e *relativos*. Não existem direitos fundamentais absolutos.

O gabarito é a letra D.



QUESTÕES COMENTADAS

Direitos e Deveres Individuais e Coletivos – Art. 5º, I a XXXI

1. CEBRASPE/FINEP/2024

No que diz respeito aos direitos e garantias fundamentais, assinale a opção correta.

- a) Aos autores pertence o direito exclusivo de utilização, publicação ou reprodução de suas obras pelo tempo que a lei fixar ou até seu falecimento, porquanto tal direito é intransmissível aos herdeiros.
- b) Em caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
- c) Perderá a nacionalidade brasileira o nacional que adquirir outra nacionalidade, salvo em caso de imposição, pela norma estrangeira, de naturalização ao brasileiro residente em Estado estrangeiro como condição para a permanência em seu território ou para o exercício de direitos civis.
- d) A lei estabelecerá o procedimento para regular a desapropriação, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, em qualquer hipótese de necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social.
- e) A casa é asilo inviolável do indivíduo, de modo que ninguém nela pode penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, para prestar socorro ou por determinação judicial, e, em qualquer dessas hipóteses, o ingresso só poderá ser feito durante o dia.

Comentário Completo:

Temos uma clássica questão sobre os **Direitos Individuais e Coletivos**. Vamos precisar do famoso art. 5º da CRFB/88. Primeiramente, é válido lembrar que os direitos fundamentais são aqueles bens constitucionalmente protegidos. A Carta Magna buscou instituir valores supremos a fim de salvaguardar certos bens, como a vida, propriedade, liberdade etc.

Já as garantias constitucionais são os instrumentos utilizados para proteger esses bens assegurados na nossa Carta Magna.



E um desses bens assegurados pela Constituição é o **direito de propriedade**, que tem 4 incisos que, conjuntamente protegem esse direito e ainda estabelecem que a propriedade deve cumprir sua função social.

Vejamos o que diz o inciso XXV do art. 5º da CRFB/88:

XXV - no caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, **se houver dano**.

O dispositivo em exame limita o direito de propriedade previsto no inciso XXII, trazendo o instituto da **requisição administrativa**.

Perceba que não se retira a propriedade do particular, apenas limita o seu exercício, pois através do chamado Poder de Império, o Poder Público utiliza-se de bens ou serviços de particulares, no caso de iminente perigo público.

Isto posto, podemos identificar que o nosso gabarito é a letra B!

Agora, vamos conferir os erros das outras alternativas.

(...)

LETRA A. INCORRETA. A alternativa está errada, porque os autores têm o direito exclusivo de utilização, publicação ou reprodução de suas obras pelo tempo que a lei fixar. Não há o que se falar em falecimento nesse caso. Além disso, esse direito é transmissível aos herdeiros. Trata-se da disposição do art. 5º, inciso XXVII da CRFB/88.

LETRA B. CORRETA. É o nosso gabarito! De fato, em caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano, conforme determina o art. 5º, inciso XXV da CRFB/88. Trata-se do instituto da requisição administrativa.

LETRA C. INCORRETA. A alternativa está errada, já que foi editada a Emenda Constitucional nº. 131/2023 alterando o art. 12, § 4º da CRFB/88 e estabelecendo novas hipóteses de perda da nacionalidade brasileira. Agora, a mera aquisição de outra nacionalidade não gera a perda da nacionalidade. É necessário ato de manifestação de vontade do indivíduo. Vejamos:

Art. 12. (...) § 4º - Será declarada a perda da nacionalidade do brasileiro que:

I - tiver cancelada sua naturalização, por sentença judicial, em virtude de fraude relacionada ao processo de naturalização ou de atentado contra a ordem constitucional e o Estado Democrático; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 131, de 2023)



II - fazer pedido expresso de perda da nacionalidade brasileira perante autoridade brasileira competente, ressalvadas situações que acarretem apatridia. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 131, de 2023)

LETRA D. INCORRETA. A alternativa está errada, porque vai de encontro ao estipulado no inciso XXIV do art. 5º da CRFB/88, que disciplina que a lei estabelecerá o procedimento de desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou ainda por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, **ressalvados os casos previstos na Constituição**. Ou seja, não é em qualquer hipótese! Temos ressalva Constitucional.

LETRA E. INCORRETA. Temos um erro ao afirmar que a hipótese de ingresso na casa de terceiro em razão de flagrante delito, desastre ou ainda para prestar socorro só pode ocorrer em período diurno. Na verdade, nesses casos, é possível entrar na casa de terceiro também em período noturno, conforme inciso XI do art. 5º da CRFB/88. O que a Constituição ressalvou foi o ingresso no domicílio com determinação judicial, que deve ocorrer durante o dia apenas.

Gabarito: Letra B.

2. CEBRASPE/ITAIPU BINACIONAL/2024

No que se refere à eficácia dos direitos fundamentais nas relações de trabalho, julgue os itens subsequentes.

I. Os direitos fundamentais são, na sua dimensão natural, direitos mutáveis e temporais, inerentes à qualidade de ser humano dos seus titulares, e constituem um núcleo restrito que se impõe a qualquer ordem jurídica.

II. A vinculação dos particulares ao princípio da igualdade nas relações laborais faz sentido, uma vez que estas são situações em que normalmente existe um desequilíbrio entre as partes.

III. Aplicado o princípio dos direitos fundamentais às relações trabalhistas, deve ser realizada uma ponderação entre os princípios constitucionais referentes à liberdade da empresa e os direitos fundamentais dos trabalhadores, somente se admitindo restrição a esses direitos quando isso for extremamente necessário.

IV. A garantia das liberdades privadas ao trabalhador, mesmo durante o exercício do contrato de trabalho, mostra-se irrelevante, em razão da própria natureza jurídica do contrato de trabalho.

Estão certos apenas os itens

- a) I e II.
- b) I e IV.
- c) II e III.



d) I, III e IV.

e) II, III e IV.

Comentário Completo:

A questão trata sobre os **Direitos Fundamentais nas Relações de Trabalho**.

Para um estudo mais dinâmico, vamos analisar cada item.

I. Os direitos fundamentais são, na sua dimensão natural, direitos mutáveis e temporais, inerentes à qualidade de ser humano dos seus titulares, e constituem um núcleo restrito que se impõe a qualquer ordem jurídica.

Em verdade, a doutrina entende que os direitos fundamentais consistem, **na sua dimensão natural, como imutáveis, intemporais e absolutos**, estando intimamente ligados à qualidade do homem.

Assim, o item I está errado.

II. A vinculação dos particulares ao princípio da igualdade nas relações laborais faz sentido, uma vez que estas são situações em que normalmente existe um desequilíbrio entre as partes.

O princípio da igualdade está disposto em todo ordenamento jurídico e em diversos aspectos. Na Constituição podemos encontrá-lo no art. 5º, em seu caput e inciso I, vejamos:

Art. 5º **Todos são iguais perante a lei**, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: (...)

I - **homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição**.

Realmente, a vinculação dos particulares ao princípio da igualdade nas relações laborais faz sentido, uma vez que estas são situações em que normalmente existe um desequilíbrio entre as partes.

Portando, o item II está correto.

III. Aplicado o princípio dos direitos fundamentais às relações trabalhistas, deve ser realizada uma ponderação entre os princípios constitucionais referentes à liberdade da empresa e os direitos fundamentais dos trabalhadores, somente se admitindo restrição a esses direitos quando isso for extremamente necessário.

Segundo a característica da relatividade, também chamada de limitabilidade, um **direito fundamental pode limitar o exercício do outro direito no caso concreto**. Quando dois ou mais direitos fundamentais se colidem, não ocorrerá o sacrifício de um deles, mas sim a ponderação



de um pelo outro, em determinada situação real. Concluimos que, não existe direito fundamental que se revista de um “caráter absoluto”.

O item III está correto.

IV. A garantia das liberdades privadas ao trabalhador, mesmo durante o exercício do contrato de trabalho, mostra se irrelevante, em razão da própria natureza jurídica do contrato de trabalho.

Em verdade, a garantia das liberdades privadas ao trabalhador deve ser respeitada durante o exercício do contrato de trabalho.

Portanto, podemos afirmar que a assertiva IV está errada.

A LETRA C é o nosso gabarito!

(...)

LETRA A. INCORRETA. O item I está em desacordo com a Constituição, já que a doutrina entende que os direitos fundamentais consistem, **na sua dimensão natural, como imutáveis, intemporais e absolutos**, estando intimamente ligados à qualidade do homem.

LETRA B. INCORRETA. A alternativa está errada, porque os itens I e IV estão em desacordo com a CRFB/88.

LETRA C. CORRETA. É o nosso gabarito! Apenas os itens II e III estão em conformidade com a CRFB/88. Realmente, a **vinculação dos particulares ao princípio da igualdade nas relações laborais faz sentido**, uma vez que estas são situações em que normalmente existe um desequilíbrio entre as partes, atendendo ao disposto no art. 5º, caput e inciso I da CRFB/88. Com relação ao item III, vale destacar que, segundo a característica da relatividade, também chamada de limitabilidade, um **direito fundamental pode limitar o exercício do outro direito no caso concreto**. Quando dois ou mais direitos fundamentais se colidem, não ocorrerá o sacrifício de um deles, mas sim a ponderação de um pelo outro, em determinada situação real. Concluimos que, não existe direito fundamental que se revista de um “caráter absoluto”.

LETRA D. INCORRETA. A alternativa está errada, porque os itens I e IV não estão de acordo com a CRFB/88.

LETRA E. INCORRETA. A alternativa está errada, porque o item IV não está em conformidade com a CRFB/88. Em verdade, a garantia das liberdades privadas ao trabalhador deve ser respeitada durante o exercício do contrato de trabalho.

Gabarito: Letra C.

3. CEBRASPE/INPI/2024

A respeito de direitos e garantias fundamentais, julgue os itens a seguir.



A liberdade de associação, segundo a Constituição Federal de 1988 (CF), compreende o direito de criar associação, mas depende, em determinados casos, de autorização legal.

Comentário Completo:

O **Direito de Associação** está previsto no art. 5º, incisos XVII a XX da CRFB/88, vejamos:

XVII - é plena a liberdade de associação para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar;

XVIII - a **criação de associações** e, na forma da lei, a de cooperativas **independem de autorização**, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento;

XIX - as associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por decisão judicial, exigindo-se, no primeiro caso, o trânsito em julgado;

XX - ninguém poderá ser compelido a associar-se ou a permanecer associado.

Perceba que a associação possui uma proteção constitucional, sendo apresentada pelo legislador constituinte com alguns requisitos.

O primeiro deles diz respeito a sua criação. A entidade associativa deve ser criada para fins lícitos. O segundo é que a associação não depende de autorização estatal para funcionar, assim como também não sofre interferência do Poder Público.

Conforme o art. 5º, XVIII da CRFB/88, a criação de associações INDEPENDENTE de autorização!

Com base em todo o exposto, o nosso item está incorreto.

Gabarito: Item errado.

4. CEBRASPE/INPI/2024

A respeito de direitos e garantias fundamentais, julgue os itens a seguir.

É assegurada, nos termos da lei, a proteção às participações individuais em obras coletivas e à reprodução da imagem e da voz humanas, salvo nas atividades desportivas.

Comentário Completo:

A questão cobra conhecimento sobre **os Direitos Individuais e Coletivos**.

De acordo com o texto constitucional é assegurada, nos termos da lei, a proteção às participações individuais em obras coletivas e à reprodução da imagem e da voz humanas, **inclusive** nas atividades desportivas. Aqui, o examinador apenas trocou a palavra "inclusive", por "salvo".



Confira o texto constitucional:

Art. 5º, XXVIII - são assegurados, nos termos da lei:

a) a proteção às participações individuais em obras coletivas e à reprodução da imagem e voz humanas, **inclusive nas atividades desportivas**.

Assim, podemos afirmar que a alternativa está ERRADA.

Gabarito: Item errado.

5. CEBRASPE/INPI/2024

A respeito de direitos e garantias fundamentais, julgue os itens a seguir.

A lei assegura aos autores de inventos industriais privilégio temporário para sua utilização.

Comentário Completo:

Vamos testar os conhecimentos sobre a redação do art. 5º da CRFB/88, especialmente em seu inciso XXIX.

O legislador constituinte estabeleceu em seu art. 5º, inciso XXIX, que a lei assegurará aos autores de inventos industriais privilégio temporário para sua utilização.

Confira o dispositivo indicado:

Art. 5º, XXIX - a lei assegurará aos autores de inventos industriais **privilégio temporário para sua utilização**, bem como proteção às criações industriais, à propriedade das marcas, aos nomes de empresas e a outros signos distintivos, tendo em vista o interesse social e o desenvolvimento tecnológico e econômico do País.

Logo, a assertiva está CORRETA.

Gabarito: Item correto.

6. CEBRASPE/ANAC/2024

Com relação aos direitos humanos e sua relação com as garantias fundamentais estabelecidas na Constituição Federal de 1988, julgue o item a seguir.

A privacidade das pessoas é um direito e a inviolabilidade de domicílio é uma garantia desse direito.

C) Certo.

E) Errado.

Comentário Completo:



Aqui, temos uma clássica questão sobre os **Direitos e Garantias Fundamentais**, em especial os **Direitos e Deveres Individuais e Coletivos**, dispostos no art. 5º da CRFB/88.

Primeiramente, é válido lembrar que os direitos fundamentais são aqueles bens constitucionalmente protegidos. A Carta Magna buscou instituir valores supremos a fim de salvaguardar certos bens, como a vida, propriedade, liberdade etc.

Já as garantias constitucionais são os instrumentos utilizados para proteger esses bens assegurados na nossa Carta Magna.

A Constituição em seu art. 5º, inciso X disciplina o direito à vida privada, sendo tal direito inviolável, vejamos:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

(...)

X - são **invioláveis** a intimidade, a **vida privada**, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação.

Como forma de **assegurar a vida privada**, a Constituição trouxe como **garantia a inviolabilidade de domicílio**, vejamos:

XI - a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial;

O objetivo do princípio da inviolabilidade domiciliar é a proteção da intimidade e da vida privada do indivíduo.

Logo, podemos afirmar que a disposição do enunciado está CERTA!

Gabarito: CERTO.

7. CEBRASPE/CNPq/2024

O inciso VIII do art. 5.º da Constituição Federal de 1988 prevê que “ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei”. Em relação a esse dispositivo constitucional, julgue o item seguinte.

O preceito constitucional mencionado consiste em norma de eficácia limitada.

C) Certo.

E) Errado.



Comentário Completo:

A questão aborda a **Aplicabilidade das Normas Constitucionais**.

É essencial o conhecimento sobre as **Normas de Eficácia Contida**, que são capazes de produzir todos os efeitos pretendidos. No entanto, o Poder Público pode vir a restringi-las. Logo, não há necessidade de edição de norma regulamentadora para que o comando da Constituição seja satisfeito (em seu sentido e alcance).

Temos que a norma regulamentadora pode ser editada. E, se vier, será com restrição do conteúdo e alcance pretendido pelo Constituinte.

No que tange o art. 5º, inciso VIII, da CRFB/88, "ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei". Esse dispositivo garante a chamada liberdade de manifestação religiosa.

Quando o Constituinte trouxe esse preceito, permitiu como regra geral a livre escolha de religião, bem como sua livre manifestação, mas deixou uma pequena ressalva. "Olha, o Estado é laico, a manifestação de religião é livre, mas esse direito pode ser restringido se for invocado para não cumprir obrigação legal imposta a todos ou ainda se recusar a cumprir prestação alternativa fixada em lei". Na prática, o que ele fez foi reservar uma restrição. Ou melhor, permitir uma restrição.

As normas de eficácia contida são consideradas autoaplicáveis. Quer dizer que possuem a capacidade de produzir plenamente os seus efeitos. Todavia, havendo regulamentação teremos restrições ao exercício do direito.

Também, são consideradas restringíveis. Assim, as **limitações podem ocorrer e de três formas**:

- 1) por meio de lei (norma infraconstitucional);
- 2) por outra norma constitucional;
- 3) através de conceitos éticos-jurídicos indeterminados.

Após breve explanação, podemos identificar que a disposição do enunciado está incorreta, tendo em vista que o direito à manifestação religiosa é uma norma de eficácia contida, não limitada.

O item indicado no enunciado está incorreto.

Gabarito: ERRADO.

8. FCC/TRT 11ª Região/2024

De acordo com o que estabelece a Constituição Federal acerca dos direitos e garantias fundamentais,



- a) somente será concedida extradição de estrangeiro por crime político ou de opinião.
- b) nenhum brasileiro será extraditado, salvo nos casos de comprovado envolvimento em tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins.
- c) somente se justifica a censura às manifestações políticas, ideológicas ou artísticas quando fundamentadas nos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.
- d) a prática da tortura para a obtenção de prova em crimes graves é excepcionalmente justificável diante da primazia da proteção à vida e à liberdade.
- e) é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional.

Comentário Completo:

O art. 5º da CRFB/88 estabelece os **Direitos Individuais e Coletivos**. A questão cobrou o conhecimento do inciso XIV do referido dispositivo, confira o texto constitucional:

Art. 5º, XIV - é **assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional**.

Percebeu que a banca cobrou a pura letra da lei?

A Constituição assegurou como direito fundamental o acesso à informação. Além disso, quando necessário para o exercício profissional, será assegurado o sigilo da fonte.

Logo, o nosso gabarito é a LETRA E!

(...)

LETRA A. INCORRETA. A alternativa está totalmente errada, tendo em vista que a Constituição veda a extradição de estrangeiro por crime político ou de opinião, conforme disposição do art. 5º, inciso LII da CRFB/88.

LETRA B. INCORRETA. Conforme o art. 5º, LI da CRFB/88, nenhum brasileiro será extraditado, salvo o naturalizado, em caso de crime comum, praticado antes da naturalização, ou de comprovado envolvimento em tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, na forma da lei.

LETRA C. INCORRETA. Nos termos do art. 5º, IX da CRFB/88, é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença.

LETRA D. INCORRETA. A alternativa está equivocada, já que o ordenamento jurídico brasileiro não permite a tortura em hipótese alguma, vejamos:

Art. 5º. III - **ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante.**



LETRA E. CORRETA. É o nosso gabarito! De fato, a Constituição assegurou como direito fundamental o acesso à informação. Além disso, quando necessário para o exercício profissional, será assegurado o sigilo da fonte, de acordo com o art. 5º, XIV da CRFB/88.

Gabarito: Letra E.

9. FCC/TRT 11ª Região/2024

De acordo com o que estabelece a Constituição Federal, acerca dos direitos e garantias fundamentais,

- a) todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente.
- b) ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal.
- c) a pequena propriedade rural, assim definida em lei, desde que trabalhada pela família, só poderá ser compulsoriamente dissolvida ou ter sua atividade suspensa por decisão judicial, exigindo-se, no primeiro caso, o trânsito em julgado.
- d) no caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, mediante justa e prévia indenização em dinheiro.
- e) é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei.

Comentário Completo:

Clássica questão sobre os **Direitos Individuais e Coletivos** dispostos no art. 5º da nossa Constituição de 1988. Dentre eles, podemos encontrar o **direito de reunião**, disciplinado no inciso XVI:

Art. 5º. XVI - todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, **independentemente de autorização**, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, **sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente**.

Nesse sentido, o STF, em sede de RE 806.339/SC20 (objeto do Tema 855), inclusive com repercussão geral reconhecida, o Supremo Tribunal Federal estabeleceu que são permitidas reuniões ou manifestações em locais públicos, independentemente de comunicação oficial prévia às autoridades competentes. Olha só:



“a exigência constitucional de aviso prévio relativamente ao direito de reunião é satisfeita com a veiculação de informação que permita ao poder público zelar para que seu exercício se dê de forma pacífica ou para que não frustrar outra reunião no mesmo local.”

Isso significa, que o aviso prévio não é uma condicionante para o exercício do direito de reunião, mas é **uma forma de permitir que o poder público garanta que ela aconteça de forma pacífica e não venha a frustrar outra no mesmo local.**

Além disso, devemos deixar claro que, como a CRFB/88 não trouxe qualquer formalidade, essa não pode ser exigida. Então, basta a existência de uma notificação efetiva, não podendo as autoridades alegarem falta de notificação, se o anúncio da reunião aconteceu publicamente.

Com isso, podemos concluir que, o nosso gabarito é a LETRA A!

(...)

LETRA A. CORRETA. É o nosso gabarito! De acordo com art. 5º, inciso XVI da CRFB/88, todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, **independentemente de autorização**, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, **sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente.**

LETRA B. INCORRETA. Está equivocada a alternativa, pois ninguém será submetido a tortura ou a tratamento desumano, não existe exceção para essa hipótese. Vejamos: Art. 5º, III da CRFB/88: ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante.

LETRA C. INCORRETA. Não há tal previsão. A alternativa está errada. Vejamos a previsão constitucional sobre a propriedade rural: Art. 5º. XXVI - a pequena propriedade rural, assim definida em lei, desde que trabalhada pela família, não será objeto de penhora para pagamento de débitos decorrentes de sua atividade produtiva, dispondo a lei sobre os meios de financiar o seu desenvolvimento.

LETRA D. INCORRETA. Na verdade, fica assegurado ao proprietário uma **indenização ulterior, se houver dano.** Art. 5º. XXV - no caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

LETRA E. INCORRETA. Não há tal previsão. O examinador misturou a redação de dois direitos importantes: liberdade intelectual e escusa de consciência. Segue a previsão constitucional do art. 5º. IX - é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença.

Gabarito: Letra A.

10.(FGV/TJ SE/2023) Joana, residente no Município Alfa, decidiu atuar em uma profissão em relação à qual não havia regulamentação legal. Após dois anos de atuação, sobreveio a Lei federal nº X, que regulamentou a referida profissão e passou a exigir algumas qualificações profissionais para o seu exercício, qualificações estas que não eram atendidas por Joana.



À luz dessa narrativa, é correto afirmar que Joana:

- a) exerceu regularmente a profissão em momento anterior à edição da Lei federal nº X, considerando a ausência de disciplina legal, podendo continuar a exercê-la, considerando o direito adquirido ao regime jurídico anterior;
- b) não poderia exercer a profissão em momento anterior à edição da Lei federal nº X, considerando a ausência de disciplina legal, também não podendo fazê-lo em momento posterior, por não preencher os requisitos exigidos;
- c) em momento anterior à edição da Lei federal nº X, exerceu a profissão de maneira lícita, considerando a ausência de disciplina legal, não podendo continuar a exercê-la após a superveniência desse diploma normativo, por não preencher os requisitos exigidos;
- d) não poderia exercer a profissão em momento anterior à edição da Lei federal nº X, considerando a ausência de disciplina legal, mas poderia vir a exercê-la em momento posterior, pois o referido diploma normativo não pode retroagir para alterar a sua situação jurídica;
- e) exerceu regularmente a profissão em momento anterior à edição da Lei federal nº X, considerando a ausência de disciplina legal, podendo continuar a exercê-la em momento posterior, considerando a inconstitucionalidade do referido diploma normativo, pois a lei não pode restringir o trabalho.

Comentário Completo:

Meus amigos, para responder essa questão precisamos do conhecimento acerca dos **Direitos Fundamentais**, em especial o direito à **Liberdade de exercício profissional**.

A referida previsão pode ser encontrada no art. 5º, inciso XIII, vejamos:

XIII - é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer;

O comando em referência dispõe acerca da liberdade da atividade profissional. A doutrina entende se tratar de uma norma constitucional de **eficácia contida**, ou seja, como regra é garantido a todos o livre exercício do trabalho, ofício ou profissão, mas a **lei pode estabelecer restrições**.

Em havendo, a profissão só poderá ser exercida a quem atender às qualificações legais exigidas. Agora, o Supremo Tribunal entende que tal exigência vale apenas quando houver potencial lesivo à atividade.

Assim, Joana exercia a profissão de forma lícita durante o período em que não existia regulamentação da atividade desempenhada. Todavia, a partir do momento da regulamentação, ela só pode desempenhá-la se preencher todos os requisitos exigidos pela lei regulamentadora.

Portanto, o nosso gabarito é a LETRA C!

Mas vamos à análise das demais alternativas.

(...)



LETRA A. INCORRETA. A partir do momento que a profissão foi regulamentada, Joana só poderá exercê-la se preencher todos os requisitos que a legislação determinou.

LETRA B. INCORRETA. No momento anterior à regulamentação Joana a exerceu de forma lícita, não havendo que se falar em ilicitude nessa hipótese.

LETRA C. CORRETA. É o nosso gabarito! O art. 5º, inciso XIII da CRFB é uma norma constitucional de eficácia contida, ou seja, como regra é garantido a todos o livre exercício do trabalho, ofício ou profissão, mas a lei pode estabelecer restrições.

LETRA D. INCORRETA. A alternativa está totalmente errada, porque antes da regulamentação da profissão Joana podia exercê-la. No entanto, mas com a edição de lei que a regula, ela só pode voltar a exercê-la se preencher todos os requisitos disposto na legislação.

LETRA E. INCORRETA. Joana só poderá voltar a exercer a sua profissão se preencher todos os requisitos dispostos na legislação.

Gabarito: Letra C.

11. (IADES / ALEGO – 2019) Considerando-se o art. 5º, inciso XIII, da Constituição Federal, “é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer”. Com relação à sua aplicabilidade, o referido artigo é classificado como norma constitucional de

- a) eficácia limitada.
- b) eficácia plena.
- c) aplicabilidade indireta, mediata e reduzida
- d) eficácia contida.
- e) eficácia absoluta.

Comentários:

Trata-se de *norma constitucional de eficácia contida* que trata da liberdade de atividade profissional. Note que a lei regulamentadora de determinada profissão poderá restringir o seu exercício. Inexistente a lei, qualquer pessoa poderá exercê-la. O gabarito é a letra D.

12. (IADES / CRF-TO – 2019) Com base na Constituição Federal, acerca dos direitos e garantias fundamentais, assinale a alternativa correta.

- a) Aplicam-se somente a cidadãos maiores de 18 anos de idade ou aos emancipados por decisão judicial transitada em julgado.
- b) São garantidos somente aos brasileiros que estiverem no pleno gozo dos respectivos direitos políticos.
- c) Não são garantidos aos presidiários que sofreram condenação criminal.
- d) São garantidos a todos os brasileiros e estrangeiros residentes no País.
- e) Podem ser suspensos por ato do Poder Executivo federal.

Comentários:



O "caput" do art. 5º da Constituição garante que "todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos *brasileiros e aos estrangeiros residentes no País* a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade". O gabarito é a letra D.

13. (IESES / Prefeitura de Gaspar – 2018) Sobre as garantias fundamentais previstas na Constituição Federal, assinale a alternativa INCORRETA:

- a) Homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos da Constituição.
- b) Ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude da lei.
- c) É livre a manifestação do pensamento, inclusive no anonimato.
- d) É inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e suas liturgias.

Comentários:

Letra A: correta. É o que prevê o inciso I do art. 5º da CF/88.

Letra B: correta. É o que determina o *princípio da legalidade*, previsto no art. 5º, II, da Constituição.

Letra C: errada. O inciso IV do art. 5º da Carta Magna determina que "é livre a manifestação do pensamento, sendo *vedado* o anonimato".

Letra D: correta. O inciso do art. 5º, VI, da Carta Magna assegura a *liberdade de crença*, ao prever que "é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e suas liturgias".

O gabarito é a letra C.

14. (IBFC / PM-PB – 2018) A Constituição Federal determina expressamente a inviolabilidade de determinados direitos fundamentais, todos eles vinculados à personalidade humana. Nesse sentido, assinale a alternativa que não se encontra prevista como um desses direitos fundamentais:

- a) o trabalho das pessoas
- b) a vida privada das pessoas
- c) a honra das pessoas
- d) a intimidade das pessoas

Comentários:

O enunciado faz menção aos direitos fundamentais relacionados à personalidade, os quais estão garantidos pelo art. 5º, X, CF/88:

Art. 5º (...)

X – são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;

O gabarito é a letra A.



15.(IBFC / PM-PB – 2018) A Constituição Federal discorre sobre o procedimento de desapropriação, o qual poderá incidir sobre a propriedade particular. Nesse sentido, assinale a alternativa que não se encontra prevista como um dos requisitos autorizadores do ato expropriatório governamental estabelecido pela Carta Magna:

- a) necessidade pública
- b) interesse social
- c) justa e prévia indenização em dinheiro
- d) interesse coletivo

Comentários:

Segundo o art. 5º, XXIV, CF/88, "a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos nesta Constituição".

O gabarito é a letra D.

16.(IBFC / PM-SE – 2018) A Constituição Federal da República autoriza o ingresso na casa, sem o consentimento do morador, na seguinte hipótese:

- a) a qualquer hora do dia ou da noite, mediante determinação judicial
- b) somente durante o dia, no caso de flagrante delito de contravenção
- c) a qualquer hora do dia ou da noite, em caso de desastre, para prestar socorro
- d) somente durante a noite, no caso de flagrante delito de crime

Comentários:

O art. 5º, XI, da Constituição, dispõe que "*a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial*".

O ingresso na "casa" de um indivíduo poderá ocorrer nas **seguintes situações**:

- a) Com o consentimento do morador.
- b) Sem o consentimento do morador, sob **ordem judicial**, apenas **durante o dia**. Perceba que, mesmo com ordem judicial, não é possível o ingresso na casa do indivíduo durante o período noturno.
- c) A **qualquer hora**, sem consentimento do indivíduo, em caso de **flagrante delito ou desastre, ou, ainda, para prestar socorro**.

O gabarito é a letra C.

17.(IBFC / CBM-BA – 2017) Assinale a alternativa correta sobre a proteção do domicílio nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil.

- a) A casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de determinação judicial.
- b) A casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, mesmo em caso de flagrante delito ou desastre.



c) A casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.

d) A casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro ou por determinação judicial.

e) A casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de desastre, durante o dia.

Comentários:

A questão cobra o conhecimento do art. 5º, XI, da Constituição, segundo o qual “a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial”. O gabarito é a letra C.

18. (IESES / Algás – 2017) Assinale a alternativa INCORRETA com relação aos direitos e garantias fundamentais estampados na Constituição Federal de 1988:

a) A casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.

b) As associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por decisão judicial, sem a exigência do trânsito em julgado em nenhum dos casos.

c) A pequena propriedade rural, assim definida em lei, desde que trabalhada pela família, não será objeto de penhora para pagamento de débitos decorrentes de sua atividade produtiva, dispondo a lei sobre os meios de financiar o seu desenvolvimento.

d) A lei assegurará aos autores de inventos industriais privilégio temporário para sua utilização, bem como proteção às criações industriais, à propriedade das marcas, aos nomes de empresas e a outros signos distintivos, tendo em vista o interesse social e o desenvolvimento tecnológico e econômico do País.

Comentários:

Letra A: correta. É o que determina o art. 5º, XI, da Constituição.

Letra B: errada. Para a dissolução compulsória de uma associação, exige-se que a *decisão judicial tenha transitado em julgado* (art. 5º, XIX, CF).

Letra C: correta. Trata-se da impenhorabilidade da pequena propriedade rural trabalhada pela família, prevista no art. 5º, XXVI, da Constituição.

Letra D: correta. É o que prevê o inciso XXIX do art. 5º, da CF/88.

O gabarito é a letra B.

19. (IESES / CRMV-SC – 2017) Denominada também como “Constituição cidadã”, a Carta Magna de 1988 em seu artigo 5º elenca os direitos fundamentais do cidadão, dentre os quais podemos citar:



I. É inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal.

II. A casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo autorização policial ou de alguém outorgado através de procuração particular exclusivamente para fins de investigação criminal.

III. As associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por decisão judicial. Em qualquer momento do processo o juiz despachará interlocutoriamente e autorizará a sua dissolução.

IV. A lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade, utilidade pública ou interesse privado que traga geração de empregos, ou por interesse econômico que se justifique a referida desapropriação, mediante permuta por imóvel avaliado no mercado imobiliário com valor semelhante ou próximo do imóvel desapropriado.

A sequência correta é:

- a) Apenas as assertivas II e III estão corretas.
- b) Somente as assertivas I, III e IV estão corretas.
- c) Somente a assertiva I está correta.
- d) Apenas as assertivas I e III estão corretas.

Comentários:

A *primeira assertiva* está correta. É o que determina o inciso XII do art. 5º da Constituição

A *segunda assertiva* está errada. Segundo o inciso XI do art. 5º da Constituição, a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, *salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.*

A *terceira assertiva* está errada. Para a dissolução compulsória de uma associação, é necessário que a sentença judicial tenha transitado em julgado (art. 5º, XIX, CF).

A *quarta assertiva* está errada. A lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, *ou por interesse social*, mediante *justa e prévia indenização em dinheiro*, ressalvados os casos previstos na Constituição (art. 5º, XXIV, CF).

O gabarito é a letra C.

20. (IESES / TJ-CE – 2017) Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade. No que diz respeito ao artigo 5º da CF/88 é correto afirmar:

I. É livre a criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas independentem de autorização, sendo permitida a interferência estatal em seu funcionamento.

II. São invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação.

III. É livre a manifestação do pensamento, sendo consentido o anonimato.



IV. É garantido o direito de propriedade.

A sequência correta é:

- a) Apenas as assertivas II e IV estão corretas.
- b) Apenas a assertiva II está incorreta.
- c) As assertivas I, II, III e IV estão corretas.
- d) Apenas as assertivas I, II e III estão corretas.

Comentários:

A *primeira assertiva* está errada. A criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas independem de autorização, **sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento** (art. 5º, XVIII, CF).

A *segunda assertiva* está correta. Segundo o inciso X do art. 5º da Carta Magna, são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação.

A *terceira assertiva* está errada. É livre a manifestação do pensamento, sendo **vedado** o anonimato (art. 5º, IV, CF).

A *quarta assertiva* está correta. É o que determina o inciso XXII do art. 5º da CF/88.

O gabarito é a letra A.

21.(IBFC / EBSERH – 2017) Analise os itens a seguir e considere as normas da Constituição Federal sobre a garantia de sigilo para assinalar a alternativa correta.

- a) É inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal.
- b) É inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telefônicas, de dados e das comunicações telegráficas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal.
- c) É inviolável o sigilo das comunicações telefônicas e das comunicações telegráficas, de dados e da correspondência, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal.
- d) É inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual civil.
- e) É inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, em qualquer caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual civil.

Comentários:

Segundo o art. 5º, XII, CF/88, "é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal". O gabarito é a letra A.



22.(IBFC / EBSERH – 2017) Considere as normas da Constituição Federal sobre direitos e garantias fundamentais e assinale a alternativa INCORRETA.

- a) São assegurados, nos termos da lei, o direito de fiscalização do aproveitamento econômico das obras que criarem ou de que participarem aos criadores, aos intérpretes e às respectivas representações associativas.
- b) São assegurados, nos termos da lei, a proteção às participações individuais em obras coletivas e à reprodução da imagem e voz humanas, inclusive nas atividades desportivas.
- c) São assegurados, nos termos da lei, o direito de fiscalização do aproveitamento econômico das obras que criarem ou de que participarem aos criadores, aos intérpretes e às respectivas representações sindicais e associativas.
- d) São assegurados, nos termos da lei, a proteção às participações individuais em obras coletivas, excluídas as atividades desportivas.
- e) São assegurados, nos termos da lei, o direito de fiscalização do aproveitamento econômico das obras que criarem ou de que participarem aos criadores, aos intérpretes e às respectivas representações sindicais.

Comentários:

A questão cobra o inciso XXVIII do art. 5º da Constituição, segundo o qual:

Art. 5º - XXVIII - são assegurados, nos termos da lei:

- a) a proteção às participações individuais em obras coletivas e à reprodução da imagem e voz humanas, **inclusive nas atividades desportivas;**
- b) o direito de fiscalização do aproveitamento econômico das obras que criarem ou de que participarem aos criadores, aos intérpretes e **às respectivas representações sindicais e associativas (...).**

A proteção conferida pela Constituição às participações individuais em obras coletivas compreende as atividades desportivas. O gabarito é a letra D.

23.(IESES / TRE-MA – 2015) No que tange aos direitos e deveres individuais e coletivos, de acordo com o previsto na Constituição Federal de 1988, marque V ou F, conforme as afirmações a seguir sejam verdadeiras ou falsas.

- () É inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias.
- () Ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei.
- () É livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, dependendo apenas de licença.
- () É plena a liberdade de associação para fins lícitos, inexistindo, portanto, qualquer vedação neste sentido.
- () A criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas dependem de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento.



A sequência correta, de cima para baixo, é:

- a) V – V – F – F – F
- b) V – F – F – V – V
- c) V – F – V – F – F
- d) V – V – V – V – V

Comentários:

A *primeira assertiva* está correta. Trata-se da literalidade do art. 5º, VI, da Constituição.

A *segunda assertiva* está correta. É o que prevê o inciso VIII do art. 5º da CF/88.

A *terceira assertiva* está errada. É livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, *independentemente de censura ou licença* (art. 5º, IX, CF).

A *quarta assertiva* está errada. É plena a liberdade de associação para fins lícitos, *vedada a de caráter paramilitar* (art. 5º, XVII, CF).

A *quinta assertiva* está errada. A criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas *independem de autorização*, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento (art. 5º, XVIII, CF).

O gabarito é a letra A.

24.(IESES / TRE-MA – 2015) Quanto aos direitos e garantias individuais e coletivos é INCORRETO afirmar que:

- a) Ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei.
- b) É livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença.
- c) É inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias.
- d) A lei estabelecerá as regras para a manifestação de pensamento sob a forma de anonimato.

Comentários:

Letra A: correta. A escusa de consciência está prevista no inciso VIII do art. 5º da CF/88.

Letra B: correta. Trata-se de direito previsto no inciso IX do art. 5º da Constituição.

Letra D: correta. É o que determina o art. 5º, VI. É *inviolável a liberdade de consciência e de crença*, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias.

Letra D: errada. O inciso IV do art. 5º da Constituição prevê que é livre a manifestação do pensamento, *sendo vedado o anonimato*.

O gabarito é a letra D.

25.(IBFC / SAEB-BA – 2015) Assinale a alternativa correta com base nas disposições da Constituição Federal sobre os direitos e garantias fundamentais.



- a) A casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo, a qualquer hora, por determinação judicial.
- b) É plena a liberdade de associação de caráter paramilitar.
- c) As entidades associativas, ainda que expressamente autorizadas, não têm legitimidade para representar seus filiados judicialmente.
- d) No caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização anterior, independentemente da ocorrência de dano.
- e) A lei assegurará aos autores de inventos industriais privilégio temporário para sua utilização.

Comentários:

Letra A: errada. Havendo determinação judicial, é possível que se ingresse na casa do morador sem o seu consentimento, mas *apenas durante o dia*.

Letra B: errada. Segundo o art. 5º, XVII, CF/88, é plena a liberdade de associação para fins lícitos, *vedada a de caráter paramilitar*.

Letra C: errada. Segundo o art. 5º, XXI, CF/88, as entidades associativas, *quando expressamente autorizadas*, têm legitimidade para representar seus filiados judicial e extrajudicialmente.

Letra D: errada. Segundo o art. 5º, XXV, CF/88, no caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário *indenização ulterior*, se houver dano.

Letra E: correta. Segundo o art. 5º, XXIX, a lei assegurará aos autores de inventos industriais *privilégio temporário para sua utilização*, bem como proteção às criações industriais, à propriedade das marcas, aos nomes de empresas e a outros signos distintivos, tendo em vista o interesse social e o desenvolvimento tecnológico e econômico do País.

O gabarito é a letra E.

26. (IBFC / EMBASA – 2015) Assinale a alternativa correta considerando as disposições da Constituição Federal quanto aos direitos e garantias fundamentais.

- a) A casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.
- b) É assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo ou, subsidiariamente, a indenização por dano material, moral ou à imagem.
- c) É assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis de internação coletiva, inexistindo tal garantia nas entidades militares.
- d) É inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, em todos os casos, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal.

Comentários:



Letra A: correta. Segundo o art. 5º, XI, *“a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial”*.

Letra B: errada. Segundo o art. 5º, V, *“é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem”*.

Letra C: errada. Segundo o art. 5º, VII, *“é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva”*.

Letra D: errada. Segundo o art. 5º, XII, *“é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal”*.

O gabarito é a letra A.

27.(IBFC / EMBASA – 2015) Assinale a alternativa correta considerando as disposições da Constituição Federal quanto aos direitos e garantias fundamentais.

a) Todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio pedido de autorização à autoridade competente.

b) A criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas dependem de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento.

c) É plena a liberdade de associação para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar.

d) As associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por decisão judicial, exigindo-se, em ambos os casos, o trânsito em julgado.

Comentários:

Letra A: errada. O direito de reunião depende de *prévio aviso à autoridade competente* (e não de prévio pedido!). Segundo o art. 5º, XVI, CF/88, *“todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente”*. Sobre o aviso prévio à autoridade competente como pressuposto para o exercício da liberdade de reunião, o STF decidiu que basta veicular informação que permita ao poder público zelar para que seu exercício se dê de forma pacífica ou para que não frustre outra reunião no mesmo local. Portanto, a reunião em local público *independe de aviso prévio às autoridades*. Segundo a Corte, *a inexistência de notificação não torna a reunião ilegal. Numa democracia, o espaço público não é só de circulação, mas de participação*.

Letra B: errada. A criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas *independem de autorização* (art. 5º, XVIII, CF/88).

Letra C: correta. É plena a liberdade de associação para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar (art. 5º, XVII, CF/88).

Letra D: errada. A dissolução compulsória de associação depende de decisão judicial transitada em julgado. Por outro lado, para a suspensão das atividades de associação basta mera decisão judicial.



O gabarito é a letra C.

28.(IBFC / PC-SE – 2014) A Constituição Federal, no capítulo “Dos Direitos e das garantias individuais”, reconhece a casa como asilo inviolável do indivíduo. A respeito do tema, assinale a alternativa que corresponde aos exatos termos do texto constitucional:

- a) Ninguém pode penetrar na casa sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.
- b) Ninguém pode penetrar na casa sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação da autoridade policial.
- c) Ninguém pode penetrar na casa sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito, ou, durante o dia, por determinação judicial, admitido, excepcionalmente, o ingresso à noite por determinação judicial em casos de relevante interesse público.
- d) Ninguém pode penetrar na casa sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro mediante determinação judicial.

Comentários:

Segundo o art. 5º, XI, “a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial”. O gabarito é a letra A.

29.(IBFC / SEDS –MG – 2014) Assinale a alternativa que NÃO está de acordo com os direitos individuais previstos na Constituição Federal:

- a) É plena a liberdade de associação para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar.
- b) A casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante a noite, por determinação judicial.
- c) Ninguém poderá ser compelido a associar-se ou a permanecer associado.
- d) O Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor.

Comentários:

Letra A: correta. Segundo o art. 5º, XVII, CF/88, é plena a liberdade de associação para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar.

Letra B: errada. Segundo o art. 5º, XI, CF/88, “a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial”.

Letra C: correta. Segundo o art. 5º, XX, CF/88, “ninguém poderá ser compelido a associar-se ou a permanecer associado”.

Letra D: correta. O art. 5º, XXXII, CF/88, estabelece que o Estado promoverá, na forma da lei, a **defesa do consumidor**.

O gabarito é a letra B.

30.(IBFC / SEPLAG-MG – 2013) Acerca do direito de associação previsto na Constituição Federal, assinale a alternativa CORRETA:



- a) as associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas, ou ter suas atividades suspensas por decisão judicial, exigindo-se, no primeiro caso, o trânsito em julgado.
- b) é plena a liberdade de associação, inclusive a de caráter paramilitar, desde que para fins lícitos.
- c) a criação de associações independe de autorização, mas é permitida a interferência estatal em seu funcionamento.
- d) as entidades associativas, quando expressamente autorizadas, têm legitimidade para representar seus filiados judicialmente, apenas.

Comentários:

Letra A: correta. A dissolução compulsória e a suspensão das atividades de associação depende de decisão judicial. Em caso de dissolução compulsória, exige-se *decisão judicial transitada em julgado*.

Letra B: errada. É plena a liberdade de associação para fins lícitos, *vedada a de caráter paramilitar*.

Letra C: errada. A criação de associações independe de autorização, sendo *vedada a interferência estatal* no seu funcionamento.

Letra D: errada. As entidades associativas, quando expressamente autorizadas, têm legitimidade para representar seus filiados, *judicial e extrajudicialmente*.

O gabarito é a letra A.

31. (IBEG / Câmara de Uruaçu-GO – 2015) As ações afirmativas concretizam os princípios da igualdade e da dignidade da pessoa humana previstos no ordenamento constitucional brasileiro. Assim, quanto às políticas públicas que estabeleceram quotas socioeconômicas e raciais para o ingresso em universidades públicas, oriundas de ações afirmativas com vista a proteger grupos considerados vulneráveis, é incorreto afirmar a respeito dessas ações afirmativas.

- a) As ações afirmativas são medidas especiais de políticas públicas e/ou ações privadas de cunho temporário ou não, que pressupõem uma reparação histórica de desigualdades e desvantagens acumuladas e vivenciadas por um grupo racial ou étnico, de modo que essas medidas aumentem e facilitem o acesso desses grupos, garantindo a igualdade de oportunidade.
- b) Compensação por erros do passado e promoção da diversidade não são argumentos favoráveis a políticas públicas que se constituem em ações afirmativas.
- c) Um utilitarista clássico avaliaria ações afirmativas perguntando se elas contribuiriam para o incremento de benefícios individuais e sociais, em comparação com eventuais prejuízos que podem decorrer da implantação de tais políticas.
- d) As ações afirmativas são uma forma de discriminação que se justifica do ponto de vista ético, pois visam elevar o status moral de grupos vulneráveis.
- e) Consistem em políticas públicas (e também privadas) voltadas à concretização do princípio constitucional da igualdade material e à neutralização dos efeitos da discriminação racial, de gênero, de idade, de origem nacional, de compleição física e situação socioeconômica.

Comentários:



Letra A: correta. Essa é uma boa definição para “ações afirmativas”. As ações afirmativas são medidas especiais de políticas públicas ou ações privadas que buscam promover uma reparação histórica de desigualdades e desvantagens de um grupo racial ou étnico. As ações afirmativas podem ser temporárias ou não.

Letra B: errada. A compensação por erros do passado e a promoção da diversidade **são argumentos favoráveis** às ações afirmativas.

Letra C: correta. Uma análise utilitarista das ações afirmativas buscaria verificar se os seus benefícios suplantam eventuais prejuízos delas decorrentes.

Letra D: correta. As ações afirmativas são discriminações positivas, que buscam dar igualdade de oportunidades aos grupos vulneráveis.

Letra E: correta. As ações afirmativas tem como objetivos a concretização da igualdade material e a neutralização das discriminações sofridas por grupos sociais vulneráveis.

O gabarito é a letra B.

32. (IESES / CRA-SC – 2013) Considerando o que expressamente consta da Constituição da República Federativa do Brasil, analise as assertivas I, II e III e depois assinale a alternativa correta:

I) Dentre os princípios que segue a República Federativa do Brasil nas suas relações internacionais, estão a solução pacífica dos conflitos, o repúdio ao terrorismo e ao racismo, além da intervenção quando necessária à garantia de autodeterminação dos povos.

II) Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros no País, a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.

III) As associações só poderão ter compulsoriamente suas atividades suspensas por decisão judicial com trânsito em julgado.

Diante das assertivas I, II e III, assinale a alternativa correta:

a) São verdadeiras as assertivas I, II e III.

b) É verdadeira a assertiva II e são falsas as assertivas I e III.

c) São falsas as assertivas I, II e III.

d) A assertiva III é verdadeira.

Comentários:

A *primeira assertiva* está errada. A RFB tem como princípio a não-intervenção (art. 4º, IV, CF).

A *segunda assertiva* está errada. Faltou a palavra “residentes”. A CF/88 prevê, no “caput” do art. 5º, que “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros **residentes no País** a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade”. O STF entende, todavia, que os direitos fundamentais não se aplicam somente aos estrangeiros residentes no país, mas a qualquer estrangeiro que esteja no território nacional.



A *terceira assertiva* está errada. Para que as associações tenham suas atividades suspensas, basta decisão judicial nesse sentido. O trânsito em julgado somente é exigido para a dissolução de associações (art. 5º, XIX, CF).

O gabarito é a letra C.

33.(IDECAN / CREFITO PR – 2013) Analise as alternativas abaixo, e em seguida, marque a correta.

a) As entidades associativas, quando expressamente autorizadas, têm legitimidade para representar seus filiados judicial ou extrajudicialmente.

b) É plena a liberdade de associação para fins lícitos, em caso de caráter paramilitar, será necessária a autorização do Ministério do Exército, sendo assegurado recurso ao Presidente da República em caso de negativa.

c) É assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem. Vale ressaltar, entretanto, que, segundo a jurisprudência majoritária do STF, o direito de resposta somente será possível quando tiver relação com uma infração penal.

d) Todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente, a qual deverá se manifestar de forma fundamentada pelo deferimento ou não.

e) Ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei, sendo conveniente frisar que a “escusa de consciência” somente pode ser admitida para o Serviço Militar Obrigatório.

Comentários:

Letra A: correta. Trata-se da literalidade do art. 5º, XXI, da Constituição.

Letra B: errada. A Carta Magna veda a associação de caráter paramilitar (art. 5º, XVII, CF).

Letra C: errada. Não existe tal entendimento do STF.

Letra D: errada. A Constituição Federal não exige que a manifestação da autoridade competente se dê de forma fundamentada pelo deferimento ou não.

Letra E: errada. Não há tal restrição. A escusa de consciência pode se aplicar a outras situações.

O gabarito é a letra A.

34.(IADES / SEAP-DF – 2014) É livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, após regular processo de censura e (ou) licença.

Comentários:

Segundo o art. 5º, IX, CF/88, “é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, **independentemente** de censura ou licença”. Questão errada.

35.(IADES / SEAP-DF – 2014) É livre a manifestação do pensamento, bem como o anonimato.

Comentários:



Segundo o art. 5º, IV, CF/88, “é livre a manifestação do pensamento, sendo **vedado** o anonimato”. Questão errada.

36.(IADES / PGDF – 2011) Os direitos fundamentais foram projetados para serem limites de atuação do Estado, não irradiando, portanto, seus efeitos sobre as relações jurídico-privadas.

Comentários:

Os direitos fundamentais aplicam-se tanto à relação dos indivíduos com o Estado como nas relações entre particulares. Pode-se dizer que os direitos fundamentais têm uma eficácia vertical e uma eficácia horizontal. Questão errada.

37.(IADES / PGDF – 2011) Os direitos e as garantias fundamentais chegaram a tal nível de abrangência na previsão constitucional que, de sua interpretação, é possível afirmar que não mais somente frente ao Estado, mas, agora também, nas relações privadas, podem os cidadãos fazer valer suas garantias a fim de concretizar seus direitos fundamentais.

Comentários:

De fato, os direitos e garantias fundamentais aplicam-se, também, às relações privadas. Questão correta.

38.(IADES / CFA – 2010) A inalienabilidade dos direitos fundamentais caracteriza-se pela impossibilidade de negociação dos mesmos, tendo em vista não possuírem conteúdo patrimonial.

Comentários:

De fato, a inalienabilidade dos direitos fundamentais caracteriza-se pela impossibilidade de estes serem transferidos ou negociados, ou mesmo abolidos por vontade de seu titular. Questão correta.

39.(IADES / CFA – 2010) Os direitos fundamentais podem ser reclamados em um determinado tempo, pois há um lapso temporal que limita sua exigibilidade.

Comentários:

Os direitos fundamentais são **imprescritíveis**, não se perdem com o tempo. Questão errada.

40.(IADES / CFA – 2010) A característica da complementaridade, refere-se à interpretação conjunta dos direitos fundamentais objetivando sua realização de forma parcial.

Comentários:

A complementaridade diz respeito à interpretação conjunta dos direitos fundamentais, com o objetivo de sua realização **plena**. Questão incorreta.

41.(IADES / PGDF – 2011) Os direitos à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, embora assegurados no caput do artigo 5º da Constituição Federal de 1988 apenas aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País, interpretados teleologicamente, são direitos de todos os brasileiros e estrangeiros, residentes ou não.

Comentários:

É isso mesmo. Os brasileiros e os estrangeiros (residentes ou não) são titulares de direitos fundamentais. Questão correta.



42. (IESES / TJ-MA – 2008) A casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de determinação judicial, ou, durante o dia, em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro.

Comentários:

No caso de flagrante delito ou desastre, ou, ainda, de prestação de socorro, pode-se penetrar na casa sem consentimento do morador em qualquer horário. A exigência de que a violação só se dê *durante o dia* aplica-se apenas ao caso de *ordem judicial* (art. 5º, XI, CF). Questão incorreta.

43. (IESES / TJ-MS – 2014) É defeso a livre a manifestação do pensamento.

Comentários:

A expressão "é defeso" significa "é proibido". A CF/88 não proíbe a liberdade de pensamento, mas sim a assegura. O que a Lei Fundamental veda é o anonimato (art. 5º, IV, CF). Questão incorreta.

44. (IESES / TJ-MA – 2008) As associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por decisão judicial, exigindo-se, o trânsito em julgado.

Comentários:

Exige-se o *trânsito em julgado* apenas para a *dissolução das associações*. Para a suspensão, basta decisão judicial nesse sentido (art. 5º, XIX, CF). Questão incorreta.

45. (FUNDATEC/ AL-RS – 2018) No que diz respeito aos direitos e deveres individuais e coletivos previstos no art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, analise as seguintes afirmações:

I. O exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão pode ser limitado por qualificações profissionais estabelecidas em lei.

II. O acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional, é assegurado a todos pela Constituição.

III. Todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigida prévia autorização da autoridade competente.

Quais estão corretas?

- a) Apenas I.
- b) Apenas I e II.
- c) Apenas I e III.
- d) Apenas II e III.
- e) I, II e III.

Comentários:

A primeira assertiva está correta. De fato, a Constituição Federal determina, em seu art. 5º, XIII, que "é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer".



A *segunda assertiva* está correta. É o que determina o inciso XIV do art. 5º da CF/88, segundo o qual “é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional”.

A *terceira assertiva* está errada. A Carta Magna exige o prévio aviso à autoridade competente, não a autorização. De acordo com o inciso XVI do art. 5º da CF/88, “todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido **prévio aviso** à autoridade competente”. Vale destacar, no entanto, que segundo o entendimento atual do STF **basta veicular informação** que permita ao poder público zelar para que seu exercício se dê de forma pacífica ou para que não frustre outra reunião no mesmo local. A reunião em local público **independe de aviso prévio às autoridades**. Segundo a Corte, *a inexistência de notificação não torna a reunião ilegal. Numa democracia, o espaço público não é só de circulação, mas de participação.*

O gabarito é a letra B.

46.(FUNDATEC/ AL-RS – 2018) Considerando o regime jurídico dos direitos e garantias individuais previstas na Constituição Federal, analise as seguintes assertivas:

I. O sigilo das comunicações telefônicas é violável por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer, para fins de investigação criminal ou instrução processual penal.

II. A casa do indivíduo é violável, durante o dia, em caso de flagrante delito, desastre, ou para prestar socorro, ainda que sem o consentimento do morador.

III. A intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas são invioláveis, assegurado o direito à indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação.

Quais estão corretas?

- a) Apenas I.
- b) Apenas II.
- c) Apenas I e III.
- d) Apenas II e III.
- e) I, II e III.

Comentários:

A *primeira assertiva* está correta. Segundo o inciso XII do art. 5º da CF/88, “é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal”.

A *segunda assertiva* está correta. De acordo com o inciso XI do art. 5º da CF/88, “a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, **salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial**”. Portanto, o ingresso na “casa” de um indivíduo poderá ocorrer nas **seguintes situações:**

- a) Com o consentimento do morador.



- b) Sem o consentimento do morador, sob **ordem judicial**, apenas **durante o dia**. Perceba que, mesmo com ordem judicial, não é possível o ingresso na casa do indivíduo durante o período noturno.
- c) A **qualquer hora**, sem consentimento do indivíduo, em caso de **flagrante delito ou desastre, ou, ainda, para prestar socorro**.

A *terceira assertiva* está correta. O art. 5º, X, da Constituição, determina que “são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação”.

O gabarito é a letra E.

47. (FEPESE/ PGE-SC – 2018) Diz o inciso XIII do artigo 5º da Constituição da República, que “é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer”.

Considerando a classificação das normas constitucionais, o dispositivo é norma de:

- a) eficácia plena e aplicabilidade imediata.
- b) eficácia contida e aplicabilidade imediata.
- c) eficácia contida e aplicabilidade mediata.
- d) eficácia limitada do tipo princípio institutivo.
- e) eficácia limitada do tipo programático.

Comentários:

Trata-se de norma constitucional de eficácia contida que dispõe sobre a liberdade de atividade profissional. Sua eficácia é imediata, uma vez que produz seus efeitos desde a sua edição, podendo ter sua aplicação restringida num momento posterior. O gabarito é a letra B.

48. (FEPESE / PC-SC – Escrivão - 2017) Sobre os direitos e deveres individuais e coletivos previstos na Constituição Federal de 1988, assinale a alternativa correta.

- a) É plena a liberdade de associação para fins lícitos, inclusive a de caráter paramilitar.
- b) É livre a manifestação do pensamento, sendo permitido o anonimato.
- c) É livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, mediante autorização ou licença.
- d) É livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, sendo vedada a exigência de qualificações profissionais.
- e) É assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional.

Comentários:

Letra A: errada. De fato, é plena a liberdade de associação para fins lícitos; entretanto, é **vedada** a de caráter paramilitar (art. 5º, XVII, CF/88).

Letra B: errada. Segundo o art. 5º, IV, CF/88, é livre a manifestação do pensamento, sendo **vedado o anonimato**.



Letra C: errada. O inciso IX do art. 5º da CF/88 determina que é “é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, *independentemente* de censura ou *licença*”. Em que pese a *liberdade de expressão* ser relativa, como qualquer outro direito, o poder público *não poderá exigir licença prévia* para a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação.

Letra D: errada. O art. 5º, XIII, da CF/88 trata da *liberdade da atividade profissional* nos seguintes termos: “é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, *atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer*”. Portanto, caso a lei não exija qualificações para o exercício de determinada profissão, qualquer pessoa poderá exercê-la livremente. Entretanto, caso essa lei venha a ser editada, a profissão só poderá ser exercida por quem atender às qualificações legais.

Letra E: correta. A assertiva trouxe a literalidade do art. 5º, XIV, CF/88.

O gabarito é a letra E.

49.(FUNCAB/ Prefeitura de Ariquemes/RO – 2016) A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu artigo 5º, inciso VII garante a assistência religiosa. Sobre o tema, é correto afirmar que:

- a) é assegurada a prestação de assistência religiosa nas entidades civis, mas não nas militares de internação coletiva.
- b) os presos são obrigados a aceitar a assistência religiosa, pois trata-se de direito objetivo imposto a eles.
- c) a assistência religiosa conflita com o fato de o Estado Brasileiro ser leigo.
- d) o fato de o Estado Brasileiro não adotar religião oficial não o faz ateu.
- e) a prestação de assistência religiosa nas entidades civis permite que o Estado ajude financeiramente a um grupo religioso específico.

Comentários:

Letra A: errada. O inciso VII do art. 5º da Constituição prevê que “é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas *entidades civis e militares* de internação coletiva”.

Letra B: errada. Os presos podem ter assistência religiosa se quiserem. É um direito, não uma imposição.

Letra C: errada. Mesmo num Estado leigo, a assistência religiosa pode ser assegurada. Nesse sentido, o art. 5º, VII, da CF/88, garante essa assistência nas *entidades civis e militares* de internação coletiva.

Letra D: correta. De fato, o Estado Brasileiro é laico, não ateu. Por isso, assegura-se a assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva.

Letra E: errada. A Carta Magna veda, em seu art. 19, I, que o Estado brasileiro financie cultos religiosos ou igrejas.

O gabarito é a letra D.

50. (FUMARC/ Prefeitura de Matozinhos-MG – 2016) A manifestação política em formato de passeata a ser realizada nas ruas da cidade exige autorização do Poder Público?



- a) A autorização prévia deve ser exigida porque é pressuposto para que o Poder Público garanta que uma reunião não frustrará outra convocada anteriormente para o mesmo local.
- b) Não, pois a disciplina constitucional da liberdade de reunião estabelece que seu exercício independe de autorização.
- c) Sim, desde que haja lei municipal impondo tal exigência, posto que o direito em questão está previsto em norma constitucional de eficácia limitada.
- d) Sim, pois a disciplina constitucional da liberdade de reunião exige prévio aviso à autoridade competente.

Comentários:

A Carta Magna não exige autorização para o exercício do direito de reunião. Vejamos o que dispõe o inciso XVI do art. 5º, da Constituição:

XVI - todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, **independentemente de autorização**, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, **sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente** (...).

Vale destacar, no entanto, que segundo o entendimento atual do STF basta veicular informação que permita ao poder público zelar para que seu exercício se dê de forma pacífica ou para que não frustrate outra reunião no mesmo local. A reunião em local público **independe de aviso prévio às autoridades**. Segundo a Corte, *a inexistência de notificação não torna a reunião ilegal. Numa democracia, o espaço público não é só de circulação, mas de participação.*

O gabarito é a letra B.

51.(FADESP/ Pref. Ulianópolis-PA – 2016) Uma das garantias que nossa Constituição Federal prevê para a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, é a de que

- a) não haverá direito de resposta proporcional ao agravo, mas sim indenização por dano material, moral ou à imagem.
- b) é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva.
- c) dependendo da crença religiosa ou da convicção ideológica, filosófica ou política, o cidadão poderá ou não, sofrer sanções por recusar-se a cumprir determinação governamental.
- d) a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, poderá vir a sofrer censura ou cassação de licença se promover crítica negativa à imagem de autoridade constituída.

Comentários:

Letra A: errada. A Carta Magna assegura tanto o direito de resposta proporcional ao agravo quanto a indenização por dano material, moral ou à imagem (art. 5º, V, CF).

Letra B: correta. É o que prevê o inciso VII do art. 5º da Constituição.

Letra C: errada. A Carta Magna veda qualquer tipo de preconceito. Por isso, não pode haver diferente tratamento entre indivíduos em razão da crença religiosa ou da convicção ideológica, filosófica ou política. No caso de escusa de consciência, poderá haver privação de direitos caso a



pessoa se exima de obrigação legal a todos imposta e se recuse a cumprir prestação alternativa, fixada em lei (art. 5º, VIII, CF).

Letra D: errada. A Constituição assegura a livre expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, , independentemente de censura ou licença (art. 5º, IX, CF).

O gabarito é a letra B.

52.(FUNCAB/ PC-PA – 2016) Sobre os direitos e deveres individuais e coletivos assegurados pela Constituição Federal, é correto afirmar que:

a) todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, desde que com autorização e não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local.

b) é plena a liberdade de associação para fins lícitos, inclusive a de caráter paramilitar.

c) ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, mesmo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei.

d) é livre a manifestação do pensamento, ainda que sob anonimato.

e) é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias.

Comentários:

Letra A: errada. Para o exercício do direito de reunião, não se exige autorização, mas apenas o prévio aviso à autoridade competente (art. 5º, XVI, CF). Vale destacar, no entanto, que segundo o entendimento atual do STF basta veicular informação que permita ao poder público zelar para que seu exercício se dê de forma pacífica ou para que não frustre outra reunião no mesmo local. A reunião em local público **independe de aviso prévio às autoridades**. Segundo a Corte, *a inexistência de notificação não torna a reunião ilegal. Numa democracia, o espaço público não é só de circulação, mas de participação.*

Letra B: errada. A Carta Magna veda a associação de caráter paramilitar (art. 5º, XVII, CF).

Letra C: errada. Ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, **salvo se** as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei (art. 5º, VIII, CF).

Letra D: errada. A Constituição veda o anonimato (art. 5º, IV, CF).

Letra E: correta. É o que prevê o inciso VI do art. 5º da Constituição.

O gabarito é a letra E.

53.(FUNCAB/ PC-PA – 2016) “Os direitos fundamentais são bens jurídicos em si mesmos considerados, conferidos às pessoas pelo texto constitucional, enquanto as garantias são instrumentos por meio dos quais é assegurado o exercício desses direitos, bem como a devida reparação, em caso de violação.” (Vicente Paulo, Marcelo Alexandrino, Direito Constitucional Descomplicado, 7ª edição, Rio de Janeiro, Forense, 2011, p. 100).

Sobre o assunto, assinale a alternativa correta.

a) A realização de manifestações públicas como a denominada “Marcha da Maconha” não encontra amparo no exercício do direito fundamental de reunião e da livre manifestação do



pensamento, uma vez que consiste em afronta ao ordenamento jurídico na esfera penal como verdadeira apologia à prática de crime.

b) A proteção constitucional à inviolabilidade domiciliar há que ser entendida restritivamente aos conceitos de residência e domicílio, não devendo, portanto, ser estendido a locais não abertos ao público no qual a pessoa exerça sua profissão ou atividade.

c) A gravação clandestina, como aquela em que captação e gravação de áudio e vídeo de conversa pessoal, ambiental ou telefônica se dão no mesmo momento em que a conversa se realiza, feita por um dos interlocutores, sem conhecimento dos outros ou por terceira pessoa, sem conhecimento dos demais, afronta o preceito constitucional da inviolabilidade do sigilo das comunicações telefônicas.

d) Encontra-se em clara e ostensiva contradição com o fundamento constitucional da dignidade da pessoa humana, com o direito à honra, intimidade e vida privada utilizar-se em desobediência expressa à autorização judicial ou aos limites de sua atuação, de bens e documentos pessoais apreendidos ilicitamente acarretando injustificado dano à dignidade da pessoa humana, autorizando a ocorrência de indenização por danos materiais e morais, além do respectivo direito à resposta e responsabilização penal.

e) A inviolabilidade do sigilo das correspondências, das comunicações telegráficas e de dados são absolutas, uma vez que a previsão constitucional apenas ressalva a possibilidade de interceptação das comunicações telefônicas, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal.

Comentários:

Letra A: errada. O STF, ao apreciar a "Marcha da Maconha", considerou constitucional a utilização do *direito de reunião para a defesa da legalização das drogas*.

Letra B: errada. O STF entende que o conceito de "casa" abrange *qualquer compartimento privado não aberto ao público*, onde alguém *exerce profissão ou atividade pessoal*.

Letra C: errada. É lícita a *gravação telefônica por um dos interlocutores sem a autorização judicial* no caso de *investida criminosa* daquele que desconhece que a gravação está sendo feita.

Letra D: correta. De fato, a utilização de bens e documentos pessoais apreendidos ilicitamente fere a dignidade da pessoa humana, ensejando indenização por danos materiais e morais, além do respectivo direito à resposta e responsabilização penal.

Letra E: errada. A inviolabilidade do sigilo das correspondências, das comunicações telegráficas e de dados *não é absoluta*. O STF entende que esse direito fundamental *não pode servir de escudo para a prática de atividades ilícitas*. Além disso, na vigência do *estado de sítio*, poderá haver restrições relativas à inviolabilidade da correspondência, ao sigilo das comunicações, à prestação de informações e à liberdade de imprensa, radiodifusão e televisão, na forma da lei (art. 139, III, CF).

O gabarito é a letra D.

54. (FUNRIO / IF-PA – 2016) De acordo com o artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, não haverá penas:

I - de morte, salvo em caso de guerra declarada, nos termos do art. 84, XIX;

II - de caráter perpétuo;



- III - de trabalhos forçados;
- IV - privação ou restrição da liberdade;
- V - de banimento;
- VI - cruéis.

Marque a alternativa correta

- a) I, III, IV, V e VI.
- b) I, II, III, V e VI.
- c) II, III, IV, V e VI.
- d) I, II, III, IV e VI.
- e) I, II, III, IV e V.

Comentários:

O art. 5º, XLVII, da Constituição, determina que não haverá penas:

- a) de morte, salvo em caso de guerra declarada, nos termos do art. 84, XIX;
- b) de caráter perpétuo;
- c) de trabalhos forçados;
- d) de banimento;
- e) cruéis.

O gabarito é a letra B.

55.(FUMARC/ Prefeitura de Belo Horizonte – 2015) O Artigo 5º da Constituição da República de 1988 garante que

- a) é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, desde que observada a censura instituída pela União, pelos Estados e pelos Municípios.
- b) homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos da Constituição.
- c) os Estados e Municípios podem proibir cultos religiosos.
- d) qualquer autoridade estatal, desde que assim o queira, pode adentrar na casa do indivíduo independentemente de seu consentimento.

Comentários:

Letra A: errada. Segundo o art. 5º, IX, CF/88, é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, *independentemente de censura ou licença*.

Letra B: correta. O art. 5º, I, CF/88, consagra a igualdade material entre homens e mulheres.

Letra C: errada. O art. 5º, VI, CF/88, consagra o *livre exercício* dos cultos religiosos.

Letra D: errada. Como regra geral, a entrada na casa do indivíduo *depende do seu prévio consentimento*. Nos termos do art. 5º, XI, CF/88, *"a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial"*.



O gabarito é a letra B.

56.(FUNIVERSA/ PC-DF – 2015) Com relação aos direitos e às garantias fundamentais, assinale a alternativa correta segundo interpretação dada pelo STF.

- a) Admite-se a apreensão, pela polícia federal e pela receita federal, de livros contábeis e documentos fiscais de clientes localizados em escritório de advocacia, pois escritório não se equipara a domicílio.
- b) A regra constitucional que preceitua ser livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer, é norma de eficácia contida que somente será aplicada quando houver regulamentação.
- c) É ilegal, por violação ao domicílio, a prova obtida por meio de escuta ambiental e exploração de local, em escritório de advocacia, realizada no período noturno, mesmo com ordem judicial.
- d) Suponha-se que um policial, imediatamente após a prisão em flagrante, tenha verificado, no celular do preso, os registros das últimas ligações. Nesse caso, essa prova é lícita, pois a interceptação telefônica não se confunde com os registros telefônicos.
- e) A casa é o asilo inviolável do indivíduo, nela ninguém podendo penetrar, salvo em casos de desastre, para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.

Comentários:

Letra A: errada. Para fins de aplicação do art. 5º, XI, CF/88, o conceito de casa *também abrange* os escritórios profissionais. Logo, o ingresso em escritório de advocacia a fim de apreender livros contábeis e documentos fiscais dependerá de ordem judicial.

Letra B: errada. Trata-se, de fato, de norma de eficácia contida e, por isso mesmo, *apta a produzir seus efeitos desde logo, independentemente de regulamentação*. Na inexistência de lei que exija qualificações para o exercício de determinada profissão, qualquer pessoa poderá exercê-la. Entretanto, *existente a lei, a profissão só poderá ser exercida por quem atender às qualificações legais*.

Letra C: errada. O STF *considera válida (legal)* ordem judicial que autoriza o ingresso de autoridade policial em escritório advocacia com o objetivo de instalar equipamentos de escuta ambiental.

Letra D: correta. *O STF considerou lícita a prova obtida por policial a partir da verificação, no celular de indivíduo preso em flagrante delito, dos registros das últimas ligações telefônicas. A proteção constitucional, afinal, é concedida à comunicação dos dados (e não aos dados em si)*.

Letra E: errada. É possível penetrar a casa com o consentimento do morador e, ainda, sem o seu consentimento, nas seguintes hipóteses: em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial (art. 5º, XI, CF).

O gabarito é a letra D.

57.(FUMARC/ PC-MG – 2014) A casa é asilo inviolável do indivíduo, podendo-se nela entrar, sem permissão do morador, EXCETO:

- a) em caso de desastre.
- b) em caso de flagrante delito.
- c) para prestar socorro.



d) por determinação judicial, a qualquer hora.

Comentários:

Como regra geral, a entrada na casa do morador depende do seu prévio consentimento. Há, todavia, algumas situações em que *é possível o ingresso na casa do indivíduo sem o seu consentimento*. São elas: i) flagrante delito; ii) desastre; iii) para prestar socorro e; iv) mediante ordem judicial, durante o dia.

O gabarito é a letra D. O ingresso na casa do morador mediante ordem judicial somente poderá ocorrer durante o dia.

58.(FUMARC/ PC-MG - 2013) A Constituição Federal de 1988 institui o princípio da aplicabilidade imediata das normas que traduzem direitos e garantias fundamentais. Tal princípio intenta, EXCETO:

- a) assegurar a força dirigente e vinculante dos direitos e garantias de cunho fundamental.
- b) ressaltar apenas que os direitos e garantias se aplicam independentemente da intervenção legislativa.
- c) tornar os referidos direitos e garantias prerrogativas diretamente aplicáveis pelos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário.
- d) sublinhar que os direitos e garantias valem diretamente contra a lei, quando esta estabelece restrições em desconformidade com a Constituição.

Comentários:

O art. 5º, §1º, CF/88, prevê que as normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm *aplicação imediata*. Esse é o princípio da aplicação imediata dos direitos e garantias fundamentais.

Com base nesse princípio, deve-se garantir a maior eficácia possível aos direitos fundamentais, assegurando-lhes *força vinculante*. Os direitos fundamentais devem ser *concretizados pelo Poder Público*, sendo diretamente aplicados pelos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. É possível que a lei imponha restrições aos direitos fundamentais, mas o seu núcleo essencial desses direitos não pode ser afetado.

A aplicação imediata dos direitos e garantias fundamentais *não impede que muitos deles sejam normas de eficácia limitada*, ou seja, dependam de intervenção legislativa para produzirem todos os seus efeitos. O gabarito é a letra B.

59.(FUMARC / TJM-MG – 2013) A Constituição Federal brasileira, no seu rol de direitos individuais, garante o direito de propriedade que deverá atender a sua função social. Além de previsão de mecanismos que a protejam, enumera algumas situações de intervenção do Estado na Propriedade privada. No que diz respeito ao Direito de Propriedade, constitucionalmente tutelado, é possível afirmar corretamente:

- a) A Constituição Federal prevê hipótese de expropriação sem qualquer indenização ao proprietário de glebas.
- b) Aos autores pertence o privilégio temporário para utilização de sua obra, transmissível aos herdeiros, pelo tempo que lei complementar fixar.



c) A desapropriação poderá ocorrer por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, tendo como requisitos constitucionais indenizatórios inafastáveis a justiça, a anterioridade e o pagamento em dinheiro.

d) A lei assegurará aos autores de inventos industriais o direito exclusivo de sua utilização, publicação ou reprodução, bem como proteção às criações industriais, à propriedade das marcas, aos nomes de empresas, imagem, moral e voz humanas e a outros signos distintivos, tendo em vista a função social e o desenvolvimento tecnológico e econômico do País.

Comentários:

Letra A: correta. Há hipóteses de desapropriação confiscatória, em relação às quais *não cabe indenização*.

Letra B: errada. Segundo o art. 5º, XXVII, “aos autores pertence o *direito exclusivo* de utilização, publicação ou reprodução de suas obras, transmissível aos herdeiros pelo tempo que a lei fixar.” Não se trata de privilégio temporário, mas sim vitalício.

Letra C: errada. Há casos previstos na CF/88 em que a *indenização não será em dinheiro*. É o caso, por exemplo, de desapropriação de imóvel urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado. A indenização, nessa situação, será em títulos da dívida pública.

Letra D: errada. Os autores de inventos industriais têm *privilégio temporário* para a sua utilização.

O gabarito é a letra A.

60. (FUMARC / Advogado BDMG – 2011) Marque a alternativa INCORRETA:

a) Ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei.

b) No caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

c) Aos autores pertence o direito exclusivo de utilização, publicação ou reprodução de suas obras, transmissível aos herdeiros perpetuamente.

d) A pequena propriedade rural, assim definida em lei, desde que trabalhada pela família, não será objeto de penhora para pagamento de débitos decorrentes de sua atividade produtiva, dispondo a lei sobre os meios de financiar o seu desenvolvimento.

Comentários:

Letra A: correta. O art. 5º, VIII, CF/88, estabelece a “*escusa de consciência*”. Como regra, ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política.

Letra B: correta. O art. 5º, XXV, CF/88, prevê a possibilidade de *requisição administrativa*, que ocorrerá diante de iminente perigo público. Nesse caso, será cabível indenização ulterior, apenas se houver dano.

Letra C: errada. Os direitos autorais não são transmissíveis aos herdeiros perpetuamente. Eles são transmissíveis apenas *pelo tempo que a lei fixar*.

Letra D: correta. O art. 5º, XXVI, CF/88, protege as pequenas propriedades rurais, impedindo que estas sejam penhoradas para pagamento de débitos decorrentes de sua atividade produtiva.



O gabarito é a letra C.

61. (FUNCAB / MPE-RO – 2012) Sobre o direito à vida, previsto pela Constituição Federal, é correto afirmar:

- a) O direito à vida não comporta exceções.
- b) É vedada qualquer hipótese de aborto.
- c) O direito à vida impede a pesquisa com células-tronco embrionárias.
- d) Admite-se a eutanásia no Brasil.
- e) Permite-se, excepcionalmente, a instituição de pena de morte no Brasil.

Comentários:

Letra A: errada. Há exceções ao direito à vida, como a pena de morte (em caso de guerra declarada) e o aborto (no caso de mulher estuprada).

Letra B: errada. O art. 128, do Código Penal, *admite o aborto* se não houver outro meio de salvar a vida da gestante e, ainda, quando a gravidez resulta de estupro.

Letra C: errada. O STF entende que *não há ofensa ao direito à vida* na realização de pesquisas com células-tronco embrionárias, obtidas de embriões humanos produzidos por fertilização “in vitro” e não utilizados neste procedimento

Letra D: errada. Não se admite a eutanásia no Brasil.

Letra E: correta. De fato, a pena de morte é admitida no Brasil em caráter excepcional: em caso de *guerra declarada*.

O gabarito é a letra E.

62. (FUNCAB / MPE – RO – 2012) A Constituição Federal de 1988 enumera uma série de direitos e garantias fundamentais, como também assevera a existência de inúmeros princípios. Em seu Artigo 5º, inciso II, quando afirma “ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei”, a Constituição Federal está discorrendo sobre o Princípio da:

- a) Impessoalidade.
- b) Inafastabilidade da jurisdição.
- c) Legalidade
- d) Anterioridade.
- e) Devido processo legal.

Comentários:

O art. 5º, II, CF/88, ao dispor que “ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei”, consagra o princípio da legalidade. O gabarito é a letra C.

63. (FEPESE / ISS-Florianópolis – 2014) Em atenção aos direitos e às garantias fundamentais, assinale a alternativa correta de acordo com a Constituição da República.

- a) O sigilo das comunicações telefônicas é absolutamente inviolável.
- b) A criação de associações e de cooperativas depende de autorização por lei específica.



- c) É vedada a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva.
- d) A sucessão de bens de estrangeiros situados no País será sempre regulada pela lei brasileira em benefício do cônjuge ou dos filhos brasileiros.
- e) É inviolável a liberdade de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e suas liturgias.

Comentários:

Letra A: errada. Nenhum direito fundamental é absoluto. O sigilo das comunicações telefônicas poderá ser violado *mediante ordem judicial*, para fins de investigação criminal ou instrução processual penal.

Letra B: errada. A criação de associações e de cooperativas *independe* de autorização.

Letra C: errada. Segundo o art. 5º, VII, *“é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva”*.

Letra D: errada. Nem sempre a sucessão de bens de estrangeiros situados no País será regulada pela lei brasileira. Quando a lei pessoal do “de cujus” for mais favorável ao cônjuge e aos filhos brasileiros, esta será aplicável.

Letra E: correta. É o que determina o art. 5º, VI. É *inviolável a liberdade de consciência e de crença*, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias

64. (FEPESE / MPE-SC – 2014) Quanto aos Direitos e às garantias fundamentais estabelecidos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, assinale a alternativa correta.

- a) Ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei.
- b) Aos autores pertence o direito exclusivo de utilização, publicação ou reprodução de suas obras, transmissível aos herdeiros em linha reta ascendente ou descendente, pelo tempo que a lei determinar.
- c) As associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por decisão administrativa ou judicial, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa.
- d) A casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou por determinação judicial.
- e) A pequena propriedade rural, assim definida em lei, não será objeto de penhora para pagamento de débito decorrente de sua atividade produtiva.

Comentários:

Letra A: correta. Segundo o art. 5º, VIII, CF/88, *“ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei”*.



Letra B: errada. Segundo o art. 5º, XXVII, CF/88, "aos autores pertence o direito exclusivo de utilização, publicação ou reprodução de suas obras, transmissível aos **herdeiros** pelo tempo que a lei fixar".

Letra C: errada. A dissolução compulsória e a suspensão das atividades de associação depende de **ordem judicial**.

Letra D: errada. A entrada na casa do morador com determinação judicial somente poderá ocorrer **durante o dia**.

Letra E: errada. Apenas a pequena propriedade rural **trabalhada pela família** é que não será objeto de penhora para pagamento de débito decorrente de sua atividade produtiva.

O gabarito é a letra A.

65.(FEPESE / MPE-SC – 2014) Quanto aos Direitos e Garantias Fundamentais estabelecidos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, assinale a alternativa correta.

a) É livre a expressão de atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença.

b) A autoridade competente, em caso de necessidade social, poderá usar de propriedade particular, assegurado ao proprietário indenização ulterior, se for o caso.

c) As entidades associativas, em situações justificadas, têm legitimidade independentemente de autorização, para representar seus filiados judicial ou extrajudicialmente.

d) É inviolável o sigilo da correspondência, salvo por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de processo administrativo ou judicial.

e) A lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por utilidade pública, mediante justa e posterior indenização.

Comentários:

Letra A: correta. Trata-se da literalidade do inciso IX do art. 5º, da Constituição.

Letra B: errada. A requisição administrativa é aplicável aos casos de **iminente perigo público**, não de necessidade social (art. 5º, XXV, CF).

Letra C: errada. A representação processual prevista no inciso XXI do art. 5º da Constituição **depende de autorização** dos filiados.

Letra D: errada. Reza o inciso XII do art. 5º da Constituição que "é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no **último caso**, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de **investigação criminal ou instrução processual penal**".

Letra E: errada. A Carta Magna determina, em seu art. 5º, XXIV, que "a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e **prévia indenização em dinheiro**, ressalvados os casos previstos nesta Constituição".

O gabarito é a letra A.

66.(FUNDATEC/ SEFAZ-RS – 2014) Em relação aos direitos individuais e coletivos previstos na Constituição Federal, analise as seguintes assertivas:



- I. É livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato.
- II. É livre a expressão de atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, observadas as avaliações de licença legais e de censura.
- III. É livre o exercício de qualquer trabalho, ofício, ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer.

Quais estão corretas?

- a) Apenas I.
- b) Apenas II.
- c) Apenas III.
- d) Apenas I e III.
- e) I, II e III.

Comentários:

A *primeira assertiva* está correta. Trata-se da literalidade do art. 5º, IV, da CF/88.

A *segunda assertiva* está errada. O art. 5º, IX, da CF, determina que é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, *independentemente de censura ou licença*.

A *terceira assertiva* está correta. É o que dispõe o art. 5º, XIII, da CF/88.

O gabarito é a letra D.

67.(FEPESE/ SJC-SC – 2013) Analise as afirmativas abaixo em relação aos direitos e às garantias fundamentais previstos na Constituição da República de 1988.

1. Mesmo sem o consentimento do morador, a autoridade policial poderá ingressar, a qualquer momento, na sua residência.
2. Expedida ordem judicial, a polícia está autorizada a penetrar na casa do suspeito durante o dia ou a noite.
3. Em caso de flagrante delito, a inviolabilidade da residência é afastada.

Assinale a alternativa que indica todas as afirmativas corretas.

- a) É correta apenas a afirmativa 1.
- b) É correta apenas a afirmativa 2.
- c) É correta apenas a afirmativa 3.
- d) São corretas apenas as afirmativas 1 e 3.
- e) São corretas apenas as afirmativas 2 e 3.

Comentários:

A questão cobra o conhecimento do inciso XI do art. 5º da Constituição, segundo o qual “a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial”.



A *primeira assertiva* está errada. A autoridade policial, caso ingresse na casa de uma pessoa sem o seu consentimento e por ordem judicial, só poderá fazê-lo durante o dia. O ingresso somente poderá se dar a qualquer hora do dia se o motivo para a violação do domicílio for flagrante delito ou desastre, ou, ainda, prestação de socorro.

A *segunda assertiva* está errada. O ingresso na casa do indivíduo sem o seu consentimento, sob *ordem judicial*, apenas poderá ocorrer *durante o dia*.

A *terceira assertiva* está correta. Trata-se, de fato, de uma exceção à inviolabilidade da residência. Nesse caso, o ingresso na casa do indivíduo, sem o seu consentimento, poderá se dar a qualquer hora.

O gabarito é a letra C.

68.(FUNCAB / SESACRE – 2013) Conforme artigo 5º da Constituição Federal vigente, são exemplos de direitos e garantias fundamentais:

- a) inviolabilidade domiciliar e soberania.
- b) inviolabilidade de dados e direito de herança.
- c) inviolabilidade da intimidade e tratamento favorecido.
- d) acesso à informação e obrigatoriedade de associação.
- e) direito de herança e de associação para fins paramilitares.

Comentários:

Letra A: errada. A soberania não é um direito fundamental. Trata-se, na verdade, de um fundamento da República Federativa do Brasil.

Letra B: correta. A inviolabilidade dos dados é um direito fundamental, previsto no art. 5º, XII, CF/88. Por sua vez, o direito de herança está previsto no art. 5º, XXX, CF/88.

Letra C: errada. A inviolabilidade da intimidade é um direito fundamental previsto no art. 5º, X, CF/88. Porém, não há que se falar que o tratamento favorecido é um direito. O tratamento isonômico é que consiste em direito fundamental.

Letra D: errada. Segundo o art. 5º, XX, ninguém poderá ser compelido a associar-se ou a permanecer associado. Não existe obrigatoriedade de associação.

Letra E: errada. Segundo o art. 5º, XVII, é plena a liberdade de associação para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar.

69.(FUNCAB / SEMAD – 2013) No que diz respeito à inviolabilidade do domicílio, prevista no artigo 5º da CRFB/1988, é correto afirmar:

- a) A inviolabilidade não será aplicada nas hipóteses de flagrante delito ou desastre, independentemente do horário em que houver a ocorrência dos fatos supracitados.
- b) A autoridade policial, munida de autorização judicial, poderá adentrar na casa até as 22 horas.
- c) A inviolabilidade é um direito que só se aplica ao indivíduo que detém o domínio/propriedade do bem imóvel, não alcançando aquele que detém a posse.



d) Se a autoridade policial receber informações seguras de que um crime está sendo cometido dentro da residência de um chefe de Estado, deverá aguardar ordem de seu superior hierárquico para adentrar na casa, por conta da inviolabilidade do domicílio do artigo supracitado.

Comentários:

Letra A: correta. De fato, não há que se falar em inviolabilidade domiciliar nas hipóteses de *flagrante delito* ou *desastre* ou, ainda, para *prestação de socorro*. Nessas situações, a entrada na casa do indivíduo *independe de horário e de consentimento*.

Letra B: errada. A autoridade policial, por determinação judicial, somente poderá adentrar *durante o dia* na casa do indivíduo.

Letra C: errada. Nada disso! É irrelevante saber se o indivíduo tem a propriedade ou a posse do bem imóvel. De qualquer maneira, será aplicada a inviolabilidade do domicílio.

Letra D: errada. Em caso de flagrante delito, não há necessidade de autorização do morador para ingresso na casa. Nesse caso, será possível adentrar a casa a qualquer hora do dia ou da noite.

70.(FUNRIO/ MPOG – 2013) No tocante à possibilidade de patenteabilidade de inventos, a Constituição Brasileira vigente estabelece regra geral, que define determinados requisitos. Com relação a estes requisitos é correto afirmar que a lei assegurará

a) aos requerentes de inventos industriais privilégio temporário para sua utilização, bem como proteção às criações industriais, à propriedade das marcas, aos nomes de empresas brasileiras e a outros signos distintivos, tendo em vista o interesse social e o desenvolvimento tecnológico e econômico do País.

b) aos autores de inventos industriais privilégio temporário para sua utilização, bem como proteção às criações industriais, à propriedade das marcas, aos nomes de empresas e a outros signos distintivos, tendo em vista o interesse social e o desenvolvimento tecnológico e econômico do País.

c) aos requerentes de inventos industriais e descobertas privilégio temporário para sua utilização, bem como proteção às criações industriais, à propriedade das marcas, aos nomes de empresas e a outros signos distintivos, tendo em vista o interesse social e o desenvolvimento tecnológico e econômico do País.

d) aos autores de inventos industriais e descobertas privilégio temporário para sua utilização, bem como proteção às criações industriais, à propriedade das marcas, aos nomes de empresas e a outros signos distintivos, tendo em vista o interesse social e o desenvolvimento tecnológico e econômico do País.

e) aos autores de inventos industriais privilégio temporário para sua utilização, bem como proteção às criações industriais, à propriedade das marcas, aos nomes de empresas exclusivamente brasileiras e a outros signos distintivos, tendo em vista o interesse social e o desenvolvimento tecnológico e econômico do País.

Comentários:

O inciso XXIX do art. 5º da Constituição determina que a lei assegurará aos *autores de inventos industriais* privilégio temporário para sua utilização, bem como proteção às criações industriais, à propriedade das marcas, *aos nomes de empresas* e a outros signos distintivos, tendo em vista o interesse social e o desenvolvimento tecnológico e econômico do País. O gabarito é a letra B.



71.(FEPESE / FATMA – 2012) Considerando os direitos e garantias fundamentais, assinale a alternativa correta, com fundamento na Constituição da República.

- a) É plena a liberdade de associação, inclusive a de caráter paramilitar.
- b) É inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias.
- c) É vedada a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva.
- d) A sucessão de bens de estrangeiros situados no País, em benefício do cônjuge ou dos filhos brasileiros, sempre será regulada pela lei brasileira.
- e) Conceder-se-á mandado de segurança, para proteger direito líquido e certo, sempre que a falta de norma regulamentadora torne inviável o exercício dos direitos e liberdades constitucionais.

Comentários:

Letra A: errada. É plena a liberdade de associação para fins lícitos, *vedada a de caráter paramilitar*.

Letra B: correta. Segundo o art. 5º, VI, CF/88, *é inviolável a liberdade de consciência e de crença*, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias.

Letra C: errada. Segundo o art. 5º, VII, CF/88, *“é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva”*.

Letra D: errada. Segundo o art. 5º, XXXI, CF/88, a sucessão de bens de estrangeiros situados no País será regulada pela lei brasileira em benefício do cônjuge ou dos filhos brasileiros, *sempre que não lhes seja mais favorável a lei pessoal do “de cujus”*.

Letra E: errada. O *mandado de injunção* é que é utilizado sempre que a falta de norma regulamentadora torne inviável o exercício dos direitos e liberdades constitucionais.

O gabarito é a letra B.

72.(FUNCAB / MPE-RO – 2012) A fonte jornalística, isto é, o informante ou a fonte de informações do jornalista, segundo a Constituição Federal:

- a) não pode ser escondida pelo profissional quando compelido pela autoridade administrativa a revelá-la.
- b) deve ser obrigatoriamente publicada, sob pena de ser a informação considerada anônima.
- c) possui sigilo resguardado, não podendo o profissional ser compelido ou coagido a informá-la.
- d) é sigilosa desde que a informação seja comprovadamente verdadeira.
- e) somente deve ser revelada se houver ordem judicial neste sentido.

Comentários:

Segundo o art. 5º, XIV, CF/88, *“é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional”*. Dessa forma, o *sigilo da fonte*, quando for necessário ao exercício da profissão de jornalista, *será resguardado*. Não poderá o jornalista ser coagido a revelar sua fonte. A resposta é a letra C.



73.(FUNCAB / Pref. Várzea Grande – 2012) Segundo a Constituição Federal, consiste em exceção à inviolabilidade de correspondência e das comunicações telegráficas:

- a) desastre.
- b) flagrante delito, assim considerado pela autoridade policial.
- c) ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer, para fins de investigação criminal ou instrução processual penal.
- d) ordem judicial, a fim de garantir a produção de prova processual civil ou penal.
- e) ordem da autoridade policial, nos casos de investigação criminal, quando não haja outra forma de proceder, com a mesma finalidade.

Comentários:

Segundo o art. 5º, XII, CF/88, "é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por **ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal**". A resposta é a letra C.

74.(FUNDATEC / Advogado CRMV – 2011) Considere as seguintes afirmativas referentes aos Direitos Fundamentais previstos na Constituição Federal:

- I. É livre a manifestação de pensamento, sendo vedado o anonimato.
- II. É livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer.
- III. As associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por determinação de autoridade administrativa competente.

Quais estão corretas?

- a) Apenas I.
- b) Apenas II.
- c) Apenas III.
- d) Apenas I e II.
- e) Apenas II e III.

Comentários:

A *primeira assertiva* está correta. É o que dispõe o art. 5º, inciso IV, da CF/88.

A *segunda assertiva* está correta. É o que dispõe o art. 5º, inciso XIII, da CF/88.

A *terceira assertiva* está errada. A autoridade administrativa não pode determinar a dissolução compulsória ou a suspensão das atividades de uma associação. Apenas poderá fazê-lo uma autoridade judicial.

O gabarito é, portanto, a letra D.

75.(FUNRIO/ DEPEN – 2009) O artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil em seu inciso XVII prevê que é plena a liberdade de associação para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar. Em relação as a associações é INCORRETO afirmar que:



- a) as associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por decisão judicial, exigindo-se, no primeiro caso, o trânsito em julgado;
- b) ninguém poderá ser compelido a associar-se ou a permanecer associado;
- c) a criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas dependem de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento;
- d) as entidades associativas, quando expressamente autorizadas, têm legitimidade para representar seus filiados judicial ou extrajudicialmente;
- e) todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente.

Comentários:

Letra A: correta. É o que determina o inciso XVII do art. 5º da Constituição, que garante a liberdade de associação.

Letra B: correta. Trata-se da redação do inciso XX do art. 5º da Constituição.

Letra C: errada. Reza o inciso XVIII do art. 5º da CF/88 que a criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas *independentem* de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento.

Letra D: correta. Trata-se do instituto da representação processual, previsto no art. 5º, XXI, da Constituição Federal.

Letra E: correta. É o que dispõe o art. 5º, XVI, da Carta Magna. Vale destacar, no entanto, que segundo o entendimento atual do STF basta veicular informação que permita ao poder público zelar para que seu exercício se dê de forma pacífica ou para que não frustre outra reunião no mesmo local. A reunião em local público *independe de aviso prévio às autoridades*. Segundo a Corte, *a inexistência de notificação não torna a reunião ilegal. Numa democracia, o espaço público não é só de circulação, mas de participação*.

O gabarito é a letra C.

76.(FEPESE/ IPESC – 2006) A interceptação das comunicações telefônicas para fins de investigação criminal:

- a) pode ser determinada pelo Ministério Público.
- b) fica a critério exclusivo da autoridade policial.
- c) depende sempre de ordem judicial.
- d) depende de prévia autorização do Conselho Nacional de Justiça.
- e) jamais é admissível.

Comentários:

A interceptação das comunicações telefônicas é medida muito gravosa e, por isso, somente pode ser determinada pelo Poder Judiciário. O gabarito é a letra C.

77.(FEPESE/ Prefeitura de Bombinhas-SC – 2015) Analise o texto abaixo:



É _____ a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, _____.

Assinale a alternativa que completa corretamente as lacunas do texto.

- a) () inviolável • a proteção à liturgia católica
- b) () inviolável • a proteção aos locais de culto e a suas liturgias
- c) () violável • somente em locais registrados pela administração pública
- d) () violável • a proteção aos locais de culto e a suas liturgias na administração pública
- e) () permitida • quando decreto presidencial regular o contrário

Comentários:

A questão cobra a literalidade do inciso VI do art. 5º da Constituição, que reproduzimos a seguir:

VI - é **inviolável** a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a **proteção aos locais de culto e a suas liturgias** (...).

O gabarito é a letra B.

78.(FUNIVERSA / PM-DF – 2013) A Constituição Federal define o Brasil como um Estado democrático de direito cujos fundamentos são a soberania, a cidadania, a dignidade da pessoa humana, os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, o pluralismo político. Relativamente aos direitos e garantias fundamentais, constitucionalmente assegurados e essenciais à plena cidadania, assinale a alternativa correta.

- a) É livre a manifestação do pensamento, sendo permitido o anonimato.
- b) Homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações.
- c) A casa é asilo inviolável do indivíduo, não sendo dado a ninguém nela penetrar sem autorização do morador.
- d) Sem exceção, é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telefônicas.
- e) É livre a manifestação intelectual e artística, admitindo-se a censura apenas para a televisão.

Comentários:

Letra A: errada. É livre a manifestação do pensamento, sendo **vedado o anonimato**.

Letra B: correta. A CF/88 prevê que homens e mulheres são iguais, em direitos e obrigações.

Letra C: errada. É possível, sim, em diversas situações, que ocorra a entrada no domicílio sem autorização do morador. Um exemplo seria o ingresso, durante o dia, mediante ordem judicial.

Letra D: errada. Segundo o art. 5º, XII, "*é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal*".

Letra E: errada. Nos termos do art. 5º, IX, "*é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença*".



79.(FUNIVERSA / Secretaria da Criança–DF - 2015) Considere que Marcos, por convicção religiosa e política, pretenda se eximir de uma obrigação legal que é imposta a todos os brasileiros. Nesse caso, diante da liberdade individual de cada indivíduo, o Estado não poderá obrigá-lo a cumprir sua obrigação ou a prestação alternativa, mas apenas fixar multa.

Comentários:

Segundo o art. 5º, VIII, CF/88, “ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei”. Dessa forma, caso Marcos invoque “escusa de consciência” para eximir-se de uma obrigação legal a todos imposta, ele deverá cumprir a prestação alternativa, sob pena de perda de direitos políticos. Questão errada.

80.(FUNIVERSA / Secretaria da Criança–DF – 2015) Suponha-se que Pedro, policial militar, descubra, por acidente, o cativado onde Maria estava sendo mantida como refém, qual seja, a casa onde João reside. Nesse caso, Pedro somente poderá adentrar nesta casa, durante o dia, por meio de decisão judicial.

Comentários:

Segundo o art. 5º, XI, CF/88, “a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial”.

Na situação apresentada, estamos diante de um **crime permanente**. O estado de flagrância é permanente. Assim, Pedro pode ingressar na casa onde Maria é mantida em cativado em **virtude de flagrante delito, inclusive no período noturno**. Questão errada.

81.(FUNIVERSA / Secretaria da Criança–DF – 2015) Suponha-se que uma associação, que tenha por finalidade institucional cuidar de crianças abandonadas, sofra fiscalização do poder público que identifique maus-tratos em sua sede. Nesse caso, o Poder Executivo poderá dissolver a referida associação.

Comentários:

O Poder Executivo não pode dissolver a associação. A dissolução compulsória ocorrerá mediante **decisão judicial transitada em julgado**. Questão errada.

82.(FUNIVERSA / UEG – 2015) Todos podem se reunir pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, desde que haja prévia autorização da autoridade competente e não frustrem outra reunião anteriormente convocada.

Comentários:

O direito de reunião **independe de autorização** do Poder Público. Questão errada.

83.(FUNIVERSA / UEG – 2015) Em havendo decisão judicial determinando a busca e apreensão de documentos na casa de investigado por prática de crime, é possível que a diligência da polícia, em cumprimento à ordem judicial, seja feita em qualquer horário.

Comentários:

O ingresso na casa do morador com ordem judicial somente poderá ocorrer **durante o dia** (e não a qualquer horário!). Questão errada.



84.(FUNIVERSA / UEG – 2015) Um marido, desconfiado da traição da esposa, ingressa com ação judicial cível para autorizar a interceptação telefônica. Nesse caso, a decisão judicial proferida pelo juízo cível que determina a quebra do sigilo telefônico tem amparo na CF.

Comentários:

A violação do sigilo das comunicações telefônicas somente poderá ocorrer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal. Portanto, não poderá ser determinada interceptação telefônica em processo cível. Questão errada.

85.(FUNIVERSA / PC-GO – 2015) O domicílio do indivíduo é inviolável, salvo em caso de determinação judicial, que pode ser cumprida de dia ou de noite.

Comentários:

Também é possível o ingresso no domicílio do indivíduo, sem o seu consentimento, em caso de *flagrante delito, desastre ou para prestar socorro*. Questão errada.

86.(FUNIVERSA / PC-GO – 2015) É livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica, sendo esta última dependente de licença prévia do poder público.

Comentários:

Segundo o art. 5º, IX, CF/88, é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, *independentemente* de censura ou licença. Questão errada.

87.(FUNIVERSA / PC-GO – 2015) Se houver iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Comentários:

Diante de iminente perigo público, a autoridade competente poderá proceder à *requisição administrativa*, usando de propriedade particular. Nesse caso, será devida ao proprietário indenização ulterior, apenas se houver dano. Questão correta.

88.(FUNIVERSA / PM-DF – 2013) A casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.

Comentários:

Segundo o art. 5º, XI, CF/88, "a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial". É exatamente o que está no enunciado. Questão correta.

89.(FUNIVERSA / PM-DF – 2013) As associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por decisão judicial, exigindo-se, em ambos os casos, o trânsito em julgado.

Comentários:

É necessária *ordem judicial* tanto para a dissolução quanto para a suspensão das atividades das associações. Todavia, o *trânsito em julgado é exigido apenas para a dissolução compulsória* das associações (e não para a suspensão de suas atividades!). Questão errada.



90.(FUNIVERSA / PM-DF – 2013) É assegurado o livre exercício profissional, podendo o cidadão praticar qualquer trabalho, ofício ou profissão, sem que o legislador ordinário possa efetuar qualquer restrição de acordo com a natureza da profissão.

Comentários:

A liberdade de exercício profissional é uma *norma de eficácia contida*, ou seja, é plenamente possível que o legislador ordinário possa efetuar *restrições ao exercício profissional*. É isso o que se depreende do art. 5º, XIII, segundo o qual “é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer”. Questão errada.

91.(FUNIVERSA / SEPLAG-DF – 2011) A inviolabilidade de domicílio é um conceito amplo: não se limita aos lugares de habitação coletiva ou temporária, abrange até mesmo um barco, ou mesmo um quarto de motel; não contempla, somente, locais em que é franqueado acesso ao público em geral, como um restaurante.

Comentários:

O conceito de “casa” é *bastante abrangente*, estendendo-se a: i) qualquer compartimento habitado; ii) qualquer aposento ocupado de habitação coletiva; e iii) qualquer compartimento privado não aberto ao público, onde alguém exerce profissão ou atividade pessoal. Até mesmo um barco ou quarto de motel pode ser incluído no conceito de “casa”. Todavia, *locais abertos ao público não se enquadram* no conceito de “casa”. Questão correta.

92.(FUNIVERSA / ADASA – 2009) O sigilo de correspondência é um direito fundamental absolutamente inviolável.

Comentários:

Ao contrário do que diz o enunciado, o sigilo de correspondência *pode ser violado*. Questão errada.

93.(FUNIVERSA / CEB – 2010) Aos autores pertence o direito exclusivo de utilização, publicação ou reprodução de suas obras, intransmissível aos herdeiros devido à natureza personalíssima.

Comentários:

Segundo o art. 5º, XXVII, “aos autores pertence o direito exclusivo de utilização, publicação ou reprodução de suas obras, *transmissível aos herdeiros* pelo tempo que a lei fixar”. Questão errada.

94.(FUNIVERSA / PM-DF – 2013) A liberdade de pensamento é considerada como um direito inerente a cada pessoa, que a permite idealizar e externar suas ideias de forma absoluta. O pensamento, por si só, não pode sofrer qualquer limitação, eis que de foro íntimo. A Constituição Federal, quando trata dos direitos e deveres individuais e coletivos, busca tutelar a manifestação do pensamento, sem estabelecer qualquer possibilidade de censura por parte do Estado, vedando, todavia, o anonimato.

Comentários:

O erro do enunciado foi dizer que a liberdade de manifestação do pensamento é um direito absoluto. No ordenamento jurídico brasileiro, como se sabe, não há direitos absolutos. Questão incorreta.



95.(FUNIVERSA / CEB – 2010) A pequena propriedade rural, assim definida em lei, desde que trabalhada pela família, poderá ser objeto de penhora para pagamento de débitos decorrentes de sua atividade produtiva, dispondo a lei sobre os meios de financiar o seu desenvolvimento.

Comentários:

A pequena propriedade rural trabalhada pela família *não poderá ser objeto de penhora* para pagamento de débitos decorrentes de sua atividade produtiva. Questão errada.

96.(Instituto AOCP / Prefeitura de Novo Hamburgo – 2020) Dispõe o artigo art. 5º, inciso XIII, da Constituição Federal de 1988, que “é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer”. Quanto à aplicabilidade das normas constitucionais, o excerto apresentado é exemplo de norma constitucional de eficácia

- a) plena.
- b) limitada.
- c) contida.
- d) exaurida.
- e) absoluta.

Comentários:

Trata-se de norma constitucional de *eficácia contida* que trata da liberdade de atividade profissional. Segundo a norma, na inexistência de lei que exija qualificações para o exercício de determinada profissão, qualquer pessoa poderá exercê-la. Entretanto, *uma vez existente a lei, a profissão só poderá ser exercida por quem atender às qualificações legais*. O gabarito é a letra C.

97.(Instituto AOCP / UFPB – 2019) No que se refere aos direitos e garantias fundamentais, assinale a alternativa correta.

- a) É livre a manifestação do pensamento, sendo permitido o anonimato.
- b) Todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, dependendo de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local.
- c) A criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas independe de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento.
- d) É plena a liberdade de associação para fins lícitos, inclusive de caráter paramilitar.
- e) A lei assegurará aos autores de inventos industriais privilégio permanente para sua utilização, bem como proteção às criações industriais, à propriedade das marcas, aos nomes de empresas e a outros signos distintivos, tendo em vista o interesse social e o desenvolvimento tecnológico e econômico do País.

Comentários:

Letra A: errada. É livre a manifestação do pensamento, sendo *vedado* o anonimato (art. 5º, IV, CF).



Letra B: errada. Todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, *independentemente de autorização*, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local (art. 5º, XVI, CF).

Letra C: correta. Trata-se da literalidade do art. 5º, XVIII, da Carta Magna.

Letra D: errada. É plena a liberdade de associação para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar (art. 5º, XVII, CF).

Letra E: errada. A lei assegurará aos autores de inventos industriais privilégio *temporário* para sua utilização, bem como proteção às criações industriais, à propriedade das marcas, aos nomes de empresas e a outros signos distintivos, tendo em vista o interesse social e o desenvolvimento tecnológico e econômico do País (art. 5º, XXIX, CF).

O gabarito é a letra C.

98.(AOCP / DESENBAHIA – 2017) Acerca dos direitos e deveres consagrados pelo art. 5º da Constituição Federal de 1988, assinale a alternativa correta.

- a) É livre a manifestação do pensamento, sendo autorizado o anonimato.
- b) É assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, não comportando, no entanto, indenização por dano moral ou à imagem.
- c) São invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito à indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação.
- d) É plena a liberdade de associação para fins lícitos, inclusive a de caráter paramilitar.
- e) Aos autores, pertence o direito exclusivo de utilização, publicação ou reprodução de suas obras, direito este de caráter personalíssimo, sendo intransmissível, mesmo aos herdeiros.

Comentários:

Letra A: errada. A Carta Magna veda o anonimato (art. 5º, IV, CF).

Letra B: errada. É assegurada, também, a indenização por dano moral ou à imagem (art. 5º, V, CF).

Letra C: correta. É o que determina o art. 5º, X, da CF/88.

Letra D: errada. A Constituição Federal proíbe a associação de caráter paramilitar (art. 5º, XVII, CF).

Letra E: errada. Aos autores pertence o direito exclusivo de utilização, publicação ou reprodução de suas obras, *transmissível aos herdeiros pelo tempo que a lei fixar* (art. 5º, XXVII, CF).

O gabarito é a letra C.

99.(AOCP / Agepen-CE – 2017) Acerca das disposições contidas no texto da Constituição Federal, assinale a alternativa correta.

- a) Os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa consistem em um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, assim previstos expressamente na Constituição Federal.
- b) É livre a manifestação do pensamento, sendo garantido o direito ao anonimato.
- c) O pluralismo político é um dos princípios previstos de maneira expressa na Constituição, que regem as relações internacionais da República Federativa do Brasil.



d) A inviolabilidade do domicílio, prevista de forma expressa no texto constitucional, é excepcionada no caso de flagrante delito ou desastre.

Comentários:

Letra A: errada. Os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa são *fundamentos* da República Federativa do Brasil.

Letra B: errada. É livre a manifestação do pensamento, sendo *vedado o anonimato*.

Letra C: errada. O pluralismo político é um *fundamento* da República Federativa do Brasil.

Letra D: correta. A inviolabilidade do domicílio é excepcionada nas seguintes situações: i) flagrante delito; ii) desastre; iii) prestação de socorro e; iv) mediante ordem judicial.

O gabarito é a letra D.

100. (AOCP / CISAMUSEP – 2016) De acordo com o que dispõe a Constituição Federal, acerca dos direitos e garantias fundamentais, assinale a alternativa correta.

a) É plena a liberdade de associação para fins lícitos, inclusive a de caráter paramilitar.

b) A criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas dependem de autorização e a interferência estatal em seu funcionamento se dá por meio da exigência de licença especial.

c) As associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por decisão judicial, exigindo-se, no primeiro caso, o trânsito em julgado.

d) Ninguém poderá ser compelido a associar-se, todavia, uma vez associado, a permanência é obrigatória, salvo disposição legal em contrário.

e) Às entidades associativas não pode ser conferida legitimidade para representar seus filiados judicialmente, sendo que, ainda que haja autorização expressa, a legitimidade alcançará apenas a representação extrajudicial.

Comentários:

Letra A errada. A Carta Magna veda as associações de caráter paramilitar (art. 5º, XVII, CF).

Letra B: errada. A criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas *independentem* de autorização, *sendo vedada a interferência estatal* em seu funcionamento (art. 5º, XVIII, CF).

Letra C: correta. Trata-se da literalidade do inciso XIX do art. 5º da Constituição.

Letra D: errada. Ninguém poderá ser compelido a associar-se *ou a permanecer associado* (art. 5º, XX, CF).

Letra E: errada. As entidades associativas, quando expressamente autorizadas, têm legitimidade para representar seus filiados judicial ou extrajudicialmente (art. 5º, XXI, CF).

O gabarito é a letra C.

101. (AOCP / Prefeitura de Juazeiro-BA – 2016) A respeito dos “Direitos e deveres individuais e coletivos” descritos na Constituição Federal, assinale a alternativa correta.

a) Todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, sendo apenas exigida prévia autorização da autoridade competente.



- b) É livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, ressalvada a possibilidade de censura ou licença para as atividades artísticas.
- c) No caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização prévia, em dinheiro, independentemente da ocorrência de dano.
- d) A sucessão de bens de estrangeiros situados no País será regulada pela lei brasileira em benefício do cônjuge ou dos filhos brasileiros, sempre que não lhes seja mais favorável a lei pessoal do "de cujus".
- e) A pequena propriedade rural, assim definida em lei, quando trabalhada pela família, poderá ser objeto de penhora para pagamento de débitos decorrentes de sua atividade produtiva.

Comentários:

Letra A: errada. Para o exercício do direito de reunião, não se exige autorização (art. 5º, XVI, CF).

Letra B: errada. A Carta Magna veda a censura ou licença (art. 5º, IX, CF).

Letra C: errada. No caso de requisição administrativa, assegura-se ao proprietário indenização ulterior, se houver dano à propriedade particular (art. 5º, XXV, CF).

Letra D: correta. É o que dispõe o inciso XXXI do art. 5º da Constituição.

Letra E: errada. É o contrário. O inciso XXVI do art. 5º da CF/88 determina que a pequena propriedade rural, assim definida em lei, desde que trabalhada pela família, *não será objeto de penhora para pagamento de débitos decorrentes de sua atividade produtiva*, dispondo a lei sobre os meios de financiar o seu desenvolvimento.

O gabarito é a letra D.

102. (AOCP / PM-CE – 2016) A casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, exceto, apenas, por determinação judicial.

Comentários:

Também é possível o ingresso na casa do morador sem o seu consentimento *nas seguintes hipóteses*: i) flagrante delito; ii) desastre ou; iii) para prestar socorro. Assim, o ingresso na casa do morador sem o seu consentimento não se dá apenas mediante ordem judicial. Questão errada.

103. (AOCP / PM-CE – 2016) A criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas depende de prévia autorização do poder público.

Comentários:

A criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas, *independe* de autorização (art. 5º, XVIII, CF). Questão errada.

104. (AOCP / PM-CE – 2016) A pequena propriedade rural, assim definida em lei, desde que trabalhada pela família, não será objeto de penhora para pagamento de débitos decorrentes de sua atividade produtiva, dispondo a lei sobre os meios de financiar o seu desenvolvimento.

Comentários:

Segundo o art. 5º, XXVI, CF/88, "a pequena propriedade rural, assim definida em lei, desde que trabalhada pela família, não será objeto de penhora para pagamento de débitos decorrentes de



sua atividade produtiva, dispondo a lei sobre os meios de financiar o seu desenvolvimento".
Questão correta.

105. (AOCP / PM-CE – 2016) É plena a liberdade de associação para fins lícitos, bem como para fins de caráter paramilitar.

Comentários:

É *proibida* a existência de associações de caráter paramilitar (art. 5º, XVII, CF). Questão errada.

106. (AOCP / PM-CE – 2016) No caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, sem que o proprietário tenha direito à indenização ulterior, caso haja dano.

Comentários:

Na hipótese de requisição administrativa, *é cabível indenização ulterior, se houver dano* (art. 5º, XXV, CF). Questão errada.

107. (AOCP / EBSE RH – 2015) Assinale a alternativa correta.

a) Os direitos e deveres individuais e coletivos, previstos no artigo 5º da Constituição Federal, não se estendem aos estrangeiros.

b) A autoridade pública só poderá usar a propriedade particular, se for assegurada ao proprietário indenização prévia, independentemente de dano, mesmo que haja iminente perigo público.

c) É livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato.

d) É livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, sendo possível a censura ou licença.

e) É plena a liberdade de associação para fins lícitos, inclusive a de caráter paramilitar.

Comentários:

Letra A: errada. Os direitos previstos no art. 5º estendem-se, sim, aos estrangeiros (art. 5º, "caput", CF).

Letra B: errada. No caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano (art. 5º, XXV, CF).

Letra C: correta. Trata-se da literalidade do art. 5º, IV, CF.

Letra D: errada. É livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, *independentemente de censura ou licença* (art. 5º, IX, CF).

Letra E: errada. A Constituição veda as associações de caráter paramilitar (art. 5º, XVII, CF).

O gabarito é a letra C.

108. (AOCP / EBSE RH – 2015) Segundo os direitos e garantias fundamentais previstos na Constituição Federal, ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude dos princípios.

Comentários:



Reza o art. 5º, II, da CF/88 que ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de *lei*. Questão errada.

109. (AOCP / EBSEH – 2015) Uma vez que o Brasil é um país laico, não é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva.

Comentários:

A Constituição Federal assegura, no inciso VII do art. 5º, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva. Questão errada.

110. (AOCP / EBSEH – 2015) São invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito à indenização pelo dano material ou moral decorrente.

Comentários:

É o que prevê o inciso X do art. 5º da CF/88. Questão correta.

111. (AOCP / EBSEH – 2014) A casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante a noite, por determinação judicial.

Comentários:

A violação domiciliar por ordem judicial só pode se dar *durante o dia* (art. 5º, XI, CF). Questão errada.

112. (CONSULPLAN / TRF 2ª Região – 2017) Iliel e Anel travaram intenso debate a respeito da relevância da distinção, para a República Federativa do Brasil, do conceito de nacionalidade, em especial sob o prisma da fruição de direitos e garantias individuais. Para Iliel, os direitos e garantias individuais são privativos dos brasileiros, natos ou naturalizados. Anel, por sua vez, acresceu que somente quem tem direitos políticos possui direitos e garantias individuais.

À luz do disposto na Constituição da República, é correto afirmar que:

- a) somente a afirmação de Iliel está incorreta.
- b) as afirmações de Iliel e Anel estão totalmente incorretas.
- c) somente a afirmação de Iliel está incorreta.
- d) as afirmações de Iliel e Anel estão totalmente corretas.

Comentários:

Iliel afirmou que “os direitos e garantias individuais são privativos dos brasileiros, natos ou naturalizados”. A afirmação está errada, uma vez que os *estrangeiros também são titulares de direitos fundamentais*.

Anel afirmou que “somente quem tem direitos políticos possui direitos e garantias individuais”. A afirmação está errada, uma vez que *qualquer pessoa é titular de direitos individuais*. Apenas como exemplo, qualquer pessoa tem direito à vida. Não há necessidade de que se tenha direitos políticos para isso.

O gabarito é a letra B.



113. (CONSULPLAN – Câmara Municipal de Nova Friburgo – 2017) “Em uma situação de iminente perigo público, a autoridade policial arrombou a porta da casa de um morador do Município de Nova Friburgo visando prestar socorro a uma pessoa em situação emergência no imóvel vizinho.” Nos termos da Constituição Federal, a conduta da autoridade policial

- a) tem amparo nos direitos e garantias fundamentais, sendo cabível posterior indenização em face dos danos causados.
- b) afronta o direito fundamental de propriedade, posto que o policial precisaria de autorização judicial para adentrar ao imóvel.
- c) é abusiva, posto que a autoridade policial deveria ter chamado um chaveiro de modo a não danificar o imóvel do morador.
- d) fere direito fundamental, pois a casa é asilo inviolável do indivíduo, e a autoridade não pode penetrar sem consentimento do morador.

Comentários:

A Carta Magna admite, excepcionalmente, a *violação do domicílio para prestar socorro*, sem o consentimento do morador e sem ordem judicial, a qualquer hora do dia ou da noite. Vejamos o que dispõe o art. 5º, XI, da CF:

Art. 5º, XI, CF - a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para *prestar socorro*, ou, durante o dia, por determinação judicial;

Nesse caso, havendo dano, é cabível a posterior indenização do proprietário. O gabarito é a letra A.

114. (CONSULPLAN/ Prefeitura de Cascavel – 2016) São termos determinantes dos direitos e deveres individuais e coletivos garantidos na Constituição do Brasil:

- I. A manifestação do pensamento tem por premissa ser livre em quaisquer situações.
- II. A liberdade de associação para fins lícitos é plena para associações de toda natureza.
- III. O acesso à informação é assegurado a todos, podendo o profissional de imprensa, em seu exercício profissional, resguardar o sigilo da fonte.
- IV. O direito exclusivo de utilização, publicação ou reprodução de obras pertence a seus autores, sendo transmissível aos herdeiros pelo tempo que a lei fixar.

É correto o que se afirma em

- a) I, somente.
- b) III, somente.
- c) I, II, III e IV.
- d) I e II, somente.
- e) III e IV, somente.

Comentários:

A *primeira assertiva* está errada. A liberdade de expressão não é absoluta. Não se admitem, por exemplo, os discursos de ódio.



A *segunda assertiva* está errada. É plena a liberdade de associação para *fins lícitos*, vedada a de caráter paramilitar (art. 5º, XVII, CF/88).

A *terceira assertiva* está correta. Segundo o art. 5º, XIV, CF/88, “é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional”.

A *quarta assertiva* está correta. O direito autoral pertence exclusivamente aos autores, transmissível aos herdeiros pelo tempo que a lei fixar (art. 5º, XXVII, CF/88).

O gabarito é a letra E.

115. (CONSULPLAN / TRE-MG – 2015) – Raj adquiriu a propriedade de um imóvel situado no município XX, tendo realizado todos os trâmites para a correta transmissão do bem de acordo com as regras vigentes no sistema pátrio. Ao efetuar pesquisa sobre o instituto da propriedade, garantido pela Constituição Federal, verifica que nos termos da Lei Maior trata-se de direito garantido de forma:

- a) absoluta, sem quaisquer limitações.
- b) coletiva, de acordo com o sistema socialista.
- c) privada, que pode sofrer restrição de acordo com a sua função social.
- d) individual, podendo sofrer desapropriação sem qualquer razão expressa pelo Estado.

Comentários:

Letra A: errada. O direito de propriedade não é absoluto, mas sim relativo, assim como todos os outros direitos fundamentais.

Letra B: errada. A CF/88 adota o sistema capitalista (e não o socialismo!)

Letra C: correta. A propriedade deverá atender a sua função social.

Letra D: errada. A desapropriação ocorrerá por necessidade pública, utilidade pública ou interesse social.

O gabarito é a letra C.

116. (CONSULPLAN / TRE-MG – 2015) “Mercedes é cidadã da Moldávia e está em trânsito pelo Brasil, tendo ficado retida no aeroporto internacional sediado no município Y, sem data provável de liberação para o seu destino final. Dada a sua condição de estrangeira, o serviço local suscita dúvidas quanto à aplicabilidade dos direitos fundamentais à sua situação.” Nos termos da Constituição Federal, os direitos e garantias fundamentais são garantidos quanto à sua inviolabilidade expressamente aos estrangeiros:

- a) visitantes do Brasil.
- b) residentes no Brasil.
- c) investidores no Brasil.
- d) em missão eventual no Brasil.

Comentários:

Essa é uma questão interessante! Nós sabemos que, segundo o entendimento do STF, são titulares de direitos fundamentais os estrangeiros residentes e não-residentes. No entanto, o que a questão saber é o que diz *expressamente* o texto constitucional.



Nesse sentido, aplica-se a literalidade do art. 5º, *caput*, CF/88, que menciona apenas os *estrangeiros residentes*.

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes (...)

O gabarito é a letra B.

117. (CONSULPLAN/ CBTU-METROREC – 2014) Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros, residentes ou não no País, a inviolabilidade do direito à propriedade, à isonomia e à igualdade.

Comentários:

Segundo o “caput” do art. 5º da Constituição, todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, *garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País* a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade. Questão errada.

118. (CONSULPLAN/ CBTU-METROREC – 2014) Brancos, negros e pardos são iguais em direitos e obrigações, nos termos a serem estabelecidos em Lei Complementar.

Comentários:

Não há tal previsão na CF/88. O examinador quis confundir o aluno em relação ao art. 5º, I, que dispõe que homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos da Constituição. Questão errada.

119. (CONSULPLAN/ CBTU-METROREC – 2014) Ninguém será submetido a vexame nem a tratamento diferenciado.

Comentários:

O art. 5º, III, CF/88, prevê que ninguém será submetido *a tortura nem a tratamento desumano ou degradante*. Questão errada.

120. (CONSULPLAN/ CBTU-METROREC – 2014) É assegurada a prestação pecuniária nas entidades civis e militares de internação coletiva.

Comentários:

A Constituição assegura, nos termos da lei, a *prestação de assistência religiosa* nas entidades civis e militares de internação coletiva (art. 5º, VII, CF). Questão errada.

121. (CONSULPLAN/ CBTU-METROREC – 2014) São invioláveis a intimidade, a vida pública, a honra do marido, a imagem das pessoas jurídicas, assegurado o direito à indenização pelo dano psicológico e ético decorrente de sua violação.

Comentários:

A CF/88 prevê (art. 5º, X) que são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem *das pessoas*, assegurado o direito a indenização pelo dano *material ou moral* decorrente de sua violação. Questão errada.



122. (CONSULPLAN/ CBTU-METROREC – 2014) É inviolável a liberdade de viver, sendo assegurado o livre exercício da cidadania e garantida, na forma de lei complementar, a proteção às propriedades privadas.

Comentários:

Não há tal previsão na Constituição. A proteção à propriedade é norma de eficácia contida, independentemente de lei complementar para sua aplicabilidade (art. 5º, XXII, CF). Questão errada.

123. (CONSULPLAN/ CODEG – 2013) Aos autores pertence o direito exclusivo de utilização, publicação ou reprodução de suas obras, transmissível aos herdeiros pelo tempo que a lei fixar.

Comentários:

Segundo o art. 5º, XXVII, "aos autores pertence o **direito exclusivo** de utilização, publicação ou reprodução de suas obras, **transmissível aos herdeiros** pelo tempo que a lei fixar". Questão correta.

124. (CONSULPLAN/ CODEG – 2013) No caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário uma indenização ulterior, se houver dano.

Comentários:

O art. 5º, XXV, prevê a possibilidade de **requisição administrativa** em caso de iminente perigo público. Destaque-se que, havendo requisição administrativa, será cabível indenização ulterior, se houver dano. Questão correta.

125. (CONSULPLAN/ CODEG – 2013) A sucessão de bens de estrangeiros situados no País será regulada pela lei brasileira em benefício do cônjuge ou dos filhos brasileiros, mesmo que lhes seja mais favorável a lei pessoal do de cujus.

Comentários:

Segundo o art. 5º, XXXI, "a sucessão de bens de estrangeiros situados no País será regulada pela lei brasileira em benefício do cônjuge ou dos filhos brasileiros, **sempre que não lhes seja mais favorável a lei pessoal do de cujus**". Em outras palavras, quando a lei pessoal do de cujus for mais favorável, esta será aplicada. Questão errada.

126. (CONSULPLAN/ CODEG – 2013) A lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos na Constituição.

Comentários:

Segundo o art. 5º, XXIV, "a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos nesta Constituição". Questão correta.

127. (CONSULPLAN/COFEN – 2011) A pequena propriedade rural, assim definida em lei, desde que trabalhada pela família, não será objeto de penhora para pagamento de débitos decorrentes de sua atividade produtiva, dispondo a lei sobre os meios de financiar o seu desenvolvimento.

Comentários:



A pequena propriedade rural trabalhada pela família é *impenhorável para pagamento de débitos decorrentes de sua atividade produtiva*. Ademais, a lei disporá sobre os meios de financiar o seu desenvolvimento. Questão correta.

128. (CONSULPLAN/COFEN – 2011) É garantido o direito de herança.

Comentários:

O art. 5º, XXX, CF/88, garante o direito de herança. Questão correta.

129. (CONSULPLAN / TRE - RS – 2008) É assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional.

Comentários:

Segundo o art. 5º, XIV, "é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional". Questão correta.

130. (CONSULPLAN/TRE-RS – 2008) Sobre os direitos e deveres individuais e coletivos previstos na Constituição da República Federativa do Brasil, marque a alternativa INCORRETA:

- a) A lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos na Constituição da República.
- b) No caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização anterior, se houver dano.
- c) Aos autores pertence o direito exclusivo de utilização, publicação ou reprodução de suas obras, transmissível aos herdeiros pelo tempo que a lei fixar.
- d) É assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional.
- e) A propriedade atenderá a sua função social.

Comentários:

A letra A está correta. É o que prevê o inciso XXIV do art. 5º da CF/88.

A letra B está incorreta. A indenização é ulterior (posterior), se houver dano (art. 5º, XXV, CF).

A letra C está correta. Trata-se da literalidade do inciso XXVII do art. 5º da CF/88.

A letra D está correta. É o que dispõe o inciso XIV do art. 5º da Constituição.

A letra E está correta. Tem-se a literalidade do inciso XXIII do art. 5º da Constituição.

A letra B é o gabarito.

131. (CONSULPLAN/INB – 2006) Um grupo de policiais, necessitando penetrar durante a noite em uma determinada residência com o fim de capturar um indivíduo em flagrante delito, invade este local sem o consentimento de seu morador. Podemos afirmar que:

- a) Os policiais agiram ilegalmente.
- b) Os policiais agiram de forma constitucional.
- c) Os policiais agiram de forma abusiva.



- d) Os policiais agiram precipitadamente.
- e) N.R.A.

Comentários:

De acordo com a CF/88 (art. 5º, XI), a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial. No caso de *flagrante delito*, portanto, pode-se penetrar na casa de uma pessoa *sem seu consentimento, em qualquer horário*, de noite ou de dia. O gabarito é a letra B.

132. (CONSULPLAN/ Pref. de Natal – 2006) As associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas:

- a) Depois de suspensas por decisão administrativa fundamentada.
- b) Por decisão do Ministério Público.
- c) Por Lei Federal.
- d) Pelo Presidente da República.
- e) Por decisão judicial transitada em julgado.

Comentários:

As associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por *decisão judicial*, exigindo-se, no primeiro caso, o *trânsito em julgado* (art. 5º, XIX, CF). O gabarito é a letra E.

133. (UFPR/ FPMA – 2019) As Constituições consistem na norma fundamental de um determinado Estado, prevendo, essencialmente, a forma de estruturação do exercício dos poderes públicos e a previsão dos direitos e garantias fundamentais. A respeito dos direitos fundamentais, assinale a alternativa correta.

- a) É livre a manifestação do pensamento, permitido o anonimato nos casos em que assim exija o interesse público ou o sigilo profissional.
- b) O exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão é livre, sendo vedado à lei condicionar referido direito fundamental.
- c) A associação para fins lícitos e paramilitares é albergada pela Constituição Federal de 1988.
- d) Para viabilizar efetivamente a tutela dos direitos fundamentais difusos e coletivos, é possível compelir-se as pessoas que estejam na mesma situação para que se associem ou permaneçam associadas.
- e) Os direitos fundamentais são normalmente classificados em algumas gerações ou dimensões, embora sejam complementares e indivisíveis.

Comentários:

Letra A: errada. A Carta Magna prevê que "é livre a manifestação do pensamento, sendo *vedado* o anonimato" (art. 5º, IV, CF).

Letra B: errada. A Constituição dispõe que "é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, *atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer*" (art. 5º, XIII, CF).



Letra C: errada. A CF/88 assegura a plena liberdade de associação para fins lícitos, mas veda a associação de caráter paramilitar (art. 5º, XVII, CF).

Letra D: errada. Ninguém poderá ser obrigado (compelido) a associar-se ou permanecer associado (art. 5º, XX, CF).

Letra E: correta. De fato, a doutrina classifica os direitos fundamentais em gerações e, dentre suas características, estão a complementaridade e a indivisibilidade.

O gabarito é a letra E.

134. (Quadrix / CRESS-SC – 2019) A criação de associações independe de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento.

Comentários:

De fato, a Carta Magna determina que a criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas *independem de autorização*, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento (art. 5º, XVIII, CF). Questão correta.

135. (Quadrix / CRESS-SC – 2019) É obrigatória a associação sindical ou profissional.

Comentários:

A Carta Magna assegura a *liberdade de associação* ao prever que “ninguém poderá ser compelido a associar-se ou a permanecer associado” (art. 5º, XX, CF). Questão errada.

136. (Quadrix / CREF 13ª Região – 2018) A CF assegura a liberdade de exercício profissional, não podendo a lei limitar tal direito.

Comentários:

A liberdade de exercício profissional não é absoluta: trata-se de norma constitucional de eficácia contida, que pode ser restringida por lei. Nos termos do inciso XIII do art. 5º da Constituição, “é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer”. Questão errada.

137. (NUCEPE / SEJUS-PI – 2017) Considerando a disciplina constitucional dos direitos individuais e coletivos, assinale a alternativa CORRETA.

a) É reconhecida a instituição do júri, com a organização que lhe der a lei, assegurados a plenitude de defesa; o sigilo das votações; a soberania dos veredictos e a competência para o julgamento dos crimes dolosos contra a vida.

b) Todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações, desde que de seu interesse particular, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, sem ressalvas.

c) A casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo, independentemente do horário: em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou por determinação judicial.

d) A lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, sendo a indenização sempre paga posteriormente.

e) É inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem de autoridade policial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal.



Comentários:

Letra A: correta. Trata-se da literalidade do inciso XXXVIII do art. 5º da Constituição, que dispõe sobre o *tribunal do júri*.

Letra B: errada. Todos têm direito a receber dos órgãos públicos não só as informações de seu interesse pessoal como *também aquelas de interesse coletivo ou geral, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado* (art. 5º, XXXIII, CF).

Letra C: errada. A casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, *durante o dia*, por determinação judicial (art. 5º, XI, CF).

Letra D: errada. A indenização, em regra, será *prévia, justa e em dinheiro*, ressalvados os casos previstos na Constituição (art. 5º, XXIV, CF).

Letra E: errada. A Carta Magna garante que é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem *judicial*, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal (art. 5º, XII, CF).

O gabarito é a letra A.

138. (Quadrix / CRMV-DF – 2017) Mesmo que atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer, não é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão. Dessa forma, para o exercício da medicina veterinária e da zootecnia no território nacional, é facultado ao profissional se inscrever no conselho regional de medicina veterinária (CRMV).

Comentários:

Segundo o art. 5º, XIII, CF/88, é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer. Questão errada.

139. (Quadrix / CRMV-DF – 2017) É assegurado a todos, independentemente do pagamento de taxas, o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder.

Comentários:

De fato, o direito de petição independe do pagamento de taxas. Vejamos o que dispõe o art. 5º, XXXIV, da Constituição:

XXXIV – são a todos assegurados, *independentemente do pagamento de taxas*:

a) *o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder*;

b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal.

Questão correta.

140. (Quadrix / CFO – DF – 2017) A norma constitucional que assegura a liberdade de qualquer trabalho, ofício ou profissão, desde que atendidas as qualificações que a lei estabelecer pode ser definida como norma de eficácia contida. Dessa forma, conforme entendimento do STF, é constitucional lei que, mesmo não havendo potencial lesivo na



atividade, como a de músico, por exemplo, exige a prévia inscrição em Conselho de Fiscalização Profissional.

Comentários:

A liberdade profissional (art. 5º, XIII, CF/88) é norma de *eficácia contida*. Segundo o STF, apenas quando houver *potencial lesivo na atividade* é que pode ser exigida inscrição em conselho de fiscalização profissional. Assim, é inconstitucional lei que exige prévia inscrição para o exercício da profissão de músico. Questão errada.

141. (UFPR / Prefeitura de Matinhos – 2015) A Constituição da República, ao tratar sobre a tortura:

- a) proíbe-a, sem qualquer exceção.
- b) proíbe-a, salvo em caso de guerra.
- c) autoriza-a, sempre que por imperativo de ordem nacional.
- d) autoriza-a para os casos de terrorismo.
- e) autoriza-a, exceto se houver risco às vítimas.

Comentários:

A Carta Magna trata do tema tortura em seu art. 5º, III, que dispõe que “ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante”. Essa prática é proibida sem exceções. O gabarito é a letra A.

142. (UFG / UEAP – 2014) Os direitos humanos fundamentais, dentre eles os direitos coletivos e as garantias individuais, consagrados no art. 5º da Constituição Federal, não podem servir de escudo protetivos para certas práticas, como também para o afastamento ou a diminuição de responsabilidades. Segundo esse entendimento,

- a) o direito à indenização por dano material, moral e à imagem é previsto ao ofendido permitindo a cumulatividade das indenizações, ressalvando o texto constitucional a possibilidade do dano moral quando se tratar de interesses difusos ou coletivos.
- b) o tratamento desigual dos casos desiguais, na medida em que se desigualem, é exigência tradicional do próprio conceito de justiça, estando consagrado no texto da Constituição Federal de 1988.
- c) os sigilos bancário e fiscal podem ser excepcionados por ordem judicial fundamentada ou de comissões parlamentares de inquérito, com base em requisitos razoáveis e demonstrada a necessidade de conhecimento dos dados.
- d) as hipóteses de concessão da extradição são previstas no texto constitucional, deixando de ser autorizada à legislação federal infraconstitucional o tratamento de seus requisitos formais.

Comentários:

Letra A: errada. O art. 5º, X, CF/88, dispõe que “são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação”. *Não há qualquer impedimento (ou ressalva)* a que seja reconhecido o direito à indenização em caso de violação a direitos difusos e coletivos.



Letra B: correta. Esse é o princípio da *igualdade material*, que encontra amparo na Constituição Federal de 1988. O conceito de igualdade material está intimamente relacionado ao ideal de justiça.

Letra C: foi considerada errada pela banca examinadora. Entretanto, deveria ter sido marcada como correta, uma vez que *CPI pode determinar a quebra de sigilo bancário e fiscal*.

Letra D: errada. Não é bem assim! É a legislação infraconstitucional que regulamenta a extradição. Estudaremos sobre a extradição na próxima aula.

O gabarito é a letra B.

143. (UFPR / COPEL – 2013) A Constituição de 1988 conferiu tratamento privilegiado aos direitos e garantias fundamentais. Em relação aos direitos e garantias constitucionalmente enunciados, considere as seguintes afirmativas:

1. A Carta Constitucional de 1988 deu maior ênfase e tratamento jurídico diferenciado aos denominados direitos de primeira geração ou dimensão, que são aqueles direitos negativos, de abstenção, focados no princípio da fraternidade universal.
2. Os direitos de segunda geração ou dimensão, voltados à intervenção estatal contra o arbítrio da liberdade individual e a busca de melhores condições materiais de vida, estão constitucionalmente previstos, todavia, em exegese meramente literal, não fazem parte do núcleo constitucional intangível.
3. Os direitos de terceira geração ou dimensão, marcados por visão transpessoal e coletiva dos indivíduos, estão constitucionalmente previstos, todavia não se submetem ao regime jurídico de proteção dos direitos fundamentais, tendo em vista que são excluídos do título II da Constituição pátria.
4. As garantias fundamentais constitucionalmente previstas têm caráter instrumental e assecuratório em relação aos direitos fundamentais, e justamente por isso, ao contrário do que ocorre com os direitos, possuem caráter absoluto, não sendo possível sua supressão temporária no atendimento do interesse do Estado e das instituições democráticas.

Assinale a alternativa correta.

- a) Somente a afirmativa 2 é verdadeira.
- b) Somente a afirmativa 3 é verdadeira.
- c) Somente as afirmativas 2, 3 e 4 são verdadeiras.
- d) Somente as afirmativas 1 e 4 são verdadeiras.
- e) Somente as afirmativas 1, 2 e 3 são verdadeiras.

Comentários:

A *primeira assertiva* está errada. Os direitos de primeira geração são, de fato, liberdades negativas, por isso, são focados no princípio da LIBERDADE. Visam a restringir o poder do Estado sobre os indivíduos, protegendo-os de um possível abuso estatal.

A *segunda assertiva* está correta. Os direitos de segunda geração são aqueles que impõem uma atuação positiva do Estado (intervencionismo estatal), que, por meio de políticas públicas, buscará realizar a justiça social. De fato, numa interpretação literal, esses direitos não compõem o rol de cláusulas pétreas, que formam o núcleo intangível da Constituição. Isso porque apenas os



direitos e garantias individuais são expressamente previstos no art. 60, § 4º, da CF/88, que arrola as cláusulas pétreas. Trataremos mais profundamente desse assunto em aula futura.

A *terceira assertiva* está errada. Os direitos de terceira geração gozam, sim, de proteção constitucional. É o caso, por exemplo, do direito do consumidor, protegido pelo art. 5º, XXXII, da CF/88.

A *quarta assertiva* está errada. As garantias fundamentais, assim como os direitos, não têm caráter absoluto, podendo ser limitadas no interesse do Estado e das instituições democráticas.

O gabarito é a letra A.

144. (UFPR / FPMA - Prefeitura de Araucária – 2012) A respeito da Teoria e do Regime dos Direitos Fundamentais, considere as seguintes afirmativas:

1. A educação, a saúde, a alimentação, o trabalho e a moradia constituem direitos fundamentais indisponíveis e de titularidade inalienável do ser humano, sendo, nesta qualidade, representantes da 1ª dimensão dos direitos fundamentais.
2. A inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade é garantida tanto aos brasileiros quanto aos estrangeiros não residentes no país.
3. Como os direitos fundamentais são aqueles salvaguardados pela Constituição que derivam dos direitos humanos, as pessoas jurídicas não podem ser titulares de direitos humanos e, portanto, também de direitos fundamentais.

Assinale a alternativa correta.

- a) Somente as afirmativas 1 e 2 são verdadeiras.
- b) Somente a afirmativa 1 é verdadeira.
- c) Somente a afirmativas 3 é verdadeira.
- d) Somente a afirmativa 2 é verdadeira.
- e) Somente as afirmativas 2 e 3 são verdadeiras.

Comentários:

A primeira assertiva está errada. Esses direitos são representantes da segunda dimensão (geração) de direitos fundamentais.

A segunda assertiva está correta. De fato, trata-se de direito garantido tanto a brasileiros quanto a estrangeiros, residentes ou não no país.

A quarta assertiva está errada. As pessoas jurídicas são, sim, titulares de direitos fundamentais.

O gabarito é a letra D.

145. (UEG / Delegado Polícia Civil-GO – 2013) O art. 5º da Constituição Federal institui o combate ao poder arbitrário do Estado, ao preceituar que ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei. Por força desse dispositivo, institui-se o princípio da legalidade que apresenta, segundo os teóricos, notas distintivas do princípio da reserva legal. Dentre os aspectos diferenciadores entre ambos, observa-se que:

- a) o princípio da reserva legal é um princípio abstrato, de aplicação ampla, que determina que os comandos jurídicos que impõem comportamentos gerais originem-se de espécies normativas constitucionalmente previstas.



- b) o princípio da legalidade é um princípio abstrato, de aplicação ampla, à generalidade das matérias, que submete a atuação estatal às espécies normativas constitucionalmente previstas, dependentes de processo legislativo.
- c) o princípio da legalidade é um princípio abstrato, de aplicação restrita a matérias especificadas constitucionalmente, que submete a atuação estatal a espécies normativas constitucionalmente previstas, dependentes de processo legislativo.
- d) o princípio da reserva legal é um princípio concreto, de aplicação ampla e geral, que determina que os comandos jurídicos que impõem comportamentos forçados originem-se de espécies normativas constitucionalmente previstas.

Comentários:

O princípio da legalidade *é mais amplo* do que o princípio da reserva legal. O princípio da reserva legal é aquele que se aplica quando a Constituição Federal exige expressamente lei formal para regular uma determinada matéria. Por outro lado, o *princípio da legalidade abrange não somente a lei em sentido estrito*, mas também as outras espécies normativas, inclusive atos infralegais. O gabarito é a letra B.

146. (UEG / Delegado Polícia Civil-GO – 2013) Os direitos fundamentais exercem múltiplas funções na ordem jurídica, que se justificam pelo contexto histórico em que foram gerados, como pela compreensão da dupla perspectiva subjetiva-objetiva desses direitos. Nessa perspectiva, verifica-se que a função de:

- a) prestação, tributária do pensamento liberal, corresponde ao direito a prestação de tutela contra as inserções na esfera individual.
- b) defesa, originária da matriz social, corresponde ao direito de defesa contra ações lesivas à isonomia na distribuição dos bens jurídicos.
- c) prestação, tributária do pensamento social, corresponde ao direito à igualdade formal na prestação da tutela jurisdicional.
- d) defesa, originária na matriz liberal-burguesa, corresponde ao direito ao não impedimento às ações do titular do direito fundamental.

Comentários:

Letra A: errada. Os direitos individuais têm origem no pensamento liberal e, como tal, são *direitos de defesa*, que protegem o indivíduo perante a intromissão indevida do Estado.

Letra B: errada. Os direitos de defesa (direitos individuais) têm origem no pensamento liberal. Os *direitos sociais* é que têm *origem de matriz social*.

Letra C: errada. Os direitos sociais têm um caráter prestacionista. Até aí tudo bem. Entretanto, eles visam realizar a *igualdade material*.

Letra D: correta. Os direitos de defesa (direitos individuais) têm origem no pensamento liberal. Eles buscam limitar a intervenção do Estado sobre a órbita privada.

O gabarito é a letra D.

147. (UEG / Delegado Polícia Civil-GO – 2013) A Constituição Federal protege o domicílio, dispondo no artigo 5º, XI, que a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo



penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial. Nesse sentido, casa:

- a) é o espaço de residência e moradia, incorporando os aposentos ocupados por habitação coletiva, restringindo-se à noção de habitação civil.
- b) é o espaço de moradia e de projeção da pessoa, ainda que sem caráter habitual, incluindo o compartimento de exercício da atividade profissional.
- c) restringe-se ao espaço habitacional como espaço de moradia da pessoa, assim definido na esfera da civilística pátria.
- d) é o espaço definido como moradia e escolhido para residência permanente do núcleo familiar ou da pessoa individualmente considerada, excluindo-se dessa noção o espaço profissional.

Comentários:

O *conceito de "casa" é mais amplo*, abrangendo: i) qualquer compartimento habitado; ii) qualquer aposento ocupado de habitação coletiva; e; iii) qualquer compartimento privado não aberto ao público, onde alguém exerce profissão ou atividade pessoal. O gabarito é a letra B.

148. (UEG / Agente Polícia Civil-GO – 2013) O artigo 5º da Constituição Federal assegura a igualdade ao afirmar que "todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade". As facilidades do mundo contemporâneo e as oportunidades oferecidas pelo Brasil, por outro lado, têm permitido o trânsito de muitos estrangeiros em nosso país. Assim, como deve ser interpretada a expressão "estrangeiros residentes no País", contida no dispositivo constitucional citado, referente aos atos praticados por essas pessoas que se encontram em trânsito no Brasil?

- a) A Constituição Federal assegura a todos os estrangeiros em território nacional igualdade de tratamento perante a lei, o que inclui o acesso às ações e remédios constitucionais.
- b) A Constituição Federal assegura apenas aos estrangeiros com residência fixa comprovada no Brasil igualdade de tratamento perante a lei, o que não inclui o acesso às ações e remédios constitucionais.
- c) A Constituição Federal assegura apenas aos estrangeiros com residência fixa comprovada no Brasil igualdade de tratamento perante a lei, o que inclui o acesso às ações e remédios constitucionais.
- d) A Constituição Federal assegura a todos os estrangeiros em território nacional igualdade de tratamento perante a lei, o que não inclui o acesso às ações e remédios constitucionais.

Comentários:

Os estrangeiros que estiverem em território nacional (residentes ou não) são *titulares de direitos e garantias fundamentais*. Isso inclui as ações e remédios constitucionais. A resposta é a letra A.

149. (UEG / Agente Polícia Civil-GO – 2013) A sociedade contemporânea é considerada a sociedade da informação, dada sua importância nas relações sociais hodiernas. Nos diversos setores da realidade social, ela tem recebido tratamento cuidadoso. A Constituição Federal, no inciso XIV do artigo 5º, garante a todos o acesso à informação, resguardado o sigilo da fonte quando necessário ao exercício profissional. Isso significa a ampla liberdade na divulgação



- a) de fatos, independente da origem da fonte, se astuciosa ou errônea.
- b) de condutas íntimas e pessoais, ainda que vexatórias, que infrinjam o interesse público.
- c) de condutas íntimas e pessoais vexatórias, desde que conhecida a origem da fonte.
- d) de fatos de interesse público, ainda que resguardado o sigilo da fonte.

Comentários:

O art. 5º, XIV, CF/88, estabelece que “é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional”. A partir desse dispositivo, pode-se dizer que **há ampla liberdade na divulgação de fatos que sejam de interesse público, mesmo que resguardado o sigilo da fonte**. Por óbvio, a fonte não pode ser astuciosa ou errônea, tampouco devem ser divulgadas condutas íntimas e pessoais. O gabarito é a letra D.

150. (UFPR / COHAB – Prefeitura de Araucária/PR – 2012) A casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro tanto durante o dia quanto à noite, ou, por determinação judicial, exclusivamente durante o dia.

Comentários:

É o que prevê o art. 5º, XI, da Constituição. Questão correta.

151. (UFPR / Pref. de Balsa Nova/PR – 2012) De acordo com a Constituição, a perda da propriedade pela desapropriação deverá sempre ser compensada mediante o pagamento de indenização justa e prévia em dinheiro.

Comentários:

Existem exceções a essa regra, como, por exemplo, a desapropriação confiscatória (art. 243, CF). Questão errada.

152. (UECE / SEJUS-CE – 2006) É inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal.

Comentários:

O inciso XII do art. 5º da Carta Magna determina que “é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, **salvo, no último caso**, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal”. Questão errada.

153. (UECE / SEJUS-CE – 2006) A casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante a noite, por determinação judicial.

Comentários:

A violação de domicílio **por ordem judicial** só pode se dar durante o **dia**. Vejamos o que determina o inciso XI do art. 5º da CF/88:



Art. 5º, XII - a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, *durante o dia, por determinação judicial*.

Questão errada.

154. (UECE / SEJUS-CE – 2006) Todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente.

Comentários:

É o que dispõe o inciso XVI do art. 5º da Carta Magna, que trata do *direito de reunião*. Vale destacar, no entanto, que segundo o entendimento atual do STF basta veicular informação que permita ao poder público zelar para que seu exercício se dê de forma pacífica ou para que não frustre outra reunião no mesmo local. A reunião em local público *independe de aviso prévio às autoridades*. Segundo a Corte, *a inexistência de notificação não torna a reunião ilegal. Numa democracia, o espaço público não é só de circulação, mas de participação*. Questão correta.

155. (UECE / SEJUS-CE – 2006) Suponha que uma associação legalmente constituída, reunindo torcedores de futebol de um certo time, se desvirtue e passe a patrocinar e a estimular atos de violência em estádios. Nessas circunstâncias, assinale a opção verdadeira.

- a) A polícia tem legitimidade para dissolver compulsoriamente a atividade, independentemente de ordem judicial, embora o ato possa ser discutido, posteriormente, quanto ao seu mérito, em juízo.
- b) A associação somente pode ser compulsoriamente dissolvida por decisão judicial transitada em julgado.
- c) O Ministério Público pode expedir determinação de suspensão das atividades da associação, desde que garantido o direito de defesa dos seus integrantes.
- d) Se a associação é legalmente constituída, não há como ser compulsoriamente suspensa nem dissolvida, mas os seus membros podem ser responsabilizados pelos excessos que praticarem.

Comentários:

A questão cobra o conhecimento do inciso XIX do art. 5º da Constituição, segundo o qual *“as associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por decisão judicial, exigindo-se, no primeiro caso, o trânsito em julgado”*. Analisaremos, a seguir, cada uma das alternativas.

Letra A: errada. Uma associação só pode ser dissolvida compulsoriamente por *decisão judicial transitada em julgado* (art. 5º, XIX, CF).

Letra B: correta. É o que determina o inciso XIX do art. 5º da Constituição.

Letra C: errada. Somente por ordem judicial a atividade de uma associação pode ser suspensa (art. 5º, XIX, CF).

Letra D: errada. Uma associação pode, sim, ser compulsoriamente dissolvida ou ter suas atividades suspensas, nos termos do art. 5º, XIX, da Constituição.

O gabarito é a letra B.



156. (UFRJ / UNEMAT – 2005) No tocante aos direitos e deveres constitucionais individuais e coletivos, é correto afirmar que:

- a) é assegurado a todos o acesso à informação, vedado o resguardo do sigilo da fonte;
- b) todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, mediante autorização da autoridade competente, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada;
- c) a criação de associações e de cooperativas dependem de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento;
- d) as entidades associativas, quando expressamente autorizadas, têm legitimidade para representar seus filiados judicial ou extrajudicialmente;
- e) as associações só poderão ter suas atividades suspensas por decisão judicial com trânsito em julgado.

Comentários:

Letra A: errada. É assegurado a todos o acesso à informação e *resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional* (art. 5º, XIV, CF).

Letra B: errada. Para o exercício do direito de reunião, não se exige autorização (art. 5º, XVI, CF).

Letra C: errada. A criação de associações e, *na forma da lei*, a de cooperativas *independem de autorização*, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento (art. 5º, XVIII, CF).

Letra D: correta. É o que dispõe o inciso XXI do art. 5º da Constituição.

Letra E: errada. Para a suspensão compulsória das atividades de uma associação, *não se exige que a decisão judicial tenha transitado em julgado* (art. 5º, XIX, CF).

O gabarito é a letra D.

157. (UFPR / Assistente em Administração – 2018) A casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nunca nela podendo penetrar sem consentimento do morador.

Comentários:

Há algumas possibilidades de entrada na casa de um indivíduo sem o seu consentimento: em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial (art. 5º, XI, CF). Questão errada.

158. (UFPR / Assistente em Administração – 2018) Ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante, salvo em caso de resistência à ação policial.

Comentários:

Não há tal exceção. A Carta Magna apenas prevê que “ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante” (art. 5º, III, CF). Questão errada.

159. (UFPR / Assistente em Administração – 2018) É livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, podendo a lei estabelecer qualificações profissionais específicas, conforme o caso.



Comentários:

A liberdade de exercício profissional é norma de eficácia contida. Segundo o inciso XIII do art. 5º da Constituição, “é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer”. Questão correta.

160. (UFPR / Prefeitura de Curitiba – 2015) Acerca dos Direitos e Garantias Fundamentais previstos na Constituição Federal, art. 5º, assinale a alternativa correta.

- a) A expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação depende de licença do Poder Público.
- b) A autoridade policial pode penetrar na casa do indivíduo quando entender que há interesse público envolvido.
- c) Todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, desde que autorizados pelo Poder Público.
- d) Constitui crime inafiançável e imprescritível a ação de grupos armados, civis ou militares, contra a ordem constitucional e o Estado Democrático.
- e) O civilmente identificado deve sempre ser submetido a identificação criminal, para fins de averiguação da vida pretérita.

Comentários:

Letra A: errada. É livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença (art. 5º, IX, CF).

Letra B: errada. Não há tal previsão na Constituição. Sem o consentimento do morador, a autoridade policial pode adentrar sua casa em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial (art. 5º, XI, CF).

Letra C: errada. Não há necessidade de autorização do Poder Público para o exercício do direito de reunião (art. 5º, XVI, CF).

Letra D: correta. Trata-se da literalidade do inciso XLIV do art. 5º da Constituição.

Letra E: errada. O civilmente identificado não será submetido a identificação criminal, salvo nas hipóteses previstas em lei (art. 5º, LVIII, CF).

O gabarito é a letra D.

161. (UFPR / Prefeitura de Matinhos – 2015) A Constituição da República, ao tratar sobre a tortura:

- a) proíbe-a, sem qualquer exceção.
- b) proíbe-a, salvo em caso de guerra.
- c) autoriza-a, sempre que por imperativo de ordem nacional.
- d) autoriza-a para os casos de terrorismo.
- e) autoriza-a, exceto se houver risco às vítimas.

Comentários:



A Carta Magna trata do tema tortura em seu art. 5º, III, que dispõe que “ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante”. Essa prática é proibida sem exceções. O gabarito é a letra A.

162. (UFPR / COPEL – 2013) A Constituição de 1988 conferiu tratamento privilegiado aos direitos e garantias fundamentais. Em relação aos direitos e garantias constitucionalmente enunciados, considere as seguintes afirmativas:

1. A Carta Constitucional de 1988 deu maior ênfase e tratamento jurídico diferenciado aos denominados direitos de primeira geração ou dimensão, que são aqueles direitos negativos, de abstenção, focados no princípio da fraternidade universal.
2. Os direitos de segunda geração ou dimensão, voltados à intervenção estatal contra o arbítrio da liberdade individual e a busca de melhores condições materiais de vida, estão constitucionalmente previstos, todavia, em exegese meramente literal, não fazem parte do núcleo constitucional intangível.
3. Os direitos de terceira geração ou dimensão, marcados por visão transpessoal e coletiva dos indivíduos, estão constitucionalmente previstos, todavia não se submetem ao regime jurídico de proteção dos direitos fundamentais, tendo em vista que são excluídos do título II da Constituição pátria.
4. As garantias fundamentais constitucionalmente previstas têm caráter instrumental e assecuratório em relação aos direitos fundamentais, e justamente por isso, ao contrário do que ocorre com os direitos, possuem caráter absoluto, não sendo possível sua supressão temporária no atendimento do interesse do Estado e das instituições democráticas.

Assinale a alternativa correta.

- a) Somente a afirmativa 2 é verdadeira.
- b) Somente a afirmativa 3 é verdadeira.
- c) Somente as afirmativas 2, 3 e 4 são verdadeiras.
- d) Somente as afirmativas 1 e 4 são verdadeiras.
- e) Somente as afirmativas 1, 2 e 3 são verdadeiras.

Comentários:

A *primeira assertiva* está errada. Os direitos de primeira geração são, de fato, liberdades negativas, por isso, são focados no princípio da LIBERDADE. Visam a restringir o poder do Estado sobre os indivíduos, protegendo-os de um possível abuso estatal.

A *segunda assertiva* está correta. Os direitos de segunda geração são aqueles que impõem uma atuação positiva do Estado (intervencionismo estatal), que, por meio de políticas públicas, buscará realizar a justiça social. De fato, numa interpretação literal, esses direitos não compõem o rol de cláusulas pétreas, que formam o núcleo intangível da Constituição. Isso porque apenas os direitos e garantias individuais são expressamente previstos no art. 60, § 4º, da CF/88, que arrola as cláusulas pétreas. Trataremos mais profundamente desse assunto em aula futura.

A *terceira assertiva* está errada. Os direitos de terceira geração gozam, sim, de proteção constitucional. É o caso, por exemplo, do direito do consumidor, protegido pelo art. 5º, XXXII, da CF/88.



A *quarta assertiva* está errada. As garantias fundamentais, assim como os direitos, não têm caráter absoluto, podendo ser limitadas no interesse do Estado e das instituições democráticas.

O gabarito é a letra A.

163. (UFPR / Câmara de Araucária – 2013) É garantido o direito de propriedade, e a propriedade atenderá a sua função social.

Comentários:

Os incisos XXII e XXIII do art. 5º da CF/88 asseguram o direito de propriedade, exigindo, todavia, que esta cumpra sua função social. Questão correta.

164. (UFPR / ITAIPU Binacional – 2011) Considerando os direitos e garantias fundamentais consagrados no artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, assinale a alternativa INCORRETA.

a) A Constituição da República Federativa do Brasil assegura a qualquer cidadão a livre manifestação do pensamento, vedando, porém, o anonimato.

b) De acordo com a Constituição da República Federativa do Brasil, a vida privada, a intimidade, a honra e a imagem das pessoas são invioláveis.

c) A Constituição da República Federativa do Brasil assegura a plena liberdade de associação para fins lícitos. Porém, as entidades associativas não têm legitimidade para representar seus filiados em processos judiciais.

d) A lei não poderá prejudicar o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada.

e) O Direito de propriedade é constitucionalmente assegurado.

Comentários:

Letra A: correta. De fato, o inciso IV do art. 5º da CF/88 prevê que “é livre a manifestação do pensamento, *sendo vedado o anonimato*”.

Letra B: correta. A Carta Magna determina que “são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação” (art. 5º, X, CF).

Letra C: errada. De fato, a Carta Magna assegura a plena liberdade de associação para fins lícitos (art. 5º, XVII, CF). Todavia, por determinação constitucional, “as entidades associativas, quando expressamente autorizadas, têm legitimidade para representar seus filiados judicial ou extrajudicialmente” (art. 5º, XXI, CF).

Letra D: correta. O inciso XXXVI do art. 5º da Constituição dispõe que “a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada”.

Letra E: correta. O direito de propriedade está garantido no art. 5º, XXII, da CF/88.

O gabarito é a letra C.

165. (UFPR / Prefeitura de Araucária – 2010) O direito de propriedade:



a) é garantido pela Constituição Federal, devendo as propriedades urbana e rural atenderem a função social definida para cada uma delas.

b) é assegurado pela Constituição Federal, devendo a propriedade atender a sua função social e podendo a lei estabelecer o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro em qualquer hipótese.

c) é garantido pela Constituição Federal, podendo a autoridade competente, no caso de iminente perigo público, fazer uso da propriedade particular, assegurando ao seu proprietário posterior indenização em caso de dano.

d) é assegurado pela Constituição Federal, sendo que, em relação à pequena propriedade rural, esta poderá ser objeto de penhora para pagamento de débitos decorrentes de sua atividade produtiva.

e) é garantido pela Constituição Federal, podendo o proprietário usar, fruir e gozar da propriedade como bem lhe aprouver.

Comentários:

Letra A: errada. O direito de propriedade é garantido no art. 5º, XXII, da Constituição. O inciso XXIII do mesmo dispositivo prevê, ainda, genericamente, que “a propriedade atenderá a sua função social”, sem distinção entre propriedade urbana e rural.

Letra B: errada. Por determinação constitucional, a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, *ressalvados os casos previstos na Constituição* (art. 5º, XXIV, CF). A Constituição estabelece os casos em que a indenização pela desapropriação não será em dinheiro: i) desapropriação para fins de reforma agrária; ii) desapropriação de imóvel urbano não-edificado que não cumpriu sua função social; iii) desapropriação confiscatória.

Letra C: correta. Nos termos do inciso XXV do art. 5º da Constituição, “no caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano”. Vale a pena lembrar que ulterior é sinônimo de posterior.

Letra D: errada. A Carta Magna oferece uma proteção adicional às famílias que exploram pequenas propriedades rurais. Segundo o inciso XXVI do art. 5º da CF/88, “a pequena propriedade rural, assim definida em lei, desde que trabalhada pela família, não será objeto de penhora para pagamento de débitos decorrentes de sua atividade produtiva, dispondo a lei sobre os meios de financiar o seu desenvolvimento”.

Letra E: errada. O direito de propriedade não é absoluto: é necessário que o proprietário dê à propriedade uma função social (art. 5º, XXIII, CF).

O gabarito é a letra C.



LISTA DE QUESTÕES

Aplicabilidade das normas constitucionais

1. CEBRASPE/Prefeitura Municipal de Camaçari - BA/2024

Quanto à eficácia das normas constitucionais, o direito de greve apresenta-se como norma de eficácia

- a) plena, que tem aplicabilidade imediata e não está condicionada à atuação do legislador ordinário.
- b) plena, não tendo aplicabilidade imediata por depender de lei integrativa para ser exigível.
- c) contida, que tem aplicação imediata mas cujos efeitos podem ser restringidos por meio da edição de lei regulamentadora.
- d) limitada, não tendo aplicabilidade imediata, admitindo-se a aplicação dos métodos de integração da norma para suprir a lacuna legislativa.
- e) limitada, não tendo aplicabilidade imediata, fazendo-se necessária a edição de lei regulamentadora para que possa produzir todos os efeitos quanto ao seu exercício e à definição dos seus limites.

2. CEBRASPE/ANAC/2024

No que se refere à teoria geral dos direitos humanos, julgue o item subsequente.

Os direitos fundamentais têm eficácia horizontal nas relações privadas, mas ainda há dúvidas quanto à sua aplicabilidade por falta de previsão expressa na Constituição Federal de 1988.

- C) Certo.
- E) Errado.

3. CEBRASPE/CAPES/2024

No que diz respeito às disposições constitucionais acerca da educação, julgue o item seguinte.



A norma constitucional que prevê o direito à educação como um direito social é uma norma de eficácia limitada do tipo programática.

4. (FEPESE / JUCESC – 2013) O artigo constitucional que assevera que São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário, trata de norma de
- a) eficácia plena.
 - b) eficácia contida.
 - c) eficácia limitada.
 - d) princípio institutivo.
 - e) princípio programática.
5. (FEPESE / SEFAZ-SC – 2010) Com respeito ao modelo constitucional brasileiro, é correto afirmar:
- a) Normas constitucionais de eficácia limitada podem, apenas, ser restringidas por leis ou atos normativos.
 - b) Normas de eficácia plena são as que determinam a criação de novas instituições públicas.
 - c) Normas programáticas são aquelas cujo conteúdo remete-se a direitos fundamentais de primeira dimensão.
 - d) Normas constitucionais de eficácia contida são de aplicabilidade direta e imediata, podendo ser restringidas por norma ulterior.
 - e) Políticas públicas são normatizadas por normas de eficácia contida.
6. (FUNCAB / ANS – 2013) No que diz respeito à eficácia das normas constitucionais, assinale a opção correta.
- a) Há hierarquia entre normas constitucionais.
 - b) As normas de eficácia plena admitem lei infraconstitucional que lhes restrinja o conteúdo.
 - c) Considera-se norma de eficácia restringível aquela que tem aplicabilidade direta e integral.
 - d) É de eficácia limitada de princípio programático, o art. 12, I, da Constituição Federal que qualifica como “os nascidos na República Federativa do Brasil, ainda que de pais estrangeiros, desde que estes não estejam a serviço do seu país.”
 - e) Tem-se como exemplo de norma de eficácia limitada de princípio institutivo aquela que trata da contratação excepcional do servidor (art. 37, IX, da CF).
7. (FUNCAB/ ANS – 2015) José Afonso da Silva classifica as normas constitucionais, quanto à aplicabilidade, em três espécies: normas de eficácia plena, contida e limitada. O artigo 93,



inciso IX, da Carta Magna aduz que “todos os julgamentos dos órgãos do Poder Judiciário serão públicos, e fundamentadas todas as decisões, sob pena de nulidade, podendo a lei limitar a presença, em determinados atos, às próprias partes e a seus advogados, ou somente a estes, em casos nos quais a preservação do direito à intimidade do interessado no sigilo não prejudique o interesse público à informação”. Neste sentido, o artigo é exemplo de norma constitucional:

- a) limitada, pois a norma constitucional em apreço não é provida de aplicabilidade direta e imediata, dependendo esta de interposição legislativa.
- b) contida, pois a norma constitucional em apreço é dotada de aplicabilidade direta, imediata, mas não integral, admitindo-se contenção de seu conteúdo.
- c) plena, pois a norma constitucional em apreço não é dotada de aplicabilidade integral, vez que há a possibilidade do alcance do preceito ser reduzido pela legislação ordinária, de forma que a norma infraconstitucional logra restringir os efeitos da norma constitucional regulamentada.
- d) plena, pois a norma constitucional em apreço dispõe de aplicabilidade direta, imediata e integral, tendo em vista que não depende de regulamentação para se tornar aplicável.
- e) contida, pois a norma constitucional em apreço tem aplicabilidade indireta, mediata e reduzida, somente incidindo em sua totalidade após uma normativa ulterior que lhe desenvolva a eficácia.

8. (FUNCAB / Procurador DER – RO – 2010) Na clássica classificação de José Afonso da Silva, a norma constitucional de eficácia contida pode ser definida como aquela que:

- a) não produz efeitos enquanto não for complementada por outra norma de mesmo nível constitucional, oriunda do poder constituinte originário.
- b) tem condições de produzir todos os seus efeitos quando da promulgação de uma nova Constituição, mas a norma infraconstitucional poderá reduzir a sua abrangência.
- c) pode ter seu âmbito de abrangência contido por decisão do Supremo Tribunal Federal, em controle concentrado, ao lhe ser dada interpretação conforme o restante da Constituição Federal.
- d) não é aplicável ou não pode produzir efeitos enquanto norma infraconstitucional integrativa não entrar em vigor.
- e) declara princípios institutivos que contêm esquemas gerais de estruturação de instituições, órgãos ou entidades.

9. (FUNIVERSA / UEG – 2015) Em sua obra Aplicabilidade das Normas Constitucionais, José Afonso da Silva classifica as normas constitucionais, grosso modo, em: normas de eficácia plena e aplicabilidade imediata, normas de eficácia contida e aplicabilidade imediata, normas de eficácia limitada de princípio institutivo e normas de eficácia limitada de princípio programático. Conquanto amplamente utilizada, a proposta taxonômica de José Afonso da Silva foi objeto de inúmeras críticas, entre as quais se destacam, pela solidez e clareza argumentativa, aquelas feitas por Virgílio Afonso da Silva.



Com fundamento na tradicional classificação de José Afonso da Silva, é correto afirmar sobre o inciso XLVII do art. 5º da CF, cuja redação é “(...) não haverá penas (...) de banimento”, que:

- a) configura exemplo de norma constitucional de eficácia parcialmente exaurida ou esgotada, pois o banimento foi praticamente abolido no Brasil.
- b) consiste em norma constitucional de eficácia contida, visto que a lei pode trazer hipóteses emergenciais em que o banimento seja admissível.
- c) se trata de norma de eficácia limitada de princípio institutivo.
- d) se reveste das características de norma de eficácia limitada de princípio programático.
- e) se cuida de norma de eficácia plena e aplicabilidade imediata.

10. (FUNIVERSA / ACI-DF – 2014) Em sua obra *Aplicabilidade das Normas Constitucionais*, José Afonso da Silva classifica as normas constitucionais, grosso modo, em: normas de eficácia plena e aplicabilidade imediata, normas de eficácia contida e aplicabilidade imediata, normas de eficácia limitada de princípio institutivo e normas de eficácia limitada de princípio programático. Conquanto amplamente utilizada, a proposta taxonômica de José Afonso da Silva foi objeto de inúmeras críticas, entre as quais se destacam, pela solidez e clareza argumentativa, aquelas feitas por Virgílio Afonso da Silva.

Com fundamento na tradicional classificação de José Afonso da Silva, é correto afirmar, acerca do inciso III do art. 5.º da Constituição Federal — cuja redação é “[...] ninguém será submetido à tortura nem a tratamento desumano ou degradante” — que:

- a) configura exemplo de norma constitucional de eficácia parcialmente exaurida ou esgotada, pois a tortura foi praticamente abolida no Brasil.
- b) consiste em norma constitucional de eficácia contida, uma vez que a lei pode trazer hipóteses emergenciais em que a tortura seja admissível.
- c) se trata de norma de eficácia plena e aplicabilidade imediata.
- d) se afigura norma de eficácia limitada de princípio institutivo.
- e) se reveste das características de norma de eficácia limitada de princípio programático.

GABARITO

- | | | |
|------------|------------|-------------|
| 1. LETRA E | 4. LETRA A | 7. LETRA B |
| 2. ERRADO | 5. LETRA D | 8. LETRA B |
| 3. CERTO | 6. LETRA E | 9. LETRA E |
| | | 10. LETRA C |



LISTA DE QUESTÕES

Aplicabilidade das normas constitucionais

- (IADES / ALEGO – 2019)** Considerando-se o art. 5º, inciso XIII, da Constituição Federal, “é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer”. Com relação à sua aplicabilidade, o referido artigo é classificado como norma constitucional de
 - eficácia limitada.
 - eficácia plena.
 - aplicabilidade indireta, mediata e reduzida
 - eficácia contida.
 - eficácia absoluta.
- (IBFC / Câmara de Feira de Santana – 2018)** Assinale a alternativa correta sobre as características inerentes às normas constitucionais de eficácia contida.
 - São normas que permitem a alteração ilimitada de cláusulas pétreas
 - São normas da constituição que não permitem alteração por meio de Emenda Constitucional
 - São normas constitucionais cuja aplicabilidade depende da edição de normas legais
 - São normas que receberam do constituinte “normatividade suficiente”, que permite meios normativos destinados a lhes impor limitações de eficácia
- (IADES / Advogado EBSERH – 2013)** Com relação à aplicabilidade das normas constitucionais, o previsto no art. 5º, XIII da Constituição Federal de 1988: “é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer”, pode ser definido como de eficácia:
 - complementar.
 - rígida completa.
 - limitada.
 - contida/reduzível.
 - plena.
- (IBEG / Câmara de Uruaçu/GO – 2015)** Normas constitucionais de eficácia plena e aplicabilidade direta, imediata e integral são aquelas normas da Constituição que, no momento em que esta entra em vigor, estão aptas a produzir todos os seus efeitos, independentemente de norma integrativa infraconstitucional.



5. (IBFC / SEPLAG-MG – 2014) Com relação as normas constitucionais de eficácia contida, assinale a alternativa CORRETA:

- a) São normas que, de imediato, podem produzir todos os seus efeitos, mas a norma infraconstitucional poderá reduzir sua abrangência.
- b) São normas aptas a produzir todos os efeitos, independentemente de norma infraconstitucional integrativa.
- c) São normas que, de imediato, não produzem todos os seus efeitos, necessitando de uma norma infraconstitucional integrativa.
- d) São normas que veiculam programadas a serem implementados pelo Poder Público.

6. (IBFC / SEPLAG-MG – 2014) Diz o inciso XIII, do artigo 5º, da Constituição Federal: “é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer.”

Quanto à aplicabilidade, o artigo em questão, classifica-se como norma de:

- a) Eficácia limitada
- b) Eficácia contida.
- c) Eficácia plena.
- d) Eficácia direta.



GABARITO

1. LETRA D
2. LETRA D

3. LETRA D
4. CORRETA

5. LETRA A
6. LETRA B



LISTA DE QUESTÕES

Aplicabilidade das normas constitucionais

1. (Quadrix / CRO-PR – 2016) Considerando a tradicional classificação das normas constitucionais, preponderantemente a teoria de José Afonso da Silva, analise as afirmativas a seguir.

I. Normas constitucionais de eficácia plena são aquelas que apresentam aplicabilidade indireta, mediata e reduzida, pois somente incidem sobre determinado interesse após uma normatividade ulterior.

II. Normas constitucionais de eficácia contida são aquelas em que o legislador constituinte regulou suficientemente os interesses relativos à determinada matéria, mas deixou margem à atuação restritiva por parte da competência discricionária do poder público.

III. Os remédios constitucionais são exemplos de normas constitucionais de eficácia limitada.

É correto o que se afirma em:

- a) I e II, somente.
- b) II e III, somente.
- c) I e III, somente.
- d) II, somente.
- e) III, somente.

2. (PUC-PR / TCE-MS – 2013) Sobre a aplicabilidade das normas constitucionais, assinale alternativa CORRETA.

a) As normas definidoras de direitos fundamentais são normas de eficácia contida e aplicabilidade mediata porque demandam regulamentação legislativa.

b) As normas definidoras de direitos fundamentais são normas de eficácia limitada e aplicabilidade mediata porque demandam regulamentação legislativa.

c) O direito de livre manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato, é norma constitucional de eficácia limitada.

d) As normas definidoras de direitos e garantias individuais possuem aplicabilidade imediata.

e) As normas programáticas, por demandarem regulamentação, não produzem nenhum efeito enquanto durar a omissão do legislador.

3. (UFPR / ITAIPU Binacional – 2011) No final da década de 1960, José Afonso da Silva desenvolveu uma classificação das normas constitucionais que tem sido amplamente adotada pela doutrina e pelos tribunais brasileiros. De acordo com a sua proposta, as normas constitucionais podem ser caracterizadas como normas de eficácia plena, normas de eficácia contida e normas de eficácia limitada. Levando em conta essa classificação, considere os dispositivos abaixo transcritos:

- Art. 5º (...) XIII – É livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer.



- Art. 8º (...) VI – É obrigatória a participação dos sindicatos nas negociações coletivas de trabalho.
- Art. 7º – São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) XI – participação nos lucros, ou resultados, desvinculada da remuneração e, excepcionalmente, participação na gestão da empresa, conforme definido em lei.

Assinale a alternativa correta.

- a) A norma prevista no art. 5º, XIII, é exemplo de norma de eficácia limitada.
- b) A norma prevista no art. 5º, XIII, é exemplo de norma de eficácia contida.
- c) A norma prevista no art. 8º, VI, é exemplo de norma de eficácia contida.
- d) A norma prevista no art. 7º, XI, é exemplo de norma de eficácia plena.
- e) A norma prevista no art. 7º, XI, é exemplo de norma de eficácia contida.

4. (UFG / Pref. de Goiânia – 2007) É tradicional a classificação das normas constitucionais, segundo o critério da aplicabilidade, como de eficácia plena, contida e limitada. Nessa classificação, dentre os dispositivos constitucionais elencados abaixo, qual é de eficácia plena?

- a) “a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão nos termos da lei.”
- b) “A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios promoverão e incentivarão o turismo como fator de desenvolvimento social e econômico.”
- c) “a criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas independem de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento.”
- d) “conceder-se-á habeas corpus sempre que alguém sofrer ou se achar ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade de locomoção, por ilegalidade ou abuso de poder.”

5. (UFPR / TCE-PR – 2006) Acerca da eficácia das normas constitucionais, é correto afirmar:

- a) As normas constitucionais programáticas, cuja natureza é sua duração temporalmente limitada, estão exclusivamente previstas na Constituição na parte das disposições constitucionais transitórias.
- b) As normas constitucionais programáticas não produzem qualquer efeito, a menos que sejam posteriormente desenvolvidas pelo legislador ordinário.
- c) Não existem normas constitucionais com eficácia plena, eis que todas ficam condicionadas ao seu desenvolvimento, total ou parcial, pelo legislador ordinário.
- d) Na sua maioria, as normas programáticas são auto-aplicáveis.
- e) Pode haver restrição, por meio de uma lei ordinária, da previsão de um direito consubstanciado numa norma de eficácia contida.



GABARITO

1. LETRA D
2. LETRA D

3. LETRA B
4. LETRA D

5. LETRA E



LISTA DE QUESTÕES

A Pirâmide de Kelsen – A Hierarquia das Normas

1. (CESPE/ PGM Campo Grande – 2019) A supremacia material da norma constitucional decorre da rigidez constitucional, isto é, da existência de um processo legislativo distinto, mais laborioso.
2. (FUNDATEC / Procurador do Rio Grande do Sul – 2015) A respeito da cláusula de abertura constitucional consagrada no artigo 5º, § 2º, da Constituição Federal de 1988, e considerando a hierarquia dos tratados internacionais, sustenta a atual jurisprudência do Supremo Tribunal Federal - STF que:
 - a) Os tratados internacionais, independentemente de seu objeto, têm paridade hierárquica com a lei federal por serem juridicamente vinculantes.
 - b) Os tratados internacionais têm hierarquia inferior à lei federal por serem promulgados por decreto presidencial.
 - c) Os tratados internacionais têm hierarquia supraconstitucional por serem expressão do *jus cogens* internacional.
 - d) Os tratados internacionais, independentemente de seu objeto, têm hierarquia constitucional por expandirem o “bloco de constitucionalidade”.
 - e) Os tratados internacionais de proteção dos direitos humanos têm hierarquia superior à legalidade ordinária, permitindo o controle de convencionalidade das leis.
3. (FEPESE/ DPE-SC – 2013) Assinale a alternativa correta de acordo com a Constituição Federal de 1998. Para que um tratado ou convenção internacional sobre direitos humanos seja equivalente à emenda constitucional, ele deverá ser aprovado:
 - a) em cada Casa do Congresso Nacional, por dois quintos dos votos dos respectivos membros.
 - b) em cada Casa do Congresso Nacional, por maioria simples dos respectivos membros.
 - c) em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros.
 - d) em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por dois terços dos votos dos respectivos membros.
 - e) em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quartos dos votos dos respectivos membros.

GABARITO

1. ERRADA

2. LETRA E

3. LETRA C



LISTA DE QUESTÕES

A Pirâmide de Kelsen – A Hierarquia das Normas

1. (IBEG / Prefeitura Teixeira de Freitas/BA – 2016) Os princípios constitucionais que definem direitos fundamentais ocupam o mesmo patamar hierárquico das normas constitucionais que regem o processo legislativo.
2. (IBEG / Prefeitura Teixeira de Freitas/BA – 2016) A dogmática constitucional contemporânea não admite a distinção hierárquica entre normas constitucionais, mesmo em relação aos princípios fundamentais.
3. (IBFC / SEPLAG-MG – 2013) Acerca dos elementos das constituições, assinale a alternativa INCORRETA:
 - a) Orgânicos: elementos contidos nas normas que dispõem sobre a estrutura do Estado e do poder.
 - b) Limitativos: elementos consagrados nas normas que cuidam da defesa da constituição e das instituições democráticas.
 - c) Sócio-ideológicos: insculpidos nas normas que fixam os compromissos sociais do Estado.
 - d) Formais de aplicabilidade: elementos assentados nas regras de aplicação das constituições.



GABARITO

1. CORRETA

2. CORRETA

3. LETRA B



LISTA DE QUESTÕES

A Pirâmide de Kelsen – A Hierarquia das Normas

1. (FGV / SEFAZ-RJ – 2011) Não é norma de mesma hierarquia o(a):

- a) lei ordinária.
- b) lei complementar.
- c) medida provisória.
- d) decreto.
- e) lei delegada

2. (FGV / SEFAZ-RJ – 2008) São elementos orgânicos da Constituição:

- a) a estruturação do Estado e os direitos fundamentais.
- b) a divisão dos poderes e o sistema de governo.
- c) a tributação e o orçamento e os direitos sociais.
- d) as forças armadas e a nacionalidade.
- e) a segurança pública e a intervenção.



GABARITO

1. LETRA D

2. LETRA B



LISTA DE QUESTÕES

Teoria Geral dos Direitos Fundamentais

1. (CEBRASPE/FUB/2023) Julgue o item seguinte, no que se refere aos direitos e garantias fundamentais assegurados na CF.

Por força constitucional, os direitos fundamentais gozam de prioridade absoluta sobre qualquer interesse coletivo, visto que o Estado existe para proteger direitos naturais, como a vida, a liberdade e a propriedade.

2. (CEBRASPE/FUB/2023) No que se refere aos direitos e às garantias fundamentais, julgue o item que se segue.

Os direitos e as garantias fundamentais só podem ser assim considerados caso estejam expressamente previstos na CF.

3. (CEBRASPE/FUB/2023) Julgue o item seguinte, no que se refere aos direitos e garantias fundamentais assegurados na CF.

Por força constitucional, os direitos fundamentais gozam de prioridade absoluta sobre qualquer interesse coletivo, visto que o Estado existe para proteger direitos naturais, como a vida, a liberdade e a propriedade.

4. (IADES / PGDF – 2011) Os direitos fundamentais foram projetados para serem limites de atuação do Estado, não irradiando, portanto, seus efeitos sobre as relações jurídico-privadas.

5. (IADES / PGDF – 2011) Os direitos e as garantias fundamentais chegaram a tal nível de abrangência na previsão constitucional que, de sua interpretação, é possível afirmar que não mais somente frente ao Estado, mas, agora também, nas relações privadas, podem os cidadãos fazer valer suas garantias a fim de concretizar seus direitos fundamentais.

6. (IADES / CFA – 2010) A inalienabilidade dos direitos fundamentais caracteriza-se pela impossibilidade de negociação dos mesmos, tendo em vista não possuírem conteúdo patrimonial.

7. (IADES / CFA – 2010) Os direitos fundamentais podem ser reclamados em um determinado tempo, pois há um lapso temporal que limita sua exigibilidade.



8. (IADES / CFA – 2010) A característica da complementaridade, refere-se à interpretação conjunta dos direitos fundamentais objetivando sua realização de forma parcial.
9. (IADES / PGDF – 2011) Os direitos à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, embora assegurados no caput do artigo 5º da Constituição Federal de 1988 apenas aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País, interpretados teleologicamente, são direitos de todos os brasileiros e estrangeiros, residentes ou não.
10. (FUNIVERSA / Secretaria da Criança-DF – 2015) A ponderação ou o sopesamento é incompatível com a teoria interna dos direitos fundamentais.
11. (FUNIVERSA / PCDF – 2009) A teoria dos direitos fundamentais leva ao estudo daqueles de natureza indisponível por parte dos cidadãos, na medida de sua titularidade pela comunidade como um todo, como a essência mínima de caracterização da própria definição de sociedade humana. A respeito dos direitos e garantias fundamentais, assinale a alternativa correta.
- a) Por caracterizarem espécie altamente diferenciada de direitos, impondo, inclusive, limitações ao poder constituinte derivado, é assente na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal que, como exceção que são, assim devem ser tratados, restringindo-os às espécies previstas no art. 5º da Constituição Federal, o conhecido artigo da cidadania.
- b) Na evolução das conhecidas dimensões dos direitos fundamentais, há, sucessivamente, substituição de direitos na medida do atingimento de novos estágios.
- c) Os direitos previstos no art. 5º da Carta Federal também têm sido deferidos pelo Supremo Tribunal Federal mesmo aos estrangeiros não residentes.
- d) Os direitos e garantias fundamentais têm, sem exceção, aplicação imediata.
- e) Tendo em conta o histórico do nascimento dos direitos fundamentais, não há que se considerar a sua aplicação em face dos particulares.
12. (FUNCAB / PC-RJ – 2012) Assinale, dentre as opções abaixo, aquela que indica uma característica INCORRETA dos direitos e garantias tidos como fundamentais previstos na Constituição da República:
- a) Históricos.
- b) Cumuláveis ou concorrentes.
- c) Inalienáveis.
- d) Absolutos.
- e) Irrenunciáveis.



GABARITO

1. ERRADA
2. ERRADA
3. ERRADA
4. ERRADA
5. CORRETA
6. CORRETA
7. ERRADA
8. ERRADA
9. CORRETA
10. CORRETA
11. LETRA C
12. LETRA D



LISTA DE QUESTÕES

Direitos e Deveres Individuais e Coletivos – Art. 5º, I a XXXI

1. CEBRASPE/FINEP/2024

No que diz respeito aos direitos e garantias fundamentais, assinale a opção correta.

- a) Aos autores pertence o direito exclusivo de utilização, publicação ou reprodução de suas obras pelo tempo que a lei fixar ou até seu falecimento, porquanto tal direito é intransmissível aos herdeiros.
- b) Em caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
- c) Perderá a nacionalidade brasileira o nacional que adquirir outra nacionalidade, salvo em caso de imposição, pela norma estrangeira, de naturalização ao brasileiro residente em Estado estrangeiro como condição para a permanência em seu território ou para o exercício de direitos civis.
- d) A lei estabelecerá o procedimento para regular a desapropriação, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, em qualquer hipótese de necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social.
- e) A casa é asilo inviolável do indivíduo, de modo que ninguém nela pode penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, para prestar socorro ou por determinação judicial, e, em qualquer dessas hipóteses, o ingresso só poderá ser feito durante o dia.

2. CEBRASPE/ITAIPO BINACIONAL/2024

No que se refere à eficácia dos direitos fundamentais nas relações de trabalho, julgue os itens subsequentes.

- I. Os direitos fundamentais são, na sua dimensão natural, direitos mutáveis e temporais, inerentes à qualidade de ser humano dos seus titulares, e constituem um núcleo restrito que se impõe a qualquer ordem jurídica.



II. A vinculação dos particulares ao princípio da igualdade nas relações laborais faz sentido, uma vez que estas são situações em que normalmente existe um desequilíbrio entre as partes.

III. Aplicado o princípio dos direitos fundamentais às relações trabalhistas, deve ser realizada uma ponderação entre os princípios constitucionais referentes à liberdade da empresa e os direitos fundamentais dos trabalhadores, somente se admitindo restrição a esses direitos quando isso for extremamente necessário.

IV. A garantia das liberdades privadas ao trabalhador, mesmo durante o exercício do contrato de trabalho, mostra-se irrelevante, em razão da própria natureza jurídica do contrato de trabalho.

Estão certos apenas os itens

- a) I e II.
- b) I e IV.
- c) II e III.
- d) I, III e IV.
- e) II, III e IV.

3. CEBRASPE/INPI/2024

A respeito de direitos e garantias fundamentais, julgue os itens a seguir.

A liberdade de associação, segundo a Constituição Federal de 1988 (CF), compreende o direito de criar associação, mas depende, em determinados casos, de autorização legal.

4. CEBRASPE/INPI/2024

A respeito de direitos e garantias fundamentais, julgue os itens a seguir.

É assegurada, nos termos da lei, a proteção às participações individuais em obras coletivas e à reprodução da imagem e da voz humanas, salvo nas atividades desportivas.

5. CEBRASPE/INPI/2024

A respeito de direitos e garantias fundamentais, julgue os itens a seguir.

A lei assegura aos autores de inventos industriais privilégio temporário para sua utilização.



6. CEBRASPE/ANAC/2024

Com relação aos direitos humanos e sua relação com as garantias fundamentais estabelecidas na Constituição Federal de 1988, julgue o item a seguir.

A privacidade das pessoas é um direito e a inviolabilidade de domicílio é uma garantia desse direito.

- C) Certo.
- E) Errado.

7. CEBRASPE/CNPq/2024

O inciso VIII do art. 5.º da Constituição Federal de 1988 prevê que “ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei”. Em relação a esse dispositivo constitucional, julgue o item seguinte.

O preceito constitucional mencionado consiste em norma de eficácia limitada.

- C) Certo.
- E) Errado.

8. FCC/TRT 11ª Região/2024

De acordo com o que estabelece a Constituição Federal acerca dos direitos e garantias fundamentais,

- a) somente será concedida extradição de estrangeiro por crime político ou de opinião.
- b) nenhum brasileiro será extraditado, salvo nos casos de comprovado envolvimento em tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins.
- c) somente se justifica a censura às manifestações políticas, ideológicas ou artísticas quando fundamentadas nos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.
- d) a prática da tortura para a obtenção de prova em crimes graves é excepcionalmente justificável diante da primazia da proteção à vida e à liberdade.
- e) é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional.



9. FCC/TRT 11ª Região/2024

De acordo com o que estabelece a Constituição Federal, acerca dos direitos e garantias fundamentais,

- a) todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente.
- b) ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal.
- c) a pequena propriedade rural, assim definida em lei, desde que trabalhada pela família, só poderá ser compulsoriamente dissolvida ou ter sua atividade suspensa por decisão judicial, exigindo-se, no primeiro caso, o trânsito em julgado.
- d) no caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, mediante justa e prévia indenização em dinheiro.
- e) é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei.

10. (FGV/TJ SE/2023) Joana, residente no Município Alfa, decidiu atuar em uma profissão em relação à qual não havia regulamentação legal. Após dois anos de atuação, sobreveio a Lei federal nº X, que regulamentou a referida profissão e passou a exigir algumas qualificações profissionais para o seu exercício, qualificações estas que não eram atendidas por Joana.

À luz dessa narrativa, é correto afirmar que Joana:

- a) exerceu regularmente a profissão em momento anterior à edição da Lei federal nº X, considerando a ausência de disciplina legal, podendo continuar a exercê-la, considerando o direito adquirido ao regime jurídico anterior;
- b) não poderia exercer a profissão em momento anterior à edição da Lei federal nº X, considerando a ausência de disciplina legal, também não podendo fazê-lo em momento posterior, por não preencher os requisitos exigidos;
- c) em momento anterior à edição da Lei federal nº X, exerceu a profissão de maneira lícita, considerando a ausência de disciplina legal, não podendo continuar a exercê-la após a superveniência desse diploma normativo, por não preencher os requisitos exigidos;
- d) não poderia exercer a profissão em momento anterior à edição da Lei federal nº X, considerando a ausência de disciplina legal, mas poderia vir a exercê-la em momento



posterior, pois o referido diploma normativo não pode retroagir para alterar a sua situação jurídica;

e) exerceu regularmente a profissão em momento anterior à edição da Lei federal nº X, considerando a ausência de disciplina legal, podendo continuar a exercê-la em momento posterior, considerando a inconstitucionalidade do referido diploma normativo, pois a lei não pode restringir o trabalho.

11. (IADES / ALEGO – 2019) Considerando-se o art. 5º, inciso XIII, da Constituição Federal, “é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer”. Com relação à sua aplicabilidade, o referido artigo é classificado como norma constitucional de

- a) eficácia limitada.
- b) eficácia plena.
- c) aplicabilidade indireta, mediata e reduzida
- d) eficácia contida.
- e) eficácia absoluta.

12. (IADES / CRF-TO – 2019) Com base na Constituição Federal, acerca dos direitos e garantias fundamentais, assinale a alternativa correta.

- a) Aplicam-se somente a cidadãos maiores de 18 anos de idade ou aos emancipados por decisão judicial transitada em julgado.
- b) São garantidos somente aos brasileiros que estiverem no pleno gozo dos respectivos direitos políticos.
- c) Não são garantidos aos presidiários que sofreram condenação criminal.
- d) São garantidos a todos os brasileiros e estrangeiros residentes no País.
- e) Podem ser suspensos por ato do Poder Executivo federal.

13. (IESES / Prefeitura de Gaspar – 2018) Sobre as garantias fundamentais previstas na Constituição Federal, assinale a alternativa INCORRETA:

- a) Homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos da Constituição.
- b) Ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude da lei.
- c) É livre a manifestação do pensamento, inclusive no anonimato.
- d) É inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e suas liturgias.

14. (IBFC / PM-PB – 2018) A Constituição Federal determina expressamente a inviolabilidade de determinados direitos fundamentais, todos eles vinculados à personalidade humana. Nesse



sentido, assinale a alternativa que não se encontra prevista como um desses direitos fundamentais:

- a) o trabalho das pessoas
- b) a vida privada das pessoas
- c) a honra das pessoas
- d) a intimidade das pessoas

15. (IBFC / PM-PB – 2018) A Constituição Federal discorre sobre o procedimento de desapropriação, o qual poderá incidir sobre a propriedade particular. Nesse sentido, assinale a alternativa que não se encontra prevista como um dos requisitos autorizadores do ato expropriatório governamental estabelecido pela Carta Magna:

- a) necessidade pública
- b) interesse social
- c) justa e prévia indenização em dinheiro
- d) interesse coletivo

16. (IBFC / PM-SE – 2018) A Constituição Federal da República autoriza o ingresso na casa, sem o consentimento do morador, na seguinte hipótese:

- a) a qualquer hora do dia ou da noite, mediante determinação judicial
- b) somente durante o dia, no caso de flagrante delito de contravenção
- c) a qualquer hora do dia ou da noite, em caso de desastre, para prestar socorro
- d) somente durante a noite, no caso de flagrante delito de crime

17. (IBFC / CBM-BA – 2017) Assinale a alternativa correta sobre a proteção do domicílio nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil.

- a) A casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de determinação judicial.
- b) A casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, mesmo em caso de flagrante delito ou desastre.
- c) A casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.
- d) A casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro ou por determinação judicial.
- e) A casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de desastre, durante o dia.



18. (IESES / Algás – 2017) Assinale a alternativa INCORRETA com relação aos direitos e garantias fundamentais estampados na Constituição Federal de 1988:

- a) A casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.
- b) As associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por decisão judicial, sem a exigência do trânsito em julgado em nenhum dos casos.
- c) A pequena propriedade rural, assim definida em lei, desde que trabalhada pela família, não será objeto de penhora para pagamento de débitos decorrentes de sua atividade produtiva, dispondo a lei sobre os meios de financiar o seu desenvolvimento.
- d) A lei assegurará aos autores de inventos industriais privilégio temporário para sua utilização, bem como proteção às criações industriais, à propriedade das marcas, aos nomes de empresas e a outros signos distintivos, tendo em vista o interesse social e o desenvolvimento tecnológico e econômico do País.

19. (IESES / CRMV-SC – 2017) Denominada também como “Constituição cidadã”, a Carta Magna de 1988 em seu artigo 5º elenca os direitos fundamentais do cidadão, dentre os quais podemos citar:

- I. É inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal.
- II. A casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo autorização policial ou de alguém outorgado através de procuração particular exclusivamente para fins de investigação criminal.
- III. As associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por decisão judicial. Em qualquer momento do processo o juiz despachará interlocutoriamente e autorizará a sua dissolução.
- IV. A lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade, utilidade pública ou interesse privado que traga geração de empregos, ou por interesse econômico que se justifique a referida desapropriação, mediante permuta por imóvel avaliado no mercado imobiliário com valor semelhante ou próximo do imóvel desapropriado.

A sequência correta é:

- a) Apenas as assertivas II e III estão corretas.
- b) Somente as assertivas I, III e IV estão corretas.
- c) Somente a assertiva I está correta.
- d) Apenas as assertivas I e III estão corretas.

20. (IESES / TJ-CE – 2017) Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito



à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade. No que diz respeito ao artigo 5º da CF/88 é correto afirmar:

- I. É livre a criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas independentem de autorização, sendo permitida a interferência estatal em seu funcionamento.
- II. São invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação.
- III. É livre a manifestação do pensamento, sendo consentido o anonimato.
- IV. É garantido o direito de propriedade.

A sequência correta é:

- a) Apenas as assertivas II e IV estão corretas.
- b) Apenas a assertiva II está incorreta.
- c) As assertivas I, II, III e IV estão corretas.
- d) Apenas as assertivas I, II e III estão corretas.

21. (IBFC / EBSEH – 2017) Analise os itens a seguir e considere as normas da Constituição Federal sobre a garantia de sigilo para assinalar a alternativa correta.

- a) É inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal.
- b) É inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telefônicas, de dados e das comunicações telegráficas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal.
- c) É inviolável o sigilo das comunicações telefônicas e das comunicações telegráficas, de dados e da correspondência, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal.
- d) É inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual civil.
- e) É inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, em qualquer caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual civil.

22. (IBFC / EBSEH – 2017) Considere as normas da Constituição Federal sobre direitos e garantias fundamentais e assinale a alternativa INCORRETA.

- a) São assegurados, nos termos da lei, o direito de fiscalização do aproveitamento econômico das obras que criarem ou de que participarem aos criadores, aos intérpretes e às respectivas representações associativas.



- b) São assegurados, nos termos da lei, a proteção às participações individuais em obras coletivas e à reprodução da imagem e voz humanas, inclusive nas atividades desportivas.
- c) São assegurados, nos termos da lei, o direito de fiscalização do aproveitamento econômico das obras que criarem ou de que participarem aos criadores, aos intérpretes e às respectivas representações sindicais e associativas.
- d) São assegurados, nos termos da lei, a proteção às participações individuais em obras coletivas, excluídas as atividades desportivas.
- e) São assegurados, nos termos da lei, o direito de fiscalização do aproveitamento econômico das obras que criarem ou de que participarem aos criadores, aos intérpretes e às respectivas representações sindicais.

23. (IESES / TRE-MA – 2015) No que tange aos direitos e deveres individuais e coletivos, de acordo com o previsto na Constituição Federal de 1988, marque V ou F, conforme as afirmações a seguir sejam verdadeiras ou falsas.

- () É inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias.
- () Ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei.
- () É livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, dependendo apenas de licença.
- () É plena a liberdade de associação para fins lícitos, inexistindo, portanto, qualquer vedação neste sentido.
- () A criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas dependem de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento.

A sequência correta, de cima para baixo, é:

- a) V – V – F – F – F
- b) V – F – F – V – V
- c) V – F – V – F – F
- d) V – V – V – V – V

24. (IESES / TRE-MA – 2015) Quanto aos direitos e garantias individuais e coletivos é INCORRETO afirmar que:

- a) Ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei.
- b) É livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença.



- c) É inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias.
- d) A lei estabelecerá as regras para a manifestação de pensamento sob a forma de anonimato.

25. (IBFC / SAEB-BA – 2015) Assinale a alternativa correta com base nas disposições da Constituição Federal sobre os direitos e garantias fundamentais.

- a) A casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo, a qualquer hora, por determinação judicial.
- b) É plena a liberdade de associação de caráter paramilitar.
- c) As entidades associativas, ainda que expressamente autorizadas, não têm legitimidade para representar seus filiados judicialmente.
- d) No caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização anterior, independentemente da ocorrência de dano.
- e) A lei assegurará aos autores de inventos industriais privilégio temporário para sua utilização.

26. (IBFC / EMBASA – 2015) Assinale a alternativa correta considerando as disposições da Constituição Federal quanto aos direitos e garantias fundamentais.

- a) A casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.
- b) É assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo ou, subsidiariamente, a indenização por dano material, moral ou à imagem.
- c) É assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis de internação coletiva, inexistindo tal garantia nas entidades militares.
- d) É inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, em todos os casos, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal.

27. (IBFC / EMBASA – 2015) Assinale a alternativa correta considerando as disposições da Constituição Federal quanto aos direitos e garantias fundamentais.

- a) Todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio pedido de autorização à autoridade competente.
- b) A criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas dependem de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento.
- c) É plena a liberdade de associação para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar.
- d) As associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por decisão judicial, exigindo-se, em ambos os casos, o trânsito em julgado.

28. (IBFC / PC-SE – 2014) A Constituição Federal, no capítulo “Dos Direitos e das garantias individuais”, reconhece a casa como asilo inviolável do indivíduo. A respeito do tema, assinale a alternativa que corresponde aos exatos termos do texto constitucional:



- a) Ninguém pode penetrar na casa sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.
- b) Ninguém pode penetrar na casa sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação da autoridade policial.
- c) Ninguém pode penetrar na casa sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito, ou, durante o dia, por determinação judicial, admitido, excepcionalmente, o ingresso à noite por determinação judicial em casos de relevante interesse público.
- d) Ninguém pode penetrar na casa sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro mediante determinação judicial.

29. (IBFC / SEDS –MG – 2014) Assinale a alternativa que NÃO está de acordo com os direitos individuais previstos na Constituição Federal:

- a) É plena a liberdade de associação para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar.
- b) A casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante a noite, por determinação judicial.
- c) Ninguém poderá ser compelido a associar-se ou a permanecer associado.
- d) O Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor.

30. (IBFC / SEPLAG-MG – 2013) Acerca do direito de associação previsto na Constituição Federal, assinale a alternativa CORRETA:

- a) as associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas, ou ter suas atividades suspensas por decisão judicial, exigindo-se, no primeiro caso, o trânsito em julgado.
- b) é plena a liberdade de associação, inclusive a de caráter paramilitar, desde que para fins lícitos.
- c) a criação de associações independe de autorização, mas é permitida a interferência estatal em seu funcionamento.
- d) as entidades associativas, quando expressamente autorizadas, têm legitimidade para representar seus filiados judicialmente, apenas.

31. (IBEG / Câmara de Uruaçu-GO – 2015) As ações afirmativas concretizam os princípios da igualdade e da dignidade da pessoa humana previstos no ordenamento constitucional brasileiro. Assim, quanto às políticas públicas que estabeleceram quotas socioeconômicas e raciais para o ingresso em universidades públicas, oriundas de ações afirmativas com vista a proteger grupos considerados vulneráveis, é incorreto afirmar a respeito dessas ações afirmativas.

- a) As ações afirmativas são medidas especiais de políticas públicas e/ou ações privadas de cunho temporário ou não, que pressupõem uma reparação histórica de desigualdades e desvantagens acumuladas e vivenciadas por um grupo racial ou étnico, de modo que essas medidas aumentem e facilitem o acesso desses grupos, garantindo a igualdade de oportunidade.
- b) Compensação por erros do passado e promoção da diversidade não são argumentos favoráveis a políticas públicas que se constituem em ações afirmativas.



c) Um utilitarista clássico avaliaria ações afirmativas perguntando se elas contribuiriam para o incremento de benefícios individuais e sociais, em comparação com eventuais prejuízos que podem decorrer da implantação de tais políticas.

d) As ações afirmativas são uma forma de discriminação que se justifica do ponto de vista ético, pois visam elevar o status moral de grupos vulneráveis.

e) Consistem em políticas públicas (e também privadas) voltadas à concretização do princípio constitucional da igualdade material e à neutralização dos efeitos da discriminação racial, de gênero, de idade, de origem nacional, de compleição física e situação socioeconômica.

32. (IESES / CRA-SC – 2013) Considerando o que expressamente consta da Constituição da República Federativa do Brasil, analise as assertivas I, II e III e depois assinale a alternativa correta:

I) Dentre os princípios que segue a República Federativa do Brasil nas suas relações internacionais, estão a solução pacífica dos conflitos, o repúdio ao terrorismo e ao racismo, além da intervenção quando necessária à garantia de autodeterminação dos povos.

II) Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros no País, a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.

III) As associações só poderão ter compulsoriamente suas atividades suspensas por decisão judicial com trânsito em julgado.

Diante das assertivas I, II e III, assinale a alternativa correta:

a) São verdadeiras as assertivas I, II e III.

b) É verdadeira a assertiva II e são falsas as assertivas I e III.

c) São falsas as assertivas I, II e III.

d) A assertiva III é verdadeira.

33. (IDECAN / CREFITO PR – 2013) Analise as alternativas abaixo, e em seguida, marque a correta.

a) As entidades associativas, quando expressamente autorizadas, têm legitimidade para representar seus filiados judicial ou extrajudicialmente.

b) É plena a liberdade de associação para fins lícitos, em caso de caráter paramilitar, será necessária a autorização do Ministério do Exército, sendo assegurado recurso ao Presidente da República em caso de negativa.

c) É assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem. Vale ressaltar, entretanto, que, segundo a jurisprudência majoritária do STF, o direito de resposta somente será possível quando tiver relação com uma infração penal.

d) Todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente, a qual deverá se manifestar de forma fundamentada pelo deferimento ou não.



e) Ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei, sendo conveniente frisar que a “escusa de consciência” somente pode ser admitida para o Serviço Militar Obrigatório.

34. (IADES / SEAP-DF – 2014) É livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, após regular processo de censura e (ou) licença.
35. (IADES / SEAP-DF – 2014) É livre a manifestação do pensamento, bem como o anonimato.
36. (IADES / PGDF – 2011) Os direitos fundamentais foram projetados para serem limites de atuação do Estado, não irradiando, portanto, seus efeitos sobre as relações jurídico-privadas.
37. (IADES / PGDF – 2011) Os direitos e as garantias fundamentais chegaram a tal nível de abrangência na previsão constitucional que, de sua interpretação, é possível afirmar que não mais somente frente ao Estado, mas, agora também, nas relações privadas, podem os cidadãos fazer valer suas garantias a fim de concretizar seus direitos fundamentais.
38. (IADES / CFA – 2010) A inalienabilidade dos direitos fundamentais caracteriza-se pela impossibilidade de negociação dos mesmos, tendo em vista não possuírem conteúdo patrimonial.
39. (IADES / CFA – 2010) Os direitos fundamentais podem ser reclamados em um determinado tempo, pois há um lapso temporal que limita sua exigibilidade.
40. (IADES / CFA – 2010) A característica da complementaridade, refere-se à interpretação conjunta dos direitos fundamentais objetivando sua realização de forma parcial.
41. (IADES / PGDF – 2011) Os direitos à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, embora assegurados no caput do artigo 5º da Constituição Federal de 1988 apenas aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País, interpretados teleologicamente, são direitos de todos os brasileiros e estrangeiros, residentes ou não.
42. (IESES / TJ-MA – 2008) A casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de determinação judicial, ou, durante o dia, em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro.
43. (IESES / TJ-MS – 2014) É defeso a livre a manifestação do pensamento.
44. (IESES / TJ-MA – 2008) As associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por decisão judicial, exigindo-se, o trânsito em julgado.
45. (FUNDATEC/ AL-RS – 2018) No que diz respeito aos direitos e deveres individuais e coletivos previstos no art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, analise as seguintes afirmações:
 - I. O exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão pode ser limitado por qualificações profissionais estabelecidas em lei.
 - II. O acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional, é assegurado a todos pela Constituição.
 - III. Todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigida prévia autorização da autoridade competente.



Quais estão corretas?

- a) Apenas I.
- b) Apenas I e II.
- c) Apenas I e III.
- d) Apenas II e III.
- e) I, II e III.

46. (FUNDATEC/ AL-RS – 2018) Considerando o regime jurídico dos direitos e garantias individuais previstas na Constituição Federal, analise as seguintes assertivas:

- I. O sigilo das comunicações telefônicas é violável por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer, para fins de investigação criminal ou instrução processual penal.
- II. A casa do indivíduo é violável, durante o dia, em caso de flagrante delito, desastre, ou para prestar socorro, ainda que sem o consentimento do morador.
- III. A intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas são invioláveis, assegurado o direito à indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação.

Quais estão corretas?

- a) Apenas I.
- b) Apenas II.
- c) Apenas I e III.
- d) Apenas II e III.
- e) I, II e III.

47. (FEPESE/ PGE-SC – 2018) Diz o inciso XIII do artigo 5º da Constituição da República, que “é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer”.

Considerando a classificação das normas constitucionais, o dispositivo é norma de:

- a) eficácia plena e aplicabilidade imediata.
- b) eficácia contida e aplicabilidade imediata.
- c) eficácia contida e aplicabilidade mediata.
- d) eficácia limitada do tipo princípio institutivo.
- e) eficácia limitada do tipo programático.

48. (FEPESE / PC-SC – Escrivão - 2017) Sobre os direitos e deveres individuais e coletivos previstos na Constituição Federal de 1988, assinale a alternativa correta.

- a) É plena a liberdade de associação para fins lícitos, inclusive a de caráter paramilitar.
- b) É livre a manifestação do pensamento, sendo permitido o anonimato.
- c) É livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, mediante autorização ou licença.



d) É livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, sendo vedada a exigência de qualificações profissionais.

e) É assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional.

49. (FUNCAB/ Prefeitura de Ariquemes/RO – 2016) A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu artigo 5º, inciso VII garante a assistência religiosa. Sobre o tema, é correto afirmar que:

a) é assegurada a prestação de assistência religiosa nas entidades civis, mas não nas militares de internação coletiva.

b) os presos são obrigados a aceitar a assistência religiosa, pois trata-se de direito objetivo imposto a eles.

c) a assistência religiosa conflita com o fato de o Estado Brasileiro ser leigo.

d) o fato de o Estado Brasileiro não adotar religião oficial não o faz ateu.

e) a prestação de assistência religiosa nas entidades civis permite que o Estado ajude financeiramente a um grupo religioso específico.

50. (FUMARC/ Prefeitura de Matozinhos-MG – 2016) A manifestação política em formato de passeata a ser realizada nas ruas da cidade exige autorização do Poder Público?

a) A autorização prévia deve ser exigida porque é pressuposto para que o Poder Público garanta que uma reunião não frustrará outra convocada anteriormente para o mesmo local.

b) Não, pois a disciplina constitucional da liberdade de reunião estabelece que seu exercício independe de autorização.

c) Sim, desde que haja lei municipal impondo tal exigência, posto que o direito em questão está previsto em norma constitucional de eficácia limitada.

d) Sim, pois a disciplina constitucional da liberdade de reunião exige prévio aviso à autoridade competente.

51. (FADESP/ Pref. Ulianópolis-PA – 2016) Uma das garantias que nossa Constituição Federal prevê para a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, é a de que

a) não haverá direito de resposta proporcional ao agravo, mas sim indenização por dano material, moral ou à imagem.

b) é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva.

c) dependendo da crença religiosa ou da convicção ideológica, filosófica ou política, o cidadão poderá ou não, sofrer sanções por recusar-se a cumprir determinação governamental.

d) a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, poderá vir a sofrer censura ou cassação de licença se promover crítica negativa à imagem de autoridade constituída.

52. (FUNCAB/ PC-PA – 2016) Sobre os direitos e deveres individuais e coletivos assegurados pela Constituição Federal, é correto afirmar que:



- a) todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, desde que com autorização e não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local.
- b) é plena a liberdade de associação para fins lícitos, inclusive a de caráter paramilitar.
- c) ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, mesmo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei.
- d) é livre a manifestação do pensamento, ainda que sob anonimato.
- e) é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias.

53. (FUNCAB/ PC-PA – 2016) “Os direitos fundamentais são bens jurídicos em si mesmos considerados, conferidos às pessoas pelo texto constitucional, enquanto as garantias são instrumentos por meio dos quais é assegurado o exercício desses direitos, bem como a devida reparação, em caso de violação.” (Vicente Paulo, Marcelo Alexandrino, Direito Constitucional Descomplicado, 7ª edição, Rio de Janeiro, Forense, 2011, p. 100).

Sobre o assunto, assinale a alternativa correta.

- a) A realização de manifestações públicas como a denominada “Marcha da Maconha” não encontra amparo no exercício do direito fundamental de reunião e da livre manifestação do pensamento, uma vez que consiste em afronta ao ordenamento jurídico na esfera penal como verdadeira apologia à prática de crime.
- b) A proteção constitucional à inviolabilidade domiciliar há que ser entendida restritivamente aos conceitos de residência e domicílio, não devendo, portanto, ser estendido a locais não abertos ao público no qual a pessoa exerça sua profissão ou atividade.
- c) A gravação clandestina, como aquela em que captação e gravação de áudio e vídeo de conversa pessoal, ambiental ou telefônica se dão no mesmo momento em que a conversa se realiza, feita por um dos interlocutores, sem conhecimento dos outros ou por terceira pessoa, sem conhecimento dos demais, afronta o preceito constitucional da inviolabilidade do sigilo das comunicações telefônicas.
- d) Encontra-se em clara e ostensiva contradição com o fundamento constitucional da dignidade da pessoa humana, com o direito à honra, intimidade e vida privada utilizar-se em desobediência expressa à autorização judicial ou aos limites de sua atuação, de bens e documentos pessoais apreendidos ilicitamente acarretando injustificado dano à dignidade da pessoa humana, autorizando a ocorrência de indenização por danos materiais e morais, além do respectivo direito à resposta e responsabilização penal.
- e) A inviolabilidade do sigilo das correspondências, das comunicações telegráficas e de dados são absolutas, uma vez que a previsão constitucional apenas ressalva a possibilidade de interceptação das comunicações telefônicas, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal.

54. (FUNRIO / IF-PA – 2016) De acordo com o artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, não haverá penas:

- I - de morte, salvo em caso de guerra declarada, nos termos do art. 84, XIX;



- II - de caráter perpétuo;
- III - de trabalhos forçados;
- IV - privação ou restrição da liberdade;
- V - de banimento;
- VI - cruéis.

Marque a alternativa correta

- a) I, III, IV, V e VI.
- b) I, II, III, V e VI.
- c) II, III, IV, V e VI.
- d) I, II, III, IV e VI.
- e) I, II, III, IV e V.

55. (FUMARC/ Prefeitura de Belo Horizonte – 2015) O Artigo 5º da Constituição da República de 1988 garante que

- a) é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, desde que observada a censura instituída pela União, pelos Estados e pelos Municípios.
- b) homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos da Constituição.
- c) os Estados e Municípios podem proibir cultos religiosos.
- d) qualquer autoridade estatal, desde que assim o queira, pode adentrar na casa do indivíduo independentemente de seu consentimento.

56. (FUNIVERSA/ PC-DF – 2015) Com relação aos direitos e às garantias fundamentais, assinale a alternativa correta segundo interpretação dada pelo STF.

- a) Admite-se a apreensão, pela polícia federal e pela receita federal, de livros contábeis e documentos fiscais de clientes localizados em escritório de advocacia, pois escritório não se equipara a domicílio.
- b) A regra constitucional que preceitua ser livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer, é norma de eficácia contida que somente será aplicada quando houver regulamentação.
- c) É ilegal, por violação ao domicílio, a prova obtida por meio de escuta ambiental e exploração de local, em escritório de advocacia, realizada no período noturno, mesmo com ordem judicial.
- d) Suponha-se que um policial, imediatamente após a prisão em flagrante, tenha verificado, no celular do preso, os registros das últimas ligações. Nesse caso, essa prova é lícita, pois a interceptação telefônica não se confunde com os registros telefônicos.
- e) A casa é o asilo inviolável do indivíduo, nela ninguém podendo penetrar, salvo em casos de desastre, para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.

57. (FUMARC/ PC-MG – 2014) A casa é asilo inviolável do indivíduo, podendo-se nela entrar, sem permissão do morador, EXCETO:

- a) em caso de desastre.



- b) em caso de flagrante delito.
- c) para prestar socorro.
- d) por determinação judicial, a qualquer hora.

58. (FUMARC/ PC-MG - 2013) A Constituição Federal de 1988 institui o princípio da aplicabilidade imediata das normas que traduzem direitos e garantias fundamentais. Tal princípio intenta, EXCETO:

- a) assegurar a força dirigente e vinculante dos direitos e garantias de cunho fundamental.
- b) ressaltar apenas que os direitos e garantias se aplicam independentemente da intervenção legislativa.
- c) tornar os referidos direitos e garantias prerrogativas diretamente aplicáveis pelos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário.
- d) sublinhar que os direitos e garantias valem diretamente contra a lei, quando esta estabelece restrições em desconformidade com a Constituição.

59. (FUMARC / TJM-MG – 2013) A Constituição Federal brasileira, no seu rol de direitos individuais, garante o direito de propriedade que deverá atender a sua função social. Além de previsão de mecanismos que a protejam, enumera algumas situações de intervenção do Estado na Propriedade privada. No que diz respeito ao Direito de Propriedade, constitucionalmente tutelado, é possível afirmar corretamente:

- a) A Constituição Federal prevê hipótese de expropriação sem qualquer indenização ao proprietário de glebas.
- b) Aos autores pertence o privilégio temporário para utilização de sua obra, transmissível aos herdeiros, pelo tempo que lei complementar fixar.
- c) A desapropriação poderá ocorrer por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, tendo como requisitos constitucionais indenizatórios inafastáveis a justiça, a anterioridade e o pagamento em dinheiro.
- d) A lei assegurará aos autores de inventos industriais o direito exclusivo de sua utilização, publicação ou reprodução, bem como proteção às criações industriais, à propriedade das marcas, aos nomes de empresas, imagem, moral e voz humanas e a outros signos distintivos, tendo em vista a função social e o desenvolvimento tecnológico e econômico do País.

60. (FUMARC / Advogado BDMG – 2011) Marque a alternativa INCORRETA:

- a) Ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei.
- b) No caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
- c) Aos autores pertence o direito exclusivo de utilização, publicação ou reprodução de suas obras, transmissível aos herdeiros perpetuamente.



d) A pequena propriedade rural, assim definida em lei, desde que trabalhada pela família, não será objeto de penhora para pagamento de débitos decorrentes de sua atividade produtiva, dispondo a lei sobre os meios de financiar o seu desenvolvimento.

61.(FUNCAB / MPE-RO – 2012) Sobre o direito à vida, previsto pela Constituição Federal, é correto afirmar:

- a) O direito à vida não comporta exceções.
- b) É vedada qualquer hipótese de aborto.
- c) O direito à vida impede a pesquisa com células-tronco embrionárias.
- d) Admite-se a eutanásia no Brasil.
- e) Permite-se, excepcionalmente, a instituição de pena de morte no Brasil.

62. (FUNCAB / MPE – RO – 2012) A Constituição Federal de 1988 enumera uma série de direitos e garantias fundamentais, como também assevera a existência de inúmeros princípios. Em seu Artigo 5º, inciso II, quando afirma “ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei”, a Constituição Federal está discorrendo sobre o Princípio da:

- a) Impessoalidade.
- b) Inafastabilidade da jurisdição.
- c) Legalidade
- d) Anterioridade.
- e) Devido processo legal.

63. (FEPESE / ISS-Florianópolis – 2014) Em atenção aos direitos e às garantias fundamentais, assinale a alternativa correta de acordo com a Constituição da República.

- a) O sigilo das comunicações telefônicas é absolutamente inviolável.
- b) A criação de associações e de cooperativas depende de autorização por lei específica.
- c) É vedada a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva.
- d) A sucessão de bens de estrangeiros situados no País será sempre regulada pela lei brasileira em benefício do cônjuge ou dos filhos brasileiros.
- e) É inviolável a liberdade de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e suas liturgias.

64.(FEPESE / MPE-SC – 2014) Quanto aos Direitos e às garantias fundamentais estabelecidos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, assinale a alternativa correta.

- a) Ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei.



- b) Aos autores pertence o direito exclusivo de utilização, publicação ou reprodução de suas obras, transmissível aos herdeiros em linha reta ascendente ou descendente, pelo tempo que a lei determinar.
- c) As associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por decisão administrativa ou judicial, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa.
- d) A casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou por determinação judicial.
- e) A pequena propriedade rural, assim definida em lei, não será objeto de penhora para pagamento de débito decorrente de sua atividade produtiva.

65. (FEPESE / MPE-SC – 2014) Quanto aos Direitos e Garantias Fundamentais estabelecidos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, assinale a alternativa correta.

- a) É livre a expressão de atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença.
- b) A autoridade competente, em caso de necessidade social, poderá usar de propriedade particular, assegurado ao proprietário indenização ulterior, se for o caso.
- c) As entidades associativas, em situações justificadas, têm legitimidade independentemente de autorização, para representar seus filiados judicial ou extrajudicialmente.
- d) É inviolável o sigilo da correspondência, salvo por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de processo administrativo ou judicial.
- e) A lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por utilidade pública, mediante justa e posterior indenização.

66. (FUNDATEC/ SEFAZ-RS – 2014) Em relação aos direitos individuais e coletivos previstos na Constituição Federal, analise as seguintes assertivas:

- I. É livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato.
- II. É livre a expressão de atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, observadas as avaliações de licença legais e de censura.
- III. É livre o exercício de qualquer trabalho, ofício, ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer.

Quais estão corretas?

- a) Apenas I.
- b) Apenas II.
- c) Apenas III.
- d) Apenas I e III.
- e) I, II e III.

67. (FEPESE/ SJC-SC – 2013) Analise as afirmativas abaixo em relação aos direitos e às garantias fundamentais previstos na Constituição da República de 1988.



1. Mesmo sem o consentimento do morador, a autoridade policial poderá ingressar, a qualquer momento, na sua residência.
2. Expedida ordem judicial, a polícia está autorizada a penetrar na casa do suspeito durante o dia ou a noite.
3. Em caso de flagrante delito, a inviolabilidade da residência é afastada.

Assinale a alternativa que indica todas as afirmativas corretas.

- a) É correta apenas a afirmativa 1.
- b) É correta apenas a afirmativa 2.
- c) É correta apenas a afirmativa 3.
- d) São corretas apenas as afirmativas 1 e 3.
- e) São corretas apenas as afirmativas 2 e 3.

68. (FUNCAB / SESACRE – 2013) Conforme artigo 5º da Constituição Federal vigente, são exemplos de direitos e garantias fundamentais:

- a) inviolabilidade domiciliar e soberania.
- b) inviolabilidade de dados e direito de herança.
- c) inviolabilidade da intimidade e tratamento favorecido.
- d) acesso à informação e obrigatoriedade de associação.
- e) direito de herança e de associação para fins paramilitares.

69. (FUNCAB / SEMAD – 2013) No que diz respeito à inviolabilidade do domicílio, prevista no artigo 5º da CRFB/1988, é correto afirmar:

- a) A inviolabilidade não será aplicada nas hipóteses de flagrante delito ou desastre, independentemente do horário em que houver a ocorrência dos fatos supracitados.
- b) A autoridade policial, munida de autorização judicial, poderá adentrar na casa até as 22 horas.
- c) A inviolabilidade é um direito que só se aplica ao indivíduo que detém o domínio/propriedade do bem imóvel, não alcançando aquele que detém a posse.
- d) Se a autoridade policial receber informações seguras de que um crime está sendo cometido dentro da residência de um chefe de Estado, deverá aguardar ordem de seu superior hierárquico para adentrar na casa, por conta da inviolabilidade do domicílio do artigo supracitado.

70. (FUNRIO/ MPOG – 2013) No tocante à possibilidade de patenteabilidade de inventos, a Constituição Brasileira vigente estabelece regra geral, que define determinados requisitos. Com relação a estes requisitos é correto afirmar que a lei assegurará

- a) aos requerentes de inventos industriais privilégio temporário para sua utilização, bem como proteção às criações industriais, à propriedade das marcas, aos nomes de empresas brasileiras e a outros signos distintivos, tendo em vista o interesse social e o desenvolvimento tecnológico e econômico do País.
- b) aos autores de inventos industriais privilégio temporário para sua utilização, bem como proteção às criações industriais, à propriedade das marcas, aos nomes de empresas e a outros



signos distintivos, tendo em vista o interesse social e o desenvolvimento tecnológico e econômico do País.

c) aos requerentes de inventos industriais e descobertas privilégio temporário para sua utilização, bem como proteção às criações industriais, à propriedade das marcas, aos nomes de empresas e a outros signos distintivos, tendo em vista o interesse social e o desenvolvimento tecnológico e econômico do País.

d) aos autores de inventos industriais e descobertas privilégio temporário para sua utilização, bem como proteção às criações industriais, à propriedade das marcas, aos nomes de empresas e a outros signos distintivos, tendo em vista o interesse social e o desenvolvimento tecnológico e econômico do País.

e) aos autores de inventos industriais privilégio temporário para sua utilização, bem como proteção às criações industriais, à propriedade das marcas, aos nomes de empresas exclusivamente brasileiras e a outros signos distintivos, tendo em vista o interesse social e o desenvolvimento tecnológico e econômico do País.

71. (FEPESE / FATMA – 2012) Considerando os direitos e garantias fundamentais, assinale a alternativa correta, com fundamento na Constituição da República.

a) É plena a liberdade de associação, inclusive a de caráter paramilitar.

b) É inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias.

c) É vedada a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva.

d) A sucessão de bens de estrangeiros situados no País, em benefício do cônjuge ou dos filhos brasileiros, sempre será regulada pela lei brasileira.

e) Conceder-se-á mandado de segurança, para proteger direito líquido e certo, sempre que a falta de norma regulamentadora torne inviável o exercício dos direitos e liberdades constitucionais.

72. (FUNCAB / MPE-RO – 2012) A fonte jornalística, isto é, o informante ou a fonte de informações do jornalista, segundo a Constituição Federal:

a) não pode ser escondida pelo profissional quando compelido pela autoridade administrativa a revelá-la.

b) deve ser obrigatoriamente publicada, sob pena de ser a informação considerada anônima.

c) possui sigilo resguardado, não podendo o profissional ser compelido ou coagido a informá-la.

d) é sigilosa desde que a informação seja comprovadamente verdadeira.

e) somente deve ser revelada se houver ordem judicial neste sentido.

73. (FUNCAB / Pref. Várzea Grande – 2012) Segundo a Constituição Federal, consiste em exceção à inviolabilidade de correspondência e das comunicações telegráficas:

a) desastre.

b) flagrante delito, assim considerado pela autoridade policial.



- c) ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer, para fins de investigação criminal ou instrução processual penal.
- d) ordem judicial, a fim de garantir a produção de prova processual civil ou penal.
- e) ordem da autoridade policial, nos casos de investigação criminal, quando não haja outra forma de proceder, com a mesma finalidade.

74. (FUNDATEC / Advogado CRMV – 2011) Considere as seguintes afirmativas referentes aos Direitos Fundamentais previstos na Constituição Federal:

- I. É livre a manifestação de pensamento, sendo vedado o anonimato.
- II. É livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer.
- III. As associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por determinação de autoridade administrativa competente.

Quais estão corretas?

- a) Apenas I.
- b) Apenas II.
- c) Apenas III.
- d) Apenas I e II.
- e) Apenas II e III.

75. (FUNRIO/ DEPEN – 2009) O artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil em seu inciso XVII prevê que é plena a liberdade de associação para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar. Em relação as a associações é INCORRETO afirmar que:

- a) as associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por decisão judicial, exigindo-se, no primeiro caso, o trânsito em julgado;
- b) ninguém poderá ser compelido a associar-se ou a permanecer associado;
- c) a criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas dependem de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento;
- d) as entidades associativas, quando expressamente autorizadas, têm legitimidade para representar seus filiados judicial ou extrajudicialmente;
- e) todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente.

76. (FEPESE/ IPESC – 2006) A interceptação das comunicações telefônicas para fins de investigação criminal:

- a) pode ser determinada pelo Ministério Público.
- b) fica a critério exclusivo da autoridade policial.
- c) depende sempre de ordem judicial.
- d) depende de prévia autorização do Conselho Nacional de Justiça.



e) jamais é admissível.

77. (FEPESE/ Prefeitura de Bombinhas-SC – 2015) Analise o texto abaixo:

É _____ a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, _____.

Assinale a alternativa que completa corretamente as lacunas do texto.

- a) () inviolável • a proteção à liturgia católica
- b) () inviolável • a proteção aos locais de culto e a suas liturgias
- c) () violável • somente em locais registrados pela administração pública
- d) () violável • a proteção aos locais de culto e a suas liturgias na administração pública
- e) () permitida • quando decreto presidencial regular o contrário

78. (FUNIVERSA / PM-DF – 2013) A Constituição Federal define o Brasil como um Estado democrático de direito cujos fundamentos são a soberania, a cidadania, a dignidade da pessoa humana, os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, o pluralismo político. Relativamente aos direitos e garantias fundamentais, constitucionalmente assegurados e essenciais à plena cidadania, assinale a alternativa correta.

- a) É livre a manifestação do pensamento, sendo permitido o anonimato.
- b) Homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações.
- c) A casa é asilo inviolável do indivíduo, não sendo dado a ninguém nela penetrar sem autorização do morador.
- d) Sem exceção, é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telefônicas.
- e) É livre a manifestação intelectual e artística, admitindo-se a censura apenas para a televisão.

79. (FUNIVERSA / Secretaria da Criança-DF - 2015) Considere que Marcos, por convicção religiosa e política, pretenda se eximir de uma obrigação legal que é imposta a todos os brasileiros. Nesse caso, diante da liberdade individual de cada indivíduo, o Estado não poderá obrigá-lo a cumprir sua obrigação ou a prestação alternativa, mas apenas fixar multa.

80. (FUNIVERSA / Secretaria da Criança-DF – 2015) Suponha-se que Pedro, policial militar, descubra, por acidente, o cativo onde Maria estava sendo mantida como refém, qual seja, a casa onde João reside. Nesse caso, Pedro somente poderá adentrar nesta casa, durante o dia, por meio de decisão judicial.

81. (FUNIVERSA / Secretaria da Criança-DF – 2015) Suponha-se que uma associação, que tenha por finalidade institucional cuidar de crianças abandonadas, sofra fiscalização do poder público que identifique maus-tratos em sua sede. Nesse caso, o Poder Executivo poderá dissolver a referida associação.

82. (FUNIVERSA / UEG – 2015) Todos podem se reunir pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, desde que haja prévia autorização da autoridade competente e não frustrem outra reunião anteriormente convocada.



83. (FUNIVERSA / UEG – 2015) Em havendo decisão judicial determinando a busca e apreensão de documentos na casa de investigado por prática de crime, é possível que a diligência da polícia, em cumprimento à ordem judicial, seja feita em qualquer horário.
84. (FUNIVERSA / UEG – 2015) Um marido, desconfiado da traição da esposa, ingressa com ação judicial cível para autorizar a interceptação telefônica. Nesse caso, a decisão judicial proferida pelo juízo cível que determina a quebra do sigilo telefônico tem amparo na CF.
85. (FUNIVERSA / PC-GO – 2015) O domicílio do indivíduo é inviolável, salvo em caso de determinação judicial, que pode ser cumprida de dia ou de noite.
86. (FUNIVERSA / PC-GO – 2015) É livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica, sendo esta última dependente de licença prévia do poder público.
87. (FUNIVERSA / PC-GO – 2015) Se houver iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
88. (FUNIVERSA / PM-DF – 2013) A casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.
89. (FUNIVERSA / PM-DF – 2013) As associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por decisão judicial, exigindo-se, em ambos os casos, o trânsito em julgado.
90. (FUNIVERSA / PM-DF – 2013) É assegurado o livre exercício profissional, podendo o cidadão praticar qualquer trabalho, ofício ou profissão, sem que o legislador ordinário possa efetuar qualquer restrição de acordo com a natureza da profissão.
91. (FUNIVERSA / SEPLAG-DF – 2011) A inviolabilidade de domicílio é um conceito amplo: não se limita aos lugares de habitação coletiva ou temporária, abrange até mesmo um barco, ou mesmo um quarto de motel; não contempla, somente, locais em que é franqueado acesso ao público em geral, como um restaurante.
92. (FUNIVERSA / ADASA – 2009) O sigilo de correspondência é um direito fundamental absolutamente inviolável.
93. (FUNIVERSA / CEB – 2010) Aos autores pertence o direito exclusivo de utilização, publicação ou reprodução de suas obras, intransmissível aos herdeiros devido à natureza personalíssima.
94. (FUNIVERSA / PM-DF – 2013) A liberdade de pensamento é considerada como um direito inerente a cada pessoa, que a permite idealizar e externar suas ideias de forma absoluta. O pensamento, por si só, não pode sofrer qualquer limitação, eis que de foro íntimo. A Constituição Federal, quando trata dos direitos e deveres individuais e coletivos, busca tutelar a manifestação do pensamento, sem estabelecer qualquer possibilidade de censura por parte do Estado, vedando, todavia, o anonimato.
95. (FUNIVERSA / CEB – 2010) A pequena propriedade rural, assim definida em lei, desde que trabalhada pela família, poderá ser objeto de penhora para pagamento de débitos decorrentes de sua atividade produtiva, dispondo a lei sobre os meios de financiar o seu desenvolvimento.



96. (Instituto AOCP / Prefeitura de Novo Hamburgo – 2020) Dispõe o artigo art. 5º, inciso XIII, da Constituição Federal de 1988, que “é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer”. Quanto à aplicabilidade das normas constitucionais, o excerto apresentado é exemplo de norma constitucional de eficácia

- a) plena.
- b) limitada.
- c) contida.
- d) exaurida.
- e) absoluta.

97. (Instituto AOCP / UFPB – 2019) No que se refere aos direitos e garantias fundamentais, assinale a alternativa correta.

- a) É livre a manifestação do pensamento, sendo permitido o anonimato.
- b) Todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, dependendo de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local.
- c) A criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas independe de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento.
- d) É plena a liberdade de associação para fins lícitos, inclusive de caráter paramilitar.
- e) A lei assegurará aos autores de inventos industriais privilégio permanente para sua utilização, bem como proteção às criações industriais, à propriedade das marcas, aos nomes de empresas e a outros signos distintivos, tendo em vista o interesse social e o desenvolvimento tecnológico e econômico do País.

98. (AOCP / DESENBAHIA – 2017) Acerca dos direitos e deveres consagrados pelo art. 5º da Constituição Federal de 1988, assinale a alternativa correta.

- a) É livre a manifestação do pensamento, sendo autorizado o anonimato.
- b) É assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, não comportando, no entanto, indenização por dano moral ou à imagem.
- c) São invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito à indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação.
- d) É plena a liberdade de associação para fins lícitos, inclusive a de caráter paramilitar.
- e) Aos autores, pertence o direito exclusivo de utilização, publicação ou reprodução de suas obras, direito este de caráter personalíssimo, sendo intransmissível, mesmo aos herdeiros.

99. (AOCP / Agepen-CE – 2017) Acerca das disposições contidas no texto da Constituição Federal, assinale a alternativa correta.

- a) Os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa consistem em um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, assim previstos expressamente na Constituição Federal.
- b) É livre a manifestação do pensamento, sendo garantido o direito ao anonimato.



c) O pluralismo político é um dos princípios previstos de maneira expressa na Constituição, que regem as relações internacionais da República Federativa do Brasil.

d) A inviolabilidade do domicílio, prevista de forma expressa no texto constitucional, é excepcionada no caso de flagrante delito ou desastre.

100. (AOCP / CISAMUSEP – 2016) De acordo com o que dispõe a Constituição Federal, acerca dos direitos e garantias fundamentais, assinale a alternativa correta.

a) É plena a liberdade de associação para fins lícitos, inclusive a de caráter paramilitar.

b) A criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas dependem de autorização e a interferência estatal em seu funcionamento se dá por meio da exigência de licença especial.

c) As associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por decisão judicial, exigindo-se, no primeiro caso, o trânsito em julgado.

d) Ninguém poderá ser compelido a associar-se, todavia, uma vez associado, a permanência é obrigatória, salvo disposição legal em contrário.

e) Às entidades associativas não pode ser conferida legitimidade para representar seus filiados judicialmente, sendo que, ainda que haja autorização expressa, a legitimidade alcançará apenas a representação extrajudicial.

101. (AOCP / Prefeitura de Juazeiro-BA – 2016) A respeito dos “Direitos e deveres individuais e coletivos” descritos na Constituição Federal, assinale a alternativa correta.

a) Todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, sendo apenas exigida prévia autorização da autoridade competente.

b) É livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, ressalvada a possibilidade de censura ou licença para as atividades artísticas.

c) No caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização prévia, em dinheiro, independentemente da ocorrência de dano.

d) A sucessão de bens de estrangeiros situados no País será regulada pela lei brasileira em benefício do cônjuge ou dos filhos brasileiros, sempre que não lhes seja mais favorável a lei pessoal do “de cujus”.

e) A pequena propriedade rural, assim definida em lei, quando trabalhada pela família, poderá ser objeto de penhora para pagamento de débitos decorrentes de sua atividade produtiva.

102. (AOCP / PM-CE – 2016) A casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, exceto, apenas, por determinação judicial.

103. (AOCP / PM-CE – 2016) A criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas depende de prévia autorização do poder público.

104. (AOCP / PM-CE – 2016) A pequena propriedade rural, assim definida em lei, desde que trabalhada pela família, não será objeto de penhora para pagamento de débitos decorrentes de sua atividade produtiva, dispondo a lei sobre os meios de financiar o seu desenvolvimento.



105. (AOCP / PM-CE – 2016) É plena a liberdade de associação para fins lícitos, bem como para fins de caráter paramilitar.
106. (AOCP / PM-CE – 2016) No caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, sem que o proprietário tenha direito à indenização ulterior, caso haja dano.
107. (AOCP / EBSEH – 2015) Assinale a alternativa correta.
- a) Os direitos e deveres individuais e coletivos, previstos no artigo 5º da Constituição Federal, não se estendem aos estrangeiros.
- b) A autoridade pública só poderá usar a propriedade particular, se for assegurada ao proprietário indenização prévia, independentemente de dano, mesmo que haja iminente perigo público.
- c) É livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato.
- d) É livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, sendo possível a censura ou licença.
- e) É plena a liberdade de associação para fins lícitos, inclusive a de caráter paramilitar.
108. (AOCP / EBSEH – 2015) Segundo os direitos e garantias fundamentais previstos na Constituição Federal, ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude dos princípios.
109. (AOCP / EBSEH – 2015) Uma vez que o Brasil é um país laico, não é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva.
110. (AOCP / EBSEH – 2015) São invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito à indenização pelo dano material ou moral decorrente.
111. (AOCP / EBSEH – 2014) A casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante a noite, por determinação judicial.
112. (CONSULPLAN / TRF 2ª Região – 2017) Lliel e Anel travaram intenso debate a respeito da relevância da distinção, para a República Federativa do Brasil, do conceito de nacionalidade, em especial sob o prisma da fruição de direitos e garantias individuais. Para Lliel, os direitos e garantias individuais são privativos dos brasileiros, natos ou naturalizados. Anel, por sua vez, acresceu que somente quem tem direitos políticos possui direitos e garantias individuais.
- À luz do disposto na Constituição da República, é correto afirmar que:
- a) somente a afirmação de Lliel está incorreta.
- b) as afirmações de Lliel e Anel estão totalmente incorretas.
- c) somente a afirmação de Lliel está incorreta.
- d) as afirmações de Lliel e Anel estão totalmente corretas.
113. (CONSULPLAN – Câmara Municipal de Nova Friburgo – 2017) “Em uma situação de iminente perigo público, a autoridade policial arrombou a porta da casa de um morador do



Município de Nova Friburgo visando prestar socorro a uma pessoa em situação emergência no imóvel vizinho.” Nos termos da Constituição Federal, a conduta da autoridade policial

- a) tem amparo nos direitos e garantias fundamentais, sendo cabível posterior indenização em face dos danos causados.
- b) afronta o direito fundamental de propriedade, posto que o policial precisaria de autorização judicial para adentrar ao imóvel.
- c) é abusiva, posto que a autoridade policial deveria ter chamado um chaveiro de modo a não danificar o imóvel do morador.
- d) fere direito fundamental, pois a casa é asilo inviolável do indivíduo, e a autoridade não pode penetrar sem consentimento do morador.

114. (CONSULPLAN/ Prefeitura de Cascavel – 2016) São termos determinantes dos direitos e deveres individuais e coletivos garantidos na Constituição do Brasil:

- I. A manifestação do pensamento tem por premissa ser livre em quaisquer situações.
- II. A liberdade de associação para fins lícitos é plena para associações de toda natureza.
- III. O acesso à informação é assegurado a todos, podendo o profissional de imprensa, em seu exercício profissional, resguardar o sigilo da fonte.
- IV. O direito exclusivo de utilização, publicação ou reprodução de obras pertence a seus autores, sendo transmissível aos herdeiros pelo tempo que a lei fixar.

É correto o que se afirma em

- a) I, somente.
- b) III, somente.
- c) I, II, III e IV.
- d) I e II, somente.
- e) III e IV, somente.

115. (CONSULPLAN / TRE-MG – 2015) – Raj adquiriu a propriedade de um imóvel situado no município XX, tendo realizado todos os trâmites para a correta transmissão do bem de acordo com as regras vigentes no sistema pátrio. Ao efetuar pesquisa sobre o instituto da propriedade, garantido pela Constituição Federal, verifica que nos termos da Lei Maior trata-se de direito garantido de forma:

- a) absoluta, sem quaisquer limitações.
- b) coletiva, de acordo com o sistema socialista.
- c) privada, que pode sofrer restrição de acordo com a sua função social.
- d) individual, podendo sofrer desapropriação sem qualquer razão expressa pelo Estado.

116. (CONSULPLAN / TRE-MG – 2015) “Mercedes é cidadã da Moldávia e está em trânsito pelo Brasil, tendo ficado retida no aeroporto internacional sediado no município Y, sem data provável de liberação para o seu destino final. Dada a sua condição de estrangeira, o serviço local suscita dúvidas quanto à aplicabilidade dos direitos fundamentais à sua situação.” Nos



termos da Constituição Federal, os direitos e garantias fundamentais são garantidos quanto à sua inviolabilidade expressamente aos estrangeiros:

- a) visitantes do Brasil.
 - b) residentes no Brasil.
 - c) investidores no Brasil.
 - d) em missão eventual no Brasil.
117. (CONSULPLAN/ CBTU-METROREC – 2014) Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros, residentes ou não no País, a inviolabilidade do direito à propriedade, à isonomia e à igualdade.
118. (CONSULPLAN/ CBTU-METROREC – 2014) Brancos, negros e pardos são iguais em direitos e obrigações, nos termos a serem estabelecidos em Lei Complementar.
119. (CONSULPLAN/ CBTU-METROREC – 2014) Ninguém será submetido a vexame nem a tratamento diferenciado.
120. (CONSULPLAN/ CBTU-METROREC – 2014) É assegurada a prestação pecuniária nas entidades civis e militares de internação coletiva.
121. (CONSULPLAN/ CBTU-METROREC – 2014) São invioláveis a intimidade, a vida pública, a honra do marido, a imagem das pessoas jurídicas, assegurado o direito à indenização pelo dano psicológico e ético decorrente de sua violação.
122. (CONSULPLAN/ CBTU-METROREC – 2014) É inviolável a liberdade de viver, sendo assegurado o livre exercício da cidadania e garantida, na forma de lei complementar, a proteção às propriedades privadas.
123. (CONSULPLAN/ CODEG – 2013) Aos autores pertence o direito exclusivo de utilização, publicação ou reprodução de suas obras, transmissível aos herdeiros pelo tempo que a lei fixar.
124. (CONSULPLAN/ CODEG – 2013) No caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário uma indenização ulterior, se houver dano.
125. (CONSULPLAN/ CODEG – 2013) A sucessão de bens de estrangeiros situados no País será regulada pela lei brasileira em benefício do cônjuge ou dos filhos brasileiros, mesmo que lhes seja mais favorável a lei pessoal do de cujus.
126. (CONSULPLAN/ CODEG – 2013) A lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos na Constituição.
127. (CONSULPLAN/COFEN – 2011) A pequena propriedade rural, assim definida em lei, desde que trabalhada pela família, não será objeto de penhora para pagamento de débitos decorrentes de sua atividade produtiva, dispondo a lei sobre os meios de financiar o seu desenvolvimento.
128. (CONSULPLAN/COFEN – 2011) É garantido o direito de herança.



129. (CONSULPLAN / TRE - RS – 2008) É assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional.

130. (CONSULPLAN/TRE-RS – 2008) Sobre os direitos e deveres individuais e coletivos previstos na Constituição da República Federativa do Brasil, marque a alternativa INCORRETA:

a) A lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos na Constituição da República.

b) No caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização anterior, se houver dano.

c) Aos autores pertence o direito exclusivo de utilização, publicação ou reprodução de suas obras, transmissível aos herdeiros pelo tempo que a lei fixar.

d) É assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional.

e) A propriedade atenderá a sua função social.

131. (CONSULPLAN/INB – 2006) Um grupo de policiais, necessitando penetrar durante a noite em uma determinada residência com o fim de capturar um indivíduo em flagrante delito, invade este local sem o consentimento de seu morador. Podemos afirmar que:

a) Os policiais agiram ilegalmente.

b) Os policiais agiram de forma constitucional.

c) Os policiais agiram de forma abusiva.

d) Os policiais agiram precipitadamente.

e) N.R.A.

132. (CONSULPLAN/ Pref. de Natal – 2006) As associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas:

a) Depois de suspensas por decisão administrativa fundamentada.

b) Por decisão do Ministério Público.

c) Por Lei Federal.

d) Pelo Presidente da República.

e) Por decisão judicial transitada em julgado.

133. (UFPR/ FPMA – 2019) As Constituições consistem na norma fundamental de um determinado Estado, prevendo, essencialmente, a forma de estruturação do exercício dos poderes públicos e a previsão dos direitos e garantias fundamentais. A respeito dos direitos fundamentais, assinale a alternativa correta.

a) É livre a manifestação do pensamento, permitido o anonimato nos casos em que assim exija o interesse público ou o sigilo profissional.



b) O exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão é livre, sendo vedado à lei condicionar referido direito fundamental.

c) A associação para fins lícitos e paramilitares é albergada pela Constituição Federal de 1988.

d) Para viabilizar efetivamente a tutela dos direitos fundamentais difusos e coletivos, é possível compelir-se as pessoas que estejam na mesma situação para que se associem ou permaneçam associadas.

e) Os direitos fundamentais são normalmente classificados em algumas gerações ou dimensões, embora sejam complementares e indivisíveis.

134. (Quadrix / CRESS-SC – 2019) A criação de associações independe de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento.

135. (Quadrix / CRESS-SC – 2019) É obrigatória a associação sindical ou profissional.

136. (Quadrix / CREF 13ª Região – 2018) A CF assegura a liberdade de exercício profissional, não podendo a lei limitar tal direito.

137. (NUCEPE / SEJUS-PI – 2017) Considerando a disciplina constitucional dos direitos individuais e coletivos, assinale a alternativa CORRETA.

a) É reconhecida a instituição do júri, com a organização que lhe der a lei, assegurados a plenitude de defesa; o sigilo das votações; a soberania dos veredictos e a competência para o julgamento dos crimes dolosos contra a vida.

b) Todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações, desde que de seu interesse particular, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, sem ressalvas.

c) A casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo, independentemente do horário: em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou por determinação judicial.

d) A lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, sendo a indenização sempre paga posteriormente.

e) É inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem de autoridade policial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal.

138. (Quadrix / CRMV-DF – 2017) Mesmo que atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer, não é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão. Dessa forma, para o exercício da medicina veterinária e da zootecnia no território nacional, é facultado ao profissional se inscrever no conselho regional de medicina veterinária (CRMV).

139. (Quadrix / CRMV-DF – 2017) É assegurado a todos, independentemente do pagamento de taxas, o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder.

140. (Quadrix / CFO – DF – 2017) A norma constitucional que assegura a liberdade de qualquer trabalho, ofício ou profissão, desde que atendidas as qualificações que a lei estabelecer pode ser definida como norma de eficácia contida. Dessa forma, conforme entendimento do STF, é constitucional lei que, mesmo não havendo potencial lesivo na



atividade, como a de músico, por exemplo, exige a prévia inscrição em Conselho de Fiscalização Profissional.

141. (UFPR / Prefeitura de Matinhos – 2015) A Constituição da República, ao tratar sobre a tortura:

- a) proíbe-a, sem qualquer exceção.
- b) proíbe-a, salvo em caso de guerra.
- c) autoriza-a, sempre que por imperativo de ordem nacional.
- d) autoriza-a para os casos de terrorismo.
- e) autoriza-a, exceto se houver risco às vítimas.

142. (UFG / UEAP – 2014) Os direitos humanos fundamentais, dentre eles os direitos coletivos e as garantias individuais, consagrados no art. 5º da Constituição Federal, não podem servir de escudo protetivos para certas práticas, como também para o afastamento ou a diminuição de responsabilidades. Segundo esse entendimento,

- a) o direito à indenização por dano material, moral e à imagem é previsto ao ofendido permitindo a cumulatividade das indenizações, ressalvando o texto constitucional a possibilidade do dano moral quando se tratar de interesses difusos ou coletivos.
- b) o tratamento desigual dos casos desiguais, na medida em que se desigualem, é exigência tradicional do próprio conceito de justiça, estando consagrado no texto da Constituição Federal de 1988.
- c) os sigilos bancário e fiscal podem ser excepcionados por ordem judicial fundamentada ou de comissões parlamentares de inquérito, com base em requisitos razoáveis e demonstrada a necessidade de conhecimento dos dados.
- d) as hipóteses de concessão da extradição são previstas no texto constitucional, deixando de ser autorizada à legislação federal infraconstitucional o tratamento de seus requisitos formais.

143. (UFPR / COPEL – 2013) A Constituição de 1988 conferiu tratamento privilegiado aos direitos e garantias fundamentais. Em relação aos direitos e garantias constitucionalmente enunciados, considere as seguintes afirmativas:

1. A Carta Constitucional de 1988 deu maior ênfase e tratamento jurídico diferenciado aos denominados direitos de primeira geração ou dimensão, que são aqueles direitos negativos, de abstenção, focados no princípio da fraternidade universal.
2. Os direitos de segunda geração ou dimensão, voltados à intervenção estatal contra o arbítrio da liberdade individual e a busca de melhores condições materiais de vida, estão constitucionalmente previstos, todavia, em exegese meramente literal, não fazem parte do núcleo constitucional intangível.
3. Os direitos de terceira geração ou dimensão, marcados por visão transpessoal e coletiva dos indivíduos, estão constitucionalmente previstos, todavia não se submetem ao regime jurídico de proteção dos direitos fundamentais, tendo em vista que são excluídos do título II da Constituição pátria.



4. As garantias fundamentais constitucionalmente previstas têm caráter instrumental e assecuratório em relação aos direitos fundamentais, e justamente por isso, ao contrário do que ocorre com os direitos, possuem caráter absoluto, não sendo possível sua supressão temporária no atendimento do interesse do Estado e das instituições democráticas.

Assinale a alternativa correta.

- a) Somente a afirmativa 2 é verdadeira.
- b) Somente a afirmativa 3 é verdadeira.
- c) Somente as afirmativas 2, 3 e 4 são verdadeiras.
- d) Somente as afirmativas 1 e 4 são verdadeiras.
- e) Somente as afirmativas 1, 2 e 3 são verdadeiras.

144. (UFPR / FPMA - Prefeitura de Araucária – 2012) A respeito da Teoria e do Regime dos Direitos Fundamentais, considere as seguintes afirmativas:

- 1. A educação, a saúde, a alimentação, o trabalho e a moradia constituem direitos fundamentais indisponíveis e de titularidade inalienável do ser humano, sendo, nesta qualidade, representantes da 1ª dimensão dos direitos fundamentais.
- 2. A inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade é garantida tanto aos brasileiros quanto aos estrangeiros não residentes no país.
- 3. Como os direitos fundamentais são aqueles salvaguardados pela Constituição que derivam dos direitos humanos, as pessoas jurídicas não podem ser titulares de direitos humanos e, portanto, também de direitos fundamentais.

Assinale a alternativa correta.

- a) Somente as afirmativas 1 e 2 são verdadeiras.
- b) Somente a afirmativa 1 é verdadeira.
- c) Somente a afirmativas 3 é verdadeira.
- d) Somente a afirmativa 2 é verdadeira.
- e) Somente as afirmativas 2 e 3 são verdadeiras.

145. (UEG / Delegado Polícia Civil-GO – 2013) O art. 5º da Constituição Federal institui o combate ao poder arbitrário do Estado, ao preceituar que ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei. Por força desse dispositivo, institui-se o princípio da legalidade que apresenta, segundo os teóricos, notas distintivas do princípio da reserva legal. Dentre os aspectos diferenciadores entre ambos, observa-se que:

- a) o princípio da reserva legal é um princípio abstrato, de aplicação ampla, que determina que os comandos jurídicos que impõem comportamentos gerais originem-se de espécies normativas constitucionalmente previstas.
- b) o princípio da legalidade é um princípio abstrato, de aplicação ampla, à generalidade das matérias, que submete a atuação estatal às espécies normativas constitucionalmente previstas, dependentes de processo legislativo.



c) o princípio da legalidade é um princípio abstrato, de aplicação restrita a matérias especificadas constitucionalmente, que submete a atuação estatal a espécies normativas constitucionalmente previstas, dependentes de processo legislativo.

d) o princípio da reserva legal é um princípio concreto, de aplicação ampla e geral, que determina que os comandos jurídicos que impõem comportamentos forçados originem-se de espécies normativas constitucionalmente previstas.

146. (UEG / Delegado Polícia Civil-GO – 2013) Os direitos fundamentais exercem múltiplas funções na ordem jurídica, que se justificam pelo contexto histórico em que foram gerados, como pela compreensão da dupla perspectiva subjetiva-objetiva desses direitos. Nessa perspectiva, verifica-se que a função de:

a) prestação, tributária do pensamento liberal, corresponde ao direito a prestação de tutela contra as inserções na esfera individual.

b) defesa, originária da matriz social, corresponde ao direito de defesa contra ações lesivas à isonomia na distribuição dos bens jurídicos.

c) prestação, tributária do pensamento social, corresponde ao direito à igualdade formal na prestação da tutela jurisdicional.

d) defesa, originária na matriz liberal-burguesa, corresponde ao direito ao não impedimento às ações do titular do direito fundamental.

147. (UEG / Delegado Polícia Civil-GO – 2013) A Constituição Federal protege o domicílio, dispondo no artigo 5º, XI, que a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial. Nesse sentido, casa:

a) é o espaço de residência e moradia, incorporando os aposentos ocupados por habitação coletiva, restringindo-se à noção de habitação civil.

b) é o espaço de moradia e de projeção da pessoa, ainda que sem caráter habitual, incluindo o compartimento de exercício da atividade profissional.

c) restringe-se ao espaço habitacional como espaço de moradia da pessoa, assim definido na esfera da civilística pátria.

d) é o espaço definido como moradia e escolhido para residência permanente do núcleo familiar ou da pessoa individualmente considerada, excluindo-se dessa noção o espaço profissional.

148. (UEG / Agente Polícia Civil-GO – 2013) O artigo 5º da Constituição Federal assegura a igualdade ao afirmar que “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade”. As facilidades do mundo contemporâneo e as oportunidades oferecidas pelo Brasil, por outro lado, têm permitido o trânsito de muitos estrangeiros em nosso país. Assim, como deve ser interpretada a expressão “estrangeiros residentes no País”, contida no dispositivo constitucional citado, referente aos atos praticados por essas pessoas que se encontram em trânsito no Brasil?

a) A Constituição Federal assegura a todos os estrangeiros em território nacional igualdade de tratamento perante a lei, o que inclui o acesso às ações e remédios constitucionais.



b) A Constituição Federal assegura apenas aos estrangeiros com residência fixa comprovada no Brasil igualdade de tratamento perante a lei, o que não inclui o acesso às ações e remédios constitucionais.

c) A Constituição Federal assegura apenas aos estrangeiros com residência fixa comprovada no Brasil igualdade de tratamento perante a lei, o que inclui o acesso às ações e remédios constitucionais.

d) A Constituição Federal assegura a todos os estrangeiros em território nacional igualdade de tratamento perante a lei, o que não inclui o acesso às ações e remédios constitucionais.

149. (UEG / Agente Polícia Civil-GO – 2013) A sociedade contemporânea é considerada a sociedade da informação, dada sua importância nas relações sociais hodiernas. Nos diversos setores da realidade social, ela tem recebido tratamento cuidadoso. A Constituição Federal, no inciso XIV do artigo 5º, garante a todos o acesso à informação, resguardado o sigilo da fonte quando necessário ao exercício profissional. Isso significa a ampla liberdade na divulgação

a) de fatos, independente da origem da fonte, se astuciosa ou errônea.

b) de condutas íntimas e pessoais, ainda que vexatórias, que infrinjam o interesse público.

c) de condutas íntimas e pessoais vexatórias, desde que conhecida a origem da fonte.

d) de fatos de interesse público, ainda que resguardado o sigilo da fonte.

150. (UFPR / COHAB – Prefeitura de Araucária/PR – 2012) A casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro tanto durante o dia quanto à noite, ou, por determinação judicial, exclusivamente durante o dia.

151. (UFPR / Pref. de Balsa Nova/PR – 2012) De acordo com a Constituição, a perda da propriedade pela desapropriação deverá sempre ser compensada mediante o pagamento de indenização justa e prévia em dinheiro.

152. (UECE / SEJUS-CE – 2006) É inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal.

153. (UECE / SEJUS-CE – 2006) A casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante a noite, por determinação judicial.

154. (UECE / SEJUS-CE – 2006) Todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente.



155. (UECE / SEJUS-CE – 2006) Suponha que uma associação legalmente constituída, reunindo torcedores de futebol de um certo time, se desvirtue e passe a patrocinar e a estimular atos de violência em estádios. Nessas circunstâncias, assinale a opção verdadeira.

- a) A polícia tem legitimidade para dissolver compulsoriamente a atividade, independentemente de ordem judicial, embora o ato possa ser discutido, posteriormente, quanto ao seu mérito, em juízo.
- b) A associação somente pode ser compulsoriamente dissolvida por decisão judicial transitada em julgado.
- c) O Ministério Público pode expedir determinação de suspensão das atividades da associação, desde que garantido o direito de defesa dos seus integrantes.
- d) Se a associação é legalmente constituída, não há como ser compulsoriamente suspensa nem dissolvida, mas os seus membros podem ser responsabilizados pelos excessos que praticarem.

156. (UFRJ / UNEMAT – 2005) No tocante aos direitos e deveres constitucionais individuais e coletivos, é correto afirmar que:

- a) é assegurado a todos o acesso à informação, vedado o resguardo do sigilo da fonte;
- b) todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, mediante autorização da autoridade competente, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada;
- c) a criação de associações e de cooperativas dependem de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento;
- d) as entidades associativas, quando expressamente autorizadas, têm legitimidade para representar seus filiados judicial ou extrajudicialmente;
- e) as associações só poderão ter suas atividades suspensas por decisão judicial com trânsito em julgado.

157. (UFPR / Assistente em Administração – 2018) A casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nunca nela podendo penetrar sem consentimento do morador.

158. (UFPR / Assistente em Administração – 2018) Ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante, salvo em caso de resistência à ação policial.

159. (UFPR / Assistente em Administração – 2018) É livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, podendo a lei estabelecer qualificações profissionais específicas, conforme o caso.

160. (UFPR / Prefeitura de Curitiba – 2015) Acerca dos Direitos e Garantias Fundamentais previstos na Constituição Federal, art. 5º, assinale a alternativa correta.



- a) A expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação depende de licença do Poder Público.
- b) A autoridade policial pode penetrar na casa do indivíduo quando entender que há interesse público envolvido.
- c) Todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, desde que autorizados pelo Poder Público.
- d) Constitui crime inafiançável e imprescritível a ação de grupos armados, civis ou militares, contra a ordem constitucional e o Estado Democrático.
- e) O civilmente identificado deve sempre ser submetido a identificação criminal, para fins de averiguação da vida pretérita.

161. (UFPR / Prefeitura de Matinhos – 2015) A Constituição da República, ao tratar sobre a tortura:

- a) proíbe-a, sem qualquer exceção.
- b) proíbe-a, salvo em caso de guerra.
- c) autoriza-a, sempre que por imperativo de ordem nacional.
- d) autoriza-a para os casos de terrorismo.
- e) autoriza-a, exceto se houver risco às vítimas.

162. (UFPR / COPEL – 2013) A Constituição de 1988 conferiu tratamento privilegiado aos direitos e garantias fundamentais. Em relação aos direitos e garantias constitucionalmente enunciados, considere as seguintes afirmativas:

1. A Carta Constitucional de 1988 deu maior ênfase e tratamento jurídico diferenciado aos denominados direitos de primeira geração ou dimensão, que são aqueles direitos negativos, de abstenção, focados no princípio da fraternidade universal.
2. Os direitos de segunda geração ou dimensão, voltados à intervenção estatal contra o arbítrio da liberdade individual e a busca de melhores condições materiais de vida, estão constitucionalmente previstos, todavia, em exegese meramente literal, não fazem parte do núcleo constitucional intangível.
3. Os direitos de terceira geração ou dimensão, marcados por visão transpessoal e coletiva dos indivíduos, estão constitucionalmente previstos, todavia não se submetem ao regime jurídico de proteção dos direitos fundamentais, tendo em vista que são excluídos do título II da Constituição pátria.
4. As garantias fundamentais constitucionalmente previstas têm caráter instrumental e assecuratório em relação aos direitos fundamentais, e justamente por isso, ao contrário do que ocorre com os direitos, possuem caráter absoluto, não sendo possível sua supressão temporária no atendimento do interesse do Estado e das instituições democráticas.

Assinale a alternativa correta.



- a) Somente a afirmativa 2 é verdadeira.
- b) Somente a afirmativa 3 é verdadeira.
- c) Somente as afirmativas 2, 3 e 4 são verdadeiras.
- d) Somente as afirmativas 1 e 4 são verdadeiras.
- e) Somente as afirmativas 1, 2 e 3 são verdadeiras.

163. (UFPR / Câmara de Araucária – 2013) É garantido o direito de propriedade, e a propriedade atenderá a sua função social.

164. (UFPR / ITAIPU Binacional – 2011) Considerando os direitos e garantias fundamentais consagrados no artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, assinale a alternativa INCORRETA.

- a) A Constituição da República Federativa do Brasil assegura a qualquer cidadão a livre manifestação do pensamento, vedando, porém, o anonimato.
- b) De acordo com a Constituição da República Federativa do Brasil, a vida privada, a intimidade, a honra e a imagem das pessoas são invioláveis.
- c) A Constituição da República Federativa do Brasil assegura a plena liberdade de associação para fins lícitos. Porém, as entidades associativas não têm legitimidade para representar seus filiados em processos judiciais.
- d) A lei não poderá prejudicar o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada.
- e) O Direito de propriedade é constitucionalmente assegurado.

165. (UFPR / Prefeitura de Araucária – 2010) O direito de propriedade:

- a) é garantido pela Constituição Federal, devendo as propriedades urbana e rural atenderem a função social definida para cada uma delas.
- b) é assegurado pela Constituição Federal, devendo a propriedade atender a sua função social e podendo a lei estabelecer o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro em qualquer hipótese.
- c) é garantido pela Constituição Federal, podendo a autoridade competente, no caso de iminente perigo público, fazer uso da propriedade particular, assegurando ao seu proprietário posterior indenização em caso de dano.
- d) é assegurado pela Constituição Federal, sendo que, em relação à pequena propriedade rural, esta poderá ser objeto de penhora para pagamento de débitos decorrentes de sua atividade produtiva.
- e) é garantido pela Constituição Federal, podendo o proprietário usar, fruir e gozar da propriedade como bem lhe aprouver.



GABARITO

1. LETRA B
2. LETRA C
3. ERRADO
4. ERRADO
5. CORRETO
6. CORRETO
7. ERRADO
8. LETRA E
9. LETRA A
10. LETRA C
11. LETRA D
12. LETRA D
13. LETRA C
14. LETRA A
15. LETRA D
16. LETRA C
17. LETRA C
18. LETRA B
19. LETRA C
20. LETRA A
21. LETRA A
22. LETRA D
23. LETRA A
24. LETRA D
25. LETRA E
26. LETRA A
27. LETRA C
28. LETRA A
29. LETRA B
30. LETRA A
31. LETRA B
32. LETRA C
33. LETRA A
34. ERRADA
35. ERRADA
36. ERRADA
37. CORRETA
38. CORRETA
39. ERRADA
40. ERRADA
41. CORRETA
42. ERRADA
43. ERRADA
44. ERRADA
45. LETRA B
46. LETRA E
47. LETRA B
48. LETRA E
49. LETRA D
50. LETRA B
51. LETRA B
52. LETRA E
53. LETRA D
54. LETRA B
55. LETRA B
56. LETRA D
57. LETRA D
58. LETRA B
59. LETRA A
60. LETRA C
61. LETRA E
62. LETRA C
63. LETRA E
64. LETRA A
65. LETRA A
66. LETRA D
67. LETRA C
68. LETRA B
69. LETRA A
70. LETRA B
71. LETRA B
72. LETRA C
73. LETRA C
74. LETRA D
75. LETRA C
76. LETRA C
77. LETRA B
78. LETRA B
79. ERRADA
80. ERRADA
81. ERRADA
82. ERRADA
83. ERRADA
84. ERRADA
85. ERRADA
86. ERRADA
87. CORRETA
88. CORRETA
89. ERRADA
90. ERRADA
91. CORRETA
92. ERRADA
93. ERRADA
94. ERRADA
95. ERRADA
96. LETRA C
97. LETRA C
98. LETRA C
99. LETRA D
100. LETRA C
101. LETRA D
102. ERRADA
103. ERRADA
104. CORRETA
105. ERRADA
106. ERRADA
107. LETRA C
108. ERRADA
109. ERRADA
110. CORRETA
111. ERRADA
112. LETRA B
113. LETRA A
114. LETRA E
115. LETRA C
116. LETRA B
117. ERRADA
118. ERRADA
119. ERRADA
120. ERRADA
121. ERRADA
122. ERRADA
123. CORRETA
124. CORRETA
125. ERRADA
126. CORRETA
127. CORRETA
128. CORRETA
129. CORRETA
130. LETRA B
131. LETRA B
132. LETRA E



- | | | | | | |
|------|---------|------|---------|------|---------|
| 133. | LETRA E | 144. | LETRA D | 155. | LETRA B |
| 134. | CORRETA | 145. | LETRA B | 156. | LETRA D |
| 135. | ERRADA | 146. | LETRA D | 157. | ERRADA |
| 136. | ERRADA | 147. | LETRA B | 158. | ERRADA |
| 137. | LETRA A | 148. | LETRA A | 159. | CORRETA |
| 138. | ERRADA | 149. | LETRA D | 160. | LETRA D |
| 139. | CORRETA | 150. | CERTA | 161. | LETRA A |
| 140. | ERRADA | 151. | ERRADA | 162. | LETRA A |
| 141. | LETRA A | 152. | ERRADA | 163. | CORRETA |
| 142. | LETRA B | 153. | ERRADA | 164. | LETRA C |
| 143. | LETRA A | 154. | CERTA | 165. | LETRA C |



ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1

Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2

Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3

Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4

Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5

Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6

Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7

Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8

O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.